UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em História

Mateus Freitas Ribeiro Frizzone

De barro e de pau, de pedra e de cal: que se faça Câmara e Cadeia à proporção de cada terra - Uma análise material das construções das Casas de Câmara e Cadeia do Rio de Janeiro, Natal e Vila Rica (1717 – 1752)

Belo Horizonte

2024

Mateus Freitas Ribeiro Frizzone

De barro e de pau, de pedra e de cal: que se faça Câmara e Cadeia à proporção de cada terra - Uma análise material das construções das Casas de Câmara e Cadeia do Rio de Janeiro, Natal e Vila Rica (1717 – 1752)

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) como requisito à obtenção do grau de Doutor em História.
Linha de Pesquisa: História Social da Cultura
Orientador: Prof. Dr. José Newton Coelho Meneses

Belo Horizonte

2024

981.03
F921d
2024

Frizzone, Mateus Freitas Ribeiro

De barro e de pau, de pedra e de cal : que se faça Câmara e Cadeia à proporção de cada terra [recurso eletrônico] : uma análise material das construções das Casas de Câmara e Cadeia do Rio de Janeiro, Natal e Vila Rica (1717 – 1752) / Mateus Freitas Ribeiro Frizzone. - 2024.

1 recurso online (280 f. : il.): pdf.

Orientador: José Newton Coelho Meneses.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

Inclui bibliografia

1. História – Teses.2. Brasil – História – Período colonial, 1717-1752 – Teses. 3. Cultura – Teses. I. Meneses, José Newton Coelho. II .Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

Ficha catalográfica elaborada por Vilma Carvalho de Souza - Bibliotecária - CRB-6/1390

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

FOLHA DE APROVAÇÃO

"De barro e de pau, de pedra e de cal: que se faça Câmara e Cadeia à proporção de cada terra - Uma análise material das construções das Casas de Câmara e Cadeia do Rio de Janeiro, Natal e Vila Rica (1717 1752)"

Mateus Freitas Ribeiro Frizzone

Tese aprovada pela banca examinadora constituída pelos Professores:

Prof. Dr. José Newton Coelho Meneses - Orientador
UFMG

Prof. Dr. Rodrigo Almeida Bastos
UFSC

Profa. Dra. Maria Aparecida de Menezes Borrego
USP

Prof. Dr. Marco Antônio Silveira
UFOP

Prof. Dr. Douglas Cole Libby
UFMG

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Newton Coelho Meneses**, **Professor do Magistério Superior**, em 03/12/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Cole Libby**, **Professor do Magistério Superior**, em 03/12/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Menezes Borrego**, **Usuário Externo**, em 03/12/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Silveira**, **Usuário Externo**, em 03/12/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida Bastos**, **Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3639503** e o código CRC **1F08CB10**.

Referência: Processo nº 23072.259704/2024-24 SEI nº 3639503

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer, em primeiro lugar, ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Minas Gerais e todo seu corpo docente, discente e técnico-administrativo pelo acolhimento e por todas as oportunidades proporcionadas ao longo de minha trajetória no mestrado e no doutorado. Agradeço também à Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), cujos recursos disponibilizados por meio de bolsa viabilizaram não somente o desenvolvimento desta pesquisa, como também a possibilidade de dedicação exclusiva a ela.

Ao meu orientador, José Newton Coelho Meneses que desde a graduação me orientou de maneira rigorosa e perspicaz, mas sem nunca deixar de acolher e compreender. Nesses anos de convivência aprendi a me encantar ainda mais pela história das coisas banais muitas vezes guiado pelo seu olhar e suas indagações. Ao professor Douglas Libby, pelos ensinamentos e apoio durante minha trajetória acadêmica. Às professoras Maria Aparecida de Menezes Borrego e Cláudia Eliane Parreiras Marques Martinez, pela leitura atenciosa e os apontamentos na banca de qualificação. Aos professores do Departamento de História da UFMG, com quem aprendi o ofício de historiador.

Agradeço à minha família, em especial à minha mãe que sempre esteve ao meu lado e me apoiou de todas as formas possíveis e imagináveis e ao meu tio Aloísio que me acolheu em sua casa por 15 anos, desde a graduação. À Marina que esteve ao meu lado e me suportou nos últimos e mais difíceis anos de elaboração da tese como uma sagaz historiadora, mas também como a melhor companheira de todos os dias.

À Oficina de Paleografia – UFMG, projeto que alcançou projeção e qualidade que não imaginávamos quando criamos e me possibilitou conhecer pessoas fantásticas ao longo de mais de uma década. A Oficina foi essencial na minha formação enquanto professor e pesquisador. Sem essa experiência, certamente eu não teria ca-

pacidade para acessar as fontes analisadas nesta tese. Aos colegas de empreitada na organização do X EPHIS, que sobreviveram à pandemia de COVID-19 e conseguiram botar no ar um evento gigantesco.

Aos meus amigos e colegas que contribuíram direta e indiretamente com este trabalho: Malacco, Paulo, Mateus Rezende, Carlos Malaquias, David Barbuda, Andrezza, Juliana Ventura, Allysson, Raul Lanari, Marcelo Alves, Fabiana, Gislaine, Débora Cazelato, Millena, Gabriel, Maíra, Amanda, Carol Filgueira, Karol Siqueira, Fran, Val, Denise, Ygor, Luiz, Luísa Zanon, Luísa Marques, Poliana, Saulo, Rafael, Elisa, Roberth, Barrão, André Mascarenhas, Pamela, Alexandre, Arthur, Ciro, Bruno e tantos outros. À Ana Marília, fiel companheira de todas as horas.

Por fim, reforço meus agradecimentos à universidade pública brasileira que possibilita a formação de excelência de milhões de graduados, mestres e doutores e investe em pesquisa de forma sistemática neste país.

Resumo: As Casas de Câmara e Cadeia foram um dos pilares materiais da colonização portuguesa no Brasil. A partir de uma análise comparada da construção dos edifícios de Câmara e Cadeia de Natal, Vila Rica e Rio de Janeiro, ocorridas a partir do final da década de 1710 até o início da década de 1730, e de algumas reformas nesses prédios na primeira metade do século XVIII, buscou-se compreendê-las como edifícios portugueses construídos na América. O entendimento desses edifícios como *elementos materiais da cultura* possibilita a sua compreensão como essenciais na divulgação, construção e constituição da ordem, da justiça e da punição nas cidades e vilas coloniais, portanto, como edifícios centrais na administração colonial, símbolo do poder central e *locus* dos poderes locais. Para isso, foram analisadas a localização dessas casas e suas relações com a malha urbana, seus projetos e plantas e as obras propriamente ditas, considerando os sistemas construtivos e materiais adotados, assim como os atores envolvidos, tanto nesses aspectos das construções quanto na utilização cotidiana dos edifícios. Por fazerem parte de um gênero de edificações medular na administração portuguesa, era preciso seguir parâmetros determinados pela Coroa em sua concepção e produção, entretanto as caraterísticas geográficas, sociais, políticas e econômicas de cada localidade geraram variações significativas nas Casas de Câmara e Cadeia e seus processos de construção.

Palavras-chave: Brasil Colonial; Casa de Câmara e Cadeia; Elementos materiais da cultura; História comparada; Sistemas construtivos

Abstract: The Houses of Councils and Jails were one of the material pillars of Portuguese colonization in Brazil. Through a comparative analysis of the construction of the Câmara and Cadeia buildings in Natal, Vila Rica, and Rio de Janeiro, which took place from the end of the 1710s to the beginning of the 1730s, and some renovations of these buildings in the first half of the 18th century, an understanding was sought of them as Portuguese buildings constructed in the Americas. Understanding these buildings as material elements of culture allows for their recognition as essential in the dissemination, construction, and establishment of order, justice, and punishment in colonial cities and towns, thus, as central buildings in colonial administration, symbols of central power, and *loci* of local powers. For this purpose, the location of these houses and their relations with the urban layout, their designs and plans, and the actual construction work were analyzed, considering the construction systems and materials used, as well as the actors involved, both in these construction aspects and in the daily use of the buildings. As part of a core typology of buildings in Portuguese administration, they had to follow parameters set by the Crown in their conception and production; however, the geographical, social, political, and economic characteristics of each location led to significant variations in the Câmara and Cadeia buildings and their construction processes.

Keywords: Colonial Brazil; House of Council and Jail; Material elements of culture; Comparative History; Construction systems

LISTA DE IMAGENS

Figura 1 - Adensamento populacional de Vila Rica 1711. Croqui. (Adaptado de BORREGO, 2004, p.65). 94

Figura 2 - Detalhe da Planta da Cidade de Ouro Preto com localização de edifícios de Vila Rica. (Adaptado de MACHADO, 2011, p. 139). 97

Figura 3 - Adensamento populacional de Vila Rica em 1730. Croqui. (Adaptado de BORREGO, 2004, p. 66). 99

Figura 4 - Adensamento populacional de Vila Rica em 1765 — Croqui. (Adaptado de BORREGO, 2004, p. 67). 100

Figura 5 - Descrição de todo o marítimo da Terra de Santa Cruz chamado vulgarmente o Brasil. (Fonte: ALBERNAZ I, João Teixeira - o Velho). 103

Figura 6 - Descrição de todo o marítimo da Terra de Santa Cruz chamado vulgarmente o Brasil. (Detalhe) (Fonte: ALBERNAZ I, João Teixeira - o Velho). 104

Figura 7 - O centro de Natal no século XVIII. (Adaptado de TEIXEIRA, 2012, p. 213). 106

Figura 8 - Território do Rio de Janeiro na época da fundação da cidade, segundo Eduardo Canabrava Barreiros. (Adaptado de CAVALCANTI, 2004, p. 28). 110

Figura 9 - Planta da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, com as suas fortifficaçoins (João Massé, 1713). (Fonte: AHU CARTm 017, D. 1064). 112

Figura 10 - Mapa atual da região da Praça XV de Novembro no Rio de Janeiro. (Desenho do autor). 112

Figura 11 - Planta da cidade do Ryo de Janeyro, capital dos Estados do Brazil e projecto com que pode ser fortificada (Rossio, 1770). (Detalhe) (Fonte: AHU CARTm 017, Doc. 1129). 115

Figura 12 - Planta do local em que se indica o edifício a construir da casa da relação, relativamente aos arruamentos e construções (ca. 1746). (Fonte: AHU CARTm 017, D. 1099). 115

Figura 13 - Planta para a Casa de Câmara e Cadeia de Goiana / PE – 1710. (AHU CARTm 015, Doc. 1290). 130

Figura 14 - Perspectiva do pavimento térreo da Casa de Câmara e Cadeia de Natal de 1721 (vista superior). (Adaptado de TEIXEIRA, 2012, p. 125).....134

Figura 15 - Proposta de fachada frontal da Casa de Câmara e Cadeia de Natal de 1721. (Adaptado de TEIXEIRA, 2012, p. 126).....135

Figura 16 - Proposta de fachada posterior da Casa de Câmara e Cadeia de Natal de 1721. (Adaptado de TEIXEIRA, 2012, p. 126). 135

Figura 17 - Proposta de planta baixa do segundo piso da Casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica. (Desenho do autor). 141

Figura 18 - Proposta de modelo 3D do segundo piso Casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica. (Desenho do autor). 142

Figura 19 - Proposta de planta baixa do primeiro piso da Casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica. (Desenho do autor). 143

Figura 20 - Proposta de modelo em 3D do primeiro piso da Casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica. (Desenho do autor). 144

Figura 21 - Proposta de fachada da Casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica. (Desenho do autor). 147

Figura 22 - Planta de um piso do edifício da Câmara e Cadeia do Rio de Janeiro - ca. 1717. (Fonte: AHU CARTm 017, D. 1070). 155

Figura 23 - Planta da Cadeia do Rio de Janeiro ca. 1720. (Fonte: AHU CARTm 017, D. 1297).....158

Figura 24 - Detalhe de Plantas da cadeia do Rio de Janeiro - 1728. Terceira Planta, de perfil. (Fonte: AHU CARTm 017, D. 1077/1079). 160

Figura 25 - Detalhe de Plantas da cadeia do Rio de Janeiro - 1728. Segunda planta - segundo pavimento (interferências do autor). (Fonte: AHU CARTm 017, D. 1077/1079). 161

Figura 26 - Detalhe de Plantas da cadeia do Rio de Janeiro - 1728. Planta primeira - primeiro pavimento. (Fonte: AHU CARTm 017, D. 1077/1079).....162

Figura 27 - Planta da Casa de Câmara e Cadeia do Rio de Janeiro 1734 (detalhe Câmara). (Fonte: AHU CARTm 017, D. 1090/1092) 166

Figura 28 - Planta da Casa de Câmara e Cadeia do Rio de Janeiro 1734 (detalhe Cadeia). (Fonte: AHU_CARTm_017, D. 1090/1092).....166

Figura 29 - Plantas do edifício da cadeia da Cidade do Rio de Janeiro (Alpoim) 1744 (Detalhe primeiro pavimento). (Fonte: AHU CARTm 017, D. 1097/1098). 169

Figura 30 - Plantas do edifício da cadeia da Cidade do Rio de Janeiro (Alpoim) 1744 (Detalhe segundo pavimento). (Fonte: AHU CARTm 017, D. 1097/1098.) 170

Figura 31 - Esquema do pau a pique. (Desenho do autor). 185

Figura 32 - Estrutura de madeira do pau a pique. (Desenho do autor).....186

Figura 33 - Janelas rasgada e de assento. (Desenho do autor). 188

Figura 34 - Enxaimel português e germânico. (Adaptado de WEIMER, 2012, p. 241). 201

Figura 35 - Alvenarias de pedra. (Desenho do autor). 202

Figura 36 - Madeiramento dos telhados. (Desenho do autor).....206

Figura 37 – Desenvolvimento da obra da Casa de Câmara e Cadeia do Rio de Janeiro em 1720. (Fonte: AHU CARTm 017, D. 1297). 217

Figura 38 - Planta sobre o estado da obra da Cadeia do Rio de Janeiro enviada em 1728. (Fonte: AHU CARTm 017, D. 1080). 221

Figura 39 - Assinaturas de José Duarte e Domingos Simões; Manuel Domingues; João de Deus; Alexandre da Silva; Manuel Pires de Carvalho; João Domingos da Veiga; Manuel do Couto Rodrigues; e Manuel Francisco Diniz. (Fontes: CMOP – 14 fl. 36 v; CMOP – 14 fl. 54; CMOP – 14 fl. 57v; CMOP – 14 fl. 57v; CMOP – 14 fl. 54v; CMOP – 14 fl. 36; Livro de Vereações de Natal 1709 – 1721. p. 296; Livro de Vereações de Natal 1721 – 1735. p. 8). 228

LISTA GRÁFICOS

Gráfico 1 - Tempo de prisão em Vila Rica (1730 - 1736). 68

Gráfico 2 - Origem dos presos da Relação do Rio de Janeiro em 1795. 71

Gráfico 3 - Tempo de prisão na Relação do Rio de Janeiro em 1795. 73

Gráfico 4 - Valor da arrematação anual da Cadeia de Vila Rica (em mil réis).....84

Gráfico 5 - Percentual do arrendamento da cadeia nas rendas da Câmara de Vila Rica (1725-1749). 85

Gráfico 6 - Gráfico altimétrico do caminho entre a Matriz do Pilar e a Matriz de Antônio Dias passando pela Praça Tiradentes. Altitudes: Pilar — 1079 m, Antônio Dias — 1074 m, Praça Tiradentes — 1141 m. (Fonte: gerado a partir do Google Maps). 101

Gráfico 7 - Africanos escravizados desembarcados no porto do Rio de Janeiro entre 1714 e 1731. (Fonte: https://www.dados.rio/post/dia-da-consciencia-negra). 164

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Cômodos e medidas do projeto da Casa de Câmara e Cadeia do Rio de Janeiro proposto por Manuel da Costa Mimoso. 162

LISTA DE ABREVIATURAS

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino

APM – Arquivo Público Mineiro

CC – Coleção Casa dos Contos do Arquivo Público Mineiro

CMOP – Fundo Câmara Municipal de Ouro Preto do Arquivo Público Mineiro

SC – Fundo Secretaria de Governo da Capitania (Seção Colonial) - Arquivo Público Mineiro

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 14

CAPÍTULO 1 – Câmaras e camarários, Cadeias, prisões e prisioneiros ..37

As Câmaras 37

Os camarários 41

As cadeias e prisões 50

Os presos 55

Os trabalhadores das cadeias 75

As cadeias e as Câmaras 89

CAPÍTULO 2 – No lugar mais conveniente: a localização das Casas de Câmara e Cadeia 91

Vila Rica 91

Natal 101

Rio de Janeiro 108

Considerações sobre as localizações das Casas de Câmara e Cadeia 116

CAPÍTULO 3 – Plantas, riscos, traças e desenhos por escrito: os projetos das Casas de Câmara e Cadeia 126

Natal 128

Vila Rica 139

Rio de Janeiro 148

Considerações sobre os projetos das Casas de Câmara e Cadeia 171

CAPÍTULO 4 – Pau ou pedra, barro ou cal: as construções das Casas de Câmara e Cadeia 179

Vila Rica 181

Natal 198

Rio de Janeiro 213

Considerações sobre as obras 226

CONSIDERAÇÕES FINAIS 237

FONTES MANUSCRITAS 245

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 265

INTRODUÇÃO

No início do século XVIII as primeiras vilas da região das Minas foram fundadas, incluindo Vila Rica e, consequentemente, a urbanização da futura Capitania das Minas foi institucionalizada. Também nesse período a cidade do Rio de Janeiro adquiriu cada vez mais importância na ordem administrativa e econômica da América Portuguesa e a Capitania do Rio Grande passou por um processo de estabilização após o fim da chamada Guerra dos Bárbaros em 1720, com relativo domínio de seu interior e a consolidação progressiva de uma elite política na Câmara de Natal.[1] Em uma perspectiva mais ampla, para Nestor Goulart Reis Filho, a partir de meados do século XVII, Portugal passou, de maneira mais incisiva, a tentar submeter ao seu controle todas as aglomerações urbanas em todos os níveis e regiões da América Portuguesa.[2] Em meio a esses processos, na da segunda década do setecentos, começaram a ser construídas Casas de Câmara e Cadeia nas cidades do Rio de Janeiro (1717) e de Natal (1719) e em Vila Rica (1723) e objetiva-se estudar neste trabalho o processo de construção desses três edifícios de forma comparada.

As Casas de Câmara e Cadeia eram, normalmente, os prédios não religiosos mais importantes das vilas e cidades coloniais da América Portuguesa e abrem janelas para o entendimento de diversos aspectos da colonização e da sociedade no período. Segundo Carlos Caetano, a construção de edifícios concelhios em Portugal, incluindo um para abrigar as vereações, teve início na segunda metade do século XIV.[3] Durante o período medieval as reuniões administrativas locais ocorriam, frequentemente, em locais abertos como nas praças, nas proximidades das igrejas, ou das torres dos Concelhos. A existência de uma casa cujas paredes acolhessem as

---

[1] BARBOSA, Kleyson Bruno Chaves. **A Câmara de Natal e os homens de conhecida nobreza**: Governança local na Capitania do Rio Grande (1720 – 1759). Dissertação (Mestrado em História). Natal/RN: UFRN, 2017. p. 24-25.

[2] FILHO, Nestor Goulart Reis. **Contribuição ao estudo da evolução urbana do Brasil** (1500 - 1720). São Paulo: Livraria Pioneira / EDUSP, 1968. p. 73.

[3] Segundo Carlos Caetano, a existência de uma estreita ligação entre as Casas do Concelho, ou Casas de Câmara e o *Domus Municipalis* romano foi criação retórica do regime Salazarista. Para o autor, uma das possíveis explicações para que historiadores e outros intelectuais do Estado Novo português começassem a utilizar o termo latino para designar as Casas de Concelho seria por analogia às *Domus Justitiae, que então começavam a ser construídas intensivamente por todo o país, ao serviço da modernização e actualização do parque judiciário português* (CAETANO, 2011, p. 235 - 2339).

reuniões dos vereadores e outros atos de natureza judicial, fiscal e administrativa, assim como guardassem os bens móveis e documentos do concelho e até da comunidade, rapidamente se difundiu e passou ser exigida pelo poder central português.[4] A instalação da cadeia pública no primeiro piso desses edifícios de Câmara ocorreria quase como uma solução prática e natural, facilitando o transporte dos prisioneiros para as audiências realizadas no andar de cima.[5]

A partir do século XVI, as Casas de Câmara e Cadeia já eram uma realidade consolidada como principal edifício da administração concelhia portuguesa, sendo implementadas também nas possessões ultramarinas. De acordo com Charles Boxer, juntamente com as Misericórdias, as Câmaras foram os pilares da colonização portuguesa no Mundo Moderno.[6] Eram a base da estrutura administrativa local, exercendo funções que hoje poderiam ser classificadas como executivas, legislativas e judiciárias. Elas serviam, ainda, como canal de diálogo entre a esfera local e o poder central, como ressalta Gilmar de Almeida Sá:

> a relação do governo central com as municipalidades demonstra, tanto a importância que as Câmaras desfrutavam na manutenção do império colonial, como a busca constante do cerceamento da autonomia dos municípios em prol de um governo mais centralizado.[7]

Os autores que estudam as Câmaras coloniais quase sempre se preocupam com a instituição e as pessoas que a compõe, entretanto, ao estudá-las como elementos materiais da cultura, compreende-se que o próprio edifício é sua função, é a cultura da associação entre Câmara e cadeia, administração e punição. Portanto, os edifícios que abrigavam as Câmaras seguiam cuidados construtivos correspondentes com a importância dessa instituição no mundo português setecentista. Apesar das variações de materiais, sistemas construtivos e plantas, havia um decoro a ser seguido nessas edificações, pois eram construídas a partir de uma ideia e de um ideal.

---

[4] CAETANO, Carlos Manuel Ferreira. **As casas da Câmara dos concelhos portugueses e a monumentalização do poder local** (Séculos XIV a XVIII).2011. Tese (Doutorado em História da Arte). Universidade Nova de Lisboa. Lisboa: 2011. p. 123 – 150.

[5] CAETANO, Carlos Manuel Ferreira. **As casas da Câmara dos concelhos portugueses e a monumentalização do poder local** (Séculos XIV a XVIII).2011. Tese (Doutorado em História da Arte). Universidade Nova de Lisboa. Lisboa: 2011. p. 782.

[6] BOXER, Charles. **O império marítimo português**. São Paulo: Cia das Letras, 2008. p. 286.

[7] SÁ, Gilmar de Almeida. Justiça e Colonização: Juízes e Tribunais no Rio de Janeiro. **Documentação e Memória**/TJPE, Recife, PE, v.1, n.1, 74-93, jul./dez.2008. p. 76.

Ao mesmo tempo que eram registros de uma memória, criavam uma memória sobre si mesmos e sobre os sistemas administrativos e punitivos portugueses na América e na Europa. Segundo Caetano, a existência de um edifício para abrigar as atividades camarárias

> desde muito cedo se torna uma realidade nacional exigida pelo próprio poder político, que também desde muito cedo parece impor o seu uso enquanto forma de dignificar, caucionar e legitimar os diversos actos oficiais aí praticados e, por extensão, o próprio poder real em nome do qual muitos desses acto eram feitos.[8]

Dessa forma, as Casas de Câmara e Cadeia eram edificações basilares na administração da Justiça nas cidades e vilas coloniais e, juntamente com o pelourinho, simbolizavam a ordem e a justiça que emanavam da monarquia. De acordo com Rubenilson Teixeira e Edja Trigueiro, as aglomerações urbanas, ao se tornarem vilas ou cidades, adquiriam um caráter civil, concorrente com o poder religioso: “a Casa de Câmara e Cadeia, juntamente com o pelourinho, constituía o ou um dos primeiros edifícios públicos da localidade nascente, papel até então exercido exclusivamente pela igreja”.[9] Geralmente eram edifícios sólidos e imponentes, símbolos do poder centralizador, civilizador. As Casas de Câmara e Cadeia são parte material e simbólica desse sistema administrativo e punitivo na América Portuguesa Colonial.

As instruções para que fossem suntuosas e resistentes, simbolizando o poder e a justiça da monarquia, contrastavam com as dificuldades de edificar prédios com essas características de forma rápida em regiões distantes e recém-povoadas. As dificuldades incluíam a escassez de mão de obra especializada, a utilização de materiais distintos dos conhecidos no Reino e, frequentemente, disputas de interesses com os habitantes locais. A Coroa Portuguesa recomendava que as construções das Casas de Câmara e Cadeia fossem de pedra e cal, não só pelo valor simbólico e a imponência, mas também pela segurança. Cláudio Manuel da Costa, já na década de

[8] CAETANO, Carlos Manuel Ferreira. As casas da Câmara dos concelhos portugueses e a monumentalização do poder local (Séculos XIV a XVIII).2011. Tese (Doutorado em História da Arte). Universidade Nova de Lisboa. Lisboa: 2011. p.141.

[9] TEIXEIRA, Rubenilson Brazão; TRIGUEIRO, Edja Bezerra Faria. A igreja, a casa de Câmara e a praça: símbolos e relações de poder no espaço urbano colonial. In: **II Encontro Internacional de História Colonial**, 2008, Natal. Anais do II Encontro Internacional de História Colonial, 2008. p. 14.

1770, descreve as atividades punitivas da Casas de Câmara e Cadeia da vila mineira da seguinte maneira:

> Aqui das penas no fatal tormento
> A liberdade prende o delinquente,
> E arrastando a misérrima corrente
> Em um só ponto de equilíbrio alcança
> Todo o fiel da sólida balança. [10]

Com frequência a Coroa, por intermédio do Conselho Ultramarino interferiam nas discussões sobre as Casas de Câmara e Cadeia a serem construídas ou nas já existentes. Os camarários requeriam vultosos auxílios da Fazenda Real para as obras desses edifícios, utilizando a "decência" como principal fundamento de sua argumentação nesses pedidos. Os vereadores de São João del Rei, no primeiro quartel do século XVIII, solicitaram o auxílio real pois a vila estava aumentando, havia muitos particulares com casas nobres e já não se podia mais construir casas telhadas com palha, mas a cadeia ainda era coberta dessa forma. Portanto, a decência e a dignidade estavam no centro dos argumentos dos camarários de São João na tentativa de conseguir auxílio da Coroa.[11] Ao tratar da matéria das casas de câmara e cadeia das Minas com o governador Dom Pedro de Almeida, o monarca, Dom João V, ordenou "que se se façam em todas as vilas das Minas, Casa de Câmara, e Cadeia a proporção da terra, pelas rendas das mesmas Câmaras".[12]

Desta forma, este estudo compreende as Casas de Câmara e Cadeia como um gênero de edificações detentor de grande poder simbólico e pedagógico, portador de um papel educativo e discurso de memória dos ideais de ordem e justiça da Monarquia Portuguesa e da própria Coroa e como criadores desse discurso. Ainda que as particularidades de cada urbe onde eram instaladas e os interesses e a capacidade de negociação dos poderes locais exigissem adaptações em suas plantas e nos seus materiais construtivos, as Casas de Câmara e Cadeia possuíam um programa básico.

---

[10] COSTA, Cláudio Manuel (pseudônimo Glauceste Satúrnio). **Villa Rica**. 1773. Canto X. In: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/fs000043.pdf> acesso em 21/06/2016.

[11] BASTOS, Rodrigo. **A arte do urbanismo conveniente:** o decoro na implantação de novas povoações em Minas Gerais na primeira metade do século XVIII. Florianópolis: Editora UFSC, 2014. p. 163 - 165.

[12] APM, SC-18, fl. 113, 113v, 114.

Podiam variar, mas seguiam normas de decoro para manter a condignidade[13] da edificação. Busca-se neste trabalho a compreensão do processo construtivo desses edifícios, englobando os diversos atores envolvidos, os materiais e as técnicas utilizadas, considerando tanto a adequação às normas do decoro quanto à referida "proporção de cada terra". Isso permite a análise da urbanização como forma de dominar e colonizar, mas também das disputas internas de projetos de poder nessa colonização e suas nuances regionais e as relações entre a materialidade dessas edificações com as ideias de administração, poder e punição no Antigo Regime Português, no qual a justiça era tida como maior atributo do governo.

Para tanto, decidiu-se analisar a construção das Casas de Câmara e Cadeia do Rio de Janeiro, Vila Rica e Natal por diversas razões. A primeira delas é a coincidência temporal: os três edifícios foram construídos na mesma época, perpassando a década de 1720. A segunda é a eleição de urbes muito distintas naquele momento, considerando o tamanho, o tempo de estabelecimento e a importância no contexto luso-brasileiro. A terceira, a utilização de sistemas construtivos distintos nos três edifícios, bem como relações diversas entre as várias esferas do poder público entre si e com os construtores e a população local em cada caso. As variações nos tamanhos e divisões de prédios de um mesmo gênero arquitetônico também foram muito relevantes na seleção. Por fim, a diversidade documental sobre as obras constituiu-se, simultaneamente, como um desafio e uma possibilidade de construção do trabalho de forma comparada.

O Rio de Janeiro, a urbe mais antiga entre as três, foi fundado como cidade em 1565 pelos portugueses, em meio a conflitos com franceses e indígenas na região, e sofreu profundas modificações em sua estrutura urbana desde seu surgimento e ao longo do século XVII. Somente em 1567, com a vitória lusitana sobre os adversários, teve início a construção de estruturas mais ou menos perenes e destinadas à cidade, já em um sítio diferente do que havia sido inicialmente escolhido. Entretanto, na segunda década do século seguinte, parte da população deixou de viver nesse núcleo, situado sobre o Morro do Castelo, e passou a se fixar nas áreas mais baixas, ao longo

[13] Rodrigo Bastos trabalha com o *decoro* na implantação das primeiras povoações em Minas Gerais no século XVIII, sendo a condignidade, ou, a conformidade entre a manifestação aparente e os padrões éticos e morais, essencial para essa ideia. (BASTOS, 2014).

da praia.[14] Gradualmente, o centro da cidade foi se transferindo para a faixa da região mais próxima do mar, onde hoje se encontra a Praça XV. A Casa de Câmara e Cadeia do Rio de Janeiro, que será aqui estudada, já estava localizada nessa região no final do século XVII.

É também ao longo do seiscentos, sobretudo na primeira metade do século, que o Rio de Janeiro se torna um dos mais importantes centros urbanos da América Portuguesa. O tamanho e a qualidade do seu porto, na Baía de Guanabara, fizeram com que a economia se assentasse sobre a construção naval, o tráfico negreiro e o comércio com a região do Rio da Prata. Isso se complementaria, a partir dos anos 1630 e 1640, com a expansão da produção açucareira, devido também à transferência de muitos senhores de engenho das zonas do Nordeste fugindo das áreas invadidas pelos holandeses.[15] Partiram do Rio de Janeiro, inclusive, os maiores esforços para a reconquista de Luanda sobre os holandeses, possibilitando a reativação do tráfico de cativos por aquela via e um consequente incremento da indústria açucareira no sudeste do território luso-brasileiro.

No final do mesmo século, a descoberta de ouro no território montanhoso do interior, que viria a ser conhecido como Minas Gerais, fortaleceu ainda mais a importância do Rio para a Coroa Portuguesa. O porto na Baía de Guanabara era o mais próximo da região aurífera, tornando-se essencial para o suprimento das áreas mineradoras com escravos e mercadorias manufaturadas, além de ser porta de entrada para um grande contingente de portugueses indo buscar a sorte com a mineração e fazer parte da estrutura burocrática a ser instalada para controlar, da forma mais efetiva possível, a extração do precioso metal. Vila Rica ficava a aproximadamente 280 km, em linha reta, do Rio de Janeiro.[16] Considerando os quase 8 mil quilômetros entre o Rio de Janeiro e Lisboa, os mais de 6 mil km entre o Rio e

---

[14] PEREZ, José Manuel dos Santos. São Sebastião do Rio de Janeiro durante a União Ibérica, 1580 – 1640: os Anos Cruciais. In: PEREZ, José Manuel dos Santos. **Histórias Conectadas**: ensaios sobre história global, comparada e colonial na Idade Moderna (Brasil, Ásia e América Hispânica). Rio de Janeiro: Autografia, 2016. p. 76.

[15] PEREZ, José Manuel dos Santos. São Sebastião do Rio de Janeiro durante a União Ibérica, 1580 – 1640: os Anos Cruciais. In: PEREZ, José Manuel dos Santos. **Histórias Conectadas**: ensaios sobre história global, comparada e colonial na Idade Moderna (Brasil, Ásia e América Hispânica). Rio de Janeiro: Autografia, 2016. p. 85.

[16] A distância, medida através do Google Maps, entre a Praça XV, no Rio, e a Praça Tiradentes, em Ouro Preto, é 282 km.

Luanda, ou mesmo os 980 km entre Salvador e Vila Rica,[17] essa é uma distância consideravelmente mais curta.

A cidade não serviria apenas de portas para as Minas; ali, nas décadas seguintes, seria instalada parte significativa do aparato administrativo português visando o gerenciamento da atividade mineradora. É nesse contexto, como uma das cidades mais importantes do Império português, conectada com o interior aurífero, com o Sul em disputa territorial,[18] com a África e com a Europa, que as fronteiras da cidade se expandiram para além do alto do Morro do Castelo e seu centro migrou para a beira do mar, onde se realizou a construção da Casa de Câmara e Cadeia aqui estudada.

Ela foi construída nas proximidades do então Largo do Carmo, atual Praça XV, no mesmo local onde já existia um edifício com a mesma função, mas arruinado durante a invasão francesa ocorrida no início da década de 1710. As obras se iniciaram em 1717, a princípio apenas para a construção ou reconstrução de uma cadeia no primeiro pavimento da Casa de Câmara e Cadeia então existente. Entretanto, após 15 anos e inúmeros conflitos entre a Coroa portuguesa, os camarários, governadores e outras autoridades, um edifício totalmente novo foi entregue em 1732. Sua utilização como Casa de Câmara e Cadeia durou poucos anos, pois em 1752 foi ocupado pelo Tribunal da Relação criado na cidade, e o edifício passou a ser a Cadeia da Relação. Ao longo dos anos, o edifício teve inúmeras funções e sofreu diversas alterações, até ser demolido em 1922 para a construção do Palácio Tiradentes, hoje sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ). Todavia, interessa aqui o período de funcionamento do prédio como Casa de Câmara e Cadeia, portanto, até o início da década de 1750. Para compreendê-lo, serão utilizadas, principalmente, a

[17] Todas as distâncias foram medidas em linha reta através do site Google Maps. Sabe-se que a comunicação e o trânsito entre essas localidades poderiam ser facilitados ou dificultados, por exemplo, pelas condições dos terrenos e dos caminhos, pelas correntes marítimas e pelos tipos de transporte que poderiam ser utilizados para fazer cada trajeto. Navegar do Rio de Janeiro a Salvador era muito mais difícil do que ir do Rio a Luanda por causa das correntes marítimas e dos ventos. (PEREZ, José Manuel dos Santos. 2016, p. 83). Este último fato, inclusive, corrobora para importância da Cidade do Rio de Janeiro na administração das regiões auríferas.

[18] Após o fim da União Ibérica as disputas das fronteiras do Novo Mundo se reavivaram entre espanhóis e portugueses. E 1680 os portugueses fundaram Colônia do Sacramento, uma colônia fortificada na margem oriental do Rio da Prata, em frente a Buenos Aires. Colônia foi tomada pelos espanhóis entre 1681 e 1683 e depois entre 1705 e 1716. Foi acordada sua entrega definitiva à Espanha através do Tratado de Madrid, de 1750, mas foi alvo de disputas entre as duas nações europeias e, posteriormente entre os Estados recém independentes Brasil e Argentina até 1828 com o surgimento do Uruguai como Estado independente.

documentação do Arquivo Histórico Ultramarino, catalogada e disponibilizada pelo Projeto Resgate Barão do Rio Branco, referentes à Capitania do Rio de Janeiro (*Rio de Janeiro - Avulsos* e *Rio de Janeiro - Eduardo Castro de Almeida*)[19] e a documentação cartográfica e iconográfica do mesmo projeto.[20]

Vila Rica é a única, entre as três urbes aqui estudadas, fundada no século XVIII e como vila, permanecendo assim por todo o período colonial, sendo elevada à Imperial Cidade de Ouro Preto em 1823.[21] Segundo o dicionarista Rafael Bluteau, em seu *Vocabulário Portuguez e Latino...*, publicado em 8 tomos no início do século XVIII, vila é uma "povoação aberta, ou cercada, que nem chega a ser cidade, nem é tão pequena, como a aldeia. Tem juiz e senado da Câmara e seu pelourinho",[22] já cidade é uma "multidão de casas, distribuídas em ruas e praças, cercadas de muros e habitadas de homens que vivem com sociedade e subordinação".[23] Ambas eram sedes de uma jurisdição territorial, possuíam um poder político local, Casa de Câmara e Cadeia e pelourinho; entretanto, há uma diferença de *status*: a fundação das cidades era prerrogativa Real, enquanto as vilas poderiam ser fundadas também por governadores e capitães donatários. Segundo Rubenilson Teixeira, "a cidade era dotada de um estatuto independente, somente podendo ser fundada em terras próprias alodiais, isto é, terras que só estavam subordinadas ao rei".[24] Além disso, apenas cidades poderiam ser sedes de dioceses e arquidioceses.

---

[19] Disponíveis em <http://resgate.bn.br>. Acesso em 03/01/2022.

[20] FARIA, Maria Dulce de. **Catálogo da Coleção Cartográfica e Iconográfica Manuscrita do Arquivo Histórico Ultramarino**. Rio de Janeiro: Museu de Astronomia e Ciências Afins, 2011. Catálogo disponível em http://bndigital.bn.gov.br/dossies/projeto-resgate-barao-do-rio-branco/acervo-digital/colecao-cartografica-e-iconografica-do-ahu/. Imagens disponíveis em http://acervo.redememoria.bn.gov.br/redeMemoria/handle/20.500.12156.2/222853/discover . Acesso em 03/01/2022.

[21] Conferir descrição do Fundo Câmara Municipal de Ouro Preto do Arquivo Público Mineiro. Disponível em http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fundos_colecoes/brtacervo.php?cid=8. Acesso em 03/01/2022

[22] BLUTEAU, R. **VOCABULARIO PORTUGUEZ & LATINO**, aulico, anatomico, architectonico… No Collegio das Artes da Companhia de Jesus: Coimbra, 1712-1728. p. 489. Disponível em https://www.bbm.usp.br/pt-br/dicionarios/. acesso em 03/01/2022.

[23] BLUTEAU, R. **VOCABULARIO PORTUGUEZ & LATINO**, aulico, anatomico, architectonico… No Collegio das Artes da Companhia de Jesus: Coimbra, 1712-1728.p. 309. Disponível em https://www.bbm.usp.br/pt-br/dicionarios/. acesso em 03/01/2022.

[24] TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. Natal, Vila ou Cidade?. **Revista Mercator**. v. 18. Fortaleza, jan. 2019. Disponível em: <http://www.mercator.ufc.br/mercator/article/view/e18001>. Acesso em: 10 de dezembro de 2021. p. 3.

Com o objetivo de implementar e otimizar as estruturas fiscais locais, além de tentar abrandar os conflitos entre os diversos grupos, cujo ápice foi a Guerra dos Emboabas (1708–1709), a região mineradora passou por um movimento de criação de Câmaras, dentre outras medidas administrativas determinadas pelo rei D. João V. O governador e Capitão General da Capitania de São Paulo e Minas do Ouro, separada em 1709 da do Rio de Janeiro, Antônio de Albuquerque, deveria, além de erigir as primeiras vilas, estabelecer ouvidorias em nível local e demarcar as fronteiras na nova Capitania. Albuquerque trouxe, ainda, outras instruções específicas do monarca para o seu programa de governo, como expulsar os clérigos da região, arrecadar os quintos por Comarca, procurar meios de combater o descaminho do ouro, edificar casas de fundição e levantar um regimento de infantaria de quatrocentas a quinhentas praças.[25] Em 1711, apenas 2 anos após a criação da nova Capitania, as primeiras vilas da região das Minas Gerais foram criadas: Vila Real do Sabará, Vila de Nossa Senhora do Carmo e Vila Rica. Nesse primeiro período, inclui-se ainda a ereção de São João del-Rei (1713), Vila Nova da Rainha do Caeté (1714), Vila do Príncipe (1714), Vila de Piedade do Pitangui (1715), de São José del-Rei (1718) e a Vila de Nossa Senhora do Bom Sucesso das Minas Novas do Araçuaí (1730).[26]

Algumas das primeiras vilas mineiras foram fruto da fusão de pequenos arraiais, acanhados núcleos dispersos nas proximidades das áreas de mineração.[27] Dessa forma, Vila Rica de Albuquerque foi erigida em 8 de julho de 1711, a partir da união de algumas aglomerações urbanas já existentes, sendo as dos arredores das Igrejas de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias e Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto as duas principais. Cada uma delas estava localizada em um dos lados do Morro de Santa Quitéria. No termo de ereção da vila, é mencionado que o desenvolvimento do comércio na região foi um dos principais fatores para a instalação de uma Câmara naquela localidade,[28] apesar de a topografia do lugar ser bastante acidentada e pouco propícia para a urbanização, além de muito próxima da recém-criada Vila de Nossa

[25] Estabelecimento do Governo do Senhor Antônio de Albuquerque, 09/11/1709. APM, SC-04, p. 5.

[26] FONSECA, Cláudia Damasceno. **Arraiais e vilas d'el rei**: espaço e poder nas Minas Setecentistas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011. p. 33.

[27] MATA, Sérgio da. **Chão de Deus**: Catolicismo popular, espaço e proto-urbanização em Minas Gerais, Brasil. Séculos XVIII-XIX. Berlim: Wissenschaftlicher Verlag Berlin, 2002. p. 176.

[28] BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. **Códigos e práticas**: o processo de constituição urbana em Vila Rica colonial (1702-1748). 1. ed. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2004. p. 61.

Senhora do Carmo. Cláudia Damasceno Fonseca acrescenta um importante fator político para a ereção de Vila Rica: Vila do Carmo era predominantemente povoada por paulistas, apesar de ali assistirem portugueses importantes, enquanto os arraiais do Pilar e de Antônio Dias tinham maioria da população de origem portuguesa. A ascensão dos arraiais ao estatuto de vila seria, então, uma estratégia da Coroa para acalmar os conflitos, procurando equilibrar os grupos antagonistas, e dessa forma, limitar seu poderio local.[29]

No cimo do Morro de Santa Quitéria, ponto mais alto do caminho entre as duas povoações principais que deram origem à Vila Rica, foi construída uma praça e nela, ao longo do século XVIII, instalaram-se os principais edifícios do poder civil presentes na vila. A Casa de Câmara e Cadeia e o Palácio do Governadores foram ali edificados entre os anos de1723 e 1725, e 1741 e 1746, respectivamente. Essa Casa de Câmara e Cadeia,[30] a primeira da vila, foi erigida de pau a pique, técnica diferente da recomendada pela Coroa para esse gênero de edificação e distinta dos casos de Natal e Rio de Janeiro, onde se utilizou a pedra e cal. A despeito de ter sido erguida com materiais e técnica característicos de edifícios menos perenes, dos três aqui estudados, esse foi o que serviu mais tempo como Casa de Câmara e Cadeia, tendo sido substituído com a construção de um suntuoso edifício de pedra e cal a partir de 1785, onde hoje funciona o Museu da Inconfidência, na cidade de Ouro Preto.

Na segunda metade do século XVIII, a região de Vila Rica era de fundamental importância na Capitania. Ali estava o centro da administração das Minas, considerada a essa altura como porção central da monarquia dos Bragança como um todo, com economia diversa e crescimento populacional vigoroso. Muito devido à extração aurífera, a importância da colônia americana para a Coroa portuguesa a partir do segundo quartel desse século é cada vez mais central. Além disso, o declínio em outras possessões lusas ressaltou a importância do Brasil, como afirma Nuno Gonçalo Monteiro:

> Embora os feitos portugueses no Oriente fossem celebrados com inultrapassáveis encômios e para lá se encaminhassem como vice-reis alguns dos mais destacados fidalgos do reino já na década de 1740 (Marqueses de Louriçal,

[29] FONSECA, Cláudia Damasceno. **Arraiais e vilas d'el rei**: espaço e poder nas Minas Setecentistas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011. p. 146.

[30] O edifício anterior servia como Câmara, mas não teve uma cadeia construída em seu primeiro piso.

> de Castelo Novo/Alorna e de Távora) a verdade é que desde 1736 (vice-reinado do 1º Conde de Sandomil) que a presença portuguesa na Índia entrara numa fase de irreversível declínio. O Brasil, pelo contrário, registrava um momento de grande prosperidade econômica e de apreciável crescimento demográfico, nele se ancorando, em larga medida, o equilíbrio financeiro da monarquia.[31]

Para o estudo da Casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica será utilizada documentação do Arquivo Histórico Ultramarino referente à Capitania de Minas Gerais, catalogada e disponibilizada pelo *Projeto Resgate Barão do Rio Branco*,[32] bem como a documentação sob guarda do Arquivo Público Mineiro, nos Fundos *Câmara Municipal de Ouro Preto* e *Secretaria de Governo da Capitania (Seção Colonial)* e na Coleção *Casa dos Contos*.[33] Salienta-se que a maior parte da coleta de dados nesses acervos foi realizada para a elaboração da minha dissertação de mestrado,[34] entre os anos de 2012 e 2017; no presente trabalho, porém, será conduzida uma análise mais verticalizada do que a desenvolvida naquela ocasião.

Por fim, o terceiro edifício aqui estudado é a Casa de Câmara e Cadeia de Natal, na Capitania do Rio Grande, construído entre 1719 e 1721. Natal foi fundada no final do século XVI, após tentativas fracassadas de povoação da região através de donatários[35] e disputas pelo território com os nativos e com franceses que ali estavam estabelecidos desde a década de 1530.[36] Partindo de Pernambuco e da Paraíba em

---

[31] MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas. A consolidação da dinastia de Bragança e o apogeu do Portugal Barroco: centros de poder e trajetórias sociais (1668-1750). In: TENGARRINHA, José (Org.). **História de Portugal**. Bauru, SP: EDUSC; São Paulo, SP: UNESP; Portugal, PO: Instituto Camões, 2000. p. 136.

[32] Disponível em http://resgate.bn.br . Acesso em 03/01/2022.

[33] É importante ressaltar esta Casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica foi objeto de investigação em minha dissertação de mestrado e muito do que está aqui presente é tributário desse trabalho. Cf. FRIZZONE, M. F. R. **O sistema punitivo, o cotidiano e o edifício da Casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica**: 1723 -1785. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2017.

[34] FRIZZONE, M. F. R. **O sistema punitivo, o cotidiano e o edifício da Casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica**: 1723 -1785. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2017.

[35] A Capitania do Rio Grande foi doada a João de Barros em 1535. “Após a primeira tentativa de colonização fracassada, houve uma segunda em 1555, também mal-sucedida. A presença francesa na costa rio grandense, aliada às alianças formadas com os grupos indígenas locais, dificultaram a presença portuguesa na região.” (MALULY, Vinicius. "Capitania do Rio Grande". In: **BiblioAtlas** - Biblioteca de Referências do Atlas Digital da América Lusa. Disponível em: http://lhs.unb.br/atlas/Capitania_do_Rio_Grande. Data de acesso: 6 de janeiro de 2022.).

[36] TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. Gênese e formação histórica do território potiguar: uma breve análise a partir da cartografia. **Confins** - Revista franco-brasileira de geografia. nº 32, 2017. p. 3.

1597, expedições militares para expulsar os franceses ergueram, no ano seguinte, o Forte dos Reis Magos e inauguraram, em 25 de dezembro de 1599, a Cidade do Natal. O período da fundação da cidade coincide com a União Ibérica, quando as Coroas Portuguesa e Espanhola estavam unificadas, governadas pelos Filipes de Espanha.[37]

A Capitania do Rio Grande permaneceu pouco povoada durante quase todo o período colonial. Segundo Rubenilson Teixeira, apenas durante o século XVIII houve uma interiorização da ocupação portuguesa no território, iniciada com a procura de terras para a criação de gado. Esse movimento ocorreu após a expulsão dos holandeses que ocupavam a região Nordeste da colônia portuguesa em 1654.[38] Apesar da baixa densidade populacional, a Capitania era alvo de interesse de vários reinos europeus: franceses, holandeses, espanhóis, ingleses e portugueses, além dos nativos que ali viviam, disputaram entre os séculos XVI e XVIII aquelas terras.[39] Os holandeses, após a sua instalação em Pernambuco, tomaram o Forte dos Reis Magos em 1633, renomeando-o como Castelo de Keulen e a Cidade de Natal como Nova Amsterdã[40] e, de acordo com Luís da Câmara Cascudo, foram expulsos dali 20 anos depois, no início de 1654.[41]

Segundo estimativas de Tarcísio Botelho, em 1720 deveria haver cerca de 6 mil moradores em toda a Capitania do Rio Grande, enquanto a Capitania das Minas Gerais teria mais de 90 mil e a do Rio de Janeiro mais de 60 mil habitantes. Essa população em finais do mesmo século, 1780, foi estimada em aproximadamente 22 mil no Rio Grande, 320 mil em Minas e 215 mil na Capitania do Rio de Janeiro.[42]

---

[37] Durante esse período a Península Ibérica e suas possessões foram governados por Filipe II, Filipe III e Filipe IV de Espanha, que em Portugal eram Filipe I, Filipe II e Filipe III, cujos reinados, considerando a união das Coroas, foram de 1580 a 1598, 1598 a 1621 e 1621 a 1640, respectivamente.

[38] TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. Gênese e formação histórica do território potiguar: uma breve análise a partir da cartografia. **Confins** - Revista franco-brasileira de geografia. nº 32, 2017. p. 6.

[39] TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. Gênese e formação histórica do território potiguar: uma breve análise a partir da cartografia. **Confins** - Revista franco-brasileira de geografia. nº 32, 2017. p. 2.

[40] CASCUDO, Luís da Câmara. **História da Cidade de Natal**. Natal: RN Econômico, 1999. p. 61.

[41] CASCUDO, Luís da Câmara. **História da Cidade de Natal**. Natal: RN Econômico, 1999. p. 69.

[42] BOTELHO, Tarcísio R. Estimativas de população para o Brasil, séculos XVIII e XIX. In: **Quinta Jornadas de Investigación**. Montevidéu: Associacíon Uruguaya de Historia Económica. 2011. p. 14 e 15. Disponível em https://www.audhe.org.uy/jornadas/internacionales/quintas-jornadas-de-investigacion-2011/44-22-magnitudes-micro-y-macro-economicas-en-periodos-pre-estadisticos-el-rio-de-la-plata-en-los-siglos-xviii-y-xix/456-estimativas-de-populacao-para-o-brasil-seculos-xviii-e-xix.html. Acesso em 06/01/2022.

Conforme afirma Rubenilson Teixeira, até o século XVIII, a Cidade do Natal não era muito povoada e, no início do século XIX, possuía pouco mais de 6 mil habitantes.[43] A cidade do Rio de Janeiro, por exemplo, possuía, em 1751, quase 25 mil pessoas e, em 1808, mais de 60 mil habitantes.[44]

Natal foi construída numa região um pouco mais alta, nas proximidades do Forte dos Reis Magos, às margens do Rio Potengi. A Casa de Câmara e Cadeia da cidade escolhida para análise foi construída entre 1719 e 1721. Esse prédio foi estudado na obra *O poder municipal e as Casas e Câmara e Cadeia: semelhanças e especificidades do caso potiguar*, de Rubenilson Brazão Teixeira,[45] da qual esta pesquisa é muito tributária. Além do trabalho do professor Rubenilson Teixeira, foram consultados os livros de Vereações e de Registros de Cartas e Provisões da Câmara de Natal referentes ao período estudado, disponíveis no site do Repositório do Laboratório de Imagens da Universidade Federal do Rio Grande do Norte — Labim,[46] a documentação transcrita e publicada por Antônio de Souza na Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, Vol. IV, nº 1[47] e a documentação do *Projeto Resgate* do Arquivo Histórico Ultramarino das Capitanias do Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco.[48] Importante ressaltar que, no âmbito administrativo, desde 1701, o governo da Capitania do Rio Grande estava subordinado ao governo da Capitania de Pernambuco.[49] Ao mesmo tempo, em relação à organização da justiça, "a marcha dos recursos, pelas jurisdições, era do juiz ordinário para o Ouvidor da Paraíba; deste para o Ouvidor Geral de Pernambuco (de 1701 em diante) e seguia-se

---

[43] TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. Gênese e formação histórica do território potiguar: uma breve análise a partir da cartografia. **Confins** - Revista franco-brasileira de geografia. nº 32, 2017. p. 12.

[44] CAVALCANTI, Nireu. **O Rio de Janeiro setecentista**: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte. Rio de Janeiro: Zahar, 2004. p 255. Estes números são estimativas e são discutidos de forma mais detida por Nireu Cavalcanti em seu trabalho.

[45] TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. **O poder municipal e as Casas de Câmara e Cadeia:** semelhanças e especificidades do caso potiguar. Natal, RN: UDEFRN, 2012.

[46] http://repositoriolabim.cchla.ufrn.br/ [acesso em 14/10/2021].

[47] SOUZA, Antônio de. A cadeia de Natal. Notícia histórica fundada em documentos inéditos. **RIHGRN**. Vol. IV, nº 1. 1906. p. 250 - 307. São 20 documentos transcritos de alguns livros da Câmara de Natal sobre a construção da Cadeia. Disponível em http://repositoriolabim.cchla.ufrn.br/handle/123456789/790 [acesso em 14/10/2021].

[48] Documentação disponível em http://resgate.bn.br [acesso em 14/10/2021].

[49] FONSECA, Marcos Arthur Viana da. **Sob a sombra dos governadores de Pernambuco?** Jurisdição e administração dos Capitães-mores da Capitania do Rio Grande (1701 - 1750). Dissertação. (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2018.

o Tribunal ou Relação da Bahia".[50] Sendo assim, não foram raras as participações dos governadores de Pernambuco e ouvidores da Paraíba nos assuntos relativos à Casa de Câmara e Cadeia de Natal.

É possível notar uma considerável diversidade nas fontes consultadas. Apesar de serem, na maior parte das vezes, de caráter administrativo, elas envolvem escalas diversas da administração. Para Natal, existe uma grande quantidade de documentação referente às atividades do Senado da Câmara, como atas de vereações e livros de registro das correspondências daquele Senado, abrangendo boa parte do período estudado.[51] Entretanto, os documentos sob guarda do Arquivo Histórico Ultramarino relativos à Casa de Câmara e Cadeia da cidade são escassos. Para o Rio de Janeiro, há uma inversão: não foi consultada a documentação da Câmara, mas é farta a quantidade de papéis sobre o tema no AHU, envolvendo a comunicação entre diversas instâncias e indivíduos com a Coroa. Há, ainda, um número expressivo de documentos cartográficos e iconográficos sobre a cidade e a sua Casa de Câmara e Cadeia. No caso de de Vila Rica, foi consultada documentação da Câmara,[52] tanto avulsa quanto em códices, documentação fazendária,[53] do governo da Capitania[54] e do Arquivo Histórico Ultramarino.[55]

Essa variedade de fontes se dá pela disponibilidade de acesso e instiga a análise comparativa entre os casos. A comparação é uma atividade cotidiana de apreensão do mundo e José Newton Meneses a classifica como "operação banal e essencial do espírito humano".[56] Segundo Robert Rowland, esse método, apesar de

---

[50] CASCUDO, Luís da Câmara**. História da Cidade de Natal**. Natal: RN Econômico, 1999.p. 360.

[51] 6º, 7º, 8º e 9° livros de Registro de Cartas e Provisões do Senado da Câmara do Natal, correspondentes aos anos de 1713 a 1720, 1720 a 1728, 1738 a 1743 e 1743 a 1754, respectivamente; e os livros de Termos de Vereação referentes aos anos 1709 a 1721,1721 a 1735, 1737 a 1742, 1743 a 1744, 1745 a 1752, 1766 a 1781.

[52] Fundo Câmara Municipal de Ouro Preto do Arquivo Público Mineiro.

[53] Coleção Casa dos Contos do Arquivo Público Mineiro.

[54] Fundo Secretaria de Governo da Capitania (Seção Colonial) do Arquivo Público Mineiro.

[55] As fontes manuscritas serão apresentadas neste trabalho com a ortografia modernizada com o intuito de facilitar a compreensão do leitor. Portanto optou-se pelo que se denomina em paleografia de edição modernizada e não pela semidiplomática. Esta, diferentemente da modernizada, procura manter grande parte do texto do manuscrito como no original, sinalizando todas as alterações do transcritor.

[56] MENESES, José Newton Coelho. **Artes Fabris e Ofícios Banais:** o controle dos ofícios mecânicos pelas Câmaras de Lisboa e das Vilas de Minas Gerais (1750 – 1808). Belo Horizonte: Fino Traço, 2013. p. 31.

ser amplamente utilizado, é “pouco assumido” nas ciências humanas.[57] Para Marc Bloch, “aplicar o método comparativo é, pois, em ciências humanas procurar, para as explicar, as semelhanças e diferenças patenteadas por séries de natureza análoga, tiradas de meios sociais diferentes”.[58]

De acordo com Richard Slatta a história comparada proporciona o reconhecimento de variáveis e a consciência de alternativas que dão respaldo ao historiador na afirmação de peculiaridades e singularidades e no reconhecimento de padrões que levam a recorrência e generalizações, oferecendo uma análise complexa dos fenômenos.[59] Para o autor estadunidense

> a comparação pode criar uma consciência de alternativas, mostrando desenvolvimentos significativos que sem a perspectiva comparada poderiam não aparecer; os pesquisadores explicam as diferenças históricas ou peculiaridades, pensando e eventualmente isolando variáveis responsáveis pelas condições particulares.[60]

José D’Assunção Barros elenca três níveis de comparação: (1) “iluminar um objeto ou situação a partir de outro, mais conhecido”; (2) confrontar objetos ou realidades não muito conhecidos — “iluminação recíproca” — de modo que os aspectos aparentes de um ponham em relevo os traços do outro, dando a perceber as ausências de componentes em um e outro e as variações de intensidades dos elementos comuns; e (3) comparar objetos ou realidades dinâmicas em transformação, na qual verificar-se-á as transformações ao longo do tempo, possíveis padrões de transformação e influências entre uma e outra.[61] Para Gabriela Grecco e Cássio Albernaz a história comparada permite “um exercício de diversificação de seus olhares sobre os objetos de pesquisa indicando outros caminhos de racionalização nem sempre habituais,

---

[57] ROWLAND, Robert. Além da diferença. In: **Leituras:** Revista da Biblioteca Nacional, nº 3, Comparação. Lisboa: Biblioteca Nacional de Lisboa, 1998. p. 103-104.

[58] BLOCH, Marc. **Introdução à História**. Lisboa: Publicações Europa-América, s/d.

[59] SLATTA, Richard. The whys and wherefores of comparative frontier history. Journal of the West, Santa Barbara, v. 42, n. 1, 2003, p. 8 – 13. *Apud* GRECCO, Gabriela de Lima. ALBERNAZ, Cássio Alan Abreu. Em que pensam os historiadores ao fazer história comparada? **Revista Tempo e Argumento, Florianópolis**, v. 11, n. 28, set/dez 2019. p. 252.

[60] SLATTA, Richard. The whys and wherefores of comparative frontier history. Journal of the West, Santa Barbara, v. 42, n. 1, 2003, p. 8 – 13. *Apud* GRECCO, Gabriela de Lima. ALBERNAZ, Cássio Alan Abreu. Em que pensam os historiadores ao fazer história comparada? **Revista Tempo e Argumento, Florianópolis**, v. 11, n. 28, set/dez 2019. p. 252.

[61] BARROS, José D’Assunção. **História Comparada**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. p. 17 - 18

que permitam redefinir suas práticas."[62] A história comparada pode ser entendida como uma perspectiva historiográfica que possibilita respostas originais às suas indagações.

Não se pretende fazer uma análise de diferenças e semelhanças com amarras rígidas, tendo em vista um modelo ideal que deve ser seguido, e sim perceber cada caso analisado como um testemunho de uma realidade distinta, partindo da ideia de um espelho multifacetado, conforme José Newton Meneses propõe em *Artes fabris e ofícios banais*.[63] Este trabalho propõe compreender a construção das Casas de Câmara e Cadeia do Rio de Janeiro, Natal e Vila Rica de forma comparada, com foco na materialidade desses edifícios, considerando suas semelhanças e diferenças, mas entendendo-os como parte de um gênero de construções característica do Império Português no Mundo Moderno. As similaridades de cada localidade e edifício, assim como a diversidade documental relativa à cada um deles possibilita a elaboração de questões e iluminação de aspectos diversos para o entendimento das Casas de Câmara e Cadeia no Antigo Regime Português e, especificamente, dos três prédios analisados.

Para fazer essas análises parte-se do estudo da materialidade das Casas de Câmara e Cadeia, focando nos seus processos construtivos. Como afirmou Fernando Braudel: "vida material são homens e coisas, coisas e homens".[64] O estudo dos elementos materiais de um período e espaço nos ajuda a compreender o funcionamento daquela sociedade para além do entendimento das técnicas de produção. O homem se relaciona com o que produz e é preciso atentar-se para essa relação na tentativa de melhor compreender o passado estudado. Nesse sentido, Meneses afirma que: "ao pensar elementos materiais na construção das culturas não podemos nos restrin-

---

[62] GRECCO, Gabriela de Lima. ALBERNAZ, Cássio Alan Abreu. Em que pensam os historiadores ao fazer história comparada? **Revista Tempo e Argumento, Florianópolis**, v. 11, n. 28, set/dez 2019. p. 256 – 257.

[63] MENESES, José Newton Coelho. **Artes Fabris e Ofícios Banais:** o controle dos ofícios mecânicos pelas Câmaras de Lisboa e das Vilas de Minas Gerais (1750 – 1808). Belo Horizonte: Fino Traço, 2013. p. 31.

[64] BRAUDEL, Fernand. **Civilização material, economia e capitalismo, séculos XV - XVIII**: I. As estruturas do cotidiano. São Paulo: Martins Fontes, 1995. p.19.

gir ao campo das técnicas […]. As relações humanas nos usos de seus objetos de sobrevivência e de produção são mais que os artifícios técnicos".[65]

Marcelo Rede previne sobre a longa tradição do pensamento ocidental de separar e hierarquizar o material e o imaterial.[66] Segundo o autor, "a interação entre sociedade e materialidade tem mão dupla, e o conjunto de representações e práticas que constituem a ação social não é concebível sem sua dimensão física."[67] Como afirma Daniel Miller, o material e o imaterial são faces de uma mesma moeda[68] e uma boa forma de se compreender o imaterial é a análise do material.[69]

José Newton Coelho Meneses entende o artefato como extensão do gesto humano[70] e adota a ideia de *elementos materiais da cultura* para que não reste dúvidas sobre a impossibilidade de dissociar material e imaterial. O autor prefere esse termo em detrimento de *cultura material*, por ser mais condizente com a produção de coisas concretas pelo homem na construção de culturas. Essas *coisas* são objeto da História, devendo ser estudadas integradas e conformadas "nas relações socioculturais de uma dada realidade histórica".[71] Segundo Meneses:

> Os artefatos são parte da cultura e integram-se à vivência humana de forma inseparável. São elementos materiais da cultura e não apenas a representação material dela. Eles incorporam os gestos no uso e se reinscrevem em um cotidiano de que são parte, mas não só: o objeto integra-se ao corpo humano, associa-se à razão, participa da sociabilidade, do desejo dos homens e é

---

[65] MENESES, José Newton Coelho. Apresentação. **Varia História**, Belo Horizonte, v.27, n. 46, p. 398, Dec. 2011. 399 - 400.

[66] REDE, Marcelo. História e Cultura Material. In: CARDOSO, Ciro Flamarion., VAINFAS, Ronaldo. **Novos domínios da história**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. p. 143.

[67] REDE, Marcelo. História e Cultura Material. In: CARDOSO, Ciro Flamarion., VAINFAS, Ronaldo. **Novos domínios da história**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. p. 147.

[68] MILLER, Daniel. **Trecos, troços e coisas**: estudos antropológicos sobre a cultura material. Rio de Janeiro: Zahar, 2013. p. 110.

[69] MILLER, Daniel. **Trecos, troços e coisas**: estudos antropológicos sobre a cultura material. Rio de Janeiro: Zahar, 2013. p. 111 ss.

[70] MENESES, J. N. C. Introdução - Cultura material no universo dos Impérios europeus modernos**. Anais do Museu Paulista**: História e Cultura Material, [S. l.], v. 25, n. 1, p. 9-12, 2017. p. 10. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/anaismp/article/view/139671. Acesso em: 7 jan. 2022.

[71] MENESES, José Newton Coelho. Apresentação. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 27, n. 46, p. 398, Dec. 2011. p. 398.

> símbolo de construções diversas da imaginação. São intrínsecos aos atos vividos.[72]

Marcelo Rede afirma ser necessário desumanizar o homem, entendendo-o como parte da natureza e humanizar os objetos, no sentido de dotá-los de capacidade de ação.[73] As coisas exercem força motriz, atuam socialmente "conformando um quadro de referências, possibilidades e limites ao agente humano, independente de este ter consciência disso ou não."[74] A materialidade, por sua própria condição física, também possui agência e como afirma Daniel Miller, "as coisas fazem conosco, e não apenas coisas que gostaríamos que fizessem."[75]

Igor Kopytoff propõe a elaboração de uma biografia das coisas, fazendo perguntas similares às feitas ao se biografar uma pessoa. De onde vem, como e por quem foi fabricado este objeto? Qual a sua trajetória de usos, estado de conservação, modificações sofridas por ele? Essa trajetória condiz com o que é socialmente esperado para esse tipo de objeto? "Quais são as 'idades' ou as fases da 'vida' reconhecidas de uma coisa, e quais são os mercados culturais para elas? Como mudam os usos da coisa conforme ela fica mais velha, e o que lhe acontece quando a sua utilidade chega ao fim?"[76] Kopytoff utiliza a biografia de uma choupana entre os Souku da atua República Democrática do Congo – antigo Zaire – para demonstrar como a presença, utilização, estado de conservação passam mensagens sobre aquela sociedade.[77] Rede também afirma a necessidade de compreender a dimensão temporal dos objetos e a dinâmica de transformações que eles passam ao longo do tempo. Para o autor, "longe

---

[72] MENESES, J. N. C.; BORREGO, M. A. de M. Introdução - O testemunho das coisas úteis e duráveis. **Anais do Museu Paulista**: História e Cultura Material, [S. l.], v. 26, 2018. p.2. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/anaismp/article/view/144628. Acesso em: 6 jan. 2022.

[73] REDE, Marcelo. Estudos de Cultura Material: uma vertente francesa. **Anais do Museu Paulista**. São Paulo. N. Sér. v. 8/9. p. 281-291 (2000-2001). Editado em 2003. p. 281 – 328.

[74] REDE, Marcelo. História e Cultura Material. In: CARDOSO, Ciro Flamarion., VAINFAS, Ronaldo. **Novos domínios da história**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. p. 145.

[75] MILLER, Daniel. **Trecos, troços e coisas**: estudos antropológicos sobre a cultura material. Rio de Janeiro: Zahar, 2013. p. 141.

[76] KOPYTOFF, Igor. A biografia cultural das coisas: a mercantilização como processo. In: APPADURAI, Arjun. **A vida social das coisas**: as mercadorias sob uma perspectiva cultural. Niterói, RJ: EdUFF, 2008. p. 92. p. 89 – 121.

[77] KOPYTOFF, Igor. A biografia cultural das coisas: a mercantilização como processo. In: APPADURAI, Arjun. **A vida social das coisas**: as mercadorias sob uma perspectiva cultural. Niterói, RJ: EdUFF, 2008. p. 92. p. 89 – 122.

de formar um cenário estático, também as coisas físicas têm uma trajetória, uma vida social com sucessivas mutações."[78]

Como afirma, Daniel Miller, "as coisas fazem as pessoas tanto quanto as pessoas fazem as coisas."[79] Assim, pretende-se aqui analisar as Casas de Câmara e Cadeia de Natal, Vila Rica e Rio de Janeiro em suas materialidades, de forma comparada, não apenas como produto de uma cultura, mas também como formadoras de sentido dessa cultura. Muito além de representar uma técnica, ou um conjunto de técnicas de construção, e de simbolizar uma ideia de governo e de sistema punitivo, essas edificações são parte da construção e do entendimento dessas ideias e dessas sociedades em que estão inseridas. Portanto, é necessário considerar as Casas de Câmara e Cadeia como parte constitutiva da ordem e do governo português em seus domínios, pois são edifícios que abrigam um dos pilares da colonização portuguesa no Mundo Moderno, e constitutivas da sociedade local onde estão inseridas.

Além de comparar os três edifícios entre si, não é possível perder de vista a conexão deles com as ideias de governo, administração, justiça, punição e urbanismo do Antigo Regime Português. Para José D'Assunção Barros, as realidades historiográficas dos "grandes impérios que abarcam dentro de si mundos culturais diversos, parecem convidar ao estabelecimento de conexões com vistas a uma apreensão mais plena da realidade examinada".[80] Segundo Maria Ligia Prado, a escolha da História Comparada não excluiria a abordagem da História Conectada, podendo ser utilizadas de forma complementar,[81] pois conectar também é comparar e estabelecer relações.

A análise do primeiro pavimento das Casas de Câmara e Cadeia será privilegiada neste trabalho por três motivos principais. O primeiro deles se deve às informações presentes nas fontes. Como se verá ao longo do texto, a maior preocupação das autoridades lusitanas na construção das Casas de Câmara e Cadeia no Brasil era relativa à necessidade de cadeias resistentes e capazes de manterem os presos se-

[78] REDE, Marcelo. História e Cultura Material. In: CARDOSO, Ciro Flamarion., VAINFAS, Ronaldo. **Novos domínios da história**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. p. 146.
[79] MILLER, Daniel. **Trecos, troços e coisas**: estudos antropológicos sobre a cultura material. Rio de Janeiro: Zahar, 2013. p. 200.

[80] BARROS, José D'Assunção. **História Comparada**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. p. 100.

[81] PRADO, Maria Ligia Coelho. Repensando a História Comparada da América Latina. **Revista de Historia** (USP), v. 153, 2005. p. 33.

guros e, por isso, os administradores locais davam ênfase nas descrições e detalhamentos nas comunicações com a Coroa e com membros de outras esferas do poder. O segundo motivo é uma opção pessoal de priorizar as partes menos nobres desses edifícios, e, de certa forma, as áreas destinadas a uma população muitas vezes deixada de lado pela historiografia. Se não existem pesquisas abundantes sobre os edifícios de Câmara, o mesmo não se pode dizer sobre as Câmaras enquanto instituição e seus ocupantes – vereadores, juízes e outros administradores. Por fim, é instigante a peculiar presença das cadeias no sistema administrativo e punitivo do Antigo Regime. Esses locais deveriam ser lugar de passagem dos criminosos à espera de julgamentos e sentenças, mas eram de uso corriqueiro para a manutenção da ordem e de longas punições não sentenciadas. Os cômodos destinados às atividades camarárias são parte importante desses edifícios e possuem elementos essenciais para o entendimento das construções, portanto não serão ignorados, mas, em alguns momentos haverá uma desproporcionalidade na análise.

Dessa forma, é preciso ter em conta o sistema punitivo português do período. No Livro V das Ordenações Filipinas, reservado à compilação da legislação punitiva portuguesa, a restrição da liberdade, por si, só como punição praticamente não aparece. O encarceramento era previsto de forma conjugada com outras penas, principalmente multas e trabalho forçado. Portanto, prendia-se um indivíduo, a princípio, para garantir a execução das penas e não como punição final. Além disso, os possíveis criminosos poderiam ser encarcerados para serem feitas as investigações e enquanto a sentença final não era proferida. O sistema punitivo do Antigo Regime tinha o suplício como uma de suas principais características: punia-se o corpo dos infratores de forma pública, explícita e violenta. Essas punições variavam, entretanto, não apenas de acordo com os crimes, mas com a qualidade dos indivíduos envolvidos. Aos mais bem nascidos não eram reservadas as penas mais degradantes, essas se destinavam à parte da sociedade com menor *status.* O processo de racionalização das punições e o surgimento da restrição de liberdade como pena predominante nos sistemas punitivos se desenvolveu gradualmente na Europa ao longo dos séculos XVIII

e XIX.[82] Ainda assim as cadeias coloniais estavam frequentemente superlotadas e os encarceramentos eram efetuados como forma cotidiana de manutenção da ordem.

Para este estudo é preciso transitar entre a análise do mundo português no período moderno e as Casas de Câmara e Cadeia específicas inseridas em cada uma das urbes em exame e para isso, é útil o diálogo com a história urbana. Nestor Goulart Reis Filho, em uma síntese de sua linha epistemológica sobre história urbana afirma que:

> Estudamos a história das cidades sempre como parte de uma análise mais ampla e não como um objetivo em si. Articulamos o estudo da urbanização em diversas escalas: a história global da urbanização, a história da urbanização no país que se estuda, que é a escala em que, no mundo contemporâneo, se definem as estruturas de poder e de controle da produção e as relações de classe.[83]

A história urbana se alinha aos estudos da história da cultura material, pois, afinal, estuda coisas concretas, edificadas como marcas do vivido, tentando compreender a urbe como "um complexo de construções materiais — construções estas com dimensões física, simbólica e ideológica — com dinâmica própria, que em si mesmo pode ser base para pesquisas e problematizações históricas".[84] Segundo Ulpiano Bezerra de Meneses, o objeto da história urbana não deve ser a cidade, mas a urbanização, a cidade deve ser vista como um ser social.[85] Ela é espaço de vivências e disputas, construída pelos homens e construtora deles. Para o autor, a cidade é artefato,

> mas além de artefato, coisa material produzida pelas práticas sociais e por toda a atuação de um complexo de forças, a cidade também é *representação*.

---

[82] FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. Trad. Raquel Ramalhete. Petrópolis: Editora Vozes, 2004.

[83] REIS FILHO, Nestor Goulart. Sobre a história da urbanização: história urbana. **Espaço & Debates**, São Paulo, n. 34, p. 15-18, 1981. *apud* BUENO, B. P. S. Introdução. **Anais do Museu Paulista**: História e Cultura Material, [S. l.], v. 20, n. 1, p. 11-40, 2012. p. 20. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/anaismp/article/view/39807. Acesso em: 7 jan. 2022.

[84] BARBUY, H. **A cidade-exposição**. Comércio e cosmopolitismo em São Paulo, 1860-1914. São Paulo: Edusp, 2006. p. 17. *apud* BUENO, B. P. S. Introdução. **Anais do Museu Paulista**: História e Cultura Material, [S. l.], v. 20, n. 1, p. 11-40, 2012. p. 20. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/anaismp/article/view/39807. Acesso em: 7 jan. 2022.

[85] MENESES, Ulpiano Bezerra de. Morfologia das cidades brasileiras: introdução ao estudo histórico da iconografia urbana. **Revista USP**: Dossiê Brasil dos viajantes. São Paulo, SP: USP, CCS, n.30, jun./ago.,1996. p. 146 ss.

> As práticas sociais (que produzem artefatos e também procuram neles reproduzir-se) não se fazem às cegas, mecanicamente ou por instinto.[86]

Aldo Rossi trata a cidade não apenas como artefato, mas como texto. Uma síntese de um conjunto de valores que dizem respeito à imaginação social.[87] Dessa forma, para estudar a cidade, ou a urbanização é preciso considerar as relações sociais na cidade e pela cidade e as relações entre o corpo, construção, cultura e memória. Como afirma Claudia Damasceno, para os contemporâneos, a vila ou a cidade "não era apenas a *urbs* - um conjunto de ruas, praças, casas e igrejas - pois eles as associavam sempre à *civitas* - o território no qual todos os habitantes estavam submetidos ao poder de uma mesma Câmara".[88]

Pretende-se, então, entender as Casas de Câmara e Cadeia em suas interações com os indivíduos que as planejaram, construíram, administraram e vivenciaram, como artefato pertencente às cidades e ainda ao mundo luso brasileiro no período moderno. Essa análise dos três edifícios, seus processos de construção e algumas obras posteriores se dará de forma comparada, utilizando as informações presentes em cada caso, suas semelhanças e diferenças, para iluminar aspectos diversos e abrir o leque de possibilidades de questões a serem feitas para a compreensão desses objetos enquanto particulares em suas localidades, mas como parte de um gênero de edificação do Império Português no período moderno. Pensar-se-á através de algumas escalas, partindo dos edifícios, passando pelas urbes, pelo mundo português e fazendo algumas relações com a administração, a punição e a restrição de liberdade no período.

A análise das construções das Casas de Câmara e Cadeia do Rio de Janeiro, Natal e Vila Rica foi aqui dividida em quatro capítulos. No primeiro são apresentados

---

[86] MENESES, Ulpiano Bezerra de. Morfologia das cidades brasileiras: introdução ao estudo histórico da iconografia urbana. **Revista USP**: Dossiê Brasil dos viajantes. São Paulo, SP: USP, CCS, n.30, jun./ago.,1996. p. 149.

[87] ROSSI, Aldo. **A Arquitetura da Cidade**. Trad. port. São Paulo: Martins Fontes, 2001. p. 193 - 194. *apud* CASTRO, Laura Fonseca.; TONIOLO, Lisley Braun. A margem e o inconsciente: atravessamentos entre arte, arquitetura e psicanálise no cotidiano da cidade. [Anais do] **XV Seminário de História da Cidade e do Urbanismo**. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em http://anpur.org.br/wp-content/uploads/2018/09/12_82891.pdf.

[88] FONSECA, C. D. Urbs e civitas: a formação dos espaços e territórios urbanos nas minas setecentistas. **Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material**, *[S. l.]*, v. 20, n. 1, p. 77-108, 2012. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/anaismp/article/view/39809. Acesso em: 6 jan. 2022.

os indivíduos que ocuparam esses edifícios. Busca-se compreender o perfil dos camarários, prisioneiros e outros oficiais, assim como os motivos para estarem ali e o tempo de permanência, com especial atenção dada aos encarcerados. No segundo capítulo são analisadas as três urbes, na tentativa de compreender as relações entre as Casas de Câmara e Cadeia e as malhas urbanas onde foram inseridas. O terceiro capítulo se detém na elaboração dos projetos e plantas dos três edifícios, considerando o programa básico e as particularidades de cada localidade. Por fim, foram examinadas as construções dos prédios, discutindo as técnicas e materiais construtivos, assim como os trabalhadores envolvidos nessas obras. O primeiro capítulo difere estruturalmente dos demais por ser dividido em sessões temáticas, já os seguintes apresentam subdivisões coincidentes com as localidades. A ordem de discussão dos casos estudados não é aleatória, ou fixa durante todo este trabalho e a tipologia das fontes analisadas e disponíveis é bem diversa, o que impacta diretamente na caracterização isolada de cada caso, mas contribui muito com a comparação.

CAPÍTULO 1 – Câmaras e camarários, Cadeias, prisões e prisioneiros

Este primeiro capítulo pretende apresentar os principais usuários das Casas de Câmara e Cadeia, um pouco de suas características e funções. Como se verá adiante, a atenção dada aos prisioneiros e carcereiros é muito maior do que a análise sobre os camarários. Essa foi uma escolha consciente motivada pela existência de inúmeros estudos na historiografia brasileira a respeito das funções e perfis de oficiais das Câmaras no período colonial, contrastando com a reduzida atenção dada aos prisioneiros. Além do grande interesse pela administração colonial no nível local desenvolvido nas últimas décadas, a dificuldade de rastrear registros consistentes sobre os prisioneiros é uma razão significativa para a citada escassez.

Diferentemente dos demais capítulos da tese, neste não será feita a divisão em sessões referentes à cada uma das urbes estudadas, mas sim uma divisão temática utilizando os dados das três localidades de forma conjunta. Tal opção se deu pela descontinuidade, disparidade e complementariedade das informações disponíveis.

As Câmaras

A câmara é, a princípio, um recinto, um repartimento de um edifício onde os homens bons dos Concelhos se reuniam para deliberar. Entretanto, como afirma Carlos Caetano, “num processo semântico do maior alcance, o nome dessa sala reservada, a “Câmara”, muito cedo atingiu, contaminou e impregnou o próprio nome da instituição concelhia, que passará a ser conhecida e designada simplesmente por Câmara.”[89] Era, então, o repartimento onde os vereadores se reuniam, o edifício como um todo e a instituição concelhia. Como exemplo, as Câmaras portuguesas requeriam e recebiam titulações, benesses, privilégios da Coroa e esses privilégios não eram

[89] CAETANO, Carlos Manuel Ferreira. **As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local** (Séculos XIV a XVIII). Tese (Doutorado em História da Arte Moderna). Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa: Lisboa, 2011. V.1. p. 150-151.

concedidos aos edifícios, ou aos concelhos, mas aos cidadãos[90] daquela localidade. Isso demonstra, de certa forma, a expansão do sentido do termo de um recinto para uma instituição e uma população.

Charles Boxer, em seus estudos amplamente difundidos e discutidos na historiografia brasileira sobre a administração colonial, definiu, “apenas com um ligeiro exagero”, a Câmara e a Misericórdia como “os pilares gêmeos da sociedade colonial portuguesa desde o Maranhão até Macau.” Segundo o autor inglês, o Senado da Câmara, as irmandades de caridade e confrarias laicas ajudaram a manter unidas as diferentes partes do Império Marítimo Português, pois “garantiam uma continuidade que governadores, bispos e magistrados passageiros não podiam assegurar.”[91] Para John Russell-Wood, fossem localizadas em Goa ou na Bahia, as Câmaras portuguesas possuíam poucas variações locais quanto à composição, estatutos e termos de referência, garantindo a estabilidade em um império “extremamente móvel.”[92]

Desde os anos 1990 foram desenvolvidos diversos estudos sobre as Câmaras coloniais e um dos temas mais discutidos foi a autonomia ou subordinação dos poderes locais em relação à metrópole. Sob influência de discussões sobre o caráter centralizador e absolutista dos Estados do Antigo Regime, buscou-se destacar as agências das Câmaras e seus poderes de negociação com o poder central.[93] Destaca-se nessas discussões sobre os poderes locais na América Portuguesa a influência dos trabalhos de António Manuel Hespanha e sua compreensão do Império Ultramarino

---

[90] Entende-se por cidadão aqueles que haviam ocupado cargos administrativos nas Câmaras, assim como seus descendentes e eventualmente seus dependentes (BICALHO, 2023. p. 348)

[91] BOXER, Charles. **O império marítimo português**. São Paulo: Cia das Letras, 2008. p. 286.

[92] RUSSEL-WOOD, Anthony John R. O Governo local na América Portuguesa: um estudo de divergência cultural. In: DOMINGUES, Ângela; MOURA, Denise A. Soares de. (Orgs.) **Histórias do Atlântico português**. São Paulo: Editora Unesp, 2014. p. 305.

[93] Alguns trabalhos que relativizaram a excessiva centralização do poder absolutista foram: MARAVAL, José Antonio. A função do direito privado e da propriedade como limite do poder de Estado. In: HESPANHA, António Manuel (org.). **Poder e instituições na Europa do Antigo Regime-coletânea de textos**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, p.233-234; ASTUTI, Guido. O absolutismo esclarecido em Itália e o Estado de polícia. In: HESPANHA, António Manuel. **Poder e instituições na Europa do Antigo Regime-coletânea de textos**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984. p. 293-295; LADURIE, Emanuel Le Roy. **O Estado monárquico**, França:1460-1610, (trad. Maria Lúcia Machado), São Paulo: Companhia das Letras, 1994, p.15-16; ANDERSON, Perry. **Linhagens do Estado absolutista**, (trad. Telma Costa), Porto: Edições Afrontamento, 1984, p.53-55; MACEDO, Jorge Borges de. —Absolutismo‖. In: Joel Serrão(dir.), **Dicionário de história de Portugal**, v. 1, Porto: Livraria Figueirinhas, s/d, p. 8-14; HESPANHA, António Manuel. **Às vésperas do Leviathan**. Instituições e poder político, Portugal, século XVII. Coimbra: Almedina, 1994.

Português a partir de um modelo de sociedade corporativa. Para Hespanha a organização concelhia era o maior contraponto à centralização do poder absoluto da monarquia portuguesa.[94]

Nessas discussões surgiu o conceito de *Antigo Regime nos Trópicos* desenvolvido sobretudo por historiadores da UFF e da UFRJ, na busca de compreender as relações entre o poder central e suas conquistas de forma menos dicotômica, dando ênfase no poder de negociação e agência dos locais em contraposição ao modelo do *Antigo Sistema Colonial* que compreendia essas relações de forma mais centralizadora e dicotômica.[95] Laura de Mello e Souza contribuiu neste debate ressaltando que as diretrizes metropolitanas deveriam ser cumpridas, entretanto a distância entre o reino e suas possessões ultramarinas geravam adaptações, interpretações e distorções "coloridas" com tons locais, muitas vezes mesclando os interesses da Coroa com os locais, resultando em alternativas específicas. Com frequência as conjunturas e ações individuais impregnavam as ordens centrais.[96] Ronald Raminelli afirmou a importância de considerar as disputas e alianças internas entre as elites e poderes locais e os funcionários régios enviados para funções governativas nas colônias.[97] Segundo John Russel-Wood, Portugal exercia um imperialismo cultural em sua colônia americana, se apresentava como o primeiro modelo a ser seguido pelos colonos e, dessa forma, os administradores locais agiam, frequentemente, de acordo com os valores e através das instituições da monarquia.[98]

---

[94] HESPANHA, António Manuel. **Às Vésperas do Leviathan**: instituições e poder político – Portugal século XVII. Coimbra: Livraria Almedina, 1994. p. 496.

[95] FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). **O Antigo Regime nos trópicos**: a dinâmica portuguesa (séculos XVI - XVIII). 2° ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001; NOVAIS, Fernando. Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808) – 5ª edição São Paulo: Hucitec, 1989.

[96] MELLO E SOUZA, Laura de. **O Sol e a Sombra**: política e administração na América do século XVIII. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2006.

[97] RAMINELLI, Ronald. **Nobrezas do Novo Mundo** – Brasil e ultramar hispânico, séculos XVII e XVIII. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015. p. 65-66.

[98] RUSSELL-WOOD, A. J. R. Centro e periferias no mundo Luso-Brasileiro. **Revista Brasileira de História**. v. 18. n. 36. São Paulo, 1998.

De acordo com o autor galês “os *Senados* eram responsáveis por todos os aspectos do governo local.”[99] Para Maria Fernanda Bicalho, as Câmaras foram instituições fundamentais no gerenciamento de boa parcela das rendas e da defesa nos territórios ultramarinos portugueses.[100] Segundo Russell-Wood, em não raros casos, os governos municipais extrapolaram suas funções e exerceram funções, a princípio, de prerrogativa de outras áreas administrativas e em alguns casos a Coroa reconheceu essas novas atividades e extensões da jurisdição da administração local, “mas na maioria das vezes, os membros do Senado aumentaram arbitrariamente sua esfera de influência, infringindo especialmente a jurisdição da Fazenda ou do Judiciário.”[101] No caso do Rio de Janeiro, Bicalho percebeu uma grande autonomia da Câmara no século XVII e um recrudescimento da Coroa com relação à essas liberdades na centúria seguinte.[102]

As Câmaras no Império Português devem ser compreendidas, portanto, como instituições gerenciadas pelo poder local com um certo grau de autonomia e capacidade de negociação com o poder central, que variavam de acordo com os interesses metropolitanos ao logo do tempo e do espaço. Mas não se pode deixar de compreendê-las também como essenciais na manutenção da unidade, do domínio e da ideologia da monarquia nos mais distantes territórios sob domínio português. Ou seja, as Câmaras foram instituições portuguesas de governo, geridas por locais, que frequentemente defendiam os interesses regionais diante do poder central, mas dentro da estrutura administrativa da Coroa. Dessa forma, é preciso valorizar a autonomia, as particularidades e o poder de negociação e agência dos poderes locais, sem perder de vista seu pertencimento ao todo do Império Português, afinal, a negociação era parte do mecanismo de gestão central na tentativa de manutenção do vasto território conquistado. Para José Newton Meneses, a autonomia das Câmaras advém muito do

---

[99] RUSSEL-WOOD, Anthony John R. O Governo local na América Portuguesa: um estudo de divergência cultural. In: DOMINGUES, Ângela; MOURA, Denise A. Soares de. (Orgs.) **Histórias do Atlântico português**. São Paulo: Editora Unesp, 2014. p. 305.

[100] BICALHO, Maria Fernanda. **A cidade e o império**: o Rio de Janeiro no século XVIII. Niterói/RJ: Proprietas, 2023. p. 325.

[101] RUSSEL-WOOD, Anthony John R. O Governo local na América Portuguesa: um estudo de divergência cultural. In: DOMINGUES, Ângela; MOURA, Denise A. Soares de. (Orgs.) **Histórias do Atlântico português**. São Paulo: Editora Unesp, 2014. p. 305.

[102] BICALHO, Maria Fernanda. **A cidade e o império**: o Rio de Janeiro no século XVIII. Niterói/RJ: Proprietas, 2023. p. 337.

fato de serem as instituições ordenadoras da sociedade mais aderidas à realidade local.[103] O autor acrescenta ainda que as Câmaras coloniais tiveram responsabilidade na formação de uma elite política no espaço colonial, configurada diante da "necessidade de inserção dos homens-bons luso-brasileiros na administração regional e local levando-os a um processo inicial de pertencimento à metrópole e, na sequência, a uma configuração mais complexa de rede política mais aderida à autonomização."[104]

Os camarários

As Câmaras portuguesas eram compostas por três cargos principais: um ou dois juízes ordinários, três ou mais vereadores e um procurador. Esses indivíduos eram selecionados a partir de listas tríplices, trianuais, elaboradas por homens-bons eleitos em cada localidade. Essas listas eram colocadas em bolas de cera chamadas pelouros e sorteadas no final da vereação anterior para definir quem comporia o Senado no próximo ano.

O cargo de Juiz Ordinário era o principal da Câmara e possuía ampla jurisdição, com ênfase em atribuições fiscais e jurídicas. Os juízes ordinários eram a primeira instância em casos civis, faziam inquéritos judiciais – ou devassas – nos casos de assassinato e de atividades de mercado ilegal. Eram responsáveis por fiscalizar os demais oficiais da municipalidade e acionar judicialmente os que não cumpriam suas obrigações. Faziam ainda, juntamente com os vereadores, correições, verificando questões sobre o abastecimento de água, necessidade de reparos em estradas e pontes, construções sem licença, comércios irregulares e abusos fiscais. Eram responsáveis "em última instância por todos os aspectos do governo local, mas sem nenhum direito de veto sobre a determinação da política decidida pela maioria."[105]

---

[103] MENESES, José Newton Coelho. **Artes Fabris e Ofícios Banais:** o controle dos ofícios mecânicos pelas Câmaras de Lisboa e das Vilas de Minas Gerais (1750 – 1808). Belo Horizonte: Fino Traço, 2013. p. 192

[104] MENESES, José Newton Coelho. **Artes Fabris e Ofícios Banais:** o controle dos ofícios mecânicos pelas Câmaras de Lisboa e das Vilas de Minas Gerais (1750 – 1808). Belo Horizonte: Fino Traço, 2013. p. 179.

[105] RUSSEL-WOOD, Anthony John R. O Governo local na América Portuguesa: um estudo de divergência cultural. In: DOMINGUES, Ângela; MOURA, Denise A. Soares de. (Orgs.) **Histórias do Atlântico português**. São Paulo: Editora Unesp, 2014. p. 320 – 321.

Os vereadores eram responsáveis pela formulação da política e cumprimento das ordens da Coroa e do governador. Fiscalizavam os oficiais e a aplicação da ordem pelos juízes ordinários e elaboravam as posturas e os editais, exercendo a função legislativa.[106] O procurador cuidava dos bens da Câmara juntamente com o tesoureiro. Segundo Russel-Wood, o procurador era "um perscrutador de problemas em geral [...] colhendo informações e então incitando seus colegas a promulgar a legislação."[107]

Frequentemente os territórios sob responsabilidade das Câmaras eram muito grandes e para dar conta da manutenção da ordem em freguesias mais distantes, essas povoações elegiam locais para servirem como juízes de vintena.[108] Havia também os juízes de órfãos, com mandatos trienais, responsáveis pelos órfãos e todo o dinheiro destinado a eles.[109] Além desses havia uma série de outros cargos, alguns indicados pela Coroa, outros selecionados localmente, com destaque para os almotacés responsáveis pela fiscalização do abastecimento e os alcaides, responsáveis por impor o cumprimento da lei.[110] Luiz Alberto Ornellas Rezende elenca 63 ofícios e funções da Câmara de Vila Rica no século XVIII.[111] Entre os oficiais nomeados pelo Rei para atuar em algumas municipalidades, os mais estudados atualmente são os juízes de fora,[112] agentes fiscalizadores dos interesses régios, e da conduta do poder local

---

[106] SALGADO, Graça (Org.). **Fiscais e meirinhos**: a administração do Brasil colonial. Arquivo Nacional; Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasilia: INL, 1985. p. 71.

[107] RUSSEL-WOOD, Anthony John R. O Governo local na América Portuguesa: um estudo de divergência cultural. In: DOMINGUES, Ângela; MOURA, Denise A. Soares de. (Orgs.) **Histórias do Atlântico português**. São Paulo: Editora Unesp, 2014. p. 321.

[108] PIRES, Maria do Carmo. Os oficiais vintenários e os homens-bons: traços social e estratégias de poder. In.: **As Minas e o Império**: dinâmicas locais e projetos coloniais portugueses. PAIVA, Adriano Toledo; OLIVEIRA, Pablo Menezes e. (Orgs.). Belo Horizonte: Fino Traço, 2013.

[109] REZENDE, Luiz Alberto Ornellas. **Poder local, agentes régios e controle camarário em Vila Rica**, 1711 – 1789. Tese (Doutorado em História) USP: São Paulo, 2020. p. 80.

[110] RUSSEL-WOOD, Anthony John R. O Governo local na América Portuguesa: um estudo de divergência cultural. In: DOMINGUES, Ângela; MOURA, Denise A. Soares de. (Orgs.) **Histórias do Atlântico português**. São Paulo: Editora Unesp, 2014. p. 321.

[111] REZENDE, Luiz Alberto Ornellas. **Poder local, agentes régios e controle camarário em Vila Rica**, 1711 – 1789. Tese (Doutorado em História) USP: São Paulo, 2020. p. 79.

[112] Apesar de ser figura importante da administração, dentre as três localidades que são foco deste estudo apenas o Rio de Janeiro possuiu oficiais designados para a função, enquanto Vila Rica e Natal não contaram com juízes de fora.

oriundos de outra localidade na tentativa de reduzir as interações com os potentados locais.[113]

O corpo governativo das municipalidades deveria ser preenchido, sempre que possível pelas elites locais, ou como afirma Maria Fernanda Bicalho, pelos homens bons do concelho tida como a *nobreza da terra*.[114] Charles Boxer ressalta a necessidade de relevar algumas – ou muitas – das exigências de nobreza, considerando os parâmetros do Antigo Regime Português e das principais cidades do reino, para o preenchimento dos cargos municipais, sobretudo quanto à "pureza de sangue" e ao impedimento de oficiais ligados por relações de parentesco ou de negócios, tendo em vista o reduzido número da população branca em muitas localidades. Além disso, para Boxer, a ascensão e perpetuação das elites locais tornaram as Câmaras coloniais instâncias de nepotismo, corrupção e desvio de fundos da municipalidade, todavia a continuidade dessas elites coloniais garantia a fixação do projeto colonial português.[115]

Estudando o perfil dos ocupantes de postos da Câmara de Vila Rica, Fernanda Fioravante faz um levantamento dos camarários entre 1711 e 1736 e constata uma forte relação entre a detenção de títulos militares e a ocupação de cargos na Câmara da vila.[116] Segundo a autora, a presença nos mais altos postos na governança municipal "requeria a posse de um determinado nível de patentes militares, o que reflete na detenção de, no mínimo, a patente de Capitão entre procuradores e vereadores e de sargento-mor para juízes ordinários."[117] Isso ocorreria por dois fatores: as patentes militares deporiam a favor da qualidade dos indivíduos e, frente a constantes pertur-

---

[113] SOUZA, Débora Cazelato de. **Administração e poder local**: a Câmara de Mariana e seus juízes de fora (1730 – 1777). Dissertação. (Mestrado em História). UFOP: Mariana/MG, 2011. p. 11-13.

[114] BICALHO, Maria Fernanda. **A cidade e o império**: o Rio de Janeiro no século XVIII. Niterói/RJ: Proprietas, 2023. p. 392 – 393.

[115] BOXER, C. R. **O Império Colonial Português** (1415-1825). Lisboa, Edições 70, 1981. p. 263 – 282.

[116] FIORAVANTE, Fernanda (2008). O perfil social dos oficiais camarários e o padrão de ocupação dos postos da câmara, Vila Rica, c. 1711- c. 1736. **Almanack Brasiliense**. Revista eletrônica, 8, p. 71-91.

[117] FIORAVANTE, Fernanda (2008). O perfil social dos oficiais camarários e o padrão de ocupação dos postos da câmara, Vila Rica, c. 1711- c. 1736. **Almanack Brasiliense**. Revista eletrônica, 8, p. 91.

bações da ordem características daquela sociedade, se fazia necessária a escolha de homens com capacidade de mando e autoridade reconhecida para governar a vila.[118]

Já John Russel-Wood afirma haver uma "escassez crônica de candidatos adequados para os cargos municipais" nos primeiros anos de Vila Rica, ressaltando a "mediocridade dos vereadores."[119] De acordo com o autor, um dos principais motivos era a falta de remuneração financeira para os serviços prestados no Senado, além da baixa qualidade dos primeiros migrantes para a região das Minas.[120] Para a segunda metade do século XVIII, Roberta Stumpf destaca uma diversificação maior no perfil social dos camarários com a importante participação de homens de negócio e bacharéis em Leis e Cânones.[121] De acordo com a autora, aspectos como a economia mineradora e a predominância do mundo urbano possibilitaram a inserção e ascensão social de comerciantes em Vila Rica, que passaram "a viver a lei da nobreza, reproduzindo o *ethos* aristocrático que os identificava, perante todos, como homens de importância."[122]

Maria do Carmo Pires, estudando os Juízes de Vintena, ressalta a importância do cargo para os moradores das freguesias mais longínquas "se verem integrados à rede de poder local", pois "os principais cargos estavam ocupados pelos 'homens-bons' das sedes dos termos."[123] Esses juízes de vintena, apesar de não estarem entre os mais socialmente distintos da vila, se destacavam nas suas localidades como figu-

---

[118] FIORAVANTE, Fernanda (2008). O perfil social dos oficiais camarários e o padrão de ocupação dos postos da câmara, Vila Rica, c. 1711- c. 1736. **Almanack Brasiliense**. Revista eletrônica, 8, p. 91.

[119] RUSSEL-WOOD, Anthony John R. O Governo local na América Portuguesa: um estudo de divergência cultural. In: DOMINGUES, Ângela; MOURA, Denise A. Soares de. (Orgs.) **Histórias do Atlântico português**. São Paulo: Editora Unesp, 2014. p. 318.

[120] RUSSEL-WOOD, Anthony John R. O Governo local na América Portuguesa: um estudo de divergência cultural. In: DOMINGUES, Ângela; MOURA, Denise A. Soares de. (Orgs.) **Histórias do Atlântico português**. São Paulo: Editora Unesp, 2014. p. 318.

[121] STUMPF, Roberta p. A Câmara de Vila Rica na segunda metade do século XVIII: ofícios e representatividade política. In: GODOY, Scarlett O'Phelan; GARCIA, Margarita Eva Rodríguez. (Coord.). **El ocaso del antiguo régimen en los imperios ibéricos**. Lima, Peru: Tarea Asociación Gráfica Educativa, 2017. p. 242.

[122] STUMPF, Roberta p. A Câmara de Vila Rica na segunda metade do século XVIII: ofícios e representatividade política. In: GODOY, Scarlett O'Phelan; GARCIA, Margarita Eva Rodríguez. (Coord.). **El ocaso del antiguo régimen en los imperios ibéricos**. Lima, Peru: Tarea Asociación Gráfica Educativa, 2017. p. 242.

[123] PIRES, Maria do Carmo. Os oficiais vintenários e os homens-bons: traços social e estratégias de poder. In.: PAIVA, Adriano Toledo; OLIVEIRA, Pablo Menezes e. (Orgs.). **As Minas e o Império**: dinâmicas locais e projetos coloniais portugueses. Belo Horizonte: Fino Traço, 2013. p 193.

ras importantes, mesmo sendo oficiais mecânicos, e até não brancos, Pires afirma que, “no termo de Vila Rica, todos os 110 vintenários sabiam escrever.”[124]

O Capitão-mor do Rio Grande em 1732, João de Barros Braga, escreveu ao Rei informando sobre o costume local de permitir aos mulatos e mamelucos a ocupação de cargos públicos devido à falta de homens brancos. Essa prática remontaria ao início da povoação da capitania, entretanto, com o tempo, já existiria “muitos e suficientes homens brancos aptos a ocuparem tais postos.”[125] Estudando os camarários de Natal, Kleyson Barbosa percebe a existência uma elite Riograndense ocupando os cargos na Câmara. Esses indivíduos “alegavam ter lutado contra o gentio, na *Guerra dos Bárbaros*, serem participantes das melhores famílias da terra, além de afazendados e de *conhecida nobreza*, possuindo patentes de ordenanças e estarem atuando na Câmara.”[126] O autor destaca a relação entre os patentes de Ordenança e o exercício de cargos na Câmara da cidade, dos 150 nomes, 131 possuíam pelo menos uma patente de ordenança, 18 não continha referência a ocupação, quatro licenciados e um doutor, tendo quatro desses últimos cinco recebido patentes de ordenança.[127]

Para o Rio de Janeiro, João Fragoso, aponta que os postos camarários da cidade no século XVII foram dominados por famílias de senhores de engenhos, descendentes de conquistadores, dos primeiros povoadores e de oficiais régios. Segundo o autor, “as ‘melhores famílias da terra’ eram produto das práticas e instituições – e de suas possibilidades econômicas – do Antigo Regime português, presentes também em outras partes do ultramar, quais sejam: a conquista, a administração real e a Câmara municipal.”[128] Os descendentes dessas famílias permaneceram ocupando os

---

[124] [124] PIRES, Maria do Carmo. Os oficiais vintenários e os homens-bons: traços social e estratégias de poder. In.: PAIVA, Adriano Toledo; OLIVEIRA, Pablo Menezes e. (Orgs.) In.: **As Minas e o Império**: dinâmicas locais e projetos coloniais portugueses. Belo Horizonte: Fino Traço, 2013. p 195.

[125] AHU ACL CU 018, Cx. 2, Doc. 165.

[126] BARBOSA, Kleyson Bruno Chaves. Ser nobre na capitania do Rio Grande: Formação de uma conhecida nobreza da terra (1660 – 1760). **História Unicap**, v. 7, n. 13, jan./jun. de 2020. p. 132.

[127] BARBOSA, Kleyson Bruno Chaves. Ser nobre na capitania do Rio Grande: Formação de uma conhecida nobreza da terra (1660 – 1760). **História Unicap**, v. 7, n. 13, jan./jun. de 2020. p. 133 – 134.

[128] FRAGOSO, João. A Formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). **O Antigo Regime nos Trópicos**: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 42.

cargos no Senado do Rio de Janeiro no século XVIII.[129] Entretanto, no final do século XVII os vereadores da cidade acusaram o Ouvidor Manuel de Souza Lobo de "ter provocado a eleição de pessoas 'de infecta nação', e outras 'de baixa limpeza, afirmando ter sido a primeira vez que se viu entrar naquele Senado 'pessoas hebreias.'"[130]

As disputas entre reinóis e naturais da terra pelos postos nas Câmaras coloniais foram recorrentes em muitas localidades brasileiras. De acordo com Maria Fernanda Bicalho houve um longo e tortuoso debate no século XVIII sobre a participação dos comerciantes nos cargos de vereação no Rio de Janeiro, no qual os camarários ligados ao *status* da terra tentavam impedir os comerciantes, sobretudo reinóis, cada vez mais economicamente importantes para a Coroa. Os senhores de terra, em geral, alegavam a falta de "*status* exigidos pelas Ordenações e posterior legislação metropolitana"[131] por parte dos comerciantes. Em contrapartida, os mercadores acusavam os eleitos para o Senado de residirem muito longe da cidade e serem pobres. Os comerciantes permaneceram "sistematicamente alijados dos cargos da governança pela surda defesa dos critérios de fidalguia por parte da nobreza da terra."[132] A autora destaca também a nomeação de letrados para vereadores de forma "mais sistemática do que se pode imaginar", a despeito das alegações de serem filhos e netos de homens de baixa condição.[133] Portanto, a elite ligada à terra teria prevalecido nos cargos camarários do Rio de Janeiro ao longo do período colonial, apesar da redução da sua prevalência econômica na Capitania no século XVIII.

Os principais postos da governança local tinham um ano de duração e Roberta Stumpf, analisando os juízes, vereadores e procuradores, aponta para uma alta rota-

---

[129] FRAGOSO, João. A Formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). **O Antigo Regime nos Trópicos**: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 69.

[130] BICALHO, Maria Fernanda. **A cidade e o império**: o Rio de Janeiro no século XVIII. Niterói/RJ: Proprietas, 2023. p. 398.

[131] BICALHO, Maria Fernanda. **A cidade e o império**: o Rio de Janeiro no século XVIII. Niterói/RJ: Proprietas, 2023. p. 403.

[132] BICALHO, Maria Fernanda. **A cidade e o império**: o Rio de Janeiro no século XVIII. Niterói/RJ: Proprietas, 2023. p. 405.

[133] BICALHO, Maria Fernanda. **A cidade e o império**: o Rio de Janeiro no século XVIII. Niterói/RJ: Proprietas, 2023. p. 403.

tividade na ocupação dos cargos da Câmara de Vila Rica. Na primeira metade do século XVIII 159 homens fizeram parte das 228 nomeações, ficando em média 1,42 anos servindo na Câmara. Entre 1750 e 1808 o tempo médio de serviço aumenta para 1,75 anos, 186 indivíduos para 326 nomeações. Para a autora a alta rotatividade se deveu à "colonização recente e a consequente ausência de uma nobreza local com um passado remoto no território."[134] Luiz Alberto Ornellas Rezende questiona essa alta rotatividade e identifica quatro gerações do setor dirigente em Vila Rica: a primeira composta pelos vencedores da Guerra dos Emboabas, dominou a governança até 1720; a segunda, mais alinhada aos interesses da Coroa, permaneceu na Câmara entre 1720 e meados da década de 1740; a terceira dirigiu a vila por aproximadamente 20 anos era constituída em parte por bacharéis formados em Coimbra; e uma quarta geração se estabeleceu a partir da década de 1770, também qualificada.[135]

Em Natal, Kleyson Barbosa observa 46,1% dos oficiais camarários servindo mais de uma vez entre 1720 e 1750. Dos 128 nomes que assumiram um cargo oficial na Câmara sem ter impedimento, 69 ocuparam apenas uma vez e 59 mais de uma vez, dentre estes, 23 tiveram dois mandatos, 20 ocuparam três vezes e 16 exerceram mais de três mandatos, tendo um deles exercido sete mandatos na Câmara. Em comparação com Recife, São João del-Rei, Vila do Carmo, Salvador, Alagoas do Sul e Porto Alegre, Natal só não possui um percentual maior de repetição nos cargos da Câmara do que a última localidade, enquanto as demais possuem um percentual acima de 66% de mandatos únicos.[136] Esse fenômeno na cidade difere da segunda metade do século XVI, quando apenas cerca de 20% dos camarários de Natal exerceram mais de uma vez os principais postos camarários, "revelando uma maior fixação das famílias na Capitania do Rio Grande."[137] Além disso, 45% dos camarários de

---

[134] STUMPF, Roberta p. A Câmara de Vila Rica na segunda metade do século XVIII: ofícios e representatividade política. In: GODOY, Scarlett O'Phelan; GARCIA, Margarita Eva Rodríguez. (Coord.). **El ocaso del antiguo régimen en los imperios ibéricos**. Lima, Peru: Tarea Asociación Gráfica Educativa, 2017. p. 244.

[135] REZENDE, Luiz Alberto Ornellas. **Poder local, agentes régios e controle camarário em Vila Rica**, 1711 – 1789. Tese (Doutorado em História) USP: São Paulo, 2020. p. 81-82.

[136] BARBOSA, Kleyson Bruno Chaves. **A Câmara de Natal e os homens de conhecida nobreza**: Governança local na Capitania do Rio Grande (1720 – 1759). Dissertação (Mestrado em História). Natal/RN: UFRN, 2017. p. 81-82.

[137] BARBOSA, Kleyson Bruno Chaves. Ser nobre na capitania do Rio Grande: Formação de uma conhecida nobreza da terra (1660 – 1760). **História Unicap**, v. 7, n. 13, jan./jun. de 2020. p. 133.

Natal entre 1720 e 1760 possuíram sesmaria e, se considerados os chãos de terras urbanos, esse percentual passava de 50%.

A presença de muitos donos de terras nos postos da Câmara de Natal fez com que o Capitão Mor da Capitania do Rio Grande, José Pereira da Fonseca, acusasse o escrivão da Câmara, Bento Ferreira Mousinho, de maquinar contra todos os administradores enviados pelo Rei para o Rio Grande por ser o único membro da Câmara a viver na cidade em 1725. Segundo Fonseca,

> os mais oficiais não vem a ela, se não de ano a ano, quando tomam posse, e as mais direções, que lhes pertencem deixam ao dito escrivão, que como teve com estas larguezas faz os papeis que lhe parece, e os faz assinar o que quer sem verem o que assinam, que como são homens que daqui assistem doze, e quinze léguas, lidando com os gados em nada reparam, causa por que este escrivão faz os crimes a cada um que lhe parece, e já ao meu antecessor foi origem de o matarem e foi bem sucedido.[138]

Kleyson Barbosa ressalta ainda uma importante participação de "estrangeiros" entre os camarários de Natal. Oriundos de Pernambuco, Paraíba e principalmente do reino – sete, três e onze indivíduos, respectivamente, entre os 41 cuja origem foi possível rastrear.[139] A partir desses dados o autor afirma

> que os camarários da cidade do Natal não eram uma elite senhorial em sua totalidade, entretanto, possuíam elementos desta, pois cerca de 45% dos seus membros vieram a possuir sesmarias, e 46,5% correspondiam às famílias principais e naturais da capitania do Rio Grande, que teriam participado, provavelmente, do processo de conquista e povoamento.[140]

Os cargos camarários nas cidades e vilas portuguesas eram destinados aos indivíduos de grande prestígio em cada localidade, ao mesmo tempo que eram procurados por indivíduos em busca de afirmar sua posição ou ascender socialmente. Russel-Wood destaca a falta de preparo, pouca experiência, desconhecimento do processo legislativo e das leis dos ocupantes de cargos na Câmara de Vila Rica.[141] De acordo com Maria do Carmo Pires, "o envio de homens capazes de dar conta das

---

[138] AHU ACL CU 018, Cx. 2, D. 111.

[139] BARBOSA, Kleyson Bruno Chaves. Ser nobre na capitania do Rio Grande: Formação de uma conhecida nobreza da terra (1660 – 1760). **História Unicap**, v. 7, n. 13, jan./jun. de 2020. p. 137.

[140] BARBOSA, Kleyson Bruno Chaves. Ser nobre na capitania do Rio Grande: Formação de uma conhecida nobreza da terra (1660 – 1760). **História Unicap**, v. 7, n. 13, jan./jun. de 2020. p. 137.

[141] RUSSEL-WOOD, Anthony John R. O Governo local na América Portuguesa: um estudo de divergência cultural. In: DOMINGUES, Ângela; MOURA, Denise A. Soares de. (Orgs.) **Histórias do Atlântico português**. São Paulo: Editora Unesp, 2014. p. 320.

questões administrativas foi uma das maiores preocupações do Estado Português, mas isso norteou mais aqueles que ocupavam altos postos."[142] Os vereadores do Rio de Janeiro em 1730 advertiam ao Rei que

> no Brasil não há pessoa que se persuada não tem nobreza, em tal forma, que ainda os homens que nesse Reino são jornaleiros, caixeiros, trabalhadores, oficiais e outros semelhantes, em passando à América, de tal sorte se esquecem da sua vileza, que querem ter igualdade com as pessoas de maior distinção, e o mesmo acontece [...] também com os sujeitos oriundos do Brasil, [...] querendo uns e outros naturais e forasteiros de inferior condição, atropelar a nobreza principal da terra e servirem os cargos honrosos da República.[143]

Os camarários coloniais não eram nobres na concepção estamental do Antigo Regime, mas segundo Joaquim Romero Magalhães e Maria Helena Coelho, estudando os concelhos portugueses, havia uma consolidação de um grupo "nobre da governança" e "o novo homem nobre é o antigo homem do meio e cidadão."[144] Mesmo com a participação crescente de comerciantes entre membros do Senado de Vila Rica na segunda metade do século XVIII, Roberta Stumpf encontra "muitos testemunhos de prestígio" do serviço nele exercidos nas solicitações de hábitos de cavaleiros das Ordens Militares.[145] Dessa forma, mesmo não sendo nobres em uma sociedade do Antigo Regime, os camarários certamente eram indivíduos de prestígio nas suas localidades.

Os estudos sobre os administradores locais e suas funções no Brasil colonial são abundantes e profícuos na historiografia. Os camarários e sua atuação ocupam, de forma deliberada, um espaço reduzido neste capítulo em detrimento dos prisionei-

---

[142] PIRES, Maria do Carmo. Os oficiais vintenários e os homens-bons: traços social e estratégias de poder. In.: **As Minas e o Império**: dinâmicas locais e projetos coloniais portugueses. PAIVA, Adriano Toledo; OLIVEIRA, Pablo Menezes e. (Orgs.). Belo Horizonte: Fino Traço, 2013. p 194.

[143] BICALHO, Maria Fernanda. As Câmaras Municipais no Império Português: o exemplo do Rio de Janeiro. In: **Revista Brasileira de História.** 18(36), 1998. https://doi.org/10.1590/S0102-01881998000200011.

[144] COELHO, Maria Helena da C. e MAGALHÃES, Joaquim R. O Poder Concelhio: das Origens às Cortes Constituintes. Coimbra, Centro de Estudos e Formação Autárquica, 1986, p. 43. *Apud* BICALHO, Maria Fernanda. As Câmaras Municipais no Império Português: o exemplo do Rio de Janeiro. In: **Revista Brasileira de História.** 18(36), 1998. https://doi.org/10.1590/S0102-01881998000200011.

[145] STUMPF, Roberta p. A Câmara de Vila Rica na segunda metade do século XVIII: ofícios e representatividade política. In: GODOY, Scarlett O'Phelan; GARCIA, Margarita Eva Rodríguez. (Coord.). **El ocaso del antiguo régimen en los imperios ibéricos**. Lima, Peru: Tarea Asociación Gráfica Educativa, 2017. p. 242.

ros, denominados, juntamente com as mulheres e operários, como “excluídos da história” por Michelle Perrot.[146]

As cadeias e prisões

Havia, na Península Ibérica, durante o período moderno, uma estreita relação entre o Rei e sua lei. Acreditava-se que a aplicação imparcial da lei pelo soberano junto com a honestidade nos deveres públicos implicaria no bem-estar e no progresso do reino. Já o contrário seria punido pela justiça divina.[147] Com a formação dos Estados Modernos,[148] centralizou-se o poder nas mãos de um monarca, soberano, possuidor de autoridade para ditar as leis e não apenas aplicar as normas já existentes e a prática punitiva talvez tenha sido o elemento mais importante na centralização da justiça nas mãos de um soberano. [149] A punição exemplar passa a ser um repertório recorrente nesse processo, quando o Estado desloca para si o poder de resolução dos conflitos individuais e passa a se entender como principal lesado quando há uma ação de um indivíduo contra outro. A noção de “infração” substitui a de “dano” e surgem as ideias de “delito” e de “castigo”. As infrações e delitos passam a ser castigadas e, cada vez menos, a “vingança” é tida como solução para o “dano”. Segundo Claude Gauvard, para os teóricos do direito e do Estado na Idade Média, a vingança não conduziria à paz, pois a paz estaria diretamente ligada à justiça.[150] Importante lembrar que essas mudanças são parte de um processo lento e as justiças “tradicional” e “es-

---

[146] PERROT, Michelle. **Os excluídos da história**: operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p. 239.

[147] HESPANHA, António Manuel. A Ordem. In: HESPANHA, António Manuel. **Imbecillitas** – As bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime. Belo Horizonte: Annablume, 2010.

[148] No texto “A Europe of composite monarchies”, John H. Elliott, retomando Joseph Strayer, menciona que no final do século XIII, início do século XIV já estava claro que a forma política dominante na Europa Ocidental seria o Estado soberano. A ideia de universalidade não havia passado de um sonho e a Igreja – universal – deveria admitir que a defesa do Estado tinha precedência sobre as liberdades dela. Além disso, a lealdade para com o Estado era mais forte do que qualquer outra. Elliott recupera a ideia de Georg Koenisberger de que o continente Europeu, no período moderno, era composto, sobretudo por Estados de natureza compósita e não por Estados Nacionais. Seriam então compostos por mais de um país ou território contíguos ou não, sob a soberania de um mesmo governante. (ELLIOTT, J.H. 1992, p. 48-71.)

[149] ANITUA, Gabriel Ignacio. **Histórias dos Pensamentos Criminológocos**. Rio de Janeiro: REVAN, Instituto Carioca de Criminologia, 2015. p. 37.

[150] GAUVARD, Claude. Justiça e Paz. *In*.: LE GOFF, Jacques. SCHIMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário temático do Ocidente Medieval.** V. 2. Bauru/SP: EDUSC, 2006. p. 56.

tatal", a "vingança" e a "castigo" conviveram por longo período – até hoje, em muitos casos – pela dificuldade de alcance do Estado em todo o território.

O mundo moderno português estava inserido nesse contexto de centralização do poder e, segundo Ângela Xavier, "era ainda o mundo da ordem pronunciada por Deus [..] o governo referia-se à moral (e ao Criador, em última instância)".[151] Em tal ordenamento social, divino, assim como no corpo humano, cada parte desempenhava uma função específica, sendo todas diversas, autônomas e indispensáveis, harmonizadas pela cabeça, que correspondia ao rei. A função primeira do monarca era a aplicação da justiça, entendida como a manutenção da ordem, o conhecimento e reconhecimento do justo de cada situação. "À justiça correspondia à possibilidade que cada coisa tinha para realizar os fins para que fora criada (*sufficientia corporalim bonorum*) e, por outro, o respeito que cada coisa devia ter pelas criaturas que lhe eram vizinhas, não pretendendo mais do que lhe era devido".[152]

A importância de cadeias preferencialmente resistentes parece inegável, mesmo não havendo no Livro V das Ordenações Filipinas praticamente nenhuma menção à restrição da liberdade como forma de punição. A prisão deveria ocorrer apenas como medida de precaução para que os condenados não fugissem antes ou durante a execução das penas, além da retenção de suspeitos. Não sem motivo, o referido livro é considerado um grande exemplo das "mil mortes" do Antigo Regime. Nele há uma grande variedade de formas de morrer, desde o degredo, considerado a morte social — geralmente quando ultrapassava os 10 anos e associado ao confisco dos bens do condenado — até as diversas mortes naturais. Havia, dentre outras, a pena de morte natural, de morte natural cruelmente e de morte pelo fogo para que o condenado não tivesse sepultura.

As penas variavam não só de acordo com o crime, mas, principalmente, com a condição do acusado e do ofendido. Penas pecuniárias, punição corporal, degredo, trabalho forçado e mortes de diversas formas, executadas como espetáculos, serviam para afirmar a soberania real. Por exemplo, "nas execuções das penas de morte, aos

---

[151] XAVIER, Ângela Barreto. **"El Rei aonde póde, & não aonde quer"** – Razões da política no Portugal seiscentista. Lisboa: Edições Colibri, 1998. p. 121.

[152] XAVIER, Ângela Barreto. **"El Rei aonde póde, & não aonde quer"** – Razões da política no Portugal seiscentista. Lisboa: Edições Colibri, 1998. p. 124.

'bem nascidos' era reservado o machado, e aos demais restava a corda, considerada morte desonrosa."[153] Salienta-se, todavia, que as atrocidades previstas como penas no Antigo Regime não eram rigorosamente aplicadas a todos os casos. As autoridades — inclusive o Rei — encontravam meios de abrandar o rigor das penas, entretanto, "qualquer pena um pouco séria devia incluir alguma coisa do suplício".[154] Objetivava-se marcar o criminoso, na pele, de forma que ele nunca se esquecesse do sofrimento, assim como ostentasse o triunfo da justiça. Michel Foucault trata do século XVIII como um momento de mudanças, quando há a tentativa de equivaler o crime ao castigo, tornando o sistema punitivo mais objetivo e menos dispendioso.

> O que se vai definindo não é tanto um respeito novo pela humanidade dos condenados — os suplícios ainda são frequentes, mesmo para os crimes leves — quanto uma tendência para uma justiça mais desembaraçada e mais inteligente para uma vigilância penal mais atenta ao corpo social.[155]

O autor ressalta que essas mudanças não são uniformes, nem imediatas em todos os países. Os suplícios foram, aos poucos, perdendo a centralidade nas penas e sendo somados às restrições de direitos, até desaparecerem.

António Manuel Hespanha[156] trabalha com as modificações nas práticas punitivas da monarquia portuguesa, durante o século XVIII, especialmente na segunda metade da centúria. Segundo o autor, durante a monarquia corporativa, o domínio da punição pelo poder real é simbólico e não necessariamente quotidiano e concreto. O controle social diário era feito por outras instâncias e "à justiça real bastava intervir o suficiente para lembrar a todos que, lá no alto, meio adormecida, mas sempre latente, estava a *suprema punitiva potestas* do rei".[157] Todavia, a raridade da condenação à prisão não significou a baixa utilização das cadeias, já que também funcionavam como

---

[153] FERREIRA, Ricardo Alexandre. O tronco na enxovia: escravos e livres nas prisões paulistas os oitocentos. In: MAIA, Clarissa Nunes. NETO, Flávio de Sá. COSTA, Marcos. BRETAS, Marcos Luiz. (org.). **História das prisões no Brasil**. Vol.1. Rio de Janeiro: Rocco, 2009. p. 179 – 215. P. 185.

[154] FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. Trad. Raquel Ramalhete. Petrópolis: Editora Vozes, 2004. 29ª edição. p. 31.

[155] FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. Trad. Raquel Ramalhete. Petrópolis: Editora Vozes, 2004. 29ª edição. p. 66.

[156] HESPANHA, António Manuel. Da "Iustitia" à "Disciplina" textos, poder e política penal no Antigo Regime. In: HESPANHA, A. M. (org.). **Justiça e Litigiosidade** – História e Prospectiva. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993. p. 287 – 379.

[157] HESPANHA, António Manuel. Da "Iustitia" à "Disciplina" textos, poder e política penal no Antigo Regime. In: HESPANHA, A. M. (org.). **Justiça e Litigiosidade** – História e Prospectiva. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993. p. 318.

mecanismo de controle local. Paulo Thedim Barreto afirma que se prendia por tudo no intento da manutenção da ordem.[158] Laura de Mello e Souza fala da importância de se analisar os casos sem perder de vista o todo nos estudos sobre a administração portuguesa na América, afinal, a distância, as variações culturais, as situações inesperadas e os indivíduos geram distorções do que a lei previa.[159] Segundo a autora,

> nos meandros da política e da administração, os juízos formados sobre os vassalos variaram, indo, com gradações, da pura negatividade à exaltação. Ao mesmo tempo, forjou-se o modo de governar, a adequação entre punir e premiar. Acredito que, até o século XVIII, a distância favoreceu o olhar vindo do centro, que apreendeu com agudeza as situações coloniais e, inclusive, possibilitou-lhe a visão de conjunto.[160]

A prisão, portanto, não era pena recorrente entre as punições do Antigo Regime português, mas era prática recorrente nos mais diversos âmbitos da administração lusitana, no reino e nas possessões ultramarinas e por isso as prisões estavam quase sempre superlotadas. Seja para manter a ordem em questões imediatas, para proceder investigações ou até para punir rivais locais como na Inconfidência de Sabará, em 1775, quando o Ouvidor local e o vigário geral, ao saberem que seriam denunciados pelo crime de inconfidência por seu ex-aliado, Manuel de Figueiredo, mandaram logo prendê-lo e "passá-lo a enxovia dos negros" junto com outros opositores.[161] Prender era prática corriqueira e fazia parte do imaginário da população como forma de fazer justiça. Frequentemente pessoas se sentiam prejudicadas ou ofendidas por outras e requeriam aos governantes de todas as esferas, até mesmo ao rei, a prisão dos seus ofensores. Na segunda metade do século XVIII, Rosa Maria Perpétua da Conceição requereu ao Rei uma ordem para a captura e prisão de Antônio Vidal Lage por não ter dado cumprimento à promessa de casamento feita à requerente, rogando que ele só fosse solto ao cumprir a dita promessa.[162]

---

[158] BARRETO, Paulo Thedim. Casas de Câmara e Cadeia. **Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, v. 11, p. 9–196, 1947. p. 77.

[159] SOUZA, Laura de Mello e. **O Sol e a sombra:** política e administração na América Portuguesa do Século XVIII. São Paulo: Cia das Letras, 2006.

[160] SOUZA, Laura de Mello e. **O Sol e a sombra:** política e administração na América Portuguesa do Século XVIII. São Paulo: Cia das Letras, 2006. p. 461.

[161] CATÃO, Leandro Pena. Inconfidência(s), jesuítas e redes clientelares nas Minas Gerais. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage. VILLALTA, Luiz Carlos (org.). **História das Minas Setecentistas**. Vol.2. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2007. p. 669 – 689.

[162] AHU CU 011, Cx.: 107, Doc.: 61

A despeito da imponência dos edifícios de Câmara e Cadeia, as cadeias presentes no térreo ou subsolo eram depósitos insalubres de prisioneiros. Carlos Aguirre afirma que durante o período colonial, em toda a Iberoamérica, as prisões e cárceres não eram elogiáveis pela segurança, organização, higiene ou efeitos positivos sobre os presos, ressaltando a baixa frequência da pena de prisão.[163] As cadeias públicas não eram os únicos locais de depósito dos prisioneiros, havia também aljubes, destinados aos detidos na esfera eclesiástica, calabouços de fortes e fortalezas e várias prisões improvisadas em instituições públicas. Carlos Caetano elenca diversos lugares de prisão nas vilas e cidades portuguesas, mas constata a importância e o predomínio das cadeias públicas, sobretudo junto às Casas de Câmara.[164] Nos casos aqui estudados, somente Vila Rica tinha apenas um local oficial para a detenção de criminosos. Natal, além da cadeia, contava com as prisões do Forte dos Magos e o Rio de Janeiro possuía sua cadeia, um aljube construído durante o século XVIII e diversas fortalezas que abrigavam prisioneiros. No século XIX, após a chegada da Corte, a cidade carioca chegou a ter um navio servindo como presiganga.[165]

Em 1723, Manuel de Mello e Albuquerque, Comissário Geral da Cavalaria e Almotacé de Natal, acusou o então Capitão Mor da Capitania de transferir presos da cadeia para a fortaleza, “donde é usual fugirem todos os presos.”[166] As cadeias também não eram os locais mais seguros e, em grande parte, a partir da documentação produzida pelas inúmeras fugas – considerando as diversas instituições e locais de detenção dessas urbes – foi possível produzir as sequentes sessões sobre os prisioneiros e trabalhadores das cadeias. Como afirmou Michelle Perrot, os “prisioneiros, desaparecidos de sua história, têm de ser rastreados no que se diz deles”.[167]

---

[163] AGUIRRE, Carlos. Cárcere e Sociedade na América Latina, 1800 – 1940. In: MAIA, Clarissa Nunes. NETO, Flávio de Sá. COSTA, Marcos. BRETAS, Marcos Luiz. (org.). **História das prisões no Brasil**. Vol.1. Rio de Janeiro: Rocco, 2009. p. 37.

[164] CAETANO, Carlos Manuel Ferreira. **As casas da Câmara dos concelhos portugueses e a monumentalização do poder local** (Séculos XIV a XVIII).2011. Tese (Doutorado em História da Arte). Universidade Nova de Lisboa. Lisboa: 2011. p. 767 – 780.

[165] FONSECA, Paloma Siqueira. A Presiganga Real (1808 – 1831): Trabalho forçado e punição na Marinha. In: MAIA, Clarissa Nunes. NETO, Flávio de Sá. COSTA, Marcos. BRETAS, Marcos Luiz. (org.). **História das prisões no Brasil**. Vol.1. Rio de Janeiro: Rocco, 2009. p. 109 – 134.

[166] AHU CU 018, Cx.: 2, Doc.: 110.

[167] PERROT, Michelle. **Os excluídos da história**: operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p. 239.

Os presos

A despeito da quase inexistência de previsão da restrição de liberdade, os diversos níveis da administração colonial se utilizavam muito desse artifício para tentar manter a ordem nas terras luso americanas. Nos termos de acórdãos das vereações de Natal ao longo do século XVIII as ordens de prisão para possíveis infrações eram frequentes e, em muitos casos, acompanhadas de multa. A Câmara da cidade potiguar, assim como as demais Câmaras coloniais, se mostrava muito preocupada com a falta de alimentos e, em diversas ocasiões, determinou pena de prisão para quem não cumprisse as ordens relacionadas ao abastecimento. Em primeiro de fevereiro de 1732 colocaram como condição no contrato das carnes o fornecimento semanal do produto, por parte do contratador, sob pena de quatro mil réis e um mês de cadeia.[168] Ainda sobre o tema, em 1785, "acordaram em mandar aos mais potentados da Ribeira do Seridó para cada um e a determinado tempo mandar para esta cidade um certo número de rezes com a pena de seis mil reis de condenação trinta dias de cadeia" justificado pela "falta de carne que se experimenta nesta cidade".[169] O valor praticado na venda da carne também gerava preocupação e em 1793 puseram pena de seis mil réis pagos da cadeia para quem vendesse carne fresca por mais de 1240 réis a arroba e, no termo da cidade, por mais de 480 réis a libra de carne fresca e 35 réis a de carne seca.[170]

O abastecimento de farinha também gerou problemas e levou à previsão de prisão. Em 1774, os vereadores "acordaram em mandar pelos subúrbios desta cidade notificar aos senhores de farinhas e roças para conduzirem a esta cidade pela falta que nela há" pois tinham notícias "de que alguns a tem guardada para o depois as reputarem por preço subido" e mandaram aos que possuíam farinha colocá-la à venda dentro de oito dias sob pena de 30 dias de cadeia e seis mil réis de multa.[171] No fim da década seguinte "acordaram em mandar lavrar um edital para nenhum roceiro vender lá fora farinha na sua porta por mais de duas patacas, e só trazendo a para esta

[168] Livro de Vereações de Natal de 1721-1735. p. 219.

[169] Livro de Vereações de Natal de 1784-1793. p. 20.

[170] Livro de Vereações de Natal de 1784-1793. p. 402.

[171] Livro de Vereações de Natal de 1766-1781. p. 290-291.

cidade a poderia vender pelo preço que nela corresse sem alteração.” Neste caso os vereadores estipularam multa de 20 mil réis pagos da cadeia, sendo metade para quem acusasse, estimulando assim as denúncias.[172] Quatro anos depois a Câmara decidiu proibir a venda de farinha fora da cidade, com pena de seis mil réis e 30 dias de prisão, ainda estimulando a denúncia, mas dessa vez os delatores receberiam um terço da farinha apreendida com os infratores.[173]

Até o controle de pragas virou motivo para punir com prisão em 1792, mas nesse caso a pena principal era multa, mas seria comutada para prisão no caso da impossibilidade de pagamento. Os vereadores

> acordaram em mandar lavrar editais por onde obrigassem aos moradores do termo, e os da Cidade que tivessem roçados a apresentarem nesta Câmara nos dois meses de cada ano, de março e setembro, ao menos seis cabeças de pássaros danosos às lavouras como jandaia, e periquito e outros, com pena de que não as apresentando serem condenados em quatro patacas para as despesas da Câmara, e os que por pobres não tivessem com que pagar seriam presos um mês de cadeia, e da mesma pagariam os outros a dita condenação[174]

O excesso de prisões, ou da previsão dessa punição gerou um problema ainda maior. Em 1775 os camarários discutiam sobre “a grande falta de mantimentos que experimentam os moradores desta cidade pelo susto em que vivem os moradores dos subúrbios desta cidade de serem presos” e por isso se ausentavam de suas próprias casas e não cuidavam em levar os mantimentos para serem vendidos.[175]

O Livro de Posturas da Câmara de Vila Rica (1721 – 1735)[176] também previa a restrição de liberdade para diversas infrações. No dia da correição do almotacé, quem estivesse com a loja fechada sem justificativa pagaria, da cadeia, quatro oitavas de ouro e se estivesse vendendo algum alimento estragado, pagaria da cadeia, seis oitavas de ouro. Se houvesse alguma denúncia sobre a venda de alimentos estragados por parte de vendeiros ou roceiros, caso comprovada, resultaria em multa de 12

[172] Livro de Vereações de Natal de 1784-1793. p. 150.

[173] Livro de Vereações de Natal de 1784-1793. p. 336.

[174] Livro de Vereações de Natal de 1784-1793. p. 342.

[175] Livro de Vereações de Natal de 1766-1781. p. 354-354.

[176] CMOP – 10.

oitavas pagas da prisão.[177] Os marchantes que vendessem carne com mau cheiro perderiam a carne e o valor obtido com a sua venda e seriam presos na cadeia da vila e não sairiam de lá sem pagarem quatro oitavas de ouro.[178] Os arrematantes da almotaçaria deveriam mandar prender todos aqueles que não pagassem as multas aplicadas, "porque do contrário se segue muito prejuízo aos Senado, como as pessoas que tomarem as ditas rendas."[179]

Entretanto as cadeias não eram destino apenas para os que descumpriam as posturas relacionadas à alimentação, regulação dos mercados e organização urbana. Preocupavam muito criminosos como ladrões e assassinos e os chamados vadios e "vagamundos." Os estudos sobre os crimes e os criminosos no Brasil setecentista se debruçam sobretudo sobre as formas coletivas de ofensas à ordem, como as chamadas inconfidências e o controle daqueles considerados como potenciais criminosos pelas autoridades como os escravizados, forros, vadios e principalmente sobre os quilombolas. Caio Prado Junior associou a violência à pobreza, chamando atenção para os, denominados por ele, desclassificados. Segundo o autor esses indivíduos não pertencem nem ao grupo dos senhores, nem ao dos escravizados, vagando "de léu em léu à cata do que se manter, apresentando-se a ocasião, enveredam francamente pelo crime." Uma "casta" numericamente expressiva "caracterizada por sua ociosidade e turbulência, que se torna uma das preocupações constantes das autoridades."[180] Segundo Laura de Mello e Souza, a violência latente nesse grupo difundiu uma gama de infrações dos mais variados graus de violência como brigas, ferimentos, homicídios, roubos, furtos, ocultação de bens, concubinato, prostituição e feitiçaria.[181] Para Marco Antônio Silveira, estudando Minas Gerais, a violência se tornou uma linguagem fundamental, pois "um certo ar de impunidade parecia vigorar, dada a facilidade com que alguns crimes eram cometidos."[182]

---

[177] CMOP – 10. Fl. 6.

[178] CMOP – 10. Fl. 7.

[179] CMOP – 10. Fl. 11v.

[180] PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo.** Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002. p. 283.

[181] MELLO E SOUZA, Laura de. **Desclassificados do Ouro:** a pobreza mineira no século XVIII. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986. p. 144.

[182] SILVEIRA, Marco Antônio. **O Universo do Indistinto.** Estado e Sociedade nas Minas Setecentistas (1735- 1808). São Paulo: Hucitec, 1997. p. 143.

Em carta ao Rei de 2 de janeiro de 1722, os camarários de Natal afirmam haver mais de 500[183] criminosos naquela capitania, sendo 197 por crimes de morte e 406 por outros vários crimes.[184] Segundo os vereadores a Capitania estava "incapaz de habitação, por nela se não viver com sujeição às leis, se não cada um à sua vontade". Como solução, solicitam autorização para matar os criminosos que resistissem à prisão, porque eles "existirão até com efeito serem extinguidos" e "só por este meio se poderá esta Capitania ver desapegada de tanto delinquente e a justiça sair desta cidade sem receio de ser ofendida dos mesmos criminosos." Os camarários ainda reclamavam da fuga dos infratores para o sertão do Ceará, onde não poderiam ser presos e da proteção e acobertamento dado aos criminosos por parte de governantes e soldados. Segundo eles a "infantaria que há nesta praça" era composta por locais "que por parentescos e amizades" não faziam algumas prisões e a solução seria o governo de Pernambuco enviar para Natal uma companhia com um Cabo mais experimentado nessas diligências e sem relações com os locais para proceder as detenções.

Apesar dessa reclamação, não foram encontrados registros abundantes sobre esses criminosos responsáveis por tirar a paz dos moradores de Natal. Muito provavelmente isso se deve ao tipo de documentação consultada, pois nos acórdãos das vereações discutia-se a prisão daqueles que não cumpriam as posturas e editais.[185] Em 1741 o Coronel José Pinheiro Teixeira[186] e Luís Teixeira da Silva[187] foram presos por não saldar dívidas com a Câmara. Mateus Tavares foi preso em 1788 "por dizer algumas palavras menos atenciosas ao Alcaide."[188] No ano seguinte, Xavier Machado, vendilhão[189] na Ribeira, foi recolhido na enxovia para ser punido por desobediência e injúria ao Senado por dizer "liberdades aos oficiais dele por o mandarem notificar para

[183] Há um equívoco na conta dos vereadores, pois afirmam haver 506 criminosos, sendo 197 por crimes de morte e 406 por outros e essa soma resulta em 603 e não 506. Não é possível saber onde está o erro na informação, mas a existência de mais de 500 criminosos na pouco povoada Capitania do Rio Grande é bastante significativa na argumentação sobre a elevada violência na região.

[184] Livro de Registro de Cartas e Provisões do Senado da Câmara de Natal de 1720-1728. p. 145-146

[185] Na primeira metade do século, a maior parte dos acórdãos relacionados à cadeia é sobre a construção e reformas do edifício. Apenas na segunda metade do século aparecem inúmeras decisões sobre mandar prender infratores.

[186] Livro de Vereações de Natal de 1737 - 1742. p. 165

[187] Livro de Vereações de Natal de 1737 - 1742. p. 177

[188] Livro de Vereações de Natal de 1784-1793. p. 137.

[189] Vendeiro.

dar uma jangada para a passagem dos oficiais deste Senado que iam em correição e não querer mais tomar conta da mesma jangada largando-a na praia".[190]

No mesmo ano de 1789, José, filho de Antônio da Costa, morador na Aldeia Velha, foi preso por ser vadio desocupado e ladrão do meio e Joaquim José também o foi, pelo mesmo motivo, além de ser "valentão".[191] Ainda por vadiagem, em 1790, João Peres, por ser muito pobre, foi condenado à 30 dias de cadeia "por se servir de cavalos alheios contra a vontade dos donos."[192] Em 1786, Maximiano, um homem negro, tido como muito mal procedido e acusado de vários crimes, foi preso por matar gados alheios.[193] Em 1739 o governador da Capitania de Pernambuco, Henrique Luís Pereira Freire ordenou ao Capitão Mor do Rio Grande prender todos os vadios e "vagamundos" daquelas capitanias para serem remetidos para Angola.[194] Os vadios eram um grupo difícil de delimitar, caracterizado por sua forma de vida. Eram suspeitos pelo fato de não fazerem nada de forma sistemática, por não terem família, domicílio certo nem vínculo empregatício formavam um grupo fluido, indistinto e difícil de controlar.[195]

Portanto a Câmara discutia e decidia pela punição com restrição de liberdade, na maioria das vezes, em casos de pequenas desordens e crimes menores. Infelizmente não há registros de outras instâncias de julgamento ou listas de presos para Natal. Em uma denúncia ao Conselho Ultramarino feita ao Capitão Mor do Rio Grande, João Pereira da Fonseca por supostamente ter soltado presos sem autorização em 1725 aparecem mais informações sobre alguns poucos presos na cidade. Fonseca mandou soltar dois negros fugidos encarcerados por um longo tempo por roubarem uma véstia e um calção e os enviou para Pernambuco, de onde eram oriundos, e lá conseguiram livramento.[196]

---

[190] Livro de Vereações de Natal de 1784-1793. p. 218.

[191] Livro de Vereações de Natal de 1784-1793. p. 218.

[192] Livro de Vereações de Natal de 1784-1793. p. 258.

[193] Livro de Vereações de Natal de 1784-1793. p. 87.

[194] Livro de Registro de Cartas e Provisões de Câmara de Natal 1738 – 1743. p. 155 – 156.

[195] MELLO E SOUZA, Laura de Mello. **Norma e Conflito**: aspectos da história de Minas no século XVIII. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999. p. 99.

[196] AHU CU 018, Cx.: 2, Doc.: 111.

Outro preso libertado pelo Capitão mor foi Francisco de Souza das Chagas, um rapaz de treze anos, sem pai nem mãe, que mendicava pelos currais da Capitania. Ele foi levado a Natal, amarrado com cordas, para ser preso na cadeia da cidade acusado de ter assassinado o vigário da Ribeira do Potengi. Após mais de quarenta dias preso, Fonseca mandou soltar Francisco em uma Sexta-Feira Santa, a pedido do padre, por descobrir que o dono da fazenda onde ocorreu o crime enviara o rapaz para livrar o verdadeiro autor do crime, um escravo seu.[197] A prisão de cativos gerava grande prejuízo aos seus senhores, pois perdiam temporariamente os rendimentos auferidos através do trabalho desses indivíduos e, devido às más condições das cadeias, corriam o risco de perdê-los por morte ou por fuga. Por isso, não era incomum o acobertamento de crimes cometidos por escravos por parte de seus senhores.

No Rio de Janeiro, em carta de 6 de julho de 1734 ao Conselho Ultramarino o Ouvidor Geral, Agostinho Pacheco Teles, afirmou haver nas cadeias da cidade 211 presos, muitos deles por tempo dilatado, “cinco, seis, oito, dez anos”. Esses prisioneiros se queixavam da prioridade dada pelos oficiais aos casos de crimes gravíssimos para evitar que esses ficassem “sem castigo esperando ocasiões de arrombarem a cadeia.” Dessa forma, os encarcerados por crimes menos graves passavam anos aguardando suas sentenças e livramentos.[198] A prisão ordinária para resolução de pequenas e médias infrações, ou para investigação se transformava, assim, em pesada pena.

Nos registros referentes aos presos do Rio de Janeiro na primeira metade do século XVIII[199] destacam-se as prisões por dívidas, sobretudo com a Fazenda Real. Isso se deve às características dessa documentação, oriunda do Conselho Ultramarino, na qual alguns presos apelavam à autoridade real para atender seus requerimentos. Em 1735, Manuel Francisco Raposo e Apolinário Gonçalves, presos por uma dívida com a Real Fazenda, rogam por sua liberdade.[200] Dez anos depois, Francisco de Sousa de Andrade, Tesoureiro da Dízima da Alfândega do Rio de Janeiro, preso por

[197] AHU CU 018, Cx. 2, Doc.: 111.

[198] AHU CU 017, Cx.: 26, Doc.: 2806.

[199] Preferiu-se, neste primeiro momento, priorizar os presos na cidade antes da instalação do Tribunal da Relação. Mais adiante serão analisados os presos da relação no final do século XVIII.

[200] AHU CU 017-01, Cx.: 38, Doc.: 8953-8955.

supostas dívidas com a Fazenda Real, pede a sua liberdade alegando ser vítima de uma armação.[201] Em 1754, Luís Duarte Francisco, Tesoureiro da mesma Alfândega, preso a quase quatro anos na cadeia da cidade pelo mesmo motivo, pede sua liberdade para poder prestar suas contas. Duarte afirmava se encontrar "no mais miserável estado que se pode considerar, metido entre presos de atrozes crimes, negros e mulatos carregado de ferros", e estar na enxovia com grilhão nas pernas por dois meses.[202]

Certamente havia muitos presos por outros crimes, apesar das poucas referências. Em 1727, Álvaro Dias Gomes, moedeiro do Número do Rio de Janeiro,[203] se encontrava preso por ter mandado açoitar, na sua presença, Bernardo Ribeiro, um "homem branco e pobre que vive do seu jornal." Segundo a descrição do Governador Luís Vahia Monteiro, o acusado mandou dois negros levarem Bernardo para sua fazenda onde o açoitou "em parte do corpo que só o fazem os pais aos filhos ou mestres aos discípulos, para o que lhe fez baixar as calças." Gomes estava preso no Castelo, depois de passar seis meses no calabouço do corpo da guarda, e pedia para ser transferido para a cadeia pública da cidade, pois já estava para ser absolvido no Tribunal da Relação da Bahia. O acusado reclamava por Vahia ter mandado colocar grilhões em suas pernas, o que, de acordo com governador, aconteceu por alguns dias "porque saía dele [calabouço do corpo da guarda] para sua casa, cujas liberdades sempre lograram nesta terra semelhantes agressores sendo ricos como este." Mesmo em uma sociedade marcada pela violência, algumas formas eram tidas como extremamente vexatórias aos ofendidos, sobretudo quando se tratava de um homem branco. Além disso, o poderio financeiro e social, não raras vezes, significava impunidade no caso de crimes menores ou cometidos contra indivíduos pobres e ou escravizados, como denunciou Luís Vahia Monteiro.

O Rio de Janeiro possuía um dos mais importantes portos do Brasil e recebia milhares de escravizados todos os anos. Esse comércio de cativos gerava preocupações nas autoridades e na década de 1720 ouvidor-geral e corregedor da comarca,

[201] AHU CU 017-01, Cx.: 54, Doc.: 12643-12654.

[202] AHU CU 017-01, Cx.: 77, Doc.: 17858-17861.

[203] O Moedeiro era o último oficio dentro da hierarquia da Casa da Moeda e recebia o nome de Moedeiro do número porque, "devido ao alargamento do número de moedeiros, D. João II, por alvará de 22 de agosto de 1496 fixou um quadro de número máximo de 104." (COSTA, 2006, p.140- 141)

José de Siqueira, determinou que todas as pessoas que servissem como atravessadores perdessem seus escravos, pagassem multa de 50 cruzados e fossem presos por 30 dias. Segundo os vereadores, havia na cidade algumas pessoas revendendo ao povo os cativos vindos da África “privando aos senhores de engenho e lavradores de que os comprem porque quando chegam de suas fazendas já acham uns vendidos e outros atravessados e revendendo-se por preços exorbitantes.” Apenas a multa não seria suficiente para coibir a prática, sendo necessário, para os camarários, a apreensão dos escravizados e a prisão dos atravessadores. [204]

A documentação sobre os presos de Vila Rica é mais completa e complexa do que a das duas outras urbes estudadas. Existem inúmeras petições de prisioneiros para a Câmara em busca de liberdade ou algum benefício e outras tantas direcionadas ao Concelho Ultramarino. Os motivos das prisões nem sempre são revelados, mas, geralmente, não fogem do descumprimento das posturas somado a afrontas às autoridades, desordens, furtos, brigas e assassinatos. Em 1734 Manuel Marques e outros presos solicitavam liberdade por terem sido encarcerados sob acusação de proferirem ofensas contra Teodósio Gonçalves e contra o bom procedimento e retidão dos vereadores.[205] No mesmo ano, Francisco de Carvalho foi preso por ter sido encontrado com barris de azeite de mamona atravessado e não tinha condições de pagar a multa de uma oitava de ouro.[206] Em 1746, Jacó de Sá Bernardes estava na cadeia por desviar água da Câmara para utilização no seu quintal.[207]

Destaca-se, entre os inúmeros registros sobre encarceramento e soltura, a presença de sete relações de presos da cadeia de Vila Rica produzidas entre 1730 e 1736. Essas listas são inventários produzidos no ato de passagem da cadeia de um carcereiro para outro ou solicitados por outras autoridades. Certamente não são registros ordinários de entrada e saída de prisioneiros, por isso suas informações não são padronizadas, não trazem aspectos importantes como o período de detenção de cada indivíduo e não possuem uma periodicidade regular. Para Carlos Aguirre, as cadeias coloniais, com algumas exceções, “não mantinham sequer um registro dos

[204] AHU CU 017, Cx.: 13, Doc.: 1441

[205] CMOP Cx. 06 Doc. 05.

[206] CMOP CX. 06 Doc. 36.

[207] CMOP CX. 19 Doc. 46.

detentos, das datas de entrada e saída, da categoria dos delitos e sentenças".[208] Entretanto, as referências a livros de registros de entrada e saída de prisioneiros existem, mas a preservação deles parece não ter sido preocupação dos homens do século XVIII. Por exemplo, no *Inventário dos presos, forros e demais pertences da Cadeia de Vila Rica*[209] de 1736, além da lista de presos há um rol de bens da Cadeia onde consta a existência de quinze livros, quatro de assentos e alvarás e outros onze denominados "livros que já não servem mais."

As referidas relações de presos são denominadas como *Lista nominativa dos presos brancos, pardos e negros*,[210] de 3 de abril de 1730 com 84 nomes; *Auto de inventário da cadeia entregue pelo carcereiro José da Costa Novais ao escrivão*[211] de 12 de janeiro de 1731, com 50 presos; *Relação de presos brancos, negros e forros da cadeia*,[212] de 12 de janeiro de 1732, com 64 registros; *Auto de inventário da entrega dos presos da cadeia ao arrematante Agostinho Fernandes Pereira*,[213] com 74 presos, também de 1732, mas com mês ilegível no manuscrito; *Autos de inventário de presos que se acham na cadeia de Vila Rica e suas sentenças*,[214] com 46 nomes, de 1 de janeiro de 1733; *Termo de entrega dos presos aos fiadores do carcereiro Antônio de Magalhães de Miranda*,[215] de 17 de março de 1736, com 181 nomes; e *Inventário dos presos, forros e demais pertences da cadeia de Vila Rica*,[216] com 87 presos, de 18 de agosto de 1736.

A primeira análise dos dados dessas relações a ser feita refere-se à divisão por sexo dos presos. São 586 nomes e somente o inventário de agosto de 1736 possui apenas homens listados, possivelmente por não haver no momento nenhuma mulher na cadeia, afinal sua presença foi muito reduzida em todos os dados. Desse total, 41

---

[208] AGUIRRE, Carlos. Cárcere e Sociedade na América Latina, 1800 – 1940. In: MAIA, Clarissa Nunes. NETO, Flávio de Sá. COSTA, Marcos. BRETAS, Marcos Luiz. (org.). **História das prisões no Brasil**. Vol.1. Rio de Janeiro: Rocco, 2009. p.38.

[209] APM CMOP Cx. 08 Doc. 28.

[210] APM CMOP Cx. 02 Doc. 18.

[211] APM CMOP Cx. 03 Doc. 01.

[212] APM CMOP Cx. 03 Doc .15.

[213] APM CMOP Cx. 03 Doc .37.

[214] APM CMOP Cx. 04 Doc. 17.

[215] APM CMOP Cx. 08 Doc. 06.

[216] APM CMOP Cx. 08 Doc 28.

são mulheres: 6 em 1730, 5 em 1731, nas duas listas de 1732 foram arroladas 7 na lista de 12 de janeiro e 3 na outra, 9 em 1733 e 11 na primeira lista de 1736. Vale ressaltar a predominância masculina na população colonial, tanto nos imigrantes portugueses, quanto nos cativos trazidos de forma forçada da África.

A presença das mulheres nas cadeias era reduzida, mas frequente e, para Alan Nardi de Souza, a principal motivação dos crimes cometidos por elas seria econômica, pois havia uma perseguição das autoridades às suas principais atividades.[217] Segundo Mary Del Priore, "a maioria das mulheres era analfabeta, subordinada juridicamente aos homens e politicamente inexistente".[218] Apesar de quase sempre estarem sobre a tutela masculina,[219] as mulheres também se envolviam em crimes graves. Na Cadeia da Relação do Rio de Janeiro em 6 de outubro 1795 havia 23 mulheres, 21 acusadas de crimes de morte e duas de furtos graves. Ana de Jesus, Custódia Maria, Esméria, Josefa Maria do Espírito Santo e Maria Francisca da Silva assassinaram seus maridos. Custódia foi de São Paulo e se encontrava na cadeia do Rio desde novembro de 1777, quase 20 anos. Já Eugênia, Thereza e Izabel Benguela foram acusadas de matar seus respectivos senhores. Segundo Carlos Caetano, a maioria das mulheres presas no Reino eram "verseiras (vendedeiras de hortaliças), peixeiras, regateiras, fanqueiras e sobretudo as mulheres de má vida, essas 'mulheres solteiras', 'que fazem pelos homens.'"[220]

As mulheres estavam excluídas de qualquer exercício de função política nas Câmaras, administração eclesiástica ou colonial que lhes garantissem reconhecimento social. Eram também pouco presentes nos ofícios, tendo alguma relevância na panificação, tecelagem e alfaiataria e nas artes da cura e se destacavam no pequeno comercio à varejo, em pequenas vendas ou como ambulantes, como as chamadas

---

[217] SOUZA, Alan Nardi de. **Crime e castigo**: criminalidade em Mariana na primeira metade do século XIX. 2007. Dissertação (mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2007. p. 82.

[218] DEL PRIORE, Mary. **Mulheres no Brasil Colonial**. São Paulo: Contexto, 2000. p. 9.

[219] SOUZA, Alan Nardi de. **Crime e castigo**: criminalidade em Mariana na primeira metade do século XIX. 2007. Dissertação (mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2007. p. 79

[220] CAETANO, Carlos Manuel Ferreira. **As casas da Câmara dos concelhos portugueses e a monumentalização do poder local** (Séculos XIV a XVIII).2011. Tese (Doutorado em História da Arte). Universidade Nova de Lisboa. Lisboa: 2011. p. 784.

negras de tabuleiro.[221] José Newton Meneses, tomando a narrativa de Saint-Hilaire como base de análise, caracteriza as vendas mineiras como “ruidosos espaços de solidariedades e vícios”.[222] Apesar de cumprirem uma função importante de distribuição descentralizada de gêneros de primeiras necessidades, as vendas preocupavam pela dificuldade de fiscalização e pelo auxílio a escravos fugidos, quilombolas, criminosos e contrabandistas.

A prostituição era outra atividade feminina digna de preocupação das autoridades e o meretrício, muitas vezes era “adotado como prática complementar ao comércio ambulante.”[223] O combate à prostituição acontecia também por sua coincidência geográfica frequente com locais de danças, batuques, festas e outras atividades coletivas que preocupavam as autoridades civis e eclesiásticas. Tabernas, vendas, senzalas, prostíbulos, locais frequentados pelas meretrizes e seus clientes eram também ambientes onde ocorriam momentos de violência e esses momentos de lazer, reunião e ócio eram “ingredientes perigosos em uma sociedade escravista movida à trabalho.”[224] Além disso havia uma relação direta entre o aumento da atividade e o do número de crianças enjeitadas, deixadas nas portas de igrejas ou das casas de “homens bons”.[225] Em 7 de março de 1789, os vereadores de Natal “acordaram em mandar chamar a Parda Ignácia Maria por representação do Reverendo Vigário e lhe determinaram que se passasse para fora desta Cidade pela sua ruim conduta.” Não é possível saber se Ignácia era prostituta, feiticeira ou qual outra atividade exercia, mas certamente possuía práticas moralmente condenáveis por aquela sociedade.[226]

Outra classificação importante dos presos é a de *cor* e, frequentemente, os prisioneiros ficavam separados por essa característica dentro das cadeias coloniais.

---

[221] FIGUEIREDO, Luciano. Mulheres nas Minas Gerais. In.: DEL PRIORE, Mary, **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2004. p. 144.

[222] MENESES, J. N. C. Acolhendo Saint-Hilaire: a “polidez simples e afetuosa” do mineiro. In: BRUSADIN, Leandro Benedini (org.). **Hospitalidade e Dádiva**. A alma dos lugares e a cultura do acolhimento. Curitiba: Editora Prismas, 2017, p. 297-333.

[223] FIGUEIREDO, Luciano. Mulheres nas Minas Gerais. In.: DEL PRIORE, Mary, **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2004. p. 152.

[224] FIGUEIREDO, Luciano. Mulheres nas Minas Gerais. In.: DEL PRIORE, Mary, **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2004. p. 160.

[225] FIGUEIREDO, Luciano. Mulheres nas Minas Gerais. In.: DEL PRIORE, Mary, **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2004. p. 157.

[226] Livro de Vereações de Natal de 1784-1793. p. 190.

Todavia a designação de cor não diz apenas sobre a coloração ou quantidade de melanina da pele, ela é uma designação social. [227] Além disso, muitos dos prisioneiros não tiveram sua cor declarada, o que, muitas vezes, é lido como sinal de indivíduos brancos. Considerando os declarados, são listados 235 pretos, 168 brancos, 16 pardos, 6 crioulos, 3 mulatos e 4 indígenas. Entre os prisioneiros não brancos, 70 são descritos como escravos, mas é possível que muitos outros também fossem cativos pois alguns aparecem como africanos com designação de origem e sem serem descritos como alforriados.[228] A predominância de homens denominados pretos é significativa, mas nos anos de 1731 e 1732 a cadeia de Vila Rica tinha maioria de presos brancos. Em 1731[229] eram 32 brancos, 16 pretos e 2 indígenas, na primeira relação de 1732[230] constam 38 brancos, 15 pretos e 2 indígenas e na segunda lista mesmo ano[231] são 39 brancos e 35 pretos.

Dentre os presos brancos arrolados nas sete listas, 28 possuíam cargos ou títulos, sendo 12 capitães, três guardas mores, três tenentes coronéis, dois sargentos, dois coronéis, um sargento mor, um Capitão mor, um alferes, um cabo de esquadra e dois padres. Desses 28 indivíduos, 16 eram presos da esfera cível, provavelmente por dívidas, não cumprimento de alguma postura da Câmara, e cinco da esfera criminal, incluindo os dois padres. Os membros do clero, a princípio eram encarcerados em prisões especiais, os aljubes, mas nem Natal, nem Vila Rica possuíam esses cárceres eclesiásticos e todos eram depositados na cadeia pública. Já no Rio de Janeiro, a construção de um aljube foi instruída em 1735, mas seis anos depois o bispo Dom Frei João da Cruz pedia ao Rei para se recolherem os presos do juízo eclesiástico nas cadeias públicas "e os carcereiros obrigados a dar conta deles."[232]

Retomando as listas de Vila Rica, nem sempre os motivos da prisão foram descritos, mas na maioria das vezes aparecem divididos os presos do crime e os do cível.

---

[227] LARA, Silvia Hunold. A cor da maior parte da gente. In: FURTADO, Júnia Ferreira (org.). **Sons, formas, cores e movimentos na modernidade atlântica**: Europa, Américas e África. São Paulo: Anablume: Belo Horizonte: Fapemig; PPGH – UFMG, 2008. p. 362-363.

[228] Em praticamente todas as listas os alforriados estão expressamente declarados como forros e a existência de africanos livres no Brasil colonial não é numericamente expressiva.

[229] APM CMOP Cx. 03 Doc. 01.

[230] APM CMOP Cx. 03 Doc .15.

[231]APM CMOP Cx. 03 Doc .37.

[232] AHU CU 017-01, Cx.: 56, Doc.: 13133

Em algumas relações ainda constam se a pessoa foi presa por ordem do rei, do juiz ordinário, do governador, do Ouvidor Geral ou do vigário. Dentre os divididos entre esfera cível ou criminal, os dados são muito parecidos, 181 do crime e 176 do cível.

Os indígenas presentes na cadeia são representantes de um grupo visto permanentemente como inimigo. De acordo com Laura de Melle e Souza, no imaginário da época, os nativos, "quando mansos, traíam, desertavam, voltavam-se contra os brancos se a aliança com eles não mais interessasse. Se bravios, comiam gente, ameaçavam aldeamentos pelos quais o mundo civilizado procurava domar o sertão."[233] Os indígenas estavam sobre a proteção especial da Coroa Portuguesa, responsável por lhes assegurar moradia, tecido para se vestirem e um pouco de terra para produzirem alimento, além da possibilidade de receberem instrução na cultura e fé portuguesa.[234] Além disso, como se verá mais adiante, serviam como mão de obra para as obras públicas, principalmente nos locais onde a presença dos escravizados africanos não estava tão consolidada. Nas três urbes estudadas, Natal possuía a maior presença de nativos nas suas obras, inclusive por estar em uma região de conflito permanente com eles. Em Vila Rica o trabalho dos cativos negros já estava amplamente alicerçado, por isso os indígenas "não foram o maior dos pesadelos que assombraram os burocratas"[235] e na Capitania do Rio de Janeiro, no século XVIII, de acordo com Nireu Cavalcanti, havia poucos fora da "proteção" do Estado.[236]

Por fim, a análise mais complexa de se fazer é sobre o tempo de encarceramento, mas considerando os 506 nomes,[237] apenas 32 devem ter passado mais de um ano na prisão, sendo que 22 aparecem em listas de dois anos consecutivos, seis constam em listas sequenciais em um espaço de 3 anos e cinco em quatro anos.[238]

---

[233] MELLO E SOUZA, Laura de Mello. **Norma e Conflito**: aspectos da história de Minas no século XVIII. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999. p. 93.

[234] CAVALCANTI, Nireu. **O Rio de Janeiro setecentista**: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte. Rio de Janeiro: Zahar, 2004. p. 111.

[235] MELLO E SOUZA, Laura de Mello. **Norma e Conflito**: aspectos da história de Minas no século XVIII. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999. p. 91.

[236] CAVALCANTI, Nireu. **O Rio de Janeiro setecentista**: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte. Rio de Janeiro: Zahar, 2004. p. 111.

[237] Esse número exclui as repetições.

[238] Considerou-se que indivíduos que aparecem em listas consecutivas são tidos como presos durante todo o período entre as listas. Como em uma das listas de 1732 o mês está ilegível, considera-se aqui

Os outros 474 estiveram presos por no máximo um ano, mas em alguns casos aparecem em listas não consecutivas, indicando reincidência no cometimento de infrações. Destes, 12 passaram até um ano em cada estadia, três ficaram presos por mais de um ano e menos de três e depois por até um ano em períodos diferentes. Há ainda o caso de José Mina, presente em todas as listas, mas a designação de africanos com o primeiro nome e o porto de origem traz um problema para a análise, pois poderia haver dezenas José Mina, João Benguela ou Antônio Cabo Verde – neste caso considerou-se, quando presentes em listas consecutivas, como sendo o mesmo indivíduo. O gráfico abaixo (*Gráfico 1)* facilita a visualização do predomínio de estadias curtas na cadeia de Vila Rica.

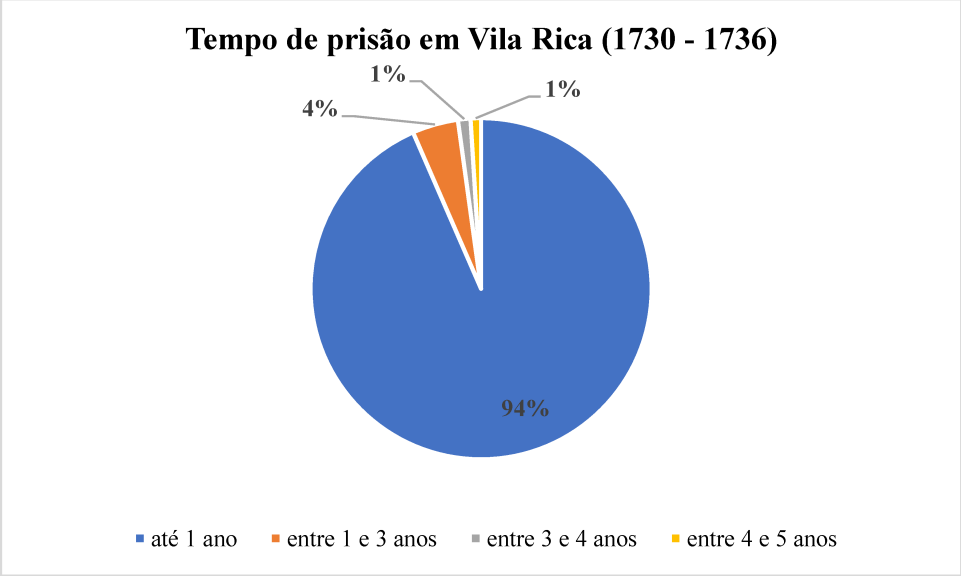

Gráfico 1 - Tempo de prisão em Vila Rica (1730 - 1736).

As relações elaboradas em um mesmo ano reforçam as conclusões sobre a prevalência de encarceramentos de curto prazo. Mesmo sem saber a data precisa de produção da segunda lista de 1732, apenas dez nomes se repetem nos dois documentos produzidos no ano, enquanto os outros 118 aparecem em apenas uma delas. Já em 1736, dos 260 nomes presentes, apenas nove se repetem, portanto, 251 pessoas passaram menos de cinco meses presas. Em 1727 o Ouvidor da Câmara de Vila Rica, João Pacheco Pereira, escreveu ao Rei reclamando do procedimento de seus antecessores “por cujo descuido se achavam muitos homens há anos nas cadeias e

que ela foi produzida após a de 12 de janeiro, tendo em vista o fato de esta ser datada dos primeiros dias do ano.

outros de crimes graves fugiam delas a todo instante ficando sem castigo os seus delitos."[239] Pereira estava dando contas do seu procedimento na tentativa de cumprir uma provisão régia de 15 de fevereiro do mesmo ano para sentenciar as causas crimes em até seis meses e agilizar a aplicação das penas, afinal o encarceramento não era a base das punições no Antigo Regime. Os curtos períodos de encarceramento percebidos nas listas da década de 1730 podem ter relação como esse esforço de João Pacheco Pereira.

A comparação entre o tempo de prisão nas cadeias do Rio de Janeiro e Vila Rica na primeira metade do século XVIII, a despeito das consideráveis lacunas na documentação, sinaliza para uma estadia no cárcere mais prolongada na cidade carioca.[240] Como se viu, a demora nos procedimentos da justiça, sobretudo para os casos não considerados gravíssimos. Um dos motivos para o possível maior tempo de encarceramento no Rio de Janeiro pode ter sido o constante envio de presos por motivos mais graves para a cadeia da cidade, inclusive das Minas Gerais. Até a implementação do Tribunal da Relação no Rio de Janeiro em 1752, os prisioneiros graves de Vila Rica eram enviados para lá sobretudo em virtude da facilidade do transporte marítimo desses indivíduos para a Relação da Bahia, onde seriam julgados e sentenciados. Alguns casos mais graves iam ao Rio para serem enviados diretamente para Lisboa, ou ainda para locais de degredo em África, quando já sentenciados. O transporte marítimo era consideravelmente mais seguro do que o envio de criminosos por terra até Salvador, reduzindo a possibilidade de fugas.

Em sua carta de 1727, o Ouvidor João Pacheco Pereira, fala sobre o envio de prisioneiros para a Relação da Bahia com brevidade para dar andamento à justiça, mas não é possível saber se esses envios passavam pelo Rio de Janeiro ou iam pelo sertão.[241] Oito anos depois, em 1735, Fernando Leite Lobo, juiz, vereador e procurador da Câmara de Vila Rica estava preocupado com a segurança do envio de presos para a cidade carioca e solicitava correntes e ferros para o transporte deles.[242] A partir

[239] AHU CU 011, Cx.: 11, Doc.: 47.

[240] O gentílico carioca para os residentes do Rio de Janeiro se difundiu a partir do século XVII devido ao Rio Carioca, principal responsável pelo abastecimento de água da cidade.

[241] AHU CU 011, Cx.: 11, Doc.: 47.

[242] APM CC Cx. 72 – 30784.

da década de 1740 as referências sobre levas de prisioneiros para o Rio se multiplicam, mas não há clareza sobre os motivos, se houve maior dinamização no processo da justiça, superlotação ainda maior da cadeia de Vila Rica ou apenas foram os documentos que sobreviveram, afinal, são todos avulsos.[243]

Certo é que a partir da instalação do Tribunal da Relação do Rio de Janeiro os envios passam a ser diretos e mais constantes ainda para a Cadeia da Relação. Todavia, essa prática de envio de presos não era exclusiva da administração mineira. Em 1732, João de Barros Braga, Capitão Mor do Rio Grande, fala do envio de presos de Natal para Cidade da Paraíba e Olinda. Segundo o João de Barros era mais fácil e seguro o envio dos prisioneiros por mar para a capitania de Pernambuco, de onde saíam várias embarcações rumo a Salvador, localidade do Tribunal da Relação mais próximo, do que por terra para a Paraíba, cabeça da comarca.[244] Dessa forma, o trânsito de presos para cidades portuárias mais importantes era recorrente no Brasil setecentista.

A criação da Relação do Rio de Janeiro e transformação da Casa de Câmara e Cadeia em Cadeia da Relação provavelmente alterou a característica dos prisioneiros ali presentes. O carcereiro da Cadeia Pública e da Relação do Rio de Janeiro em 1754, João Correa Lima Lisboa afirmou em 27 de maio

> que depois que se estabeleceu a Relação desta cidade tem vindo à cadeia dela seiscentos e quarenta presos entre homens e mulheres a saber quinhentos e um por crimes e presos em ronda que se dão de noite duzentos e vinte por ordem do desembargador Ouvidor Geral do crime e cento e quatro por ordem do doutor Ouvidor e corregedor da comarca e cento e noventa e sete por ordem do doutor Juiz de Fora os quais todos foram soltos, uns absolutos e outros condenados, e outrossim se acham presos cento e dezenove a saber sessenta e quatro por ordem do desembargador e Ouvidor Geral do crime e treze pelo doutor Ouvidor da comarca quarenta e dois pelo doutor Juiz de

[243] CMOP Cx. 14 Doc. 38, CMOP Cx. 14 Doc. 43, CMOP Cx. 15 Doc. 19, CMOP Cx. 15 Doc. 23, CMOP Cx. 16 Doc. 84, CMOP Cx. 16 Doc. 89, CMOP Cx. 17 Doc. 29, CMOP Cx. 17 Doc. 70, CMOP Cx. 18 Doc. 54, CMOP Cx. 19 Doc. 23, CMOP Cx. 19 Doc. 58, CMOP Cx. 20 Doc. 24, CMOP Cx. 21 Doc. 47, CMOP Cx. 21 Doc. 50, CMOP Cx. 23 Doc. 02, CMOP Cx. 24 Doc. 85, CMOP Cx. 25 Doc. 02, CMOP Cx. 26 Doc. 14, CMOP Cx. 26 Doc. 42.

[244] AHU CU 018, Cx.: 2, Doc.: 167. Cabe explicar que a Capitania do Rio Grande era uma capitania subordinada à Pernambuco – por isso possuía um Capitão Mor e não um governador – e sua esfera judicial estava subordinada ao Ouvidor da Paraíba.

> Fora e alguns destes que se acham presos são muitos que se remeteram de fora de outros juízos.[245]

Uma lista dos presos da Cadeia da Relação produzida em 6 de outubro 1795[246] contém 238 nomes, sendo a grande maioria, quase 87%, acusada de crimes de morte. Dos 31 envolvidos em outros crimes, 20 eram acusados de roubo ou furto, 9 de resistência e 2 de falsidade. Além do aumento de envios de prisioneiros, a característica dos crimes cometidos pelos ali encarcerados também deve ter sido alterada, ficando apenas indivíduos acusados por causas mais graves. A maior parte desses indivíduos foi remetido de alguma parte do Brasil, 159, sendo 65 oriundos de Minas, 22 do Rio Grande do Norte, 18 de São Paulo, 8 de Santos, o mesmo número de Porto Alegre, 6 de Santa Catarina, 2 do Espírito Santo, 1 da Paraíba, 25 do interior da Capitania do Rio de Janeiro e 4 sem local descrito, como mostra o gráfico abaixo (*Gráfico 2*):

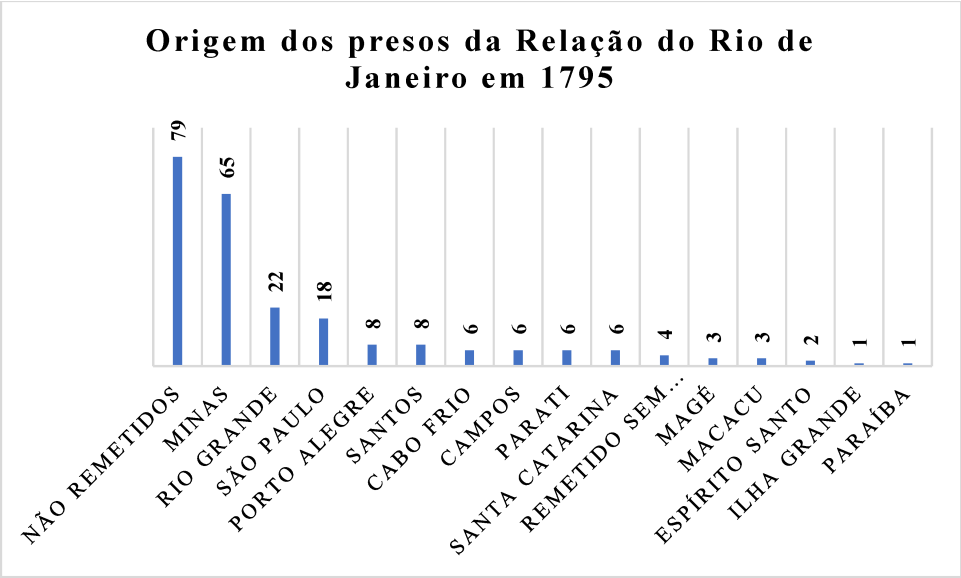

Gráfico 2 - Origem dos presos da Relação do Rio de Janeiro em 1795.

A relação de sexos, como em Vila Rica, era muito desigual, 215 homens e 23 mulheres. Quanto à condição, 89 eram escravizados, 52 alforriados e 97 livres. Entre os livres, 45 não possuem designação de cor, 25 foram descritos como brancos, 21 como indígenas, 2 pardos, 1 cabra, 1 mestiço e 2 ciganos. Os ciganos não eram bem-vistos na Europa no imaginário seiscentista e eram continuamente ligados a práticas

[245] AHU CU 017-01, Cx.: 74, Doc.: 17240.

[246] AHU CU 017, Cx.: 155, Doc.: 1758.

de magia, canibalismo e raptos de crianças.[247] Desde o século XIV a legislação portuguesa criminalizava muitas vezes as formas de expressão da cultura e tradições ciganas, como o fato de

> serem nômades, de deslocarem-se em grupos, praticarem pequenos furtos, esmolarem sem uma autorização específica, fingirem saber feitiçarias, falarem geringonça (isto é, o dialeto cálo, falado na Península Ibérica), usarem "traje de ciganos", as mulheres fazerem a "buena-dicha" (leitura da sina, ou seja, do futuro), ou tão-só o serem ciganos.[248]

Muitos desses indivíduos, malquistos na metrópole foram degredados para África e para o Brasil e aqui mantiveram a má fama. Os ciganos Maria da Glória e Felipe Favinha, estavam presos na Relação em 1795 acusados de mortes e roubos e João da Costa, Ignácio Fernandes e Antônio Fernandes Rodrigues estavam presos na cadeia de Vila Rica em 1732[249] apenas por serem ciganos. Na vila mineira, em 1782, o Mestre de Campo Francisco Alexandrino resolveu munir de pólvora e bala algumas armas da guarda por estar preso na cadeia um cigano chamado Galvão e haver notícias da chegada de muitos ciganos amigos e parentes do dito prisioneiro. Alexandrino deu essa notícia ao governador após a fuga de diversos presos da cadeia, todavia o tal cigano não era um dos fugitivos.[250]

No Rio de Janeiro, em 1722, o governador Aires Saldanha de Albuquerque informou ao Rei sua decisão de enviar para Luanda e Benguela vários ciganos, pois muitos deles haviam chegado à cidade. O governador ficou receoso de que “se espalhassem pelo país e começassem a inquietar os povos com os seus costumados insultos”, por isso mandou colocar todos na cadeia. Segundo Nireu Cavalcanti, apesar de padecerem na mão dos administradores com as tentativas de enquadrá-los às leis e costumes portugueses, seus traços culturais, como a dança, também eram valorizados nos momentos de festa.[251]

---

[247] PIERONI, Geraldo. Detestáveis na Metrópole e receados na Colônia os ciganos portugueses degredados no Brasil. In: **Varia História**, Belo Horizonte, nº 12, Dezembro/93 p.114-127. **p. 115**

[248] COSTA, Elisa Maria Lopes da. O povo cigano e o degredo: contributo povoador para o Brasil Colônia. In: **Revista Textos de História**, Vol. 6 – nº 1 e 2 – 1998. p. 36

[249] APM CMOP Cx. 03 Doc. 37.

[250] APM CC Cx.: 150 – 21441 Doc.: 1.

[251] CAVALCANTI, Nireu. **Rio de Janeiro Setecentista:** a vida e a construção da cidade da Invasão Francesa até a chegada da Corte. Rio de Janeiro: Zahar, 2004. p. 115.

Um dado importante presente na lista dos presos da Relação do Rio de Janeiro é a data de entrada cada prisioneiro naquela cadeia,[252] possibilitando calcular o tempo de prisão e 41% estavam ali há mais de cinco anos, enquanto 22% tinham entrado na cadeia menos de um ano antes da elaboração do rol. Como a grande maioria havia sido remetida de outro lugar, eles já estavam presos antes de chegar no Rio de Janeiro, possivelmente por um tempo bem maior do que alguns dias. O gráfico abaixo (*Gráfico* 3) mostra a distribuição de prisioneiros por tempo de encarceramento na Relação.

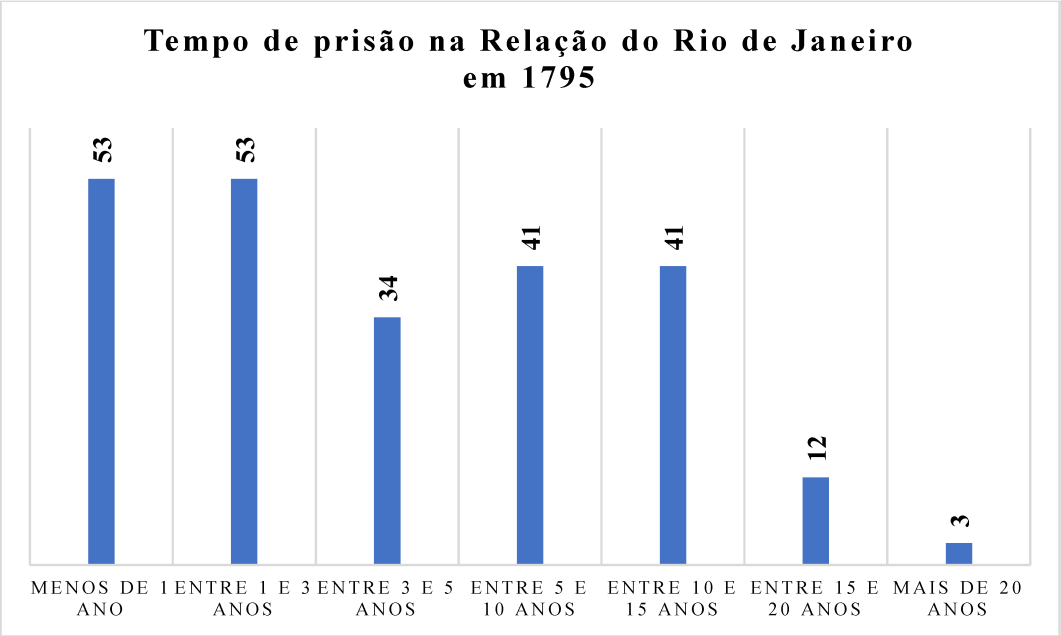

Gráfico 3 - Tempo de prisão na Relação do Rio de Janeiro em 1795.

Comparando com os dados extraídos das listas de Vila Rica, como previsto, o tempo de permanência na Cadeia da Relação era consideravelmente maior pelos motivos já explicitados como a gravidade dos crimes dos indivíduos ali presentes e o grande afluxo de criminosos para serem julgados naquele tribunal que poderia gerar ainda mais morosidade nas resoluções. Analisando a realidade portuguesa, Antônio Manuel Hespanha conclui que no Reino os prisioneiros passavam pouco tempo nas prisões:

> No rol de réus presos à ordem da Casa de Suplicação, quase metade daqueles que se sabe o destino saem soltos, por perdão, fiança, ou eventualmente, por falta de culpas; e, em relação a muitos outros "corria livramento" por meios

[252] João Angola, acusado de matar seu senhor João Alvares Alvarenga, é o único prisioneiro que não possui registro da data de entrada.

> ordinários. [...]. Sua majestade manda advertir Vossas Mercês, que as leis são feitas com muito vagar e sossego, e nunca devem ser executadas com aceleração; e que nos casos crimes sempre ameaçam mais do que na realidade mandam [...] porque o legislador é mais empenhado na conservação dos Vassalos do que no castigo da Justiça, e não que os ministros procurem achar nas leis mais rigor que impõem".[253]

Além da orientação real que tendia à graça, pensando em cadeias coloniais, sobretudo, o valor de manutenção, a frequente prática de prisão para investigação ou resolução de conflitos específicos e imediatos, não como pena, poderia levar a um tempo curto de estadia nos cárceres. Em 1742, por exemplo, Antônio da Silva Guimarães, comissário da frota do Rio de Janeiro se encontrava preso por 8 ou 9 dias sem justa causa, para investigarem uma queixa feita contra ele.[254]

Apesar da variação no tempo de prisão, a composição dos prisioneiros em Vila Rica e no Rio de Janeiro é muito semelhante, uma maioria de homens não brancos, predominantemente escravizados ou libertos, mas com um número considerável de brancos. Os negros e seus descendentes compunham a maioria da população encarcerada e uma das principais preocupações das autoridades luso americanas eram as possíveis desordens causadas por esses indivíduos. Segundo uma representação anônima feita à D. Maria I na década de 1770 os negros escravizados "eram domésticos à força do temor e inclinados a só fazerem mal e matarem os brancos, que julgam capitães inimigos por os privar da liberdade."[255]

A prisão de escravizados criava uma situação dúbia, pois eram considerados bens sob responsabilidade de seus senhores e ora eram punidos no âmbito privado, ora recebiam punições públicas, em alguns momentos eram entendidos como parte do corpo político, em outros parte do domicílio. O grau de ingerência do poder público na relação privada entre senhores e cativos variava, assim como a legislação que por vezes responsabilizava o senhor, por outras o escravizado. Segundo Carlos Magno Guimarães, retomando Jacob Gorender

---

[253] HESPANHA, António Manuel. Da "Iustitia" à "Disciplina" textos, poder e política penal no Antigo Regime. In: HESPANHA, A. M. (org.). **Justiça e Litigiosidade** – História e Prospectiva. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993. p. 314 – 315.

[254] AHU CU 017-01, Cx.: 49, Doc.: 11584.

[255] MELLO E SOUZA, Laura de Mello. **Norma e Conflito**: aspectos da história de Minas no século XVIII. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999. p. 94.

> Todo o aparato jurídico montado para manter o escravo submisso tendia a negar a sua condição humana, mas 'ao reconhecer a responsabilidade penal dos escravos, a sociedade escravista os reconhecia como homens'. Este reconhecimento contraria a reificação do escravo, enquanto um dos fundamentos do escravismo.[256]

Os alforriados, apesar de terem uma condição jurídica diferente da dos escravizados, também eram potencialmente perigosos aos olhos das autoridades. “O liberto era visto e tratado como um cativo caso se tornasse um infrator”[257] e frequentemente sofriam as mesmas punições degradantes aplicadas aos escravos.

Os trabalhadores das cadeias

Apesar da maioria de negros e pobres, a população branca e “distinta” constituía parcela considerável dos presos no Brasil setecentista. Muitas vezes se utilizavam do seu poderio financeiro e *status* social para obterem privilégios de liberdade, mas nem sempre eram bem-sucedidos. Até os responsáveis por cuidar das cadeias e dos presos eram detidos, e com frequência. Em Vila Rica, no ano de 1727, dois carcereiros estavam presos na cadeia pública acusados de colaborarem em fugas de outros prisioneiros. O carcereiro era o indivíduo escolhido pelas “Câmaras para ter as chaves da cadeia”, responsável pelo bom recato dos presos.[258] As funções desse cargo eram estabelecidas pelas Ordenações do Reino, que tinham como referência principal os carcereiros da Corte e do Porto, utilizados como parâmetro para as demais vilas e cidades. As maiores variações estavam relacionadas aos valores recebidos, uma maior especificação do cargo nessas localidades e a relação com alguns cargos da administração e procedimentos exclusivos da Corte. Em suma, os carcereiros precisavam cuidar para que os malfeitores estivessem presos segundo seus crimes e suas pessoas, seguindo a estratificação social.[259]

---

[256] GUIMARÃES, Carlos M. **Uma negação da ordem escravista**: quilombos em Minas Gerais no Século XVIII. Belo Horizonte: Fafich UFMG (dissertação de mestrado – DCP – mimeo), 1983. p. 44.

[257] REIS, Liana Maria. **Crimes e escravos na capitania de todos os negros** (Minas Gerais, 1720 - 1800). São Paulo: Editora HUCITEC, 2008. p. 41.

[258] BLUTEAU, R. **VOCABULARIO PORTUGUEZ & LATINO**, aulico, anatomico, architectonico… No Collegio das Artes da Companhia de Jesus: Coimbra, 1728. V. 2 p. 141.

[259] Ordenações Afonsinas. Livro I. Título XXXII

Os carcereiros deveriam evitar fugas e desordens dentro das cadeias como o cometimento de malefícios, jogo de dados e cartas a dinheiro, recebimento de visitas íntimas, incluindo relações entre presos e presas.[260] Deveriam ainda fornecer água e alguma fonte de iluminação arcadas com recursos das taxas pagas pelos presos. Segundo as ordenações Filipinas os prisioneiros eram obrigados a pagar por sua estadia na prisão: 10 réis de entrada para o carcereiro lhe dar água e candeia e 10 réis de saída para quem lhe tirar os ferros, e ainda 60 réis de carceragem, mas esses valores variaram de acordo com o local e ao longo do tempo.[261] O cargo de carcereiro possuía um regimento de 1681 feito por

> ser necessário acudir com pronto remédio aos danos que se seguiam à administração da Justiça, e ao governo de meus Reinos [D. Pedro II, Regente e Governador do Reino de Portugal e Algarves], e Senhorios, das licenças que os Carcereiros concediam, e da facilidade, com que por descuido, e ambição os mesmos carcereiros fugiam da cadeia, por não serem bastantes as penas impostas pela ordenação e leis extravagantes.[262]

O Regimento dos Carcereiros apresenta grande preocupação com os crimes cometidos pelos responsáveis pelas cadeias. Se ajudasse um preso condenado à morte a fugir, o carcereiro deveria morrer por ele e, caso a pena do criminoso fosse outra, deveria receber açoites ou a punição que melhor coubesse. Se recebesse algo, deveria ser acusado de furto da quantia que recebeu acrescida de degredo. Segundo o mesmo Regimento, os carcereiros precisavam ser de capacidade notória, de preferência terem servido em cargos semelhantes, ou por constar de sua vida e costumes, podendo exercer a função por três anos no máximo. Algumas dessas preocupações com os ocupantes do cargo aparecem constantemente na documentação. Em Natal, no ano de 1727, Antônio da Gama Luna, empossado no cargo em 17 de maio, se ausentou das suas obrigações poucos dias depois “por causa da fugida dos presos” e em 6 de junho os vereadores já deliberavam sobre a escolha de um novo carce-

[260] Ordenações Afonsinas. Livro I. Título. XXXII. Item 9

[261] Ordenações Filipinas Livro I. Título XXXIV

[262] SOUSA, Joseph Roberto Monteiro de Campos Coelho e. **Systema ou Colecção dos Regimentos Reaes**. Tomo Terceiro. Oficina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno: Lisboa, 1785. p. 192.

reiro.[263] Já Manuel de Passos fugiu junto com todos os presos da cidade potiguar em 1723.[264]

A situação em Vila Rica não parecia ser diferente, em 26 de julho de 1734, o Ouvidor Geral Fernando Leite Lobo solicitou a nomeação de outro carcereiro para a cadeia da vila, pois João Correa Madris era "homem falido e com poucos interesses poderá se deixar fugir como também não tem capacidade pessoal para os guardar [os presos]".[265] Em 1727 a cadeia de Vila Rica teve uma rotatividade altíssima de responsáveis. Em certidão, o Manuel Magalhães e Miranda, carcereiro no ano seguinte, afirma:

> que prevendo o livro em que se faziam os assentos dos presos que na dita cadeia entravam o ano passado de mil setecentos e vinte e sete por ele consta entrar a servir de carcereiro da dita cadeia em três de janeiro do dito ano Francisco de Oliveira Santos e que serviu até vinte e dois do dito mês e que lhe sucedeu no dito ofício João de Freitas Silveira e serviu até 28 de fevereiro a este sucedeu o Alcaide Manuel Gomes Nunes e serviu até 3 de março ao qual sucedeu Manuel Fernandes Guimarães e continuou até o 1º de abril ao qual sucedeu Gregório Gonçalves de Carvalho e serviu até 8 do dito mês e em sua falta tornou a entrar o alcaide Manuel Gomes Nunes e serviu até 22 do dito mês e foi rendido por José Martins Delgado e serviu até 5 de maio, dia em que tornou a entrar o dito alcaide e continuou até dez do dito mês, dia em que entrou João de Freitas Silveira e serviu até o 20 do dito mês, dia em que tornou a entrar o dito alcaide e serviu até 9 de junho dia em que entrou no dito ofício Manuel Rodrigues Lisboa, a este sucedeu o dito Alcaide em dezesseis de Julho e serviu até 4 de Agosto, a este sucedeu Hyerônimo Luís Porto e consta do dito livro desde [então] até o fim do livro novo que se lhe seguiu consta findar-se o dito ano com o dito Hyerônimo Luís Porto servindo o dito ofício de carcereiro.[266]

Assim, nove homens assumiram a cadeia entre janeiro e agosto e, dentre esses, o Alcaide Manuel Gomes Nunes serviu interinamente por 5 vezes, somando 14 mudanças de carcereiro em pouco mais de 6 meses. Segundo José de São Boaventura Vieira, pleiteante ao cargo, Francisco Oliveira dos Santos fugiu por terem fugido os presos, Manuel Fernandes foi preso e tratava de seu livramento por ter sido considerado culpado por outra fuga e Gregório Gonçalves e João de Freitas foram retirados do ofício por não cumprirem com suas obrigações e serem insuficientes e a perma-

[263] Livro de Vereações de Natal de 1721 – 1735, p. 139-140.

[264] Livro de Vereações de Natal de 1721 – 1735, p. 55.

[265] APM CMOP Cx. 07, Doc. 04.

[266] AHU CU 011, Cx.: 12 Doc.: 37.

nência de Hyerônimo Porto se deveu à vigilância do Ouvidor que mandou “guardar a dita cadeia por soldados pagos e paisanos quando é necessário e às grandes recomendações que continuamente faz aos camaristas e carcereiros.”[267]

As pesadas punições previstas aos carcereiros em caso de fugas geravam preocupações nos ocupantes do cargo. Em 1733, Domingos Rodrigues da Costa, responsável pela cadeia do Rio de Janeiro no ano anterior, pediu ao Rei alvará de busca de dois anos para recapturar fugitivos pois “desde então anda o suplicante ausente com o irreparável dano seu e da sua família” e eram “muitos os presos fugidos e distantes as partes onde se acham e há notícias que estão, sendo notória a Vossa Majestade as distâncias daquele distrito e Minas.”[268] Dois anos depois, Manuel Rangel de Mendonça, na mesma cidade, também solicita alvará de busca de um ano por ter ficado culpado na devassa de uma fuga de 29 presos.[269] Em 1738, Manuel Gomes, mais um carcereiro do Rio de Janeiro, requereu o mesmo instrumento pelo período de três anos, pela fuga de Pedro da Fonseca Neves, ao qual foi concedido apenas 1 ano para a busca. Gomes justifica a necessidade do alvará por “temer ser preso sem primeiro mostrar a sua defesa e não ser culpado na dita fuga”.[270]

Além do risco das punições devido às fugas, os carcereiros sofriam constantes pressões de indivíduos com alguma influência econômica ou financeira que pediam tratamentos especiais para seus cativos, empregados, amigos e agregados presos. O Juiz de Fora de Mariana, Francisco Ângelo Leitão, no início da década de 1750, se envolveu com uma mulher casada e essa foi presa por trair seu marido. Entretanto, estando Francisco Ângelo em Vila Rica, “logo a mesma cumplice se transportou para aquela vila, não obstante estar debaixo de prisão nesta cidade [Mariana], porque o carcereiro por temor lhe dará as licenças que quiser”.[271]

Na fuga de presos orquestrada pelo Capitão Mor do Rio Grande do Norte – Luís Ferreira Freire – e alguns comparsas, o carcereiro foi acuado e ameaçado não apenas

[267] AHU CU 011, Cx.: 12 Doc.: 37.

[268] AHU CU 017-01, Cx.: 34, Doc.: 7970.

[269] AHU CU 017-01, Cx.: 38, Doc.: 8979.

[270] AHU CU 017-01, Cx.: 44, Doc.: 10222-10223.

[271] AHU CU 011, Cx.: 60, Doc.: 44.

pelo poderio social dos envolvidos, mas também com soldados e armas. Os vereadores da cidade narraram o ocorrido ao Rei da seguinte forma:

> [Saiu] o dito Capitão Mor Luís Ferreira Freire intrepidamente agregando a si muitos soldados e junto com eles Francisco Ribeiro Garcia, um dos Capitães das suas Companhias da Guarnição desta praça e assim todos juntos armados com espadas e armas de fogo de assuada bradando em altas vozes morresse toda a coisa viva, se foram em primeiro lugar à Cadeia e fizeram força com excesso ao arrombarem o alçapão da enxovia buscando com grande diligencia ao carcereiro para lhe tomarem a chave da dita enxovia para dela tirarem um negro escravo do dito Francisco Ribeiro Garcia.[272]

O governador do Rio de Janeiro, Luís Vahia Monteiro relata irregularidades ocorridas na cadeia da cidade e afirma que entre 19 de agosto de 1727 e 13 de junho de 1731, período no qual Manuel da Costa Mimoso servia como Ouvidor Geral, se achavam "cento e trinta e um presos faltos da cadeia sem descargo no livro dos presos, nem se saber por que despacho fossem soltos, não havendo arrombamento algum na dita cadeia [...] e os que saíram foi pela porta com consentimento dos ministros como este, ou dos carcereiros."[273] O citado Manuel Rangel, em sua petição ao rei, afirma que no momento da fuga de 29 presos, estava fora da prisão Antônio de Brito Serpa, "que estando preso na sala livre se achava na ocasião da fugida fora da cadeia com licença do dito suplicante e sendo tornou a recolhe a ela."[274] Como se verá mais adiante, por estar preso na sala livre da cadeia, Serpa certamente possuía alguma distinção social.

O Juiz de Fora do Rio de Janeiro, Francisco da Silva Castro, em carta de 1 de novembro de 1732, relata ao Conselho Ultramarino algumas das dificuldades para se encontrar um carcereiro:

> quem é rico e tem que perder não aceitará ser carcereiro ainda que os obriguem, tanto por não ter salário ou ordenado mais que as carceragens, como pelo princípio a que se expõem, porque nesta cidade qualquer pessoa de respeito entra logo a pedir ao carcereiro a que lhe deixe andar por fora alguns presos não só por cível, mas também por alguns crimes graves, e como se teme de alguma vingança que nesta terra se executa com facilidade pelos

[272] Livro 7 de Registro de Cartas e Provisões de Natal de 1720-1728.

[273] AHU CU 017, Cx.: 23 Doc.: 2483.

[274] AHU CU 017-01, Cx.: 38, Doc.: 8979.

> pretos sem que se possam descobrir os delitos muitas vezes pela justiça ou por medo ou por respeito deixa andar por fora alguns.[275]

Na tentativa de solucionar o problema exposto pelo Juiz de Fora, a Coroa ordena "que nenhum preso por causa crime ou cível possa sair da cadeia enquanto a ele estiver obrigado e constando a ele o juízo contrário não se proceda contra o carcereiro, mas contra os que intercedessem para conseguir esta liberdade,"[276] contrariando assim as orientações do Regimento dos Carcereiros e das Ordenações.

A fragilidade dos edifícios também era um dificultador para conseguir um ocupante para o cargo, sobretudo em Vila Rica, que possuía uma cadeia de pau a pique. Entretanto, na nova prisão de pedra e cal do Rio de Janeiro, em 1735, os presos fugiram arrombando uma grade[277] e em 1732 fizeram "uma fratura no sobrado de cima em que fica a casa das audiências fugindo pela janela da mesma casa as duas horas depois da meia noite."[278] Em Natal, após a fuga de Manuel de Passos em 1723, a Câmara obrigou o alcaide, Antônio de Freitas, que ainda tentou negar o cargo "dizendo estava a cadeia com pouca segurança e que quantos carcereiros tinham havido de muitos anos atrás até o presente tinham ficado criminosos por fugidas de presos", mas não teve opção e serviu no posto por cerca de um mês e meio.[279] Em Vila Rica o procurador do Senado acelerou a realização de uma obra no telhado da Casa de Câmara e Cadeia, solicitada pelo carcereiro para "evitar algum prejuízo que poderia haver em alguma fugida de presos por falta dos ditos concertos a que o carcereiro poderia dar desculpa dizendo que fizera Requerimento ao Senado e lhe não deferiram e por essa razão os mandei fazer."[280]

Os carcereiros eram designados pelos vereadores e juízes ordinários das Câmaras[281] e não raros eram os casos de arrendamento da cadeia em processos de arrematação para quem melhor pagasse pelo serviço. Em Natal e no Rio de Janeiro

---

[275] AHU CU 017, Cx.: 24, Doc.: 2594.

[276] AHU CU 017, Cx.: 24, Doc.: 2594 [despacho lateral].

[277] AHU CU 017-01, Cx.: 38, Doc.: 8979.

[278] AHU CU 017-01, Cx.: 34, Doc.: 7970.

[279] Livro de Vereações de Natal 1721 – 1735, p. 55.

[280] APM CMOP Cx. 17, Doc. 32.

[281] SALGADO, Graça (Org.). Fiscais e meirinhos: a administração do Brasil colonial. Arquivo Nacional; Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasilia: INL, 1985. p. 267.

o Senado escolhia o responsável por suas cadeias sem arrematar suas rendas. Na cidade potiguar, no final do século – 8 de abril de 1786 – os vereadores fizeram uma lista tríplice de nomes “para um deles ser escolhido por carcereiro” por assim ter sido pedido “pelos senhores desta Capitania.”[282] Já Vila Rica tinha na arrematação das rendas da cadeia uma das principais formas de obtenção de recursos. Segundo os vereadores eles elegiam carcereiro “que paga renda anualmente” e por esses meios e “outros tênues rendimentos é que os suplicantes mandam fazer as excessivas despesas não só as que têm obrigação pela Lei do Reino, mas as de que resulta evidente utilidade pública e manifesto aumento da real fazenda o que notoriamente se verifica.”[283] Com frequência os arrematantes das rendas da cadeia não exerciam diretamente o cargo de carcereiro, mas designavam alguém de sua confiança, sujeito à aprovação do Senado.[284]

A arrematação das rendas da cadeia de Vila Rica não era ponto pacífico entre os administradores e em abril de 1737, Martinho de Pina Proença, governador interino da Capitania das Minas Gerais, dando conta ao Conselho Ultramarino sobre a situação das cadeias das Minas afirma:

> Sendo tão pouca a Segurança no material das cadeias ainda é menos pelo que toca aos carcereiros, estes não dão fiança alguma à segurança dos presos ainda que deem fiadores a renda que pagam às Câmaras. Em toda a parte quando os Carcereiros não são consideráveis, se paga pelos bens do Conselho aos Carcereiros, nas Minas pagam estes às câmaras, e muito mais do que lhe costumam render as carceragens.[285]

Em 1726, o governador Dom Lourenço de Almeida reclamou da mesma prática na vila. Para o governador, seria melhor proibir o arrendamento da cadeia porque, “ainda que a Cadeia do Tronco nesta Corte se arrende pelo Alcaide mor, nela se não recolher criminosos graves e ainda qualquer preso em que é necessário vigilância de

[282] Livro de Vereações de Natal 1784 – 1793.

[283] AHU CU 011, Cx. 16, Doc. 59.

[284] RUSSEL-WOOD, Anthony John R. O Governo local na América Portuguesa: um estudo de divergência cultural. In: DOMINGUES, Ângela; MOURA, Denise A. Soares de. (Orgs.) **Histórias do Atlântico português**. São Paulo: Editora Unesp, 2014. p. 340.

[285] AHU CU 011, Cx.: 34, Doc.: 45.

mandar logo passar para as do Limoeiro", em Vila Rica os delinquentes ficavam sem o devido castigo.[286] Segundo o governador,

> Para se evitar gravíssimo prejuízo da fuga dos presos e ficando os delitos sem castigo e os credores perdendo as suas dívidas que lhe levam os seus devedores que fogem, parece-me que o único meio que há é mandar Vossa Majestade que por nenhum caso a cadeia ande arrendada se não que se proteja o cargo de carcereiro em algum homem casado, e de boa verdade e zelo, porque vendo ele que o seu ofício lhe rende, e que há de dar fiança a todos os presos cuidará muito em que eles lhe não fujam e como das carceragens se pagam duas oitavas de ouro que é preço excessivo, pode [...] porém represento a Vossa Majestade que se forem ouvidos nesta conta, ou os vereadores e juízes, ou o Ouvidor Geral, certamente hão de informar a Vossa Majestade o contrário do que represento porque desejam que as rendas da câmara não diminuam ainda que seja em tão grave prejuízo da República, e não se hão de contentar com dezessete mil cruzados que tem de renda esta Câmara todos os anos, exceto os oito que digo que rende a cadeia.[287]

Dois anos depois da carta de Dom Lourenço de Almeida, José de São Boaventura Vieira se apresentou às autoridades mineiras e ao Rei como pretendente ao cargo de carcereiro de Vila Rica criticando a forma de administração da cadeia feita pela Câmara. José de São Boaventura requereu o ofício de carcereiro por ele estar vago e a Câmara arrendava-o "a pessoas tão inúteis como tem mostrado a experiência, aos quais por suas insuficiências fogem continuamente os presos e tanto o mando que seriam processo infinito e demasiada lenda enumerar as vezes que tem sucedido fugirem." A única maneira de evitar tais distúrbios seria "dando-se a propriedade do dito ofício a pessoa apta e suficiente para que o bem sirva" e o pretendente, Capitão Mor de Itambé, se dizia apto "por ser de tanta capacidade que é Capitão mor da dita paragem por El Rei nomeado e ser letrado nesta dita vila e abastado de bens", e por isso tinha condições de dar fiança antes de entrar no ofício.[288]

Os vereadores de Vila Rica responderam argumentando sobre a importância dos rendimentos da arrematação para a cumprir com os compromissos da Câmara, incluindo o pagamento de aluguéis para alojar os as tropas dos Dragões, subordinadas diretamente à Coroa. Os fundos da Câmara, "sem a renda da carceragem ficam totalmente exaustos quanto mais que a dita Vila Rica não tem Alcaide mor e os suplicantes estão em posse justa e legítima de elegerem carcereiro todos os anos por

[286] AHU CU 011, Cx.: 9, Doc.: 4.

[287] AHU CU 011, Cx.: 9, Doc.: 4.

[288] AHU CU 011, Cx. 12, Doc. 37.

lanços e nunca houve proprietário."[289] Para John Russel-Wood o arrendamento das taxas da cadeia, além de contribuir consideravelmente com os cofres da Câmara, reduziam as responsabilidades do Senado, transferindo o problema para um particular.[290]

Ainda na resposta ao Rei sobre a petição de Boaventura, os vereadores de Vila Rica desqualificaram o pretendente, dizendo ser "sem merecimento ou serviço algum mais que uma simples patente de Capitão mor de Itambé que por respeitos particulares lhe deu o Governador sendo um cirurgião e sem ter exercício algum no dito posto de ordenança." Por fim, os vereadores afirmam o bom funcionamento do sistema, pois "não vem a servir o dito ministério se não pessoa de conhecida capacidade a qual não só dá fiança segura e abonada a quantia porque a renda arrematada, mas também a de cinco mil cruzados pela fugida de alguns presos que pode acontecer". Assim, a Câmara afirma exercer seu direito, tomando as precauções previstas, exigindo fianças pelo serviço e pela fuga de presos, além de tratar apenas com pessoas de capacidade reconhecida. Por fim, segundo os camarários, os arrematantes das rendas da cadeia de Vila Rica "tiram lucros", afinal "se assim não fora, nunca haviam nela lançar aquela importância".[291]

Para os vereadores de Vila Rica era lucrativo aos particulares arrematarem as rendas da carceragem, contradizendo as ponderações de Martinho de Pina Proença, para quem, em 1737, as rendas eram arrematadas por um valor bem maior do que o arrecadado pelos carcereiros.[292] Em 1726, o Governador Dom Lourenço de Almeida considerava abusiva a taxa de carceragem de duas oitavas de ouro por preso e sugeria a redução pela metade.[293] Esse valor foi reduzido nos anos seguintes e permaneceu em uma oitava, pelo menos até a década de 1740.[294] Em contrapartida, o valor pago pelos arrematantes nesse período variou bastante, com uma tendência de redu-

[289] AHU CU 011, Cx. 16, Doc. 59.

[290] RUSSEL-WOOD, Anthony John R. O Governo local na América Portuguesa: um estudo de divergência cultural. In: DOMINGUES, Ângela; MOURA, Denise A. Soares de. (Orgs.) **Histórias do Atlântico português**. São Paulo: Editora Unesp, 2014. p. 336 – 337.

[291] AHU CU 011 Cx. 16, Doc. 59.

[292] AHU CU 011, Cx.: 34, Doc.: 45.

[293] AHU CU 011, Cx.: 9, Doc.: 4.

[294] CMOP 41, fls. 70v-71.

ção acentuada, indo de mais de 2:130$000 de média nos cinco primeiros anos, para 672$200 de média entre 1738 e 1742. A partir dos registros de arrematações[295] têm-se os seguintes dados sistematizado no *Gráfico 4*:

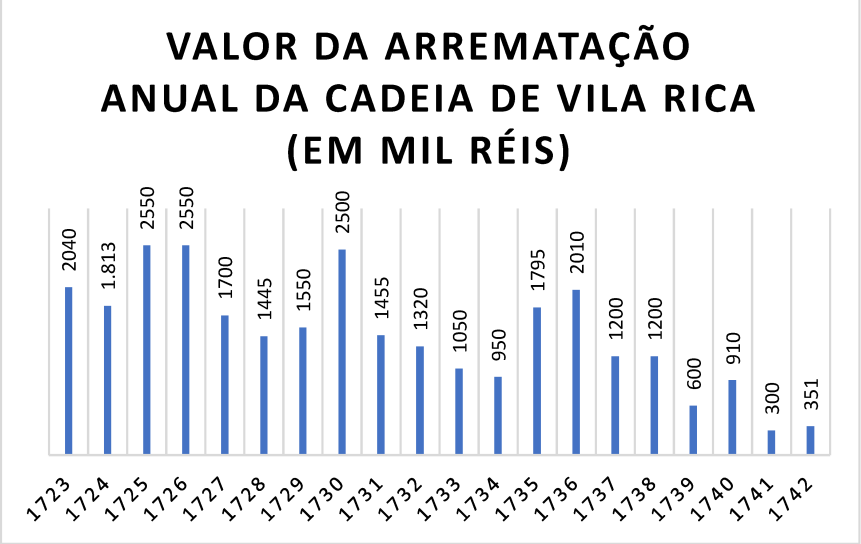

Gráfico 4 - Valor da arrematação anual da Cadeia de Vila Rica (em mil réis)

Fernanda Fioravante analisa as fontes de receita da Câmara de Vila Rica entre 1721 e 1750.[296] Segundo os dados levantados, a importância dos valores auferidos pela arrematação das taxas da cadeia cai de cerca de 26,37% de média nos cinco primeiros anos da nova Casa de Câmara e Cadeia, para menos de 6,1% nos últimos 5 anos da década de 1740. O gráfico abaixo (*Gráfico 5*) mostra os dados levantados por Fioravante referentes à arrematação da cadeia:

[295] CMOP 14, CMOP 30, CMOP 41.

[296] FIORAVANTE, Fernanda. Estudo comparativo das receitas das câmaras de Vila Rica e Vila de São João del Rei, 1719-1750. In: **Cadernos de História**, Belo Horizonte, v. 16, n. 25, 2º sem. 2015. p. 208-238 p. 217.

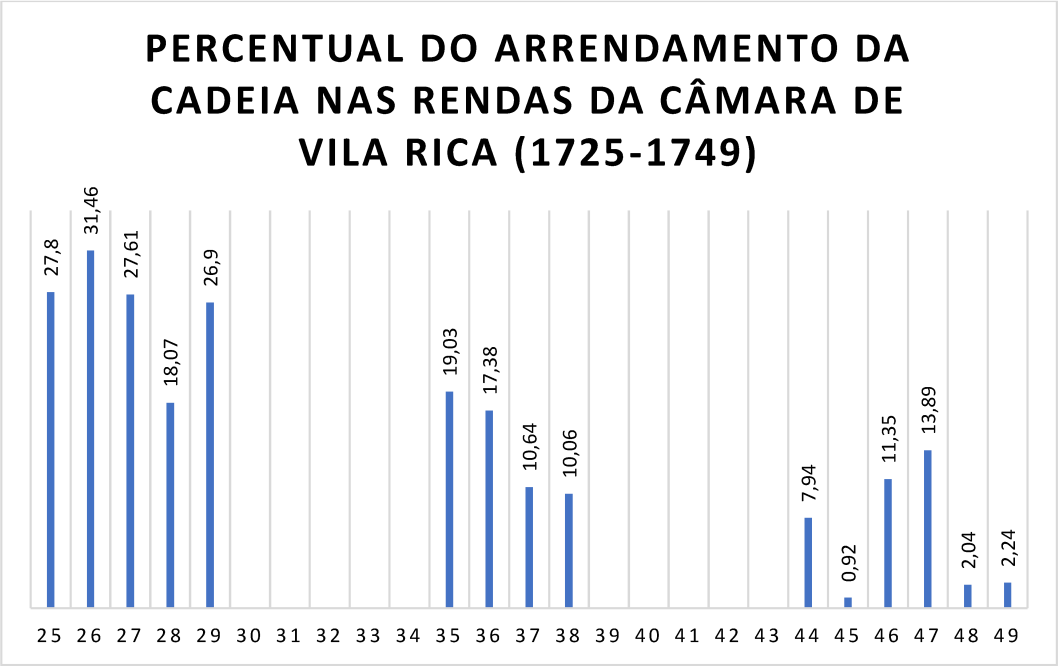

Gráfico 5 - Percentual do arrendamento da cadeia nas rendas da Câmara de Vila Rica (1725-1749).

A disputa pelo cargo, as vezes era acirrada. A arrematação das carceragens para o ano de 1723 foi disputada oitava a oitava entre Antônio Rodrigues de Almeida e João Ribeiro Neves, recebendo oito lances de cada um. Almeida começou oferecendo 1380 oitavas de ouro e Neves arrematou as rendas, após o décimo sexto lance, por 1511 oitavas, superando as 1510 oferecidas pelo seu concorrente longo antes. A designação de carcereiros de confiança por parte dos arrematantes aparece no desencontro frequente entre os nomes registrados nas arrematações das rendas as petições à Câmara assinadas por carcereiros. No ano de 1727, apesar das constantes trocas descritas pelo responsável pela cadeia no ano seguinte, constam apenas dois autos feitos em janeiro. Outro exemplo é João Correa Madris, que foi carcereiro nos anos de 1734 e 1736, mas não arrematou as rendas da carceragem em nenhum momento, segundo o livro de registros. Entre os arrematantes, foram raras as repetições: apenas Antônio Magalhães e Miranda por dois anos e João Monteiro da Silva e José Alvares Freire por três anos cada. Em 20 anos, foram 17 nomes já considerando os poucos casos de duas arrematações registradas em um mesmo ano.

Como se viu, o Regimento dos Carcereiros permitia que um indivíduo ocupasse o cargo por no máximo três anos, mas em Natal Faustino Gomes ocupou o posto por

um longo período. Em dois de março de 1740[297] ele foi provido como carcereiro pelo período de um ano, em 25 de fevereiro do ano seguinte teve seu serviço renovado por mais um ano.[298] Em 1746[299] solicitou continuar servindo o ofício que já ocupava, em 1749[300] e 1753[301] foi feito requerimento semelhante, pedindo para renovar por um ano o posto que já ocupava e em todos os casos foi nomeado como carcereiro. Dessa forma, Faustino Gomes foi carcereiro, pelo menos, em 1740, 1744, 1745, 1746, 1748, 1749, 1752 e 1753, mas pode se supor, inclusive, que ocupou o cargo continuamente entre 1740 e 1754, dada a ausência de outros registros e os elogios feitos aos serviços prestados pelo carcereiro.

Como forma de evitar as fugas, os carcereiros deviam informar às Câmaras sobre a ruína das cadeias e as próprias autoridades esperavam isso deles. Em vereação de 2 de novembro de 1744, os vereadores de Natal mandaram contratar um carpinteiro para consertar um alçapão "arruinado" a pedido do carcereiro Faustino Gomes.[302] Um ano e meio depois, o mesmo Faustino solicitou a construção de um cano de pedra "para servir de despejo e limpeza da cadeia e o conserto de uma parede no princípio da escada, por "já ter princípio de buraco."[303] Em Vila Rica, o carpinteiro João Martins da Costa, em requerimento sobre o acréscimo no pagamento pelo conserto da cadeia, de 1743,[304] culpa o carcereiro pela ruína do edifício: o "suplicante e carcereiro [...] em parte é culpado por não advertir muitas coisas que agora carecem na [arrema]tação passada".

A preocupação com as condições mínimas de sobrevivência nas enxovias também aparece na comunicação dos carcereiros com as Câmaras. Antônio Serqueira pede ao Senado a construção de uma enfermaria nos quintais da cadeia em 1747[305] e o conserto dos telhados da Casa de Câmara em 1750, pois estava "continuamente

[297] Livro 8 de Registros de Cartas e Provisões da Câmara de Natal de 1738 – 1743 p. 174.

[298] Livro 8 de Registros de Cartas e Provisões da Câmara de Natal de 1738 – 1743 p. 176.

[299] Livro 9 de Registros de Cartas e Provisões da Câmara de Natal de 1743 – 1754 p. 174.

[300] Livro 9 de Registros de Cartas e Provisões da Câmara de Natal de 1743 – 1754 p. 307.

[301] Livro 9 de Registros de Cartas e Provisões da Câmara de Natal de 1743 – 1754 p. 535.

[302] Livro de Vereações de Natal de 1744-1745. p. 9.

[303] Livro de Vereações de Natal de 1745-1752. p. 53.

[304] APM CC Cx. 128 – 21010.

[305] APM CC Cx. 68 – 30718.

chovendo em várias partes o que causa grave dano aos presos".[306] Neste caso, Antônio Serqueira reforça um pedido feito pelos prisioneiros 11 meses antes, em 21 de janeiro de 1750.[307] Em 1734, João Correa Madris, solicitou a nomeação de um médico ou cirurgião para assistir aos presos, porque estes "experimentam muita miséria [...] vivendo em maior desamparo a multidão de negros" pois, "sua pobreza [dos presos negros] lhe[s] dificulta os meios da assistência de cirurgião ou médico."[308] Em 1732, Manuel da Silva Peixoto, também carcereiro em Vila Rica, se mostrava preocupado com a miséria dos escravos presos, pois "deles não fazem caso seus senhores nem tratam de os sustentar", e também "um Carijó por nome Constantino da Silva [...] o qual é pobríssimo, e não tem pessoa alguma que o socorra para seu sustento e no mesmo desamparo está dos mais" e como não era sua obrigação sustentá-los seria "fácil morrerem à necessidade". Peixoto pede, como solução, o adiantamento do "pagamento do resgate dos negros que deve ser feito pelos seus senhores para que possa sustentá-los". [309]

Além dos carcereiros, outros indivíduos trabalhavam em contato direto com os presos, como os guardas colocados pelo Ouvidor de Vila Rica para cuidarem da cadeia em 1727. Em Natal também havia guardas assistindo na cadeia em 1742 e eles fizeram uma representação à Câmara pela "indigência que há nela pela falta de azeite para se iluminarem os presos". O fornecimento de uma fonte de luz era obrigação do carcereiro, mas o responsável pelos presos afirmou não ter "emolumento algum para fazer" isso.[310]

Outros funcionários com presença constante nas cadeias eram os alcaides mores e pequenos. O alcaide mor tinha como função a defesa das fortalezas, cidades ou vilas, ter a guarda da cadeia local e manter sua disciplina, arrecadar aos presos as despesas das carceragens e fazer uma lista tríplice para a escolha do alcaide pequeno.[311] Já esse possuía funções de polícia, devendo vigiar a localidade dia e noite,

---

[306] APM CMOP Cx. 23 Doc. 34.

[307] APM CMOP Cx. 23 Doc. 03.

[308] APM CMOP Cx. 07 Doc. 25.

[309] APM CC Cx. 144 – 21323 Doc. 4.

[310] Livro de Vereações de Natal de 1737 – 1742. p. 186

[311] SALGADO, Graça (Org.). **Fiscais e meirinhos**: a administração do Brasil colonial. Arquivo Nacional; Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasilia: INL, 1985. p. 143, 164, 229, 310, 403.

prender por mandado dos juízes ou em flagrante delito, conduzir os presos às audiências e fiscalizar o trabalho dos almotacés com relação às carnes e pescados.[312] As funções dos alcaides muitas vezes coincidiam com as dos carcereiros, e, como se viu, eles foram acionados mais de uma vez para assumir temporariamente as cadeias de Natal e Vila Rica.

Não era incomum a presença de médicos ou cirurgiões que atendiam aos presos, apesar de a presença de médicos no interior do Brasil setecentista ser reduzida e concentrada nas urbes mais importantes. Um cronista do século XIX afirma que "médicos que possuem uma ciência e o caráter são geralmente os últimos a se estabelecerem num país relativamente novo." [313] Nem sempre esses profissionais possuíam boa fama, ao ponto de Dom Frei Caetano Brandão, Bispo do Pará no final do século XVIII dizer ser "melhor tratar-se a gente com um tapuia do sertão, que observa com mais desembaraçado instinto, do que com um médico de Lisboa".[314] Esses médicos, junto com cirurgiões, boticários, barbeiros e curandeiros serviam no atendimento da população colonial. Na divisão teórica de tarefas de cura nos séculos XVIII e XIX, os médicos clinicavam e receitavam, os cirurgiões eram responsáveis pelos tratamentos e as intervenções diretas nos pacientes e os boticários pela manipulação dos medicamentos.[315] Teoricamente médicos e cirurgiões não poderiam vender medicamentos, mas em meados do século XVIII, Antônio Labrerdenne, cirurgião em Vila Rica, "receitava, para os presos, remédios que, por várias vezes, mandava buscar em sua botica."[316]

Como já mencionado, em 1736, o carcereiro da cadeia de Vila Rica, João Correa Madris, solicitou à Câmara um médico ou cirurgião para atender os presos pobres

---

[312] SALGADO, Graça (Org.). **Fiscais e meirinhos**: a administração do Brasil colonial. Arquivo Nacional; Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasilia: INL, 1985. p. 137, 152, 210, 266, 362.

[313] DEL PRIORE, Mary. Magia e Medicina na Colônia: o corpo feminino. In: **História das Mulheres no Brasil**. DEL PRIORE, Mary (org.). São Paulo: Contexto, 2004. p. 82.

[314] DEL PRIORE, Mary. Magia e Medicina na Colônia: o corpo feminino. In: **História das Mulheres no Brasil**. DEL PRIORE, Mary (org.). São Paulo: Contexto, 2004. p. 88.

[315] FIGUEIREDO, Betânia Gonçalves. **A arte de curar**: cirurgiões, médicos, boticários e curandeiros no século XIX em Minas Gerais. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2002. p. 148.

[316] GROSSI, Ramon Fernandes. O universo da cura na Capitania das Minas Gerais (1750-1808). **Revista da Faculdade de Letras HISTÓRIA** Porto, III Série, vol. 6, 2005, pp. 49-68 p.57.

e afirma já haver tal posto “em todas as cidades e vilas”.[317] Rapidamente Madris foi atendido e menos de seis meses depois já há notícias de um profissional atendendo aos presos doentes.[318] As Santas Casas de Misericórdia também auxiliavam os presos, pobres e doentes. Em 1747 o Capitão Claudio Dias Aguiar, preso, recorreu à Misericórdia por seus bens e escravos terem sido confiscados, mas teve o auxílio negado.[319] No ano anterior, Luís Pinheiro Lobo, também aprisionado, solicita assinaturas do carcereiro nas receitas do médico para ser auxiliado pela instituição para comprar alguns remédios. [320]

A maior parte das produções e da documentação sobre os trabalhadores das cadeias trata das falhas, atos de corrupção, favorecimentos e fugas, afinal há uma maior produção documental para relatar e resolver os problemas que produziam cartas, requerimentos, notícias deliberações. Dessa forma, a visão sobre esses indivíduos pode ficar distorcida aumentando a ênfase nos problemas e dificultando o conhecimento nos seus trabalhos cotidianos. Liana Maria Reis chega a sugerir que os carcereiros estavam mais sujeitos a cometer crimes por estarem mais próximos dos criminosos. [321]

As cadeias e as Câmaras

A construção de cadeias nos pisos térreos das Casas de Câmara passa a ser recorrente a partir do século XV em Portugal e é uma solução de ordem prática. Para Carlos Caetano

> facilmente se entende a articulação das cadeias do piso térreo com as duas divisões do piso nobre e em particular com a sua localização. Com efeito, dado que as cadeias eram um complemento natural e directo da sala das audiências, pois de lá provinham ou para lá iriam os réus condenados a pena

[317] APM CMOP Cx. 07 Doc. 05.

[318] APM CMOP Cx. 10 Doc. 04.

[319] APM CC – Cx. 53 – 30401.

[320] APM CMOP Cx. 17 Doc. 22.

[321] REIS, Liana Maria. **Crimes e escravos na capitania de todos os negros** (Minas Gerais, 1720 - 1800). São Paulo: Editora HUCITEC, 2008. p. 95.

> de encarceramento, era frequente as cadeias localizarem-se directamente sob a sala das audiências.[322]

Presos, vereadores, juízes e outras autoridades dividiam o mesmo edifício e, apesar da facilidade de trânsito dos encarcerados para as audiências, a presença deles gerava preocupações e transtornos. Não raras eram as fugas que causavam danos nos edifícios, arrombamentos de portas, janelas e grades, destruição de forros e telhados e perfurações nas paredes e faziam necessários inúmeros e frequentes reparos e reforços nas estruturas das prisões. Já nas Ordenações Afonsinas, há referência sobre os estragos causados nas fugas dos presos:

> e outras vezes vão às nossas prisões, onde jazem os presos, e por força entram a elas, quebrando as portas, e furando as paredes, e às vezes entram pelos telhados, e tiram os ditos presos, quebrando os ferros e prisões, em que jazem presos, pera se deles fazer comprimento de direito e justiça.[323]

Assim, a construção e manutenção das Casas de Câmara e Cadeia faziam parte das deliberações dos vereadores de todas as cidades e vilas e comprometiam uma parcela considerável dos orçamentos municipais, mesmo com a participação volumosa da Fazenda Real na edificação de muitos desses prédios. Fabiano Gomes da Silva fez um levantamento dos gastos da Câmara de Vila Rica entre 1726 e 1760, portanto depois da construção da Casa de Câmara e Cadeia, e a manutenção do edifício foi responsável por quase 7% do valor investido em obras públicas. Considerando o total de despesas do Senado no mesmo período, o gasto com obras variou muito, em alguns casos foi inferior a 10% de todos os gastos, em outros ultrapassou 45%. [324]

Nos capítulos seguintes serão analisadas as edificações das Casas de Câmara e Cadeia de Natal, Vila Rica e Rio de Janeiro, desde a escolha do local até suas construções, além de algumas reformas para manutenção e aumento, tendo em vista a importância prática e simbólica desses edifícios para a administração local e central no Império Português e considerando as especificidades de cada um dos casos.

---

[322] CAETANO, Carlos Manuel Ferreira. As casas da Câmara dos concelhos portugueses e a monumentalização do poder local (Séculos XIV a XVIII).2011. Tese (Doutorado em História da Arte). Universidade Nova de Lisboa. Lisboa: 2011. p. 782.

[323] Ordenações Afonsinas, Livro V, Título XCIV.

[324] SILVA, Fabiano Gomes da. Pedra e Cal: os construtores de Vila Rica no século XVIII (1730 - 1800). Dissertação. (Mestrado em História). Belo Horizonte: UFMG, 2007. p. 47 – 52.

CAPÍTULO 2 – No lugar mais conveniente: a localização das Casas de Câmara e Cadeia

Neste capítulo serão discutidas as localizações das Casas de Câmara e Cadeia de Vila Rica, Natal e Rio de Janeiro. Frequentemente, esses edifícios, juntamente com as igrejas, eram os prédios mais imponentes das vilas e cidade e, quase sempre, estavam localizados nas praças centrais, de frente para o pelourinho. Todavia, não se pretende simplesmente enquadrar as edificações aqui estudadas nesses modelos e verificar o quanto correspondem a ele, mas também perceber sua integração nas malhas urbanas dessas povoações, os possíveis motivos de suas instalações nos respectivos sítios e quais os eventuais impactos no desenvolvimento dessas urbes no período. Como Rubenilson Teixeira e Edja Trigueiro afirmam, "em muitos casos, [...] o principal lócus de vida social é dominado visualmente a partir tanto da Casa de Câmara e Cadeia quanto da igreja,[325] dois edifícios fundamentais da urbanidade colonial".[326]

Este capítulo se inicia com a apresentação do caso de Vila Rica e a implementação da sua primeira Casa de Câmara e Cadeia que, de certa forma, gerou uma reorganização urbana na localidade. Em seguida serão analisados Natal e Rio de Janeiro, cidades que, de forma distinta de Vila Rica, no início do século XVIII, já possuíam seus centros administrativos estabelecidos e, consequentemente, a localização aproximada das Casas de Câmara e Cadeia aqui estudadas já definidas.

Vila Rica

Situada distante do litoral, na região central do que hoje é conhecido como Minas Gerais, Vila Rica foi a povoação mais tardia entre as aqui estudadas. Seu desen-

[325] Os autores provavelmente se referem à igreja matriz, ou, ao menos, às igrejas principais das localidades.

[326] TEIXEIRA, Rubenilson Brazão; TRIGUEIRO, Edja Bezerra Faria. A igreja, a casa de Câmara e a praça: símbolos e relações de poder no espaço urbano colonial. In: **II Encontro Internacional de História Colonial,** 2008, Natal. Anais do II Encontro Internacional de História Colonial, 2008. p. 5.

volvimento se deveu ao afluxo populacional em busca de ouro e metais preciosos descobertos na região das Minas na segunda metade do século XVII. Descoberto o ouro, rapidamente se estabelecia uma pequena povoação, construíam-se habitações rudimentares para os mineradores e uma capela provisória. Esses núcleos populacionais poderiam prosperar ou não, dependendo do sucesso da exploração mineral. Os entornos das igrejas eram, em Minas, os principais locais de aglomeração urbana.[327] Segundo Sylvio de Vasconcellos, os povoados se organizavam em torno das suas capelas provisórias, cujos adros e caminhos recebiam as primeiras casas e aos poucos direcionavam os primeiros logradouros públicos.[328] Entretanto, é importante a ressalva de Sérgio da Mata sobre a volatilidade das povoações e do sucesso dos empreendimentos mineradores. Portanto, a construção de uma capela não significava, necessariamente, a "sedentarização".[329]

Muitas vezes a ocupação inicial do terreno nas regiões mineradoras se polarizava em torno de mais de um núcleo, próximos das áreas de exploração, sendo algumas das primeiras vilas de Minas fruto da fusão desses pequenos povoados.[330] Diogo de Vasconcelos explica a existência de diversos arraiais próximos devido ao *Regimento dos Superintendentes, Guardas Mores e mais Oficiais Deputados para as Minas de Ouro*,[331] de 1702, que "não permitia o título de primeiro descobridor aos que achassem mina em distância de menos de meia légua da já descobertas".[332] Os po-

[327] BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. **Códigos e práticas**: o processo de constituição urbana em Vila Rica colonial (1702-1748). 1. ed. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2004. p. 68.

[328] VASCONCELLOS, Sylvio de. **Vila Rica**: formação e desenvolvimento – Residências. São Paulo: Editora Perspectiva, 1977. p. 17.

[329] MATA, Sérgio da. **Chão de Deus**: Catolicismo popular, espaço e proto-urbanização em Minas Gerais, Brasil. Séculos XVIII-XIX. Berlim: Wissenschaftlicher Verlag Berlin, 2002. p. 144.

[330] MATA, Sérgio da. **Chão de Deus**: Catolicismo popular, espaço e proto-urbanização em Minas Gerais, Brasil. Séculos XVIII-XIX. Berlim: Wissenschaftlicher Verlag Berlin, 2002. p. 176.

[331] O Regimento dos Superintendentes, Guardas Mores e mais Oficiais Deputados para as Minas de Ouro, de 1702 aborda diversos assuntos a respeito da exploração aurífera: mão de obra, controle da entrada de mercadoria na região das Minas, salário dos funcionários, solução de conflitos, medição e repartição do território. O artigo V, que trata da repartição das datas dá aos descobridores favorecimentos na escolha e distribuição das datas para que se "animem a fazerem muitos descobrimentos". Esse sistema de distribuição de terras, comparado ao de sesmarias, que prevaleceu nas outras regiões, não mineradoras, favoreceu um parcelamento territorial baseado em pequenos lotes (BORREGO, 2004: 55 - 57). Sérgio da Mata afirma que o sistema de concessão de datas propiciava a dispersão da ocupação (DA MATA, 2002: 144).

[332] VASCONCELOS, Diogo de. **História antiga de Minas Gerais**. 1904. p. 146. *apud* BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. **Códigos e práticas**: o processo de constituição urbana em Vila Rica colonial (1702-1748). 1. ed. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2004. p. 74.

voadores, assim, foram se estabelecendo ao longo da serra respeitando a distância mínima entre os pontos de extração. Dessa forma, em 8 de julho de 1711, foi erigida a Vila Rica de Albuquerque, que tinha como dois principais polos as aglomerações nos arredores das Igrejas de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias e Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto.

O movimento de adensamento populacional de Vila Rica é estudado por Maria Aparecida de Menezes Borrego que, em seu livro, apresenta três croquis elaborados pelo IPHAN demonstrando as aglomerações populacionais dispersas e próximas às igrejas nos primeiros anos da vila e o processo de ocupação dos espaços entre esses polos ao longo das primeiras cinco décadas após a sua ereção (*figuras 1, 3* e *4*).[333] Esses croquis foram refeitos e serão apresentados a seguir. O primeiro deles[334] (*figura 1*), refere-se a 1711, ano da fundação da vila, evidenciando vários pequenos núcleos povoados isolados, quase sempre em torno de templos religiosos e margeando a estrada-tronco. Dos 12 povoados, apenas em dois não há sinalização de templo religioso.

[333] BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. **Códigos e práticas**: o processo de constituição urbana em Vila Rica colonial (1702-1748). 1. ed. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2004. p. 65, 66 e 67.

[334] BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. **Códigos e práticas**: o processo de constituição urbana em Vila Rica colonial (1702-1748). 1. ed. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2004.p .65 Croqui 1711.

Figura 1 - Adensamento populacional de Vila Rica 1711. Croqui. (Adaptado de BORREGO, 2004, p.65).

Esse distanciamento entre os aglomerados populacionais exigiu uma intervenção da Câmara e nas atas das reuniões dos camarários da vila há referência sobre a criação de uma praça em 1716.[335] Segundo Maria Aparecida Borrego essa praça foi construída no Morro de Santa Quitéria, entre os dois principais núcleos da vila, Antônio Dias e Pilar.[336]

Todavia, nos seus primeiros anos, a Câmara de Vila Rica funcionou em casas provisórias, alugadas. Fugindo do padrão dos termos de ereção das vilas coloniais — que, de modo geral, explicam os motivos da elevação daquela localidade à vila de forma genérica e exigem dos moradores que concorreram para a fábrica da igreja e a obrigação de construir Casas de Câmara e Cadeia —, o termo de ereção de Vila Rica

[335] VASCONCELLOS, Sylvio de. **Vila Rica**: formação e desenvolvimento – Residências. São Paulo: Editora Perspectiva, 1977. p. 77.

[336] BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. **Códigos e práticas**: o processo de constituição urbana em Vila Rica colonial (1702-1748). 1. ed. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2004. p. 135.

não menciona a necessidade dessas edificações.[337] O primeiro prédio da Câmara, ainda assim, logo foi erguido, ficando pronto em 1714. A Cadeia, sediada em construções precárias, deveria ocupar o primeiro pavimento da casa, entretanto, tal obra não aconteceu e, em 1720, ela ainda era uma frágil construção.[338] Em 1723, os vereadores de Vila Rica decidiram pela compra da casa do escrivão da Câmara para a construção da nova Casa de Câmara e Cadeia, por ser a mesma localizada na praça, como se vê no seguinte acórdão de 12 de julho de 1723:

> Acordaram por estar danificada a Cadeia e casa da Câmara com ruína conhecida e que pedia conserto grande e com pouco mais se poderia fazer cadeias em que com mais segurança se estivessem os presos daquela em que de presente se achava, donde há poucos dias haviam fugido alguns que estavam por delitos atrozes e ser conveniente para o bem público que hajam cadeias capazes para se reterem os delinquentes o que se comprasse as casas do escrivão da Câmara que ficam fronteiras a praça desta vila, as quais sendo avaliadas pelos mestres de carpinteiros juiz do ofício, José da Costa e seu escrivão Cristóvão Fernandez.[339]

No auto de arrematação da obra, em 28 de outubro de 1723, as casas do escrivão José da Silveira e Miranda são dadas aos arrematantes como uma das formas de pagamento, junto com a antiga Casa de Câmara, que deveria ser derrubada para a construção do novo edifício, pois estava muito arruinada e não seria possível repará-la.[340] Neste documento de arrematação não é clara a localização da primeira Câmara, assim como não fica evidente que a nova obra foi feita na praça, já que as casas compradas para o secretário são dadas como forma de pagamento, sem esclarecer se a nova Câmara seria em seu terreno. Em documento de 1747 sobre a troca do pelourinho de madeira por um de pedra, quando já estavam construídos a Casa de Câmara e Cadeia e o Palácio dos Governadores, é possível localizar bem a cadeia: “Será obrigado o rematante a pôr a coluna de uma pedra inteiriça com todos os seus ornales como mostra o rito levando dois escudos ou Armas Reais, um fazendo frente para a Cadeia e o outro para o Palácio”.[341] Assim, Feu de Carvalho localiza a cadeia

---

[337] VASCONCELLOS, Sylvio de. **Vila Rica**: formação e desenvolvimento – Residências. São Paulo: Editora Perspectiva, 1977. p. 24.

[338] LOPES, Francisco Antônio. **Os palácios de Vila Rica**: Ouro Preto no Ciclo do Ouro. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1955. p. 93.; VASCONCELLOS, Sylvio de. **Vila Rica**: formação e desenvolvimento – Residências. São Paulo: Editora Perspectiva, 1977. p. 29.

[339] APM CMOP 13. Fl. 70v e 71.

[340] APM CMOP 14. Fl. 35 e 35v.

[341] APM CMOP 53. Fl. 64.

no Largo do Pelourinho, praça de Vila Rica. Como dito, a casa ficaria de frente para o Palácio (construído sobre as ruínas da Casa de Fundição), tendo à sua direita a atual Casa de Câmara e entre eles o Pelourinho. Nos fundos da mesma a rua Direita ou rua da Cadeia Velha (atual rua Conde de Bobadela).[342]

Nas proximidades da cadeia de Vila Rica ficava a capela de Santa Rita dos Presos, construída e administrada pelo Senado da Câmara e utilizada para dar assistência religiosa aos prisioneiros.[343] Em 1742, José Correa Maya, procurador da Câmara da vila informou sobre a necessidade de reedificar e reformar a capela de Santa Rita dos Presos, "fronteira à cadeia" e subordinada à Matriz de Nossa Senhora do Pilar. Segundo o procurador as reformas seriam importantes pois a capela "cede em notória utilidade dos presos para ouvirem missa e outras muitas pessoas que dela se aproveitam". No mesmo documento o Vigário da Igreja de Nossa Senhora do Pilar certifica a necessidade da obra

> certifico que a capela da Santa Rita filial desta Matriz sita no alto da Casa da Câmara desta vila é muito necessária para nela se dizer missa aos presos da cadeia e para se continuar no dito exercício [há] de ser acrescentada pelo diante em razão dos muitos ventos que impedem ao sacerdote o dizer missa, em muitas ocasiões e se a diz é com muito trabalho.[344]

Na arrematação de uma obra em 1746 ainda se pode localizar dois outros vizinhos do prédio: o Doutor Ouvidor Geral e o Capitão Lourenço Dias Rosa.[345] Grosso modo, a antiga Casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica ficaria no meio da atual Praça Tiradentes, com a atual rua Conde de Bobadela passando por trás. A *Figura 2*, que se vê a seguir, foi elaborada a partir da imagem feita por Rafael Palhares Machado, utilizando uma planta da cidade de Ouro Preto, na qual se destaca a antiga praça localizando a cadeia e outros prédios da praça e seu entorno, construídos ao longo

---

[342] CARVALHO, Feu de. **Reminiscências de Vila Rica**: sobre a casa da cadeia. ***RAPM***, XIX, 1912. p. 287, 294 e 295. A configuração é diferente da atual já que a praça sofreu reformas já no final do século XVIII, sendo alargada.

[343] LOPES, Francisco Antônio. **Os palácios de Vila Rica**: Ouro Preto no Ciclo do Ouro. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1955. p. 135.

[344] APM CMOP Cx. 14, Doc. 04.

[345] APM CC Cx.11 – 10229. Fl. 2.

do século XVIII.[346] Na imagem, em destaque 1 é o local da antiga Casa de Câmara e Cadeia construída entre 1723 e 1725; 2 o edifício de Câmara e Cadeia construído a partir de 1785 e atual Museu da Inconfidência; 3 o Palácio dos Governadores, construído em 1745; 4 e 5 a antiga Rua Direita, atuais Rua Conde de Bobadela e Rua Claudio Manuel.

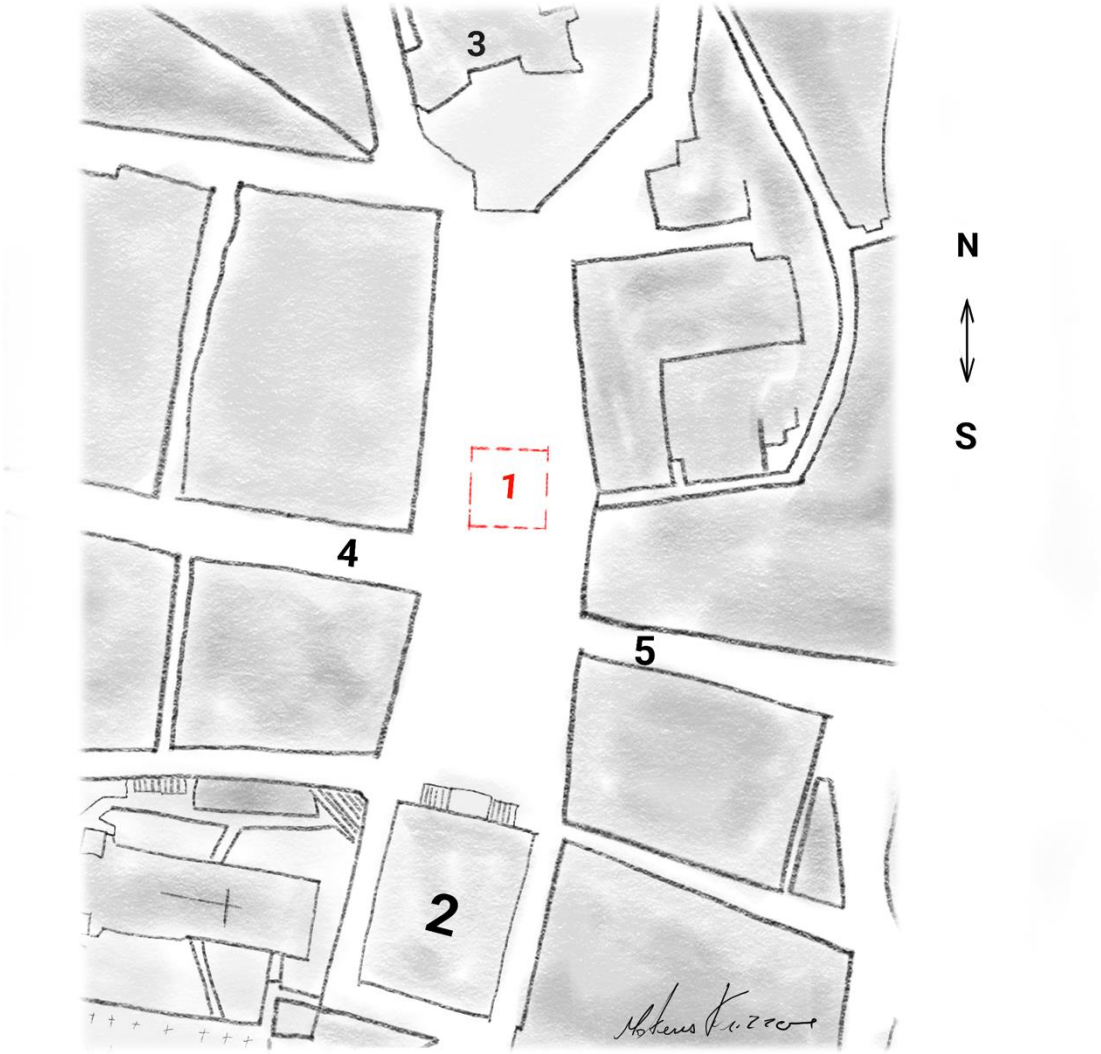

Figura 2 - Detalhe da Planta da Cidade de Ouro Preto com localização de edifícios de Vila Rica. (Adaptado de MACHADO, 2011, p. 139).

Sylvio de Vasconcellos afirma que a construção da Casa de Câmara e Cadeia e, posteriormente, do Palácio dos Governadores, fazem parte de um movimento cen-

[346] MACHADO, Rafael Palhares. **Os processos de (re)estruturação do tecido urbano de Vila Rica**: a influência da igreja católica. Belo Horizonte: Escola de Arquitetura UFMG (Dissertação de Mestrado), 2011. p. 139.

trípeto de aproximação dos dois núcleos originários da vila, Antônio Dias e Nossa Senhora do Pilar, um esforço de criação de um centro administrativo unificador dos arraiais.[347] Vasconcellos descreve o arruamento da vila como linear, com caminhos que seguem a estrada principal entre os dois antigos arraiais.[348] A praça onde foi construída a cadeia está no centro desse caminho principal, que ia da entrada da vila direto até a Matriz do Pilar, daí para a de Antônio Dias e saindo por Santa Efigênia.

Retomando os croquis apresentados por Maria Aparecida de Menezes Borrego, é importante atentar para o adensamento populacional seguindo a estrada tronco. Em 1730 (*Figura 3*), ainda havia um considerável vazio populacional entre os dois principais núcleos formadores da vila, Pilar e Antônio Dias. Vale ressaltar que, apesar de não ter sido representada no croqui, a Casa de Câmara e Cadeia aqui estudada já estava localizada no largo Vila Rica, no Morro de Santa Quitéria, entre os dois antigos arraiais. A construção, iniciada em 1723, ficou pronta para ser pintada já em 1725. Decidiu-se aqui, interferir no croqui elaborado pelo IPHAN, inserindo a localização da Casa de Câmara e Cadeia na nova versão. [349]

[347] VASCONCELLOS, Sylvio de. **Vila Rica**: formação e desenvolvimento – Residências. São Paulo: Editora Perspectiva, 1977. p. 77.

[348] VASCONCELLOS, Sylvio de. **Vila Rica**: formação e desenvolvimento – Residências. São Paulo: Editora Perspectiva, 1977. p. 69 ss.

[349] BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. **Códigos e práticas**: o processo de constituição urbana em Vila Rica colonial (1702-1748). 1. ed. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2004. p. 66. Croqui 1730. *Inserção nossa em vermelho da Casa de Câmara e Cadeia.*

Figura 3 - Adensamento populacional de Vila Rica em 1730. Croqui. (Adaptado de BORREGO, 2004, p. 66).

Segundo Rafael Palhares Machado o Pelourinho já estava no alto do Morro de Santa Quitéria desde a fundação da vila, apesar das discordâncias sobre a localização do mesmo, e lá permaneceu por quase todo o século XVIII.[350] Essa localização do Pelourinho desde os anos iniciais de Vila Rica reforça a ideia de criação de um centro administrativo geograficamente central, entre os principais núcleos povoados, instalado progressivamente ao longo da primeira metade do século: Pelourinho, Casa de Câmara e Cadeia e Palácio dos Governadores.

O terceiro croqui, referente ao ano de 1765 (*Figura 4*),[351] já apresentando a Casa de Câmara e Cadeia e o Palácio dos Governadores, este último construído na década de 1740, mostra o adensamento populacional na, antes pouco habitada, região entre Pilar e Antônio Dias, transformada em centro principal da vila.

[350] MACHADO, Rafael Palhares. **Os processos de (re)estruturação do tecido urbano de Vila Rica**: a influência da igreja católica. Belo Horizonte: Escola de Arquitetura UFMG (Dissertação de Mestrado), 2011., p. 125.

[351] BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. **Códigos e práticas**: o processo de constituição urbana em Vila Rica colonial (1702-1748). 1. ed. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2004. p. 67.

Figura 4 - Adensamento populacional de Vila Rica em 1765 — Croqui. (Adaptado de BORREGO, 2004, p. 67).

A construção da praça e dos edifícios administrativos no alto do Morro de Santa Quitéria vai ao encontro da característica da cidade portuguesa de se adaptar ao território, no que Sérgio Buarque afirma ser o enlace da silhueta da cidade na linha da paisagem e o aproveitamento dessa topografia.[352] Aproveitava-se os pontos dominantes para a construção dos principais edifícios, pontuando as porções mais altas e criando polos de crescimento urbano.[353] O gráfico altimétrico abaixo (*Gráfico 6*) demonstra a centralidade e o destaque geográfico que a Praça Tiradentes possui. Ele representa o trajeto de aproximadamente 950 m entre Matriz de Nossa Senhora do Pilar e a Matriz de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias, passando pela praça, no ponto mais alto do caminho — mais de 60 m acima das duas Igrejas e a aproximadamente 450 m de distância do Pilar e 500 m de Antônio Dias.

[352] HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. p. 131.

[353] TEIXEIRA, Manuel C. **A forma da cidade de origem portuguesa**. São Paulo: Editora UNESP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2012. p. 39 ss.

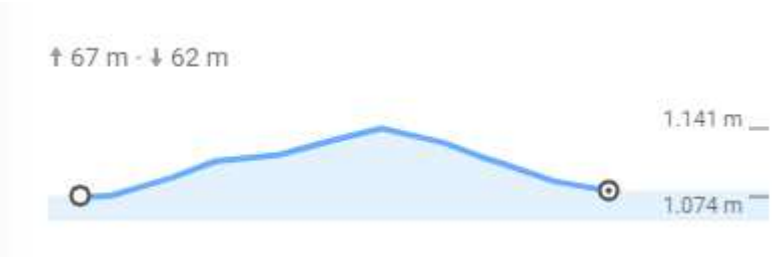

Gráfico 6 - Gráfico altimétrico do caminho entre a Matriz do Pilar e a Matriz de Antônio Dias passando pela Praça Tiradentes. Altitudes: Pilar — 1079 m, Antônio Dias — 1074 m, Praça Tiradentes — 1141 m. (Fonte: gerado a partir do Google Maps).

Estabelece-se, então, a praça como centro da urbe, com a instalação do pelourinho quando da fundação da vila e a sequente construção da Casa de Câmara e Cadeia, no meio caminho entre as duas igrejas principais dos primeiros polos fundadores e em um ponto mais alto do que as duas.

Natal

A ocupação portuguesa da região de Natal se deu, principalmente, por dois motivos: a disputa com os indígenas por aquela porção de território e a tentativa e repelir possíveis ocupações de outras potências europeias na região. Esse viés militar, tanto de defesa quanto de ataque e conquista de território é materializado na construção do Forte dos Reis Magos que foi iniciada em 6 de janeiro 1598 e possivelmente inaugurado no mesmo ano. A planta é do Jesuíta Gaspar de Samperes, na forma de polígono estrelado e foi erguido a “setecentos e cinquenta metros da barra, em cima do arrecife, ilhado nas marés altas.”[354]

Já o surgimento da cidade de Natal, se deu por ordens do Rei Filipe II de Espanha,[355] através de cartas régias de 9 de novembro de 1596 e 15 de março de 1597 que ordenavam ao governador da Capitania de Pernambuco, Manuel Mascarenhas Homem, e a Feliciano Coelho, governador da Paraíba para levantarem uma fortaleza

[354] CASCUDO, Luís da Câmara. **História da Cidade de Natal**. Natal: RN Econômico, 1999. p .47.

[355] Entre 1580 e 1640 os reinos de Espanha e Portugal estavam subordinados à mesma coroa durante a Dinastia Filipina, também conhecida como União Ibérica.

e uma povoação no Rio Grande.[356] Segundo Câmara Cascudo, há interpretações diversas sobre a data de fundação da cidade, mas, oficialmente, considera-se 25 de dezembro de 1599,[357] tendo sido, portanto, a quinta cidade fundada na América Portuguesa.[358] E, apesar de haver discussões sobre o *status* atribuído a Natal na sua fundação, para Rubenilson Brazão Teixeira, a partir da documentação de época, é possível concluir que "nasceu" como cidade, mais de direito do que de fato, mas como cidade.[359]

O terreno escolhido para a construção da povoação era "o vão elevado e firme à margem direita do rio que os portugueses chamavam Rio Grande e os potiguares o Potengi",[360] cerca de três quilômetros de distância do forte. Segundo Câmara Cascudo, o fundador de Natal, Jerônimo de Albuquerque buscava, em dezembro de 1599 um "alto elevado e firme" para erguer as primeiras construções da Cidade.[361] A região escolhida foi a da atual praça André de Albuquerque, situada a 30 m de altitude aproximadamente, portanto mais elevada do que o forte e as margens do Potengi – onde se desenvolveria a Ribeira, parte da cidade baixa – que estão próximos ao nível do mar (0 m).

Nos primeiros anos a Cidade de Natal permanecia quase despovoada, contando com doze casas em 1614.[362] A localidade pouco cresceu durante o século XVIII, segundo Câmara Cascudo, em abril de 1722 "o Capitão-mor José Pereira da Fonseca disse para Dom João V que Natal era 'uma cidade de trinta casas.'"[363] De acordo com Rubenilson Teixeira, Natal, "ainda no início do XIX era tão pequena que parecia não

---

[356] TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. Natal, Vila ou Cidade? Revista **Mercator**. v. 18. Fortaleza, jan. 2019. Disponível em: <http://www.mercator.ufc.br/mercator/article/view/e18001>. Acesso em: 10 de dezembro de 2021. p. 7.

[357] CASCUDO, Luís da Câmara. **História da Cidade de Natal**. Natal: RN Econômico, 1999. p. 51.

[358] TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. Natal, Vila ou Cidade? Revista **Mercator**, Fortaleza, v. 18, jan. 2019. ISSN 1984-2201. Available at: <http://www.mercator.ufc.br/mercator/article/view/e18001>. Date accessed: 10 dec. 2021. doi: https://doi.org/10.4215/rm2019.e18001. p. 2.

[359] TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. Natal, Vila ou Cidade? Revista **Mercator**. v. 18. Fortaleza, jan. 2019. Disponível em: <http://www.mercator.ufc.br/mercator/article/view/e18001>. Acesso em: 10 de dezembro de 2021.

[360] CASCUDO, Luís da Câmara. **História da Cidade de Natal**. Natal: RN Econômico, 1999. p. 52.

[361] CASCUDO, Luís da Câmara. **História da Cidade de Natal**. Natal: RN Econômico, 1999. p. 143.

[362] CASCUDO, Luís da Câmara. **História da Cidade de Natal**. Natal: RN Econômico, 1999. p. 52.

[363] CASCUDO, Luís da Câmara. **História da Cidade de Natal**. Natal: RN Econômico, 1999. p.144.

merecer o título de cidade".[364] Todavia, o centro da urbe permaneceu no sítio inicialmente escolhido. Segue abaixo uma representação da cidade na primeira metade do século XVII, publicada pelo cosmógrafo João Teixeira Albernaz I (o Velho) por volta de 1640[365] (*Figura* 5) e, na sequência, um detalhe do mesmo mapa indicando a fortaleza próxima à barra do Rio Grande e a cidade mais para o interior do território (*Figura 6*).

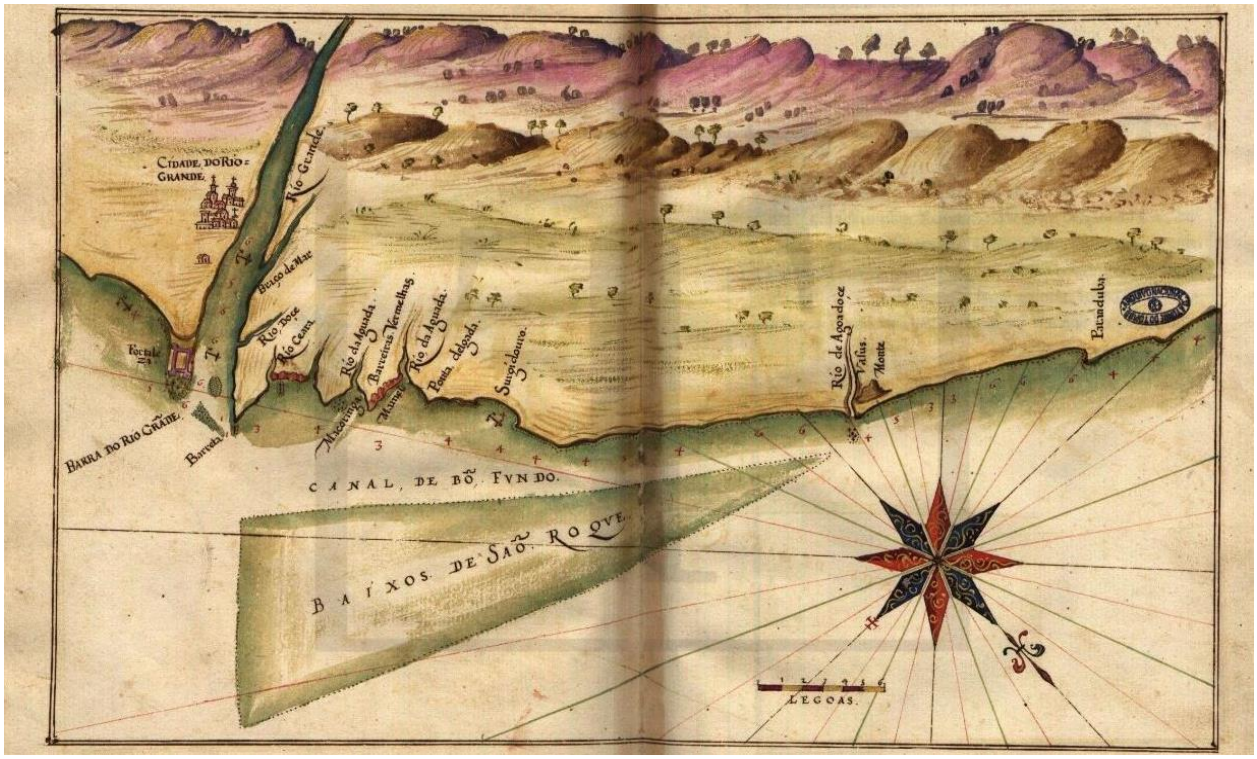

Figura 5 - Descrição de todo o marítimo da Terra de Santa Cruz chamado vulgarmente o Brasil. (Fonte: ALBERNAZ I, João Teixeira - o Velho).

[364] TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. Natal, Vila ou Cidade?. Revista **Mercator**. v. 18. Fortaleza, jan. 2019. Disponível em: <http://www.mercator.ufc.br/mercator/article/view/e18001>. Acesso em: 10 de dezembro de 2021. p. 13.

[365] PT/TT/CART/162 fl.76. [Disponível em https://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=4162623. Prancha PT-TT-CRT-162_m0134. Acesso em: 10 dez. 2021].

Figura 6 - Descrição de todo o marítimo da Terra de Santa Cruz chamado vulgarmente o Brasil. (Detalhe) (Fonte: ALBERNAZ I, João Teixeira - o Velho).

Nota-se a cidade afastada do Forte, poucas casas na povoação e algumas construções espaçadas no caminho entres os dois. Segundo Rubenilson Teixeira, "as características da cidade nascente apontam para uma população em geral pobre, vivendo da pesca, do plantio e da pecuária, em parte dispersa no entorno da cidade, e dotada de um mínimo de organização religiosa, político-administrativa e militar."[366] O autor, ao analisar o mapa acima, identifica uma possível regularidade no traçado de Natal, representada, sobretudo, pelo delineamento de "uma praça mais definida, no centro da qual se localiza o que pode ser o pelourinho, o cruzeiro ou mesmo uma forca, além de mostrar as edificações que a delimitam".[367]

Sobre essa possível regularidade em sua região central, o autor afirma que por ter sido erigida por ordem de Filipe II de Espanha pode ter influenciado no traçado. Poucos anos antes da união das Coroas Portuguesa e Espanhola, em 1573, Filipe II promulgou as Novas Ordenanças de Descobertas e de Povoamento, nas quais se

[366] TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. Os desenhos da cidade: as representações da cidade do Natal no século XVII. **Topoi** (Rio de Janeiro) [online]. 2020, v. 21, n. 43. p. 68-96. Acesso em 10 Dezembro 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2237-101X02104304>. p. 81.

[367] TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. Os desenhos da cidade: as representações da cidade do Natal no século XVII. **Topoi** (Rio de Janeiro) [online]. 2020, v. 21, n. 43. p. 68-96. Acesso em 10 Dezembro 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2237-101X02104304>. p. 79.

explicitavam regras de planificação e desenho urbano das aglomerações urbanas, que orientavam a adoção de traçados regulares, inspiradas nos traçados geométricos dos tratadistas renascentistas.[368] Além disso, o fato de apenas o Rei poder dar o título de cidade a uma povoação e Natal já ter surgido como uma, “por mais precária que fosse, deve ter recebido, em razão desse status, alguma atenção quanto a um desenho urbano regular, pelo menos em sua praça central”.[369]

Segundo Rubenilson Brazão Teixeira, é “plausível conceber que a cidade, que devia se resumir a atual Praça André de Albuquerque no período de sua fundação, resultasse de algum "traço" ou desenho urbano, ainda que rudimentar”.[370] A praça era, no período estudado, a essência da centralidade urbana e onde estavam os edifícios mais importantes. No caso de Natal, no século XVIII, a praça tinha a Matriz de Nossa Senhora da Anunciação, as igrejas do Rosário e de Santo Antônio, um armazém para a guarda de pólvora e apetrechos de guerra, a casa da alfandega e contos reais e a Casa de Câmara e Cadeia, que seria acrescida, posteriormente de uma morada para os Capitães Mores do Rio Grande e, talvez um local de pouso para os ouvidores e corregedores quando estivessem em Natal.[371]

A partir do mapa apresentado pelo professor Rubenilson Teixeira[372] elaborou-se o mapa abaixo (*Figura 7*), no qual a Casa de Câmara e Cadeia construída entre 1719 e 1721 está circulada, em frente a ela ficava a igreja Matriz e no meio da praça encontra-se um quadradinho onde estava o cruzeiro.

---

[368] TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. **O poder municipal e as Casas de Câmara e Cadeia**: semelhanças e especificidades do caso potiguar. Natal, RN: UDEFRN, 2012. p. 210.

[369] TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. Os desenhos da cidade: as representações da cidade do Natal no século XVII. **Topoi** (Rio de Janeiro) [online]. 2020, v. 21, n. 43. p. 68-96. Acesso em 10 Dezembro 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2237-101X02104304>.p. 85.

[370] TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. **O poder municipal e as Casas de Câmara e Cadeia**: semelhanças e especificidades do caso potiguar. Natal, RN: UDEFRN, 2012.p. 210 - 211.

[371] TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. **O poder municipal e as Casas de Câmara e Cadeia**: semelhanças e especificidades do caso potiguar. Natal, RN: UDEFRN, 2012. p. 212. Na segunda metade do século XVIII foi construída uma nova Casa de Câmara e Cadeia, próxima à antiga (aqui estudada) que foi transformada apenas em residência dos Capitães Mores. Já no final do século ainda foi construído o Erário Real, na mesma praça.

[372] TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. **O poder municipal e as Casas de Câmara e Cadeia**: semelhanças e especificidades do caso potiguar. Natal, RN: UDEFRN, 2012. p. 213.

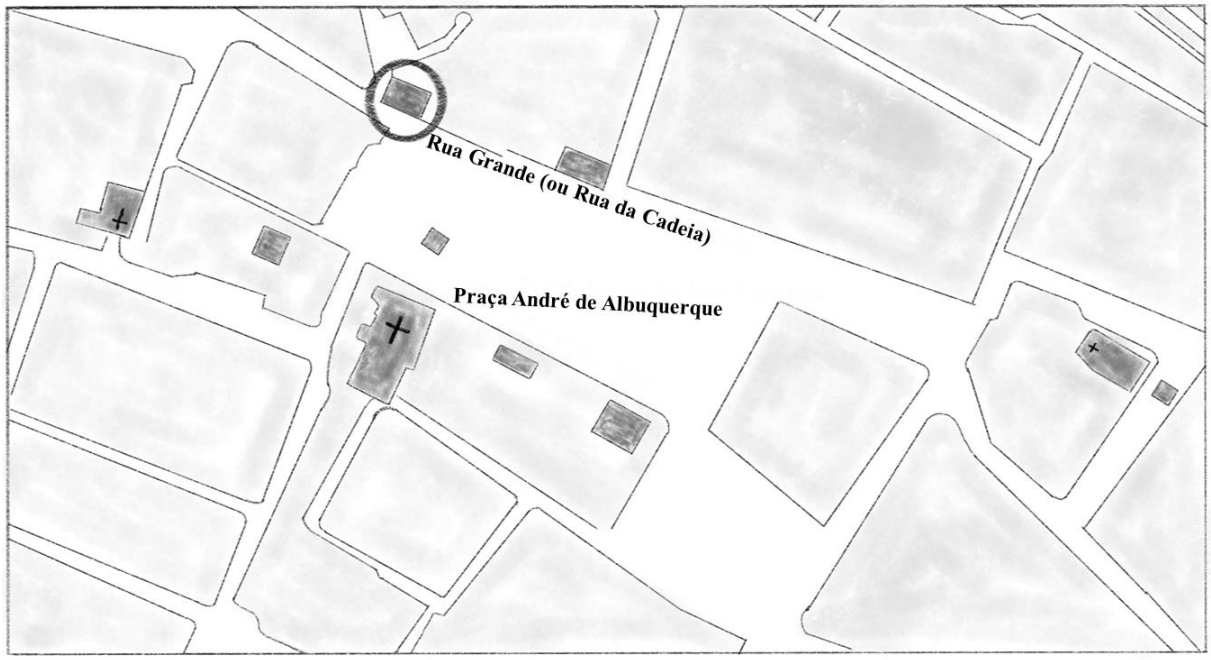

Figura 7 - O centro de Natal no século XVIII. (Adaptado de TEIXEIRA, 2012, p. 213).

A Casa de Câmara e Cadeia aqui estudada, construída entre 1719 e 1721, não foi a primeira de Natal e, pelo menos o edifício anterior, já estava situado mais ou menos no mesmo lugar. Anexa a uma carta do Capitão Mor Luiz Ferreira Freire ao Senado da Câmara, de 4 de julho de 1719, há uma petição dos moradores explicitando uma polêmica sobre o lugar onde deveria ser feita a Cadeia. Na carta está copiada uma declaração do arrematante da obra de pedreiro, Manuel de Couto Rodrigues, na qual afirma ter arrematado "a obra de que se trata para fazerem os chãos que ficam em meio da cadeia velha e as casas do Comissário Manuel de Mello".373 Há também um parecer do provedor da Fazenda Real da Capitania do Rio Grande, João da Costa Silva determinando:

> se faça [a Casa de Câmara e Cadeia] no primeiro lugar que se assinalou tomando-se mais terra da Cadeia velha para que assim possa a nova ficar comunicada por ambos os lados sem que com ela enteste casa de morador ficando logo uma distância de terra livre que lhe for conveniente medida em

373 SOUZA, Antônio de. A cadeia de Natal. Notícia histórica fundada em documentos inéditos. **RIHGRN**. vol IV, nº 1. 1906. p. 286.

> que ninguém possa levantar outra alguma obra que lhe possa servir de prejuízo.[374]

Dessa forma, o edifício foi construído nos terrenos adjacentes ao da antiga Câmara, ocupando parte deste. Além da localização da Casa de Câmara e Cadeia, o parecer menciona a necessidade de não se construir muito próximo ao edifício, era preciso manter uma certa área livre de construções em volta da Câmara, o que lhe dava maior destaque, permitia acréscimos e poderia melhorar a circulação de ar nas enxovias,

Entretanto, após a arrematação, os vereadores decidiram alterar a localização obra para ser feita “no meio desta praça na fronteira da Igreja Matriz junto ao cruzeiro dela, tomando a rua e a frente da dita Igreja”.[375] A razão da mudança do local foi para deixar a cadeia em frente a matriz de modo “que os presos melhor podiam ouvir missa”,[376] trazendo à tona a importância da religiosidade para a população colonial, incluindo nas discussões até uma das porções mais excluída da sociedade da época.[377] Nessa localização a nova edificação mudaria a disposição do centro da cidade, provavelmente acabando com a praça, pois ficaria “fazendo princípio de rua para quem quiser fazer casas o que não se pode.”[378]

Os moradores de Natal ficaram bastante insatisfeitos com essa proposta e encaminharam um abaixo-assinado com 25 assinaturas ao Provedor da Fazenda Real, que o repassou ao Capitão Mor. Para os natalenses a localização proposta era “muito impraticável e nunca observada em parte alguma de cidade ou villas donde há cadeias, e sem nenhum fundamento de se puder em tempo algum arruar com cazas pela desformidade do lugar em que fica”, além disso, seria “muito indecente” que os presos fizessem seus “despejos” em rua corrente “junto ao templo de Deus” além do incômodo pelos “máos fedores” e, por fim, os moradores ainda pensavam no cons-

---

[374] SOUZA, Antônio de. A cadeia de Natal. Notícia histórica fundada em documentos inéditos. **RIHGRN**. vol IV, nº 1. 1906. p. 285 – 286.

[375] SOUZA, Antônio de. A cadeia de Natal. Notícia histórica fundada em documentos inéditos. **RIHGRN**. vol IV, nº 1. 1906. p. 285.

[376] SOUZA, Antônio de. A cadeia de Natal. Notícia histórica fundada em documentos inéditos. **RIHGRN**. vol IV, nº 1. 1906. p. 285.

[377] Como foi visto, a população carcerária era composta em grande parte por negros, escravizados ou não.

[378] SOUZA, Antônio de. A cadeia de Natal. Notícia histórica fundada em documentos inéditos. **RIHGRN**. vol IV, nº 1. 1906. p. 285.

trangimento de, caso alguns “homens honrados” ficassem presos na sala livre, tivessem que "fazer seus despejos" num edifício que ficava no meio de uma praça pública.[379]

O Capitão mor não dá o seu veredito sobre a localização da edificação, deixando a decisão sob cargo do Senado da Câmara e do construtor da obra que “tem a faculdade do engenheiro”.[380] Ela deveria ser feita em local adequado “sem que haja prejuízo nem queixa e nem se faça por conveniência alguma particular.”[381] Assim foi definido que a nova Casa de Câmara e Cadeia ficaria no

> lugar que se acha entre a cadeia e casa da câmara velha e as casas de vivenda do comissário Manuel de Melo de Albuquerque, a saber principiando a correr os pilares da esquina da dita casa do dito comissário Manuel de Mello para baixo seis palmos ficando a dita cadeia em direção que fique fronteira a Igreja Matriz desta cidade e tudo na melhor forma que ele dito arrematador entender.[382]

Ou seja, o edifício seria construído muito próximo do lugar em que estava a cadeia anterior, um pouco para o lado, mas de frente para a Matriz, sem ser tão próxima dela e, sobretudo, sem ocupar o meio da praça e mudar o arruamento.

Rio de Janeiro

A terceira cidade aqui estudada surge por motivos similares aos de Natal, ocupar o território para defendê-lo de invasões de outros europeus. No caso do Rio de Janeiro, ameaça francesa era ainda mais real. Como afirma José Manuel dos Santos Perez, a criação da cidade “deveu-se mais à necessidade de manter uma presença

[379] SOUZA, Antônio de. A cadeia de Natal. Notícia histórica fundada em documentos inéditos. **RIHGRN**. vol IV, nº 1. 1906. p. 283.

[380] SOUZA, Antônio de. A cadeia de Natal. Notícia histórica fundada em documentos inéditos. **RIHGRN**. vol IV, nº 1. 1906. p. 282.

[381] SOUZA, Antônio de. A cadeia de Natal. Notícia histórica fundada em documentos inéditos. **RIHGRN**. vol IV, nº 1. 1906. p. 282.

[382] Livro de Vereações de Natal de 1709 – 1721. p. 294 – 295.

constante portuguesa em uma área onde os franceses tinham uma presença permanente, e, inclusive, onde já haviam tentado criar uma colônia de bases religiosas".[383]

São Sebastião do Rio de Janeiro foi fundada no ano de 1565, já durante um conflito entre portugueses e franceses que tentavam ocupar a região.[384] O militar português, Estácio de Sá escolheu a região nas proximidades do Rio Carioca, no sopé do Morro Cara de Cão, na entrada da Baía da Guanabara para fixar a povoação e desenvolver a urbe quando se encerrassem os conflitos. O local possuía condições para o estabelecimento de um porto, água boa e o militar a considerava o terreno de fácil defesa.

Entretanto, Estácio de Sá faleceu em meio aos conflitos, em 1567, e seu tio, Mem de Sá, ficou responsável pela escolha do primeiro sítio definitivo para a povoação. Este escolheu o alto do Morro do Descanso,[385] um local coberto de matas e mais para o interior da Baía de Guanabara. onde foram feitos a casa de Câmara sobradada, telhada e grande, cadeia, armazéns e casas para a Fazenda Real. Todavia, o novo local, apesar de apresentar vantagens do ponto de vista militar, possuía problemas limitantes ao desenvolvimento: eram escassas as fontes de água, o terreno era muito acidentado, com poucas áreas próprias para a construção e o solo era propício ao desmoronamento.[386]

O mapa abaixo (*Figura 8*), produzido a partir do mapa presente no livro de Nireu Cavalcanti[387] mostra as localizações acima descritas e o relevo da região em que Es-

---

[383] PEREZ, José Manuel dos Santos. São Sebastião do Rio de Janeiro durante a União Ibérica, 1580 – 1640: os Anos Cruciais. In: PEREZ, José Manuel dos Santos. **Histórias Conectadas**: ensaios sobre história global, comparada e colonial na Idade Moderna (Brasil, Ásia e América Hispânica). Rio de Janeiro: Autografia, 2016. p. 75.

[384] Os franceses chegaram em 1555, uma expedição com cerca de cem homens, distribuídos em dois navios, comandada por Nicolas Durand de Villegagnon, dirigiu-se à baía de Guanabara, visando a estabelecer um núcleo de colonização. Se estabeleceram em uma ilha na Baía da Guanabara criando a França Antártica. Em 1660 os portugueses, sob comando de Estácio de Sá conseguiram conquistar militarmente a ilha e expulsar os franceses, entretanto alguns fugiram se refugiaram entre os indígenas habitantes da região. Entre 1665 e 1667 os portugueses fizeram nova incursão contra esses franceses e os liquidaram.

[385] Inicialmente denominada como Morro do Descanso, ficou conhecido por Morro do Castelo após a construção da Fortaleza de São Januário, ainda no século XVI (CAVALCANTI, p. 26).

[386] CAVALCANTI, Nireu. **O Rio de Janeiro setecentista**: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte. Rio de Janeiro: Zahar, 2004. p. 24 - 26.

[387] CAVALCANTI, Nireu. **O Rio de Janeiro setecentista**: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte. Rio de Janeiro: Zahar, 2004. p. 28.

tácio de Sá pensou em instalar a cidade no sopé do Morro Cara de Cão, na parte baixa da imagem, do sítio que seu tio definiu como o mais apropriado para iniciar a cidade (futuro Morro do Castelo), na parte superior da imagem e, ainda mais acima, entre o Morro do Castelo e a região em frente a Ilha das Cobras, o local onde se desenvolveu a cidade baixa ao longo do século XVII.

Figura 8 - Território do Rio de Janeiro na época da fundação da cidade, segundo Eduardo Canabrava Barreiros. (Adaptado de CAVALCANTI, 2004, p. 28).

A povoação foi crescendo e ao longo do tempo a cidade se expandiu para as regiões mais baixas, com mais espaço e maior facilidade para o abastecimento de água. Durante o século XVII os principais edifícios públicos foram sendo transferidos para a cidade baixa, nas proximidades do que atualmente é a Praça XV de Novembro, seguindo a praia, então existente, que servia como rua principal.[388]

Como é possível ver na planta a seguir, de João Massé, com um círculo roxo indicando o local da Casa de Câmara e Cadeia (*Figura 9*), [389] datada de 1713, em comparação com mapa atual, elaborado a partir da projeção do Google Maps em sequência, com um círculo sinalizando o mesmo ponto, (*Figura 10*),[390] a região da atual Praça XV foi aterrada ao longo dos anos, aumentando consideravelmente a distância para o mar. Essa proximidade da água foi motivo de reclamações ao longo do período estudado, sobretudo porque o excesso de umidade foi um problema para as condições de salubridade da cadeia. Por outro lado, como será visto na seção sobre os projetos para as Casas de Câmara e Cadeia estudadas, estar próximo ao mar possibilitou que, na década de 1740, o engenheiro José Fernandes Pinto Alpoim propusesse uma solução para o saneamento da cadeia.

---

[388] PEREZ, José Manuel dos Santos. São Sebastião do Rio de Janeiro durante a União Ibérica, 1580 – 1640: os Anos Cruciais. In: PEREZ, José Manuel dos Santos. **Histórias Conectadas**: ensaios sobre história global, comparada e colonial na Idade Moderna (Brasil, Ásia e América Hispânica). Rio de Janeiro: Autografia, 2016. p. 76.

[389] AHU CARTm 017, Doc.1064 Disponível em http://acervo.redememoria.bn.gov.br/redeMemoria/handle/20.500.12156.2/301495. Acesso em 04/11/2021. Interferência do autor em roxo sinalizando a localização aproximada da Casa de Câmara e Cadeia.

[390] Reprodução do Google Maps. Interferência do autor em vermelho sinalizando a localização do Palácio Tiradentes, construído no terreno da antiga Casa de Câmara e Cadeia.

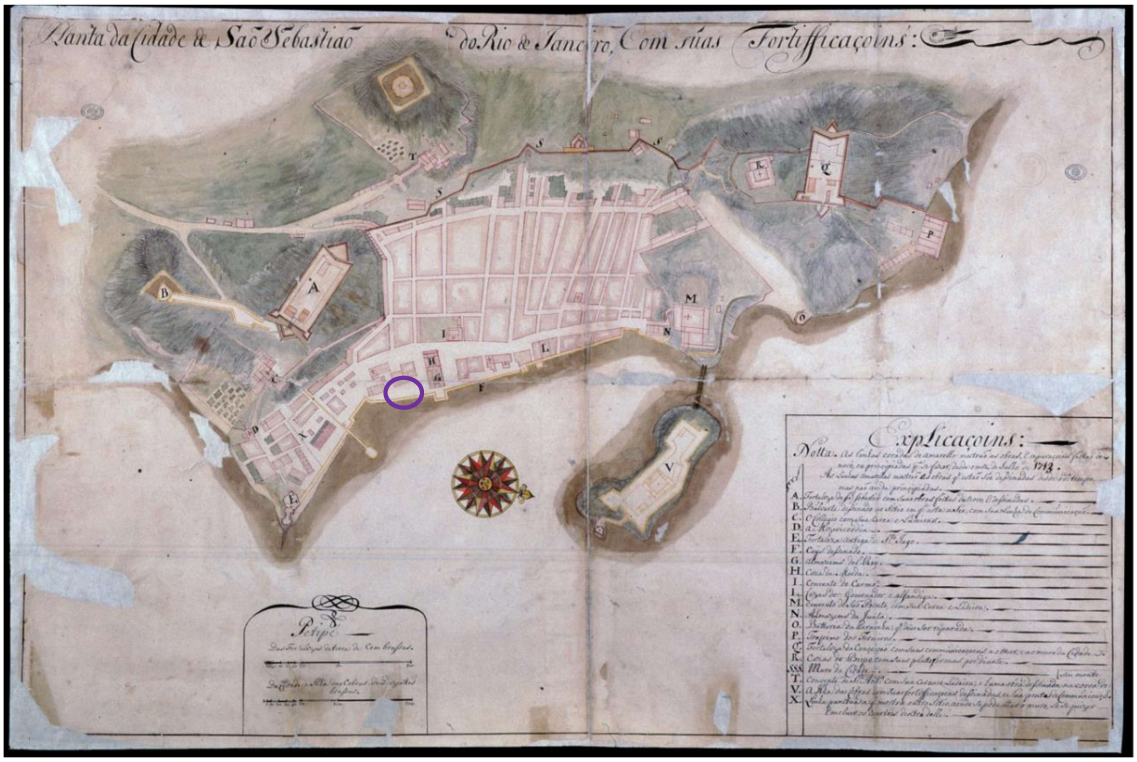

Figura 9 - Planta da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, com as suas fortifficaçoins (João Massé, 1713). (Fonte: AHU CARTm 017, D. 1064).

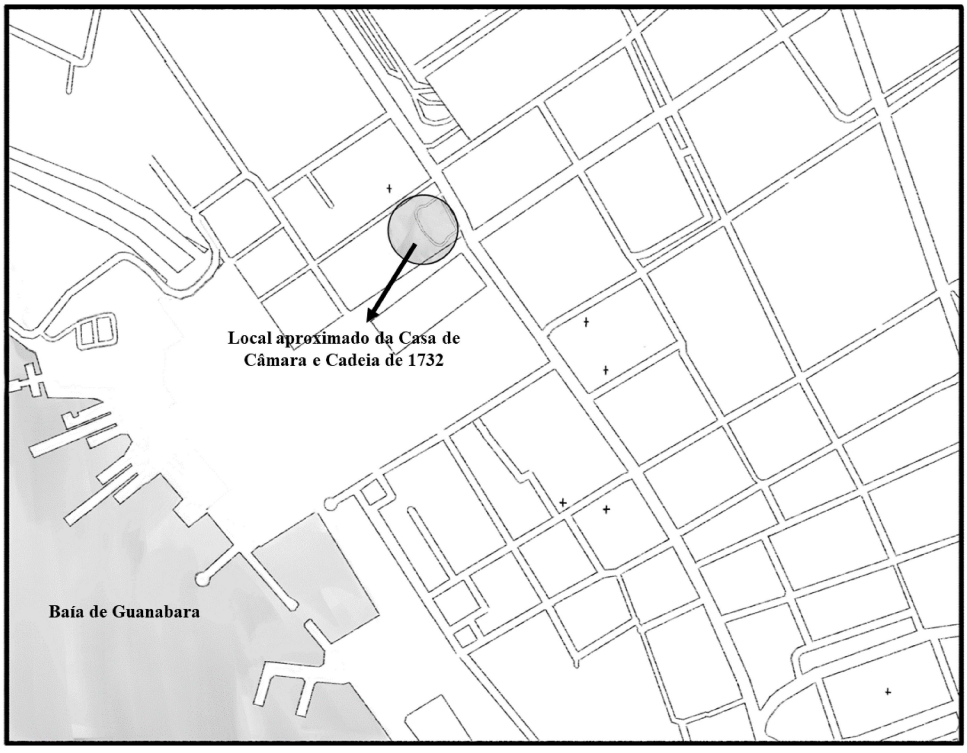

Figura 10 - Mapa atual da região da Praça XV de Novembro no Rio de Janeiro. (Desenho do autor).

Segundo Nireu Cavalcanti, há registro de deliberações dos vereadores do Rio sobre a mudança do edifício para a região mais baixa da cidade em 1637,[391] já Ramiro Berbert de Castro, afirmou que:

> no livro de “Vereanças”, de 1635 a 1650, do qual consta o auto do accordam, que se fez no Conselho, da mudança da Cadeia e Casa da Câmara do Alto da Sé para o local junto á ermida de São José. Por este documento tão valioso, mas quasi illegivel, de 18 de Julho de 1639, se vê que a trasladação do Senado da Camara para a vargem da cidade só se effectuou no terceiro decennio do século XVII. Do mesmo documento consta o registo do contracto ou ajuste dos vereadores com o pedreiro Francisco Monteiro, para que se incumbisse da construcção do novo edifício, o qual aos poucos ia ser erguido, a expensas ela Municipalidade, que então dispunha de parcos recursos.[392]

O edifício foi construído nas proximidades do Largo do Carmo, ao lado da Igreja de São José, na Rua da Misericórdia que a partir da dita igreja continuava como Rua Direita. Segundo Ramiro Berbert de Castro, o edifício já funcionava como Casa de Câmara e Cadeia em 1641,[393] todavia não foi possível encontrar as discussões sobre a escolha do sítio da Câmara no exato local de sua construção. Castro considera que a as inúmeras reformas, ampliações e alterações sofridas pelo edifício ao longo dos anos não configuraram a construção de um novo edifício. Todavia, como será visto no próximo capítulo, apesar da insistência por parte da Coroa em apenas reformar o prédio, os camarários conseguem, entre 1717 e 1732, a construção de uma nova Casa de Câmara e Cadeia, aproveitando quase nada além do local da edificação anterior. Os vereadores ali permaneceram trabalhando até 1751, quando o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro foi criado e passou a ocupar o prédio, desalojando os camarários e alterando as características da cadeia. A Cadeia da Relação do Rio de Janeiro funcionava como parte de uma instância central da justiça na colônia, centralizando o recebimento de presos para serem julgados ou aguardarem a execução de suas penas. Dessa forma o edifício deixou de ser uma cadeia ligada ao âmbito municipal, e passou a ser referência de uma enorme região.

---

[391] CAVALCANTI, Nireu. **O Rio de Janeiro setecentista**: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte. Rio de Janeiro: Zahar, 2004. p. 29.

[392] CASTRO, Ramiro Berbert de. **Histórico e descrição dos edifícios da Cadeia Velha, palácio Monröe e Bibliotheca Nacional**. Rio de Janeiro: Empreza Brasil Editora Ltda, 1926. p. 12.

[393] CASTRO, Ramiro Berbert de. **Histórico e descrição dos edifícios da Cadeia Velha, palácio Monröe e Bibliotheca Nacional**. Rio de Janeiro: Empreza Brasil Editora Ltda, 1926. p. 12.

A partir da planta da cidade do Rio de Janeiro de João Francisco Roscio[394] datada de 1770 é possível indicar a localização da Câmara e Cadeia aqui estudada e as anteriores. Em 1770 o edifício já era utilizado como Tribunal da Relação e, talvez tenha sofrido algum acréscimo, mas ainda era a edificação ao lado da Igreja de São José, atrás do Armazém Real e da Casa da Moeda — estes dois últimos, separados do primeiro pela Rua da Cadeia, que atualmente é a continuação da Rua da Assembleia. O prédio, aliás, sofreu muitas modificações e teve mais de uma função, mas por lá permaneceu até a década de 1920, quando foi demolido para a construção do Palácio Tiradentes, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ).

Abaixo estão reproduzidos um detalhe da referida *Planta da cidade do Ryo de Janeyro, capital dos Estados do Brazil: e projecto com que pode ser fortificada* de João Francisco Roscio (*Figura 11*)[395] com a localização aproximada da Casa de Câmara e Cadeia do Rio de Janeiro indicada e um planta que propunha a construção de um edifício para acomodar o Tribunal da Relação nas proximidades da Casa de Câmara e Cadeia, ligando aquele a esta e à casa da moeda por passadiços (*Figura 12*). [396]

[394] AHU CARTm 017, Doc. 1129. [Disponível em http://acervo.redememoria.bn.gov.br/redeMemoria/handle/20.500.12156.2/301562. Acesso em 04/11/2021].

[395] AHU CARTm 017, D. 1129 *Detalhe* com Interferência do autor em roxo sinalizando o local a Casa de Câmara e Cadeia aqui estudada.

[396] AHU CARTm 017, D. 1099 [Disponível em http://acervo.redememoria.bn.gov.br/redeMemoria/handle/20.500.12156.2/301523. Acesso em 04/11/2021].

Segundo a legenda, B seria a Casa de Câmara e Cadeia, C o possível local proposto para a construção do edifício para a Relação, F um prolongamento da Casa da Moeda e do Palácio dos Governadores, A um prolongo de casas de vários moradores, E e D passadiços que ligavam a Relação aos prédios públicos vizinhos e G o mar, que ficaria em frente ao Tribunal. Como se sabe esse projeto não foi executado, já que a Relação ocupou o edifício da Casa de Câmara.

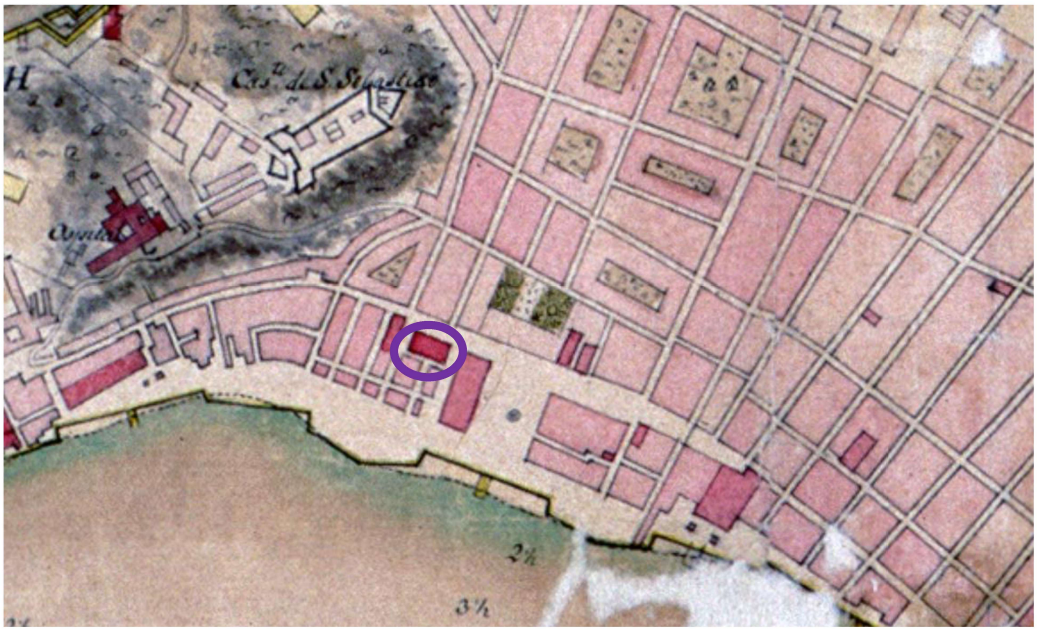

Figura 11 - Planta da cidade do Ryo de Janeyro, capital dos Estados do Brazil e projecto com que pode ser fortificada (Rossio, 1770). (Detalhe) (Fonte: AHU CARTm 017, Doc. 1129).

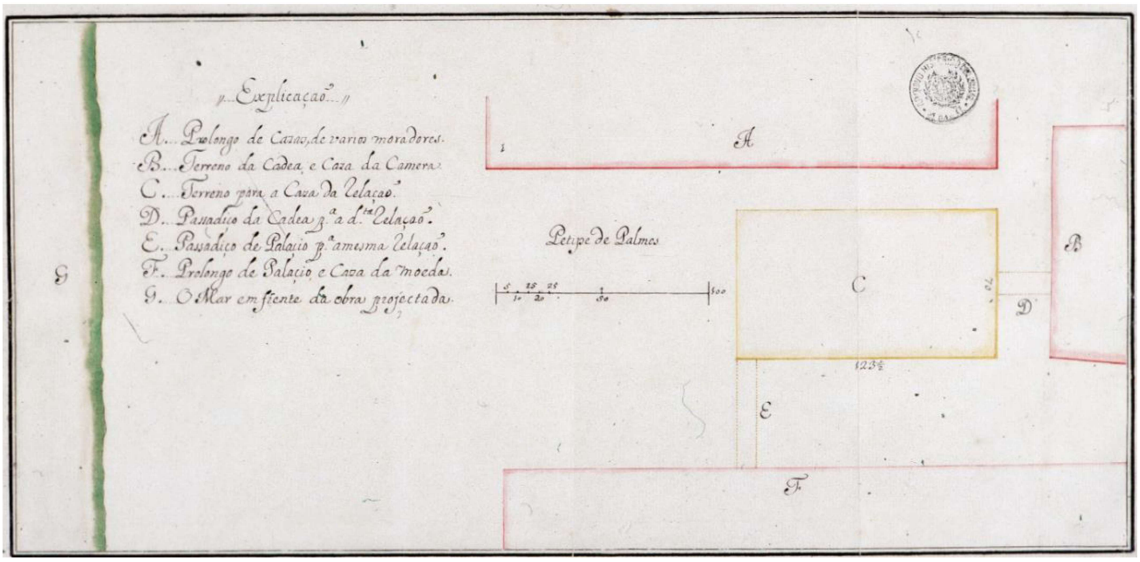

Figura 12 - Planta do local em que se indica o edifício a construir da casa da relação, relativamente aos arruamentos e construções (ca. 1746). (Fonte: AHU CARTm 017, D. 1099).

O Largo do Carmo ia se estabelecendo como novo centro político e religioso da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro. Nele já estavam o Armazém Real, a Casa da Moeda, o Convento do Carmo ao lado da Capela de Nossa Senhora do Carmo que no século XVIII daria lugar a Igreja de Nossa Senhora do Carmo (Antiga Sé). A Casa de Câmara e Cadeia, apesar de não ter sido construída no dito largo,

estava em seus arredores, na junção entre as importantes Rua da Misericórdia e Rua Direita. A primeira ligava a cidade velha, no alto do Morro do Castelo ao novo centro, já a segunda, era a principal via da cidade baixa e possuía o nome das ruas principais nas urbes portuguesas do período.

Considerações sobre as localizações das Casas de Câmara e Cadeia

Neste capítulo utilizou-se diversos documentos cartográficos na tentativa de descrever os espaços urbanos e, sobretudo localizar as Casas de Câmara e Cadeia, objetos de estudo deste trabalho. Todavia, é importante estar ciente de que essas representações do espaço urbano são portadoras de discursos específicos e não dão conta de toda a complexidade das urbes. Como afirma Ulpiano Bezerra de Meneses, "A imagem é uma construção discursiva, que depende das formas históricas de percepção e leitura, das linguagens e técnicas disponíveis, dos conceitos e valores vigentes".[397]

Meneses alerta para os equívocos interpretativos nos estudos tradicionais sobre a cidade em que:

> a imagem visual (que não coincide com a representação, mas é um de seus suportes importantes) certamente é tomada desencarnadamente, como mera carcaça. Aqui também o risco de reificação é grande: a morfologia urbana deixará de ser um componente da cidade como ser social e passará a se comportar como uma espécie de cenário, embalagem, continente sem um conteúdo solidário, dotada de atributos intrínsecos. E a imagem visual, no caso, nem teria como pressupor um referente que não fosse derivado de uma pura e abstrata visualidade.[398]

Tomando esses cuidados, a análise da documentação iconográfica e cartográfica pode contribuir muito para os estudos urbanos. Discutir a localização e inserção das Casas de Câmara e Cadeia nas vilas e cidades auxilia na tentativa de entender

[397] MENESES, Ulpiano Bezerra de. Morfologia das cidades brasileiras: introdução ao estudo histórico da iconografia urbana. **Revista USP**: Dossiê Brasil dos viajantes. São Paulo, SP: USP, CCS, n. 30, jun./ago., 1996. p. 152.

[398] MENESES, Ulpiano Bezerra de. Morfologia das cidades brasileiras: introdução ao estudo histórico da iconografia urbana. **Revista USP**: Dossiê Brasil dos viajantes. São Paulo, SP: USP, CCS, n. 30, jun./ago., 1996. p. 149.

como alguns grupos tentavam ordenar e impor suas ideias sobre o espaço urbano pensando a partir de uma categoria exemplar de edifícios, as edificações mais importantes do poder civil nas urbes. A localização é parte de discursos e memórias que os grupos – nesse caso, sobretudo a monarquia portuguesa e as elites locais, em disputa – gostariam de impor ao e através do espaço urbano.

A escolha de um lugar central para a instalação das Casas de Câmara e Cadeia, não era fortuita. O edifício de onde emanava a ordem – central e local – precisava estar em um lugar central, com grande movimento de pessoas, era feito também para ser visto, demonstrar a dignidade da urbe e o poder da monarquia. E não a apenas imponência do edifício deveria ser vista, as cadeias possuíam suas grades voltadas para a rua por motivos didáticos explícitos: mostrar aos transeuntes a força do regime na punição dos criminosos. Segundo Carlos Caetano,

> as grades da cadeia lembravam e impunham ao passante, fosse ou não do concelho, a presença como que monumentalizada da Ordem, da Lei e da Autoridade – mas da Justiça também, exercida mediante o castigo imparcial mas exemplar dos maus, devidamente encarcerados para exemplo de todos e para descanso e sossego dos bons.[399]

Era preciso mostrar os prisioneiros, mas nem tanto, ou nem todos. Como se viu em Natal, a exposição dos encarcerados com maior prestígio social era uma preocupação dos moradores quando da definição da localização da cadeia.

No caso dos edifícios aqui estudados, o primeiro aspecto a ser atentado é a situação da malha urbana estabelecida em seu entorno quando da escolha das localizações. Para Natal, Rubenilson Brazão Teixeira afirma a possibilidade de o núcleo urbano ter sido formalmente estabelecido na atual praça André de Albuquerque e os edifícios de Câmara e cadeia anteriores fossem na dita praça ou em suas imediações, excetuando-se os provisoriamente alocados em construções pré-existentes. Segundo a documentação, o edifício anterior, do final do século XVII, era no mesmo local onde se construiu a Casa de Câmara e Cadeia em 1721.[400] Além disso, a população nata-

[399] CAETANO, Carlos Manuel Ferreira. **As casas da Câmara dos concelhos portugueses e a monumentalização do poder local** (Séculos XIV a XVIII).2011. Tese (Doutorado em História da Arte). Universidade Nova de Lisboa. Lisboa: 2011. p. 785.

[400] TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. Os desenhos da cidade: as representações da cidade do Natal no século XVII. **Topoi** (Rio de Janeiro) [online]. 2020, v. 21, n. 43. p. 68-96. Acesso em 10 Dezembro 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2237-101X02104304>. p. 88.

lense foi numericamente pouco expressiva durante, pelo menos, todo o século XVII. Dessa forma, provavelmente, a localização da Casa de Câmara e Cadeia de Natal foi definida em conjunto com a definição do sítio para o estabelecimento da cidade. Isso pode corroborar com a já referida hipótese de Teixeira sobre uma possível diretriz ortogonal na instalação da praça da cidade, onde estariam os edifícios principais dos dois principais poderes, civil e religioso – a Casa de Câmara e Cadeia e a Matriz, respectivamente.

A escolha para o local da primeira Casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica, construída pouco mais de uma década após a ereção da vila também possuía um caráter de direcionamento na urbanização local. A partir da união de diversos arraiais, criou-se uma praça entre os principais, em posição destacada e mais elevada para ser o centro do poder civil. Um novo centro que, com a construção dos prédios institucionais, retomando a expressão de Vasconcellos,[401] exercia uma força centrípeta sobre as áreas anteriormente urbanizadas e consolidadas, reforçando a direção do crescimento urbano de Vila Rica. Para o autor, diferentemente das povoações do reino e do litoral brasileiro que são nucleadas, concêntricas, centrífugas e com barreiras limitantes, a configuração urbana mineira é linear, longilínea e centrípeta.[402]

No Rio de Janeiro a Casa de Câmara e Cadeia foi transferida para a cidade baixa com um centro já estabelecido, ocupando um espaço adjacente a praça central, mas não na praça em si. Não foi possível rastrear os motivos para a implantação do edifício naquele local, que, mesmo não sendo no Largo do Carmo, era extremamente nobre, na rua principal da nova malha urbana que se formava, uma continuação da rua Direita, na interseção do caminho entre o antigo e o novo centro da urbe. Todavia, não é possível precisar quão importante foi o seu papel direcionador na urbanização do Rio de Janeiro. Se não foi menor, certamente se deu de maneira bastante diferente dos casos de Natal e Vila Rica, afinal o edifício é instalado em um local para onde a cidade já havia se expandido e prosperava.

---

401 VASCONCELLOS, Sylvio de. **Vila Rica**: formação e desenvolvimento – Residências. São Paulo: Editora Perspectiva, 1977. p. 77.

402 VASCONCELLOS, Sylvio de. **Mineiridade**: ensaio de caracterização. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1968. p. 85.

As Casas de Câmara e Cadeia estudadas aqui trazem à tona dois espaços marcantes nas vilas e cidades coloniais. O primeiro deles é a Rua Direita que, para Manuel Leal da Costa Lobo e José Geraldo Simões Júnior, é típica das urbes portuguesas medievais e estabeleciam “a ligação da igreja e da Câmara municipal ao rossio ou entre duas portas opostas da cidade”.[403] Segundo Gilda Collet Bruna, a Rua Direita é “peculiar em Portugal por estruturar o conjunto urbano [e] não significava uma rua reta, mas um percurso direto, unindo, por exemplo o mercado e os novos bairros de crescimento da cidade”.[404] De acordo com Walter Rossa, a Rua Direita “corresponde ao arquétipo tido como original do urbanismo português, [e] era a rua onde se encontravam os estabelecimentos dos comerciantes mais importantes”.[405] Por fim, Manuel Teixeira, ao analisar a formação da parte baixa de muitas cidades litorâneas de origem portuguesa, e descrevê-la como um caminho que liga dois polos em seus extremos, normalmente capelas ou igrejas afirma que “era ao longo desse percurso que, de um lado e outro, se constituíam as primeiras casas e se estruturava a primeira rua, muitas vezes chamada de rua Direita, a qual, em muitos casos, permaneceu, até hoje a rua mais importante do núcleo urbano”.[406]

Tanto em Vila Rica quanto no Rio de Janeiro as Casas de Câmara e Cadeia da década de 1720 mantinham relações espaciais com as Ruas Direitas. No Rio, a Rua Direita era a via paralela à margem do mar, que ao longo do tempo foi sendo distanciado por aterramentos, iniciando nas proximidades da Casa de Câmara em direção à cidade nova. Da Câmara rumo à cidade antiga a rua mudava de nome, mas claramente havia uma continuidade no seu traçado. Já em Vila Rica, o caminho entre a Igreja do Rosário e a de Antônio Dias, passando pela Igreja do Pilar e pela praça central é descrito por Sylvio de Vasconcellos com inúmeras ruas que em algum mo-

---

[403] LOBO, Manuel Leal da Costa. SIMÕES JÚNIOR, José Geraldo (Orgs.). **Urbanismo de Colina**: Um tradição luso-brasileira. São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie, Mackpesquisa e IST press, 2012. Introdução. p. 33.

[404] BRUNA, Gilda Collet. Paradignas urbanístico-ambientais das cidades luso-brasileiras. In: LOBO, Manuel Leal da Costa,. SIMÕES JÚNIOR, José Geraldo (Orgs.). **Urbanismo de Colina**: Um tradição luso-brasileira. São Paulo: Universidade Presiteriana Mackenzie, Mackpesquisa e IST press, 2012. p. 50.

[405] ROSSA, Walter. A cidade portuguesa. In: PEREIRA, Paulo (Dir.). **História da arte portuguesa**, 3. Barcelona: Círculo de Leitores, 1995. p. 251.

[406] TEIXEIRA, Manuel C. **A forma da cidade de origem portuguesa**. São Paulo: Editora UNESP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2012. p. 47.

mento foram chamadas de Rua Direita. Vasconcellos separa a parte central da estrada tronco em três trechos, como se vê a seguir:

> o primeiro trecho configurou-se, inicialmente, na Rua Direita da Matriz, depois chamada da Ponte Seca e do Vigário, atual Donato da Fonseca, bifurcada em Conselheiro Santana e Antônio de Albuquerque. Abriu-se, depois, uma nova estrada, mais acima – a Rua Nova do Sacramento – transformada posteriormente em rua do Rosário, de S. José e Direita, hoje, ruas Getúlio Vargas, S. José e Tiradentes. Do Pilar para a Praça, sobe a Ladeira do Ouro Preto até a casa da Câmara, cujo princípio é a atual Rua do Pilar, continuada pelo Caminho Velho, depois, ruas de Santa Quitéria e do Carmo, hoje Coronel Alves e Brigadeiro Musqueira ou pelo Caminho Novo, depois, Rua Direita e hoje ruas Paraná e Conde de Bobadela. [...] Da Praça, desce a estrada tronco para Antônio Dias, a princípio pela rua detrás da Cadeia Velha que hoje se configura nas ruas Amélia Bernhauss, São Francisco e do Aleijadinho, e mais tarde pela Rua Nova ou Direita da Praça para Antônio Dias, depois do Ouvidor e agora Cláudio Manuel da Costa e Bernardo Vasconcelos. [407]

A Casa de Câmara e Cadeia estava no meio deste caminho e a Rua Direita, entre Pilar e Antônio Dias, passava por trás dela. Na descrição que Luís da Câmara Cascudo faz das principais ruas de Natal não há menção à Rua Direita, a principal rua da cidade foi denominada Grande.

No entanto, o outro espaço urbano estreitamente relacionado com as Casas de Câmara e Cadeia, a praça, é essencial na discussão da localização do edifício de Natal. Como afirmou Murilo Marx, “uma igreja, uma praça; regra geral nas nossas povoações antigas.”[408] Rubenilson Teixeira e Edja Trigueiro lembram que, ao se tornarem vilas ou cidades, as aglomerações urbanas adquiriam um caráter civil, concorrente com o poder religioso: “a Casa de Câmara e Cadeia, juntamente com o pelourinho, constituía o ou um dos primeiros edifícios públicos da localidade nascente, papel até então exercido exclusivamente pela igreja”.[409]

Na cidade potiguar, como nos modelos de planejamento ortogonal que remetem às cidades coloniais espanholas, a praça central se caracteriza pela presença tanto do poder civil, quanto do religioso, Casa de Câmara e Cadeia - nas cidades

---

[407] VASCONCELLOS, Sylvio de. **Vila Rica**: formação e desenvolvimento – Residências. São Paulo: Editora Perspectiva, 1977. p. 75 – 76.

[408] MARX, Murilo. **Cidade Brasileira**. São Paulo: Melhoramentos, EDUSP, 1980. p. 54.

[409] TEIXEIRA, Rubenilson Brazão; TRIGUEIRO, Edja Bezerra Faria. A igreja, a casa de Câmara e a praça: símbolos e relações de poder no espaço urbano colonial. In: **II Encontro Internacional de História Colonial**, 2008, Natal. Anais do II Encontro Internacional de História Colonial, 2008. p. 14.

portuguesas - e matriz são os prédios de destaque da praça e ponto inicial oficial da urbanização.[410] De acordo com Júlia Caldeira, as praças são importantes elementos por “representarem vazios na malha urbana, os quais proporcionam uma ruptura na paisagem conformada pelas edificações. Constituem espaços referenciais, atuando como marcos visuais e ‘como pontos focais na organização da cidade’”.[411] Assim, são espaços amplos, arejados e luminosos aumentando o destaque dos edifícios que ali se encontram.

Assim como em Natal, em Vila Rica a Casa de Câmara e Cadeia está localizada na praça. Entretanto, ela não é um marco zero da povoação, mas a união de malhas urbanas distintas, sobretudo dos antigos arraiais do Pilar e de Antônio Dias. Segundo Manuel C. Teixeira, é comum, nas cidades de origem portuguesa, o surgimento de praças resultantes do encontro de malhas urbanas distintas, ou decorrentes da própria lógica do traçado ou de sua relação com edifícios institucionais, devendo-se a “processos de desenvolvimento gradual ou a ações de planejamento concentradas no tempo”.[412] No Rio de Janeiro, a praça central da cidade baixa, ou cidade nova é o Largo do Carmo, onde estão edifícios do poder civil, mas é originalmente religiosa. Pode-se entender o largo do Carmo também como uma praça de junção de duas malhas urbanas distintas, no caminho entre a cidade velha e a cidade nova.

Mesmo em praças predominantemente civis, como em Vila Rica, a presença da Igreja nas proximidades da Casa de Câmara e Cadeia era notada, afinal, atrás do edifício do Senado ficava o templo de Santa Rita dos Presos. No Rio de Janeiro, além da proximidade com o Largo do Carmo, ao lado do edifício civil havia a igreja de São José. Já em Natal a relação entre os locais da Casa de Câmara e Cadeia e da Igreja ficou mais explicita devido às discussões sobre onde construir o novo prédio da Câmara. Essas igrejas contribuíam com o acesso dos presos às atividades religiosas,

---

410 "Nas cidades coloniais espanholas, esse espaço público era denominado Plaza Mayor, representava o centro geográfico da cidade e era composto pelos principais edifícios institucionais. Sua configuração estava determinada nas Leyes das Índias e consistia na aplicação de regras e diretrizes. Esse modelo de praça era único e correspondia ao núcleo original da cidade: seu marco zero." (CALDEIRA, 2007. p. 76 -77).

411 CALDEIRA, Júlia Marques. **A praça brasileira**. Trajetória de um espaço urbano: origem e modernidade. Tese (Doutorado em História). Unicamp: Campinas, 2007. p. 13.

412 TEIXEIRA, Manuel C. **A forma da cidade de origem portuguesa**. São Paulo: Editora UNESP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2012. p. 109.

sobretudo às missas, um direito e um dever do homem setecentista. Para outros serviços espirituais, as cadeias ainda poderiam possuir oratórios, como se verá adiante.

Por fim retoma-se aqui uma das discussões primeiras dos estudos sobre o urbanismo colonial luso-brasileiro. Os trabalhos sobre as cidades do período colonial, no Brasil, sempre se referem a Sérgio Buarque de Holanda e sua consagrada diferenciação arquetípica entre portugueses e espanhóis, uns considerados semeadores, outros ladrilhadores. No entendimento do autor, "a cidade que os portugueses construíram na América não é produto mental, não chega a contradizer o quadro da natureza, e sua silhueta se enlaça na linha da paisagem".[413] Inúmeros estudos posteriores ao de Sérgio Buarque e influenciados por sua obra demonstram, no entanto, elementos de planejamento e racionalidade no construir das cidades coloniais portuguesas.[414]

Segundo Manuel C. Teixeira, uma das principais características das cidades de origem portuguesa é, de fato, o não "contradizer o quadro da natureza", essa propriedade é de origem mediterrânea, onde os traçados da cidade se articulam com o terreno. Dessa forma, os pontos topograficamente dominantes, ou seja, os mais elevados, eram escolhidos para os edifícios mais importantes e, a partir daí, os caminhos principais seguiam as linhas naturais do terreno. Esse modo de construir seguindo o curso da topografia, portanto, não resultava de mero espontaneísmo, mas de decisões racionais sobre seu traçado. Sendo assim, a cidade era pensada, era um produto mental: a sintonia com o risco da natureza era resultado de um projeto construtivo. É preciso considerar, ainda, que a cidade de origem portuguesa também é herdeira do planejamento romano, geométrico, rigoroso e regular. De acordo com Teixeira, o urbanismo português é marcado pela síntese entre essas duas culturas urbanas.[415]

Nestor Goulart Reis Filho discute sobre a existência de políticas urbanizadoras do governo português para a colônia americana desde meados do século XVI com o

---

[413] HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014. p. 131.

[414] Sobre planejamento urbano no período colonial ver Nestor Goulart Reis Filho (1968), **Contribuição ao Estudo da Evolução Urbana**; Roberta Marx Delson (1997), **Novas Vilas para o Brasil-Colônia**; Manuel C. Teixeira, (2012) **A Forma da Cidade de Origem Portuguesa**; Maria Aparecida de Menezes Borrego (2004), **Códigos e Práticas**. Sobre a formação dos núcleos urbanos ver Pierre Deffontaines (1944), **Como se constituiu no Brasil a rede de cidades**; Sérgio da Mata (2002), **Chão de Deus**.

[415] TEIXEIRA, Manuel C. **A forma da cidade de origem portuguesa**. São Paulo: Editora UNESP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2012. p. 180.

progressivo interesse e interferência nesses processos. Para o autor, desde muito cedo na colonização é possível notar uma relação direta entre a ordenação urbana das vilas e cidades coloniais e a política de colonização portuguesa. As cidades eram criadas em pontos específicos, para funcionarem como centros regionais, revelando "as tendências centralizadoras da política portuguesa". [416] Segundo o autor, é possível afirmar que

> até meados do século XVII, Portugal aplica no Brasil uma política urbanizadora que consistia em estimular, indiretamente, a formação de vilas, nos territórios pertencentes aos donatários e a expensas desses, reservando-se as tarefas correspondentes à fundação, em seu território, de cidades com funções de centros de controle regional.[417]

A partir da segunda metade do século XVII, para Nestor Goulart, há um movimento centralizador da coroa portuguesa que resultou em uma política urbanizadora mais agressiva. A metrópole passa a tentar submeter ao seu controle todas as aglomerações urbanas em todos os níveis e regiões.[418]

Já Roberta Marx Delson estudou, sobretudo a partir da segunda metade do século XVIII, cidades efetivamente planejadas na América Portuguesa. A autora trabalha com as plantas de cidades e vilas coloniais da segunda metade do setecentos percebendo as semelhanças entre esses planos. Possuíam duas ruas principais perpendiculares, com a praça central no cruzamento dessas ruas e nela estavam a matriz e a Casa de Câmara e Cadeia, assim como as residências dos principais das vilas. As demais ruas eram feitas paralelamente a essas.[419]

Walter Rossa busca demonstrar um processo de urbanismo controlado em Portugal intensificado pela gradativa consolidação de um corpo normativo através das posturas e Ordenações Afonsinas e Manuelinas e de um surgimento tanto nos monar-

---

[416] FILHO, Nestor Goulart Reis. **Contribuição ao estudo da evolução urbana do Brasil** *(1500 – 1720)*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, EDUSP, 1968. p. 67 ss.

[417] FILHO, Nestor Goulart Reis. **Contribuição ao estudo da evolução urbana do Brasil** *(1500 – 1720)*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, EDUSP, 1968. p. 73.

[418] FILHO, Nestor Goulart Reis. **Contribuição ao estudo da evolução urbana do Brasil** *(1500 – 1720)*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, EDUSP, 1968. p. 73.

[419] DELSON, Roberta Marx. **Novas Vilas para o Brasil-Colônia**: planejamento espacial e social no Século XVIII. Brasília: Ed. Alva – CIORD, 1997.

cas, quanto nos gestores municipais, de um sentimento de orgulho pela cidade.[420] Para Rodrigo Bastos a ordem construída, a partir das regras do decoro, foi a "'regularidade geométrica possível', porquanto delicadamente temperada pelos costumes coloniais a serem mantidos".[421] Portanto, o modelo ortogonal era conhecido e vislumbrado, mas necessitava ser adequado aos costumes, sítios, circunstâncias e construções preexistentes.

Já, Gilda Collet Bruna afirma que, apesar de não haver uma centralização das normas urbanísticas portuguesas como ocorreu com a Lei das Índias estabelecida pelo Rei espanhol Felipe II em 1573, então monarca de Espanha e Portugal, as diretrizes estavam presentes nas Ordenações Manuelinas e nas cartas régias sistematizadoras da fundação das cidades, onde as normativas estavam redigidas de forma ainda mais precisa.[422] Segundo a autora, "na sociedade portuguesa, havia se formado um tipo de comportamento em que o Rei com seu poder centralizador controlava as profissões, o uso de materiais e projetos urbanísticos e ambientais, direcionando a escolha de sítios para a formação das cidades".[423]

Voltando a Sergio Buarque de Holanda, para as "nações conquistadoras, a construção de cidades foi o mais decisivo instrumento de dominação que conheceram [...] mais duradouro e eficiente".[424] Portanto, seja a partir das diretrizes iniciais nas ordenações ou cartas régias, seja através do controle exercido pelas Câmaras que se ocupavam muito com a constituição e a ordem urbana, com a manutenção, regula-

---

[420] ROSSA, Walter. A cidade portuguesa. In: PEREIRA, Paulo (Org.). História da arte portuguesa. Lisboa: Círculo de Leitores, 1995. v. 3. p. 261 - 262. *apud* BASTOS, Rodrigo. **A arte do urbanismo conveniente:** o decoro na implantação de novas povoações em Minas Gerais na primeira metade do século XVIII. Florianópolis: Editora UFSC, 2014. p. 158.

[421] BASTOS, Rodrigo. **A arte do urbanismo conveniente:** o decoro na implantação de novas povoações em Minas Gerais na primeira metade do século XVIII. Florianópolis: Editora UFSC, 2014. p. 125.

[422] BRUNA, Gilda Collet. Paradignas urbanístico-ambientais das cidades luso-brasileiras. In: LOBO, Manuel Leal da Costa,. SIMÕES JÚNIOR, José Geraldo (Orgs.). **Urbanismo de Colina**: Um tradição luso-brasileira. São Paulo: Universidade Presiteriana Mackenzie, Mackpesquisa e IST press, 2012. p. 53.

[423] BRUNA, Gilda Collet. Paradignas urbanístico-ambientais das cidades luso-brasileiras. In: LOBO, Manuel Leal da Costa,. SIMÕES JÚNIOR, José Geraldo (Orgs.). **Urbanismo de Colina**: Um tradição luso-brasileira. São Paulo: Universidade Presiteriana Mackenzie, Mackpesquisa e IST press, 2012.p. 54.

[424] HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014. p. 113-114.

mentação e melhoramento da urbe, havia uma preocupação de direcionamento e controle da urbanização. De acordo com Maria Aparecida de Menezes Borrego, a regulamentação cada vez maior do espaço público, sempre em nome do bem comum, poderia ser percebida como uma tentativa de inculcar determinados valores naquela sociedade:

> a preocupação com a aparência do espaço urbano, com as relações sociais exteriorizadas pelo tratamento dispensado às formas físicas da vila, poderia ser encarada como aspectos do 'processo civilizador' que atingia […] as sociedades da Europa Ocidental.[425]

O papel das Câmaras é bastante interessante nessa dinâmica, afinal, é mais um regulador oficial que é, ao mesmo tempo, representante dos projetos do rei, mas formada por membros de elites locais com seus próprios intuitos e, muitas vezes, é também primeira instância de reclamação de indivíduos com outros planos. Chega-se, então à cidade dinâmica, em permanente disputa, interação, reconstrução e transformação, que engloba inúmeros projetos além dos oficiais e dos oficializados.

No próximo capítulo serão discutidos alguns dos projetos para as Casas de Câmara e Cadeia aqui estudadas. Toma-se aqui uma ideia mais restrita de projeto, referente ao planejamento dos espaços físicos e às formas que esses edifícios deveriam ter e restringe-se, neste momento à documentação oficial camarária ou de comunicação com o Rei via Conselho Ultramarino. Entretanto, ainda assim é possível perceber disputas e tensionamentos.

[425] BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. **Códigos e práticas**: o processo de constituição urbana em Vila Rica colonial (1702-1748). 1. ed. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2004. p. 159.

CAPÍTULO 3 – Plantas, riscos, traças e desenhos por escrito: os projetos das Casas de Câmara e Cadeia

Neste capítulo serão apresentados e analisados os projetos para as construções das Casas de Câmara e Cadeia de Vila Rica, Natal e Rio de Janeiro. Esses sãos os mais significativos registros sobre as materialidades desses edifícios, pois nenhum deles permanece de pé nos dias de hoje. Mesmo no caso do imóvel do Rio de Janeiro, demolido apenas no início do século XX, ocorreram tantas mudanças de função, obras e alterações que as imagens fotográficas e registros mais recentes dizem pouco da Casa de Câmara e Cadeia construída entre 1717 e 1732. O foco será nos programas dos edifícios, ou seja, espaços planejados e/ou construídos. A análise dos processos de construção de cada um dos casos será feita no próximo capítulo.

Aqui interessam tanto as plantas, riscos e traças, quanto os “desenhos por escrito”, que são descrições detalhadas das obras presentes em autos de arrematação, contratos e autos de louvação. Ambos revelam que essas construções foram mediadas por projetos e esses, muitas vezes eram conflitantes para uma mesma construção, trazendo à tona interesses de diversos grupos sobre as funções e imaginários referentes às Casas de Câmara e Cadeia. Como ressalta Beatriz Bueno, esses desenhos são instrumentos de raciocínio fundamentais na mediação entre “gabinete, comitente e canteiro de obras”.[426] Além disso a autora ressalta a importância dos desenhos como estratégia de colonização classificando-os como *desenhos-desígnios*, ao mesmo tempo produtos e vetores da ação política fundamentada por formas de racionalidade e pragmatismo.[427]

Idealmente, todas as construções deveriam ser projetadas por um engenheiro, mas, apesar da contratação de profissionais estrangeiros e o investimento em “Aulas” destinadas à formação de engenheiros nacionais, tanto no Reino, quanto no Brasil –

---

[426] BUENO, B. P. S. Sistema de produção da arquitetura na cidade colonial brasileira: mestres de ofício, "riscos" e "traças". **Anais do Museu Paulista**: História e Cultura Material, [S. l.], v. 20, n. 1, p. 321-361, 2012. p. 342 -343. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/anaismp/article/view/39816. Acesso em: 11 jan. 2022.

[427] BUENO, B. P. S. **Desenho e Desígnio**: o Brasil dos engenheiros militares (1500 – 1822). São Paulo: EDUSP, 2011. p. 80.

no século XVIII – a oferta destes profissionais sempre foi inferior à demanda.[428] Em muitos casos os responsáveis pelos desenhos eram governadores, ouvidores e outros funcionários da Coroa.[429] Os registros de mestres de pedreiro e carpinteiro como autores de riscos são raros, mas isso certamente se deve muito à lacunas documentais, sobretudo quando trata-se de obras de menor vulto.[430] As urbes mais relevantes, com maior circulação de autoridades metropolitanas como ouvidores – gerais e de comarca – superintendentes e corregedores, passaram a receber visitadores importantes "agentes esporádicos do povoamento e da fábrica artístico-construtiva [...] reconhecidos na colônia como verdadeiras autoridades nos assuntos da edilidade urbana".[431] Esses indivíduos traziam da metrópole riscos e plantas "mais bem proporcionados" e participavam diretamente nos projetos.[432]

Em geral os riscos e traças são muito mais raros do que as descrições textuais, sendo assim, para o edifício de Vila Rica foram analisados os autos de arrematação[433] das obras de pedreiro e de carpinteiro para a construção e alguns requerimentos, autos de entrega e outros registros escritos sobre obras posteriores. Já para o Rio de Janeiro, há uma extensa documentação do Projeto Resgate do Arquivo Histórico Ultramarino, com vários riscos e plantas, orçamentos e pareceres. Os 15 anos necessários para finalizar a obra dão, de antemão, ideia de um processo complexo, compreendendo diversas alterações nos projetos e conflitos entre os muitos objetivos envolvidos. Para o caso de Natal, utilizou-se, além da documentação da Câmara e do

---

[428] BUENO, B. P. S. **Desenho e Desígnio**: o Brasil dos engenheiros militares (1500 – 1822). São Paulo: EDUSP, 2011. p. 126.

[429] BUENO, B. P. S. **Desenho e Desígnio**: o Brasil dos engenheiros militares (1500 – 1822). São Paulo: EDUSP, 2011. p. 127.

[430] ARAÚJO, Roberto Antônio Dantas de. O *status* social dos mestres pedreiros e carpinteiros do Recife no século XVIII. In: LOPES, João Marcos; LIRA, José (orgs.). **memória, trabalho e arquitetura.** São Paulo: Editora da USP, 2013. p. 42.

[431] BASTOS, Rodrigo Almeida. A fábrica artístico-construtiva em Minas Gerais no século XVIII: preceitos, agentes e procedimentos dedicados ao decoro das povoações. In. PEREIRA, Carlos Alberto; TEDESCHI, Denise Maria Ribeiro; PEREIRA, Fabrício Luiz; ALFAGALI, Crislayne Gloss Marão (Orgs.). **O espaço e os construtores de Mariana** (século XVIII). Ouro Preto: Editora UFOP, 2015. p. 70-71.

[432] BASTOS, Rodrigo Almeida. A fábrica artístico-construtiva em Minas Gerais no século XVIII: preceitos, agentes e procedimentos dedicados ao decoro das povoações. In. PEREIRA, Carlos Alberto; TEDESCHI, Denise Maria Ribeiro; PEREIRA, Fabrício Luiz; ALFAGALI, Crislayne Gloss Marão (Orgs.). **O espaço e os construtores de Mariana** (século XVIII). Ouro Preto: Editora UFOP, 2015. p. 71.

[433] Os autos de arrematação são o registro por escrito do serviço contratado pela Câmara com os detalhes da obra, os preços, contrapartidas, prazos, formas de pagamento etc., se assemelhando a um contrato.

AHU, o trabalho detalhado sobre o edifício feito pelo Professor Rubenilson Brazão Teixeira.[434] Enquanto a obra do Rio de Janeiro durou uma década e meia, as de Natal e Vila Rica demandaram em torno de 2 anos entre a arrematação e a entrega, seguindo, nos últimos dois casos o projeto inicial, com apenas algumas modificações. Isso explica a desproporcionalidade entre o número de páginas utilizado para cada caso.

Natal

Por uma questão de ordem cronológica de elaboração dos projetos, optou-se por iniciar o capítulo com a Casa de Câmara e Cadeia de Natal. A edificação aqui estudada não foi a primeira deste tipo na cidade e, ao menos o edifício anterior já estaria mais ou menos no mesmo local, como foi visto no segundo capítulo desta tese. Esta Casa de Câmara e Cadeia foi construída de pau a pique[435] entre 1675 e 1676. Em 1709 o prédio já se encontrava em ruínas e os oficiais da Câmara escreveram ao Ouvidor Gonçalo Frias Baracho solicitando a construção de uma nova sede para o Senado.[436] Na carta do Rei em que se dá ajuda de custo de um conto de réis para as obras da Cadeia é mencionado que em setembro de 1716 o Ouvidor Geral da Capitania da Paraíba escreveu à Coroa informando que a cadeia de Natal “se achava totalmente arruinada em forma que nela se não podiam já recolher os criminosos”. Assim, em março de 1718, “por ser preciso que se faça a obra desta cadeia para que nela se recolham os criminosos pois no estado em que se acha a que havia não pode ter segurança os que se meterem nesta prisão”, o Rei manda dar “um conto de réis, que junto aos trezentos mil reis que há de sobra nesta Câmara fazem a importância

[434] TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. **O poder municipal e as Casas de Câmara e Cadeia**: semelhanças e especificidades do caso potiguar. Natal, RN: UDEFRN, 2012.

[435] O pau a pique é um sistema construtivo que utiliza sobretudo madeira e barro para a edificação. Em muitos casos ele é tido como simples e frágil como se verá no próximo capítulo sobre os sistemas e elementos construtivos utilizados nos edifícios estudados.

[436] TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. **O poder municipal e as Casas de Câmara e Cadeia**: semelhanças e especificidades do caso potiguar. Natal, RN: UDEFRN, 2012. p. 43-51.

de um conto e trezentos mil reis, que faz suficiente porção para a obra que se julga necessária".[437]

Na mesma carta existem informações importantes sobre o projeto pretendido para a obra. O Ouvidor Geral da Paraíba afirmou que a obra havia sido colocada em pregão, como o próprio Rei ordenou anteriormente e apenas um pedreiro e um carpinteiro deram lances na dita arrematação. Entretanto, o valor que queriam "era tão exorbitante que importava em dois contos quarenta e seis mil quinhentos e sessenta réis" e a Câmara possuía apenas 300 mil réis para a obra. Nessa tentativa de arrematação a cadeia de Natal seria "feita na forma da de Goiana".

Não é possível saber exatamente como era a Casa de Câmara e Cadeia de Goiana, porém, anexa a uma carta de Jerônimo Correia do Amaral ao Rei [D. João V][438] de 14 de julho de 1710 há uma planta que se fez para a construção da cadeia da referida localidade (*Figura 13*).[439] De autoria de João de Macedo Corte Real, é um desenho técnico a tinta ferrogálica de 20 x 28,8 cm.[440] Teria o edifício, aproximadamente, 63 palmos de frente por 44 palmos de fundo e 15 palmos de pé direito no primeiro piso (o da cadeia), o que significa mais ou menos 13,86 m x 9,68 m e 3,3 m de altura no primeiro andar. As paredes externas teriam 4 palmos de grossura e alicerces de 4 palmos e meio de grossura por 8 de profundidade, enquanto a parede interna teria em torno de 3 palmos de grossura.

---

[437] SOUZA, Antônio de. A cadeia de Natal. Notícia histórica fundada em documentos inéditos. **RIHGRN**. vol IV, nº 1. 1906. p. 267 - 269.

[438] AHU CU 014, Cx.: 04, Doc.: 0317.

[439] AHU CARTm 015, Doc. 1290. disponível em http://acervo.redememoria.bn.gov.br/redeMemoria/handle/20.500.12156.2/301285. Acesso em 14/10/2021.

[440] FARIA, Maria Dulce de. **Catálogo da Coleção Cartográfica e Iconográfica Manuscrita do Arquivo Histórico Ultramarino**. Rio de Janeiro: Museu de Astronomia e Ciências Afins, 2011. p. 113 e 114.

Figura 13 - Planta para a Casa de Câmara e Cadeia de Goiana / PE – 1710. (AHU CARTm 015, Doc. 1290).

Como é possível ver na imagem acima, o primeiro piso da Casa de Câmara e Cadeia de Goiana contaria com dois cômodos de aprisionamento, um para homens e outro para mulheres, quatro janelas e acesso ao segundo piso por uma escada lateral em dois lances. Na planta há ainda a descrição do segundo andar, sem, no entanto, informar as medidas e a disposição de cada cômodo: “em cima destas duas cadeias se hão de repartir 4 casas, a saber: sala e duas câmeras e cozinha. E todas as quatro casas serão de tapamentos”.[441]

Dom João V aplicou de sua Fazenda Real um conto de réis, entretanto afirmou que o projeto para cadeia de Natal “se deve reduzir a menor grandeza a respeito da terra em que há de servir por ser muito menos numeroso esse povo que o de Goyanna onde há muita nobreza e grande extensão de moradores”.[442] Assim, a obra da nova Casa de Câmara e Cadeia da Cidade de Natal foi arrematada no início de fevereiro

[441] Provavelmente essas paredes de tapamentos seriam de enxaimel ou pau a pique, e contraste com as paredes do primeiro piso, de pedra e cal.

[442] SOUZA, Antônio de. A cadeia de Natal. Notícia histórica fundada em documentos inéditos. **RIHGRN**. vol IV, nº 1. 1906. p. 267 - 269.

de 1719, havendo dois termos de arrematação: um da obra de pedreiro[443] e outro da de carpinteiro.[444] A primeira foi arrematada por Manuel do Couto Rodrigues por um conto de réis, mesmo valor que o Rei havia autorizado que a Fazenda Real disponibilizasse para a obra; já a segunda foi arrematada por Manuel Francisco Diniz, pelo valor de 330 mil réis, um pouco mais do que a Câmara declarou ter para aplicar na obra.

O edifício deveria ter no primeiro piso uma enxovia "vinte e dois palmos de vão em quadro", ou seja, um quadrado com lados de 22 palmos, ou 4,84 m e paredes de pedra e cal de 2 palmos, ou 0,66 m de grossura, dessa forma, era um cômodo quadrado de 6,16 m de lado e 14,5 palmos de pé direito, ou 3,08 m. Comparando com as dimensões da Casa de Goiana, a enxovia de Natal teria aproximadamente 38 m² de área, contando com as paredes, enquanto a de Goiana teria mais de três vezes este tamanho, aproximadamente 134 m². A área total destinada à enxovia em Natal teria pouco mais da metade (em torno de 55%) da área destinada apenas às mulheres presas na cadeia da povoação que fica no território do atual estado de Pernambuco. Para além das medidas muito discrepantes, o projeto da Casa de Câmara e Cadeia de Natal previa apenas uma enxovia, não havendo, a princípio, recintos separados para presos de qualidades e sexos distintos, enquanto o projeto de Goiana possuía, ao menos, a separação entre homens e mulheres. Dayane Dias e Carmen Alveal, analisaram a população da Capitania do Rio Grande no período entre 1681 e 1714 e encontraram batismos de 342 escravizados e 615 livres. Dessa forma, 36% da população da Capitania era composta por escravizados e esses se dividiam entre negros e indígenas, com presença considerável destes.[445] A presença de uma única enxovia deve ter relação direta com essa distribuição social. Segundo Carlos Caetano, em

[443] SOUZA, Antônio de. A cadeia de Natal. Notícia histórica fundada em documentos inéditos. **RIHGRN**. vol IV, nº 1. 1906. p. 270 - 274.

[444] SOUZA, Antônio de. A cadeia de Natal. Notícia histórica fundada em documentos inéditos. **RIHGRN**. vol IV, nº 1. 1906. p. 276 - 279.

[445] DIAS, Dayane Julia Carvalho; ALVEAL, Carmen Margarida Oliveira. Um estudo sobre a população da Capitania do Rio Grande com ênfase na escravidão negra e indígena no contexto da Guerra dos Bárbaros (1681 - 1714). In: **Resgate** - Revista Interdisciplinar de Cultura, Campinas, v. 25, n. 2 [34], p. 57-80, jul./dez. 2017.

Portugal continental apenas as urbes maiores e socialmente mais complexas possuíam divisões para mulheres em suas cadeias públicas.[446]

A presença de uma única enxovia não era novidade na cadeia de Natal. Na vereação de três de outubro de 1716 decidiram fazer algumas obras na cadeia, dentre as quais estava transformar uma das duas enxovias existentes em açougue, além de reformar a outra "para nela se aprisionarem as pessoas que for necessário", pois esta se encontrava "muito incapaz".[447] Aparentemente, em 1716, a existência de dois cômodos térreos para os presos não era imprescindível. A enxovia na nova Casa de Câmara e Cadeia de Natal deveria ter o piso em assoalho de madeira sobre uma estrutura do mesmo material e por cima um aterro. Há ainda, menção a um alçapão que, muito provavelmente, serviria para acesso à prisão.[448] Dessa forma, é bem plausível que não houvesse porta ligando o primeiro piso do edifício à rua, esse ingresso à enxovia deveria ser feito unicamente por um alçapão no piso do segundo andar e, geralmente, utilizando uma escada de mão, dificultando ao máximo que os presos tivessem acesso à saída. Segundo Paulo Barreto, em geral o acesso às enxovias é feito por alçapões, corredores e pequenas passagens, com escadas internas, ou de mão.[449]

De acordo com o auto de arrematação da obra de pedreiro, o pavimento superior deveria ter "quarenta e quatro [palmos] de vão no comprimento e de largura trinta e oito palmos e o que crescer para fora da obra da enxovia será montada sobre pilares de tijolo de dois palmos em quadro".[450] Sendo assim, o segundo piso teria formato e dimensões diversos do primeiro, seria retangular e maior, 9,68 m x 8,36 m, já incluídas as paredes. É possível concluir que haveria uma galeria circundando três dos quatro lados da enxovia, sendo nas laterais com 1,76 m de largura de cada lado e um pouco

---

[446] CAETANO, Carlos Manuel Ferreira. **As casas da Câmara dos concelhos portugueses e a monumentalização do poder local** (Séculos XIV a XVIII).2011. Tese (Doutorado em História da Arte). Universidade Nova de Lisboa. Lisboa: 2011. p. 821.

[447] Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1709 – 1720. p. 251.

[448] TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. **O poder municipal e as Casas de Câmara e Cadeia: semelhanças e especificidades do caso potiguar**. Natal, RN: UDEFRN, 2012. p. 122.

[449] BARRETO, Paulo Thedim. Casas de Câmara e Cadeia. **Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, v. 11, p. 9–196, 1947. p. 78 e 109.

[450] SOUZA, Antônio de. A cadeia de Natal. Notícia histórica fundada em documentos inéditos. **RIHGRN**. vol IV, nº 1. 1906. 1906. p. 272.

mais larga na fachada frontal com 2,2 m, de frente para a Rua Grande.[451] Segundo Rubenilson Teixeira, “quanto à fachada posterior, não estava inicialmente previsto galeria no térreo, a parede da enxovia coincidindo com o plano vertical dessa fachada”.[452]

A princípio o segundo pavimento possuiria uma sala para as audiências, e outras para as vereações e uma sala livre,[453] mas, ainda com a obra em andamento, em dezembro de 1719, os vereadores decidiram colocar em praça a arrematação de um “acrescentamento” no edifício,[454] que consistia na construção de um seguro além de uma varanda na fachada posterior. Dessa forma o pavimento da Câmara ficaria praticamente quadrado, com dimensões finais de 9,68 m x 9,90 m,[455] e o edifício passaria a ter galerias circundando toda enxovia, sendo a do fundo com 1,54 m de largura. No projeto original cada um dos três lados teria 4 pilares sustentado o segundo andar, com o “acrescentamento” da varanda posterior, foi necessário construir mais 4 pilares sob ela. Segundo o termo de vereação de quatro de agosto de 1719, o acrescentamento se fazia necessário para “ficar mais frimozenta[456][sic] a dita casa de cadeia e casa da Câmara”.[457] Um edifício frimozento, ou formoso, com formosura, é importante inclusive nos casos de Casas de Câmara e Cadeia mais acanhadas e simples, como se vê.

---

[451] Com 9,68 m de comprimento no andar superior, menos os 6,16 m da enxovia no térreo, temos uma galeria de 1.76 m de cada lado. Já na fachada frontal, subtraímos os 8,36 m de 6,16 m e obtemos uma galeria de 2,2 m.

[452] TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. **O poder municipal e as Casas de Câmara e Cadeia:** semelhanças e especificidades do caso potiguar. Natal, RN: UDEFRN, 2012. p. 123.

[453] TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. **O poder municipal e as Casas de Câmara e Cadeia:** semelhanças e especificidades do caso potiguar. Natal, RN: UDEFRN, 2012. p. 123.

[454] Auto de arrematação do acrescentamento da obra da Cadeia nova que ne está fazendo no que toca o ofício de Carpinteiro que se faz ao Capitão Manuel Francisco Diniz. SOUZA, 296 - 298; Auto de arrematução do acrescentamento da obra da Cadeia desta Cidade, de pedreiro que se faz o Capitão mór Manuel de Couto Rodrigues. SOUZA, Antônio de. A cadeia de Natal. Notícia histórica fundada em documentos inéditos. **RIHGRN**. vol IV, nº 1. 1906. 1906. p. 293 - 295.

[455] TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. **O poder municipal e as Casas de Câmara e Cadeia:** semelhanças e especificidades do caso potiguar. Natal, RN: UDEFRN, 2012. p. 124.

[456] Interpreta-se aqui a palavra frimozenta como formosa. O escrivão teria trocado o lugar do r e substituído o “o” pelo i, o que era recorrente no período. Dessa forma o termo seria formozenta, que ainda não existe no português atual, mas pode ter sido uma tentativa de rebuscar o adjetivo formosa. Não é incomum encontrar os termos firmosura e frimosura, por exemplo.

[457] Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1709 – 1720. p. 299.

O acesso ao edifício seria feito pelo segundo andar, provavelmente por uma escada externa. Tanto na arrematação da obra de pedreiro quanto na de carpinteiro há referências a escada, o primeiro fala sobre “o pé da escada [que] será de degraus de tijolo”, já o segundo solicita a construção de “uma escada que suba para a casa da Câmara começando dos degraus que fizeram os pedreiros”, dessa forma, os primeiros degraus seriam de alvenaria e o restante de madeira, entretanto não há qualquer menção à localização dessa escada, se lateral, posterior ou frontal. Ela poderia ser inclusive, interna.

O professor Rubenilson Brazão Teixeira elaborou algumas reconstituições a partir dos autos de arrematação da obra e do seu acrescentamento, optando pela não representação do interior do segundo piso por não haver detalhes sobre a distribuição e dimensão dos cômodos, assim como da escada de acesso.[458] A partir desse trabalho foram produzidas as imagens abaixo (*Figuras 14, 15 e 16*):[459]

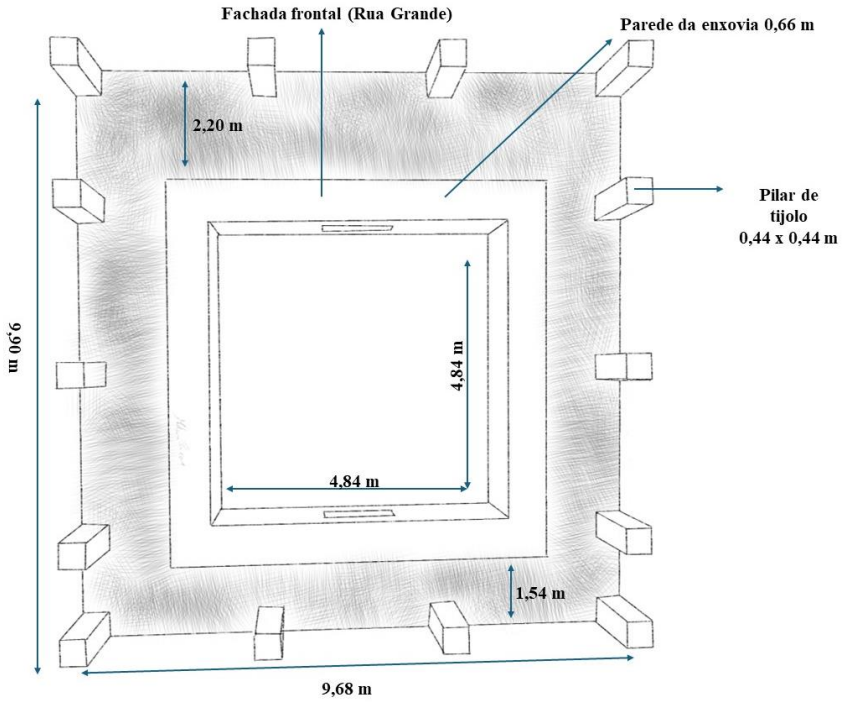

Figura 14 - Perspectiva do pavimento térreo da Casa de Câmara e Cadeia de Natal de 1721 (vista superior). (Adaptado de TEIXEIRA, 2012, p. 125).

[458] TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. **O poder municipal e as Casas de Câmara e Cadeia**: semelhanças e especificidades do caso potiguar. Natal, RN: UDEFRN, 2012. p. 125 e 126.

[459] Os desenhos aqui apresentados são baseados nas imagens elaboradas por Rubenilson Teixeira, com pequenas alterações omitindo algumas informações consideradas menos relevantes para este trabalho e seguindo das demais imagens aqui utilizadas

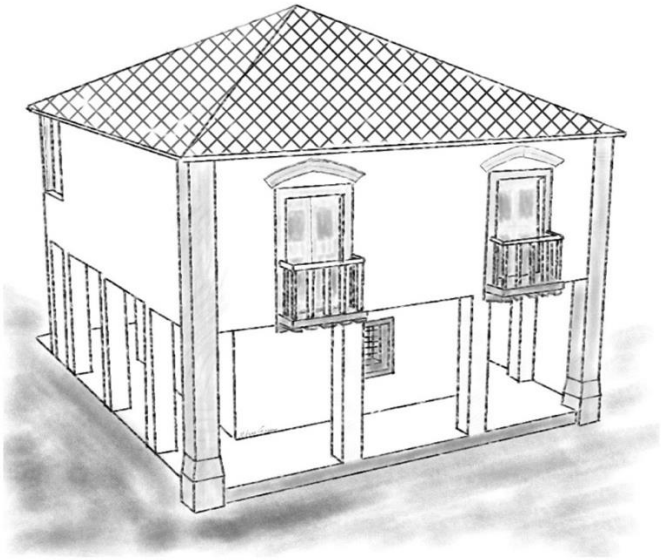

Figura 15 - Proposta de fachada frontal da Casa de Câmara e Cadeia de Natal de 1721. (Adaptado de TEIXEIRA, 2012, p. 126).

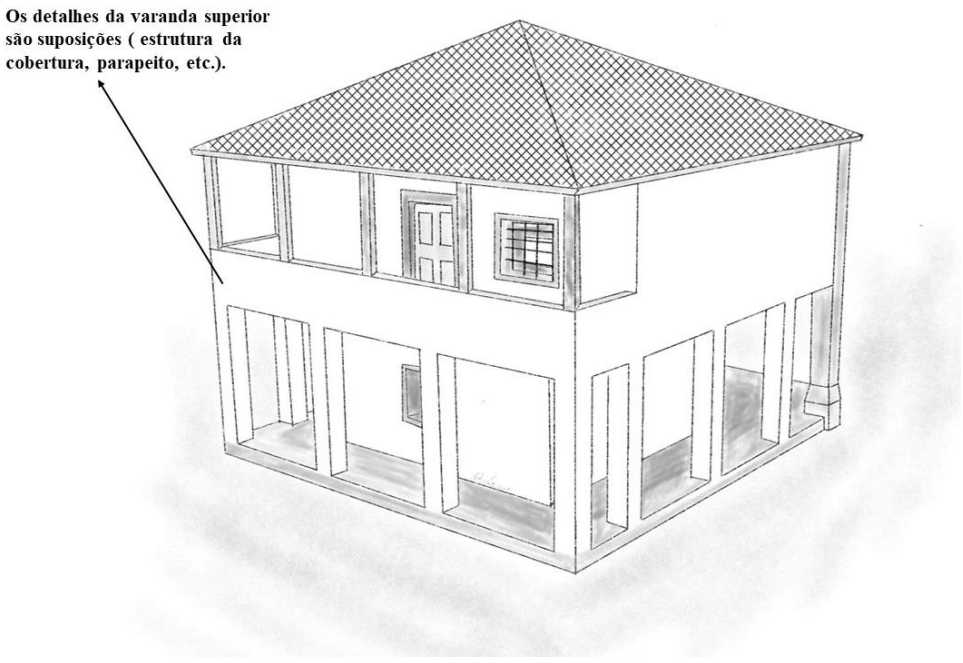

Figura 16 - Proposta de fachada posterior da Casa de Câmara e Cadeia de Natal de 1721. (Adaptado de TEIXEIRA, 2012, p. 126).

A parte de carpintaria foi entregue em 22 de novembro de 1721, quando Manuel Francisco Dinis esteve na sessão da Câmara e por ele foi dito aos oficiais da dita

Câmara que “toda a obra de madeira da dita casa, na forma a sua rematação, estava finda e acabada”[460]. Não foi encontrada a sessão de entrega da obra de alvenaria, mas as avaliações feitas para liberá-la são de setembro de 1722.[461] Entretanto, já no ano de 1723 várias reformas no edifício foram discutidas em Câmara, dentre elas fazer um tronco para a cadeia[462] e retelhar o edifício.[463] Dentre essas obras, a primeira que fez melhorias no projeto foi arrematada em primeiro de abril do mesmo ano de 1723 pelo Capitão Manuel Pinto Mendonça. Além de reforços para a segurança, o Capitão deveria:

> tapar-se a janela de detrás da dita Cadeia ficando a grade em meio de pedra e cal que fique bem fortificado e igual a mais parede fazendo-lhe um cano, com sua pia para fora para despejos dos presos e assim mais o lageamento de tijollo e duas tarimbas de largura que derem quatro taboas altas para os presos dormirem.[464]

O lajeamento e o tapamento da janela provavelmente serviriam para tentar aumentar a segurança da cadeia, dificultando as fugas dos presos, já a construção das tarimbas[465] e do que serviria como um banheiro certamente melhorariam bastante as condições dos encarcerados.

Outra obra importante começou a ser discutida na vereação de 9 de junho de 1724,[466] quando os camarários decidiram pôr em praça “o acrescentamento que se há de fazer na Casa da Câmara para parte do poente”. A partir da localização do edifício estimada por Rubenilson Teixeira[467] e já discutida anteriormente, é provável que esse acréscimo tenha ocorrido na lateral da cadeia, de frente para a Rua Grande,

---

[460] Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1721 – 1735. p. 8.

[461] Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1721 – 1735. p. 36-37, 40-41.

[462] Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1721 – 1735. p. 56.

[463] Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1721 – 1735. p. 60.

[464] SOUZA, Antônio de. A cadeia de Natal. Notícia histórica fundada em documentos inéditos. **RIHGRN**. vol IV, nº 1. 1906. p. 306.

[465] Tarimbas são tablados elevados de madeira onde dormem pessoas. Era comum a existência de escadas fixas ou móveis para o acesso às tarimbas. Também são chamadas de girau.

[466] Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1721 – 1735. p. 76-77.

[467] TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. **O poder municipal e as Casas de Câmara e Cadeia**: semelhanças e especificidades do caso potiguar. Natal, RN: UDEFRN, 2012. p. 213.

no sentido contrário à Matriz.[468] Para os vereadores seria necessária a construção de três cômodos: “um quarto para os doutores ouvidores e corregedores quando vierem em correição dormirem e outro para Cozinha, e outro no meio destes um açougue que muito se carece”.[469] A existência de um açougue anexo às Câmaras era frequente no período, pois as Câmaras controlavam o corte e venda das carnes. Nos livros de vereações de Natal analisados, assim como em grande parte das Câmaras coloniais, é possível perceber uma preocupação recorrente com essa matéria. Como era um espaço destinado ao comércio, é possível presumir que essa obra deveria ser realizada no primeiro piso.

Além disso os vereadores julgavam necessária a confecção e instalação de um tronco, já mencionado anteriormente pelos mesmos, uma forca e um pelourinho de pedra.[470] Esses três itens possuem forte caráter simbólico e ritualístico e, de certa forma, imprescindíveis para execução “ao pé da letra” das punições previstas no Livro V das ordenações Filipinas, sobretudo em se tratando de uma sociedade escravista.[471]

Não foi possível saber se essas obras foram efetivamente levadas a pregão e executadas, mas a construção da cozinha e de um aposento para os ouvidores e corregedores transformariam a Casa de Câmara e Cadeia de Natal em um edifício ainda mais concentrador do poder civil. Tal concentração de inúmeras esferas do poder civil na mesma edificação se acentuaria na década seguinte, com uma adaptação do edifício para servir também como residência dos Capitães-Mores. Essa obra foi realizada durante o governo de João de Teive Barreto e Menezes que durou entre outubro de 1734 e março de 1737.[472] Foram feitos uma escada, seis pilares de tijolo sobre os

---

[468] Os fundos da edificação dariam para noroeste e a referida lateral para sudoeste, era mais provável que a obra tenha ocorrido para sudoeste, até porque nos fundos da cadeia já havia sido construída uma pia externa para os "despejos" dos presos.

[469] Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1721 – 1735. p. 77.

[470] Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1721 – 1735. p. 77.

[471] As punições e seus significados no Brasil setecentista foram trabalhados de forma mais detida no primeiro capítulo da minha dissertação de mestrado. Cf. FRIZZONE, M. F. R. **O sistema punitivo, o cotidiano e o edifício da Casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica**: 1723 -1785. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2017.

[472] TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. **O poder municipal e as Casas de Câmara e Cadeia**: semelhanças e especificidades do caso potiguar. Natal, RN: UDEFRN, 2012. p. 131. Segundo Teixeira, as

quais se firmou o vigamento e assoalho da nova casa que deveria ter 31 palmos de comprimento por 52 de largura (6,82 m x 11,44 m). Portanto, o edifício perderia sua forma quadrada originalmente construída. Esse espaço seria dividido em 5 cômodos: um para a secretaria, repartida com um frontal para a acomodação do secretário, uma cozinha com fogão de tijolo, bancada e prateleiras e com uma varanda de 20 palmos, mais dois cômodos novos e um aproveitado da antiga construção, sendo uma delas despensa outra quarto. Ao todo o acrescentamento teria oito portas e 5 janelas e o edifício foi retelhado com telhas novas.[473]

A presença da escada, dos seis pilares sobre o qual se firmou o piso e o vigamento da nova construção e, principalmente, a função de abrigar os Capitães Mores do Rio Grande levam a crer que esta obra tenha sido feita no segundo piso da Casa de Câmara e Cadeia, possivelmente com parte acima do açougue construído anteriormente. A construção de uma escada sugere que o acesso à essa nova residência dos Capitães Mores seria separado do da Câmara. A nova casa teria 5 cômodos, sendo, aparentemente, quatro novos e um aproveitado do que já havia sido construído "a secretaria; a cozinha com fogão de tijolo, banca e prateleiras; a varanda de vinte palmos, ou 4,4 m, contígua à cozinha; duas outras 'casas' - uma das quais para dormir, dotada de uma despensa - e outra, pertencente ao edifício anterior".[474] Os ambientes eram divididos por paredes de enxaimel, de madeira, tijolo e cal com 2,2 m de altura, que, segundo Teixeira, provavelmente não atingiam a altura do telhado.

Em 1747 o Rei mandou, ainda, acrescentar ao edifício um corpo de guarda, mas não é possível saber se ele estava geminado à enxovia ou separado do edifício.[475] Caso fosse contígua à enxovia, provavelmente estaria do lado oposto à possível construção do açougue, para o nascente, portanto a leste, na direção da praça. Além dessas obras de maior vulto, nos livros de vereação há registros de

informações sobre essa obra foram obtidas através de um pedido de ressarcimento feito pelo Capitão-Mor João de Teive ao Conselho Ultramarino. Dessa forma, compreende-se que foi a obra executada.

[473] TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. **O poder municipal e as Casas de Câmara e Cadeia**: semelhanças e especificidades do caso potiguar. Natal, RN: UDEFRN, 2012. p. 134.

[474] TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. **O poder municipal e as Casas de Câmara e Cadeia**: semelhanças e especificidades do caso potiguar. Natal, RN: UDEFRN, 2012. p. 134.

[475] TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. **O poder municipal e as Casas de Câmara e Cadeia**: semelhanças e especificidades do caso potiguar. Natal, RN: UDEFRN, 2012. p. 136

algumas menores, como uma reforma no telhado,[476] em um alçapão,[477] na escada,[478] mandar fazer ferros para maior segurança - que podem ser grades ou correntes e grilhões -,[479] a instalação de um cano para a limpeza da cadeia[480] e o reparo de um buraco feito em uma fuga de presos.[481] Todavia, a cadeia de Natal permaneceu com uma única enxovia, sendo a maior parte das obras de acrescentamento direcionadas para o segundo piso do edifício, voltadas para a acomodação das autoridades. Uma nova Casa de Câmara e Cadeia foi construída no final da década de 1760[482] e o edifício aqui estudado serviu como palácio dos governadores até ser demolido em 1830.[483]

Vila Rica

Como se viu no capítulo anterior, antes da construção de uma Casa de Câmara e Cadeia, os presos ocupavam uma construção precária e a Casa de Câmara era uma obra incompleta, portanto a construção de um edifício próprio e condizente com a função já era pauta nas discussões dos governantes locais. Em 1720, o Conde de Assumar, então governador, barrou a construção de uma cadeia de pau a pique por achar o valor da arrematação muito alto – 11 mil oitavas de ouro para construção de um edifício de pau a pique. Segundo Assumar, com um pouco mais, se construiria uma cadeia de pedra e cal.[484] Três anos depois, já no governo de Dom Lourenço, a construção foi colocada em praça e arrematada novamente, por um quinto do valor anterior, mas ainda de pau a pique.

[476] Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1721 – 1735. p. 223.

[477] Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1743 – 1744. p. 9.

[478] Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1721 – 1735. p. 244.

[479] Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1737 – 1742. p. 172.

[480] Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1745 – 1752. p. 53.

[481] Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1745 – 1752. p. 15.

[482] Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1766 – 1781. p. 16 - 22.

[483] TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. **O poder municipal e as Casas de Câmara e Cadeia**: semelhanças e especificidades do caso potiguar. Natal, RN: UDEFRN, 2012. p. 213.

[484] APM SC 18, fl. 113.

As plantas do edifício, assim como em Natal, não foram encontradas, entretanto, a descrição da obra no auto de arrematação é bastante completa e permitiu, juntamente com a análise de documentação referentes a outras intervenções no prédio, a elaboração de uma proposta de desenho do projeto. Os carpinteiros José Duarte[485] e Domingos Simões, arrematantes da obra, deveriam seguir as instruções que lhes foram entregues, inclusive com desenhos, portanto, não foram eles os responsáveis pela elaboração do projeto, mas pela execução da obra. Dessa forma, não é possível saber quem foi o responsável pela elaboração dos desenhos e instruções repassadas aos arrematantes.

Segundo a arrematação, a Casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica deveria ser um sobrado de 90 palmos de frente, 60 de fundo e 30 de altura (19,8 m de frente, 13,2 m de fundo e 6,6 m de altura) com cinco janelas na frente de 12 palmos de altura e 6 de largura cada uma. O andar de cima do sobrado serviria para as audiências e vereações da Câmara e possuiria sete salas: na parte da frente, teria duas salas grandes de 35 palmos em quadra cada (7,7 m de lado e 59,29 m² de área), uma em cada canto e uma sala menor, no meio, com 20 palmos de frente e 25 de fundo (4,4 m x 5,5 m e 24,2 m² de área). Seriam feitas, ainda, quatro salas de fundo: uma de trás de cada sala grande, com os mesmos 35 palmos de frente e o que sobrasse de fundo, que eram 25 palmos (cada uma dessas salas teria, então, 7,7 m x 5,5 m, 42,35 m²). As outras duas ficariam por trás da sala menor. Embora não se especifique o tamanho de cada uma, sabe-se apenas que é um espaço de 20 palmos de frente por 35 de fundo (4,4 m x 7,7 m). Caso essas salas fossem exatamente do mesmo tamanho, teriam 20 palmos por 17,5 (4,4 m x 3,85 m). As salas maiores, a de audiências e a de vereações, contariam com duas janelas à proporção de cada uma delas e haveria também uma janela na sala livre. Além disso cinco janelas pequenas de 6 palmos de altura por 4 de largura (1,32 m x 0,88 m). O prédio teria, também, seis portas de cinco almofadas à proporção das janelas., sendo a porta da rua com 13 palmos de altura e seis de largura (2,86 m x 1,32 m).

[485] Decidiu-se atualizar e padronizar o nome do arrematante que aparece como Jozeph, Joze e Joseph na documentação.

A seguir as propostas de desenho da planta baixa do segundo piso do edifício e o modelo em 3D (*figuras 17* e *18*).[486]

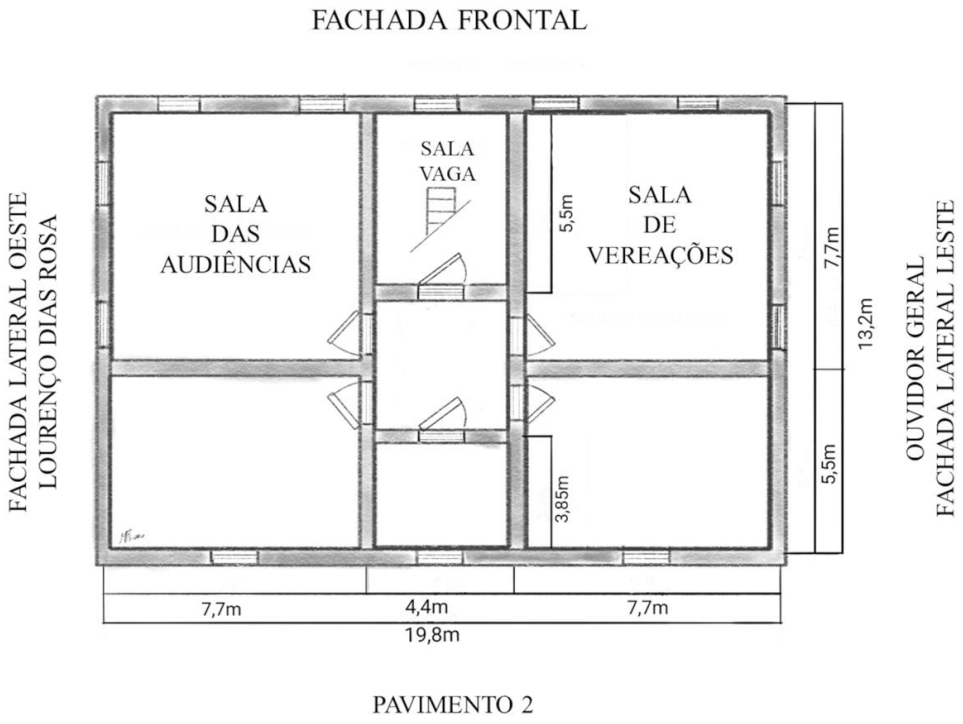

Figura 17 - Proposta de planta baixa do segundo piso da Casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica. (Desenho do autor).

[486] Planta esquemática elaborada segundo o termo de arrematação que não menciona a localização das portas, assim como não menciona áreas de circulação como corredores. Dessa forma as portas e janelas foram colocadas em locais prováveis. O espaço atrás da sala vaga, reservado para a construção de duas salas foi dividido por uma linha pontilhada no meio, formando duas salas exatamente iguais. Entretanto, é bem provável que existisse um ou mais corredores e essas salas fossem menores.

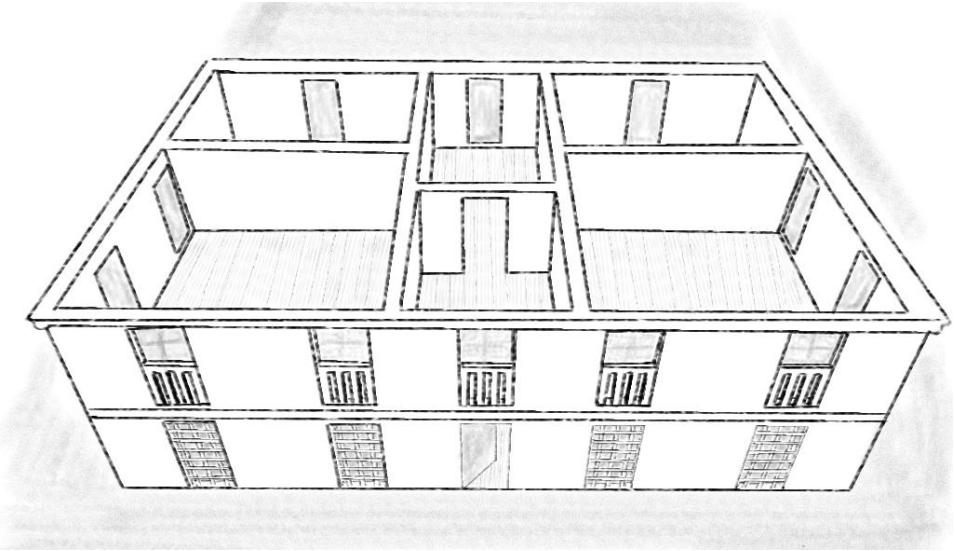

Figura 18 - Proposta de modelo 3D do segundo piso Casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica. (Desenho do autor).

Já o andar térreo, onde funcionaria a cadeia, seria composto por três enxovias - uma para brancos, uma para negros e outra para mulheres - e mais três salas para a serventia da cadeia. Segundo a arrematação, a enxovia dos brancos seria por baixo da sala de audiências, tendo 40 palmos em quadra (8,8 m de lado, 77,44 m²), mesmo tamanho da dos negros, que também seria na parte da frente do prédio, provavelmente no lado oposto à dos brancos. Há ainda, referência à localização dessas enxovias nas condições de arrematação de uns consertos na cadeia, anexas ao requerimento de João da Silva Ferreira sobre o pagamento pelo conserto da cadeia,[487] de 1744, em que se pede para forrar de tabuado as paredes da enxovia dos negros da frente da rua e a parede da enxovia dos brancos que também dava para a rua. Em um requerimento do ano anterior, de João Martins da Costa, para o exame das obras que fez na cadeia,[488] é dito que a enxovia dos negros tem lados para a casa do Ouvidor Geral e a dos brancos para a parte de Lourenço Dias Rosa. A porta de entrada seria no primeiro piso e o acesso ao segundo pavimento se daria por meio de uma escada, provavelmente interna,[489] contrariando a existência frequente de escadas externas em edifícios de Câmara e cadeia, para servirem como tribuna.

[487] APM CC Cx. 90 – 20293, Doc. 1.

[488] APM CC Cx. 126 – 20977, Doc. 1.

[489] Feu de Carvalho menciona uma obra no forro da escada que vai para a Sala das Audiências, o que nos faz acreditar que ela fosse interna. (CARVALHO, Feu; 1912; p. 299.)

Abaixo seguem as reconstituições da planta baixa e o modelo em 3D (*figuras 19 e 20*).[490]

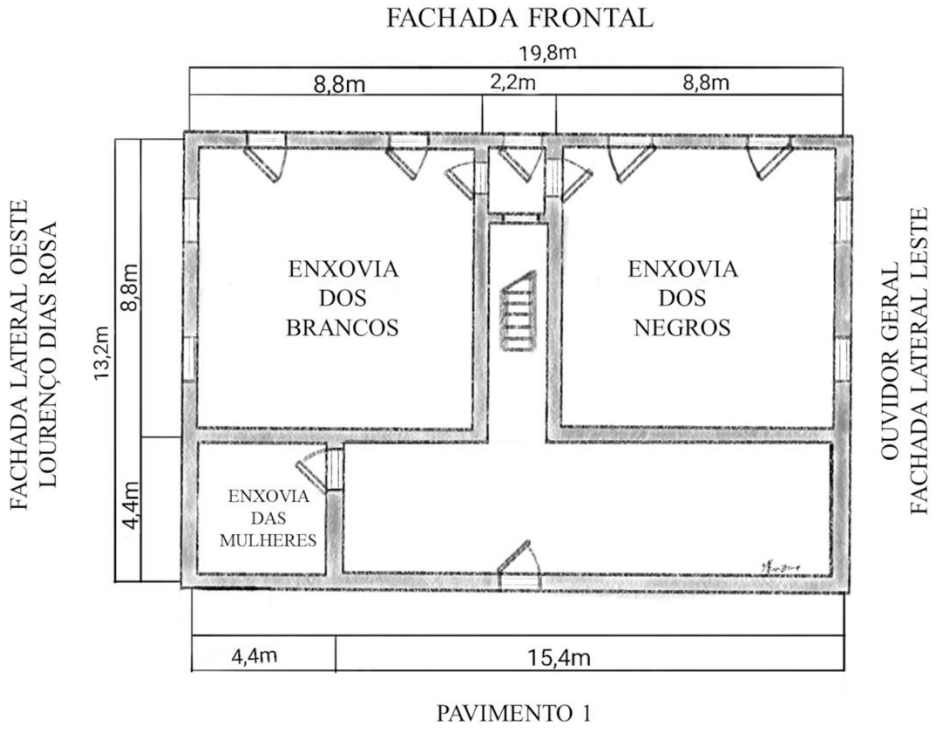

Figura 19 - Proposta de planta baixa do primeiro piso da Casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica. (Desenho do autor).

[490] Planta esquemática elaborada segundo o termo de arrematação, com a localização das portas e janelas estimada. Nos fundos da enxovia das mulheres a representação de um cômodo que serviria como cozinha.

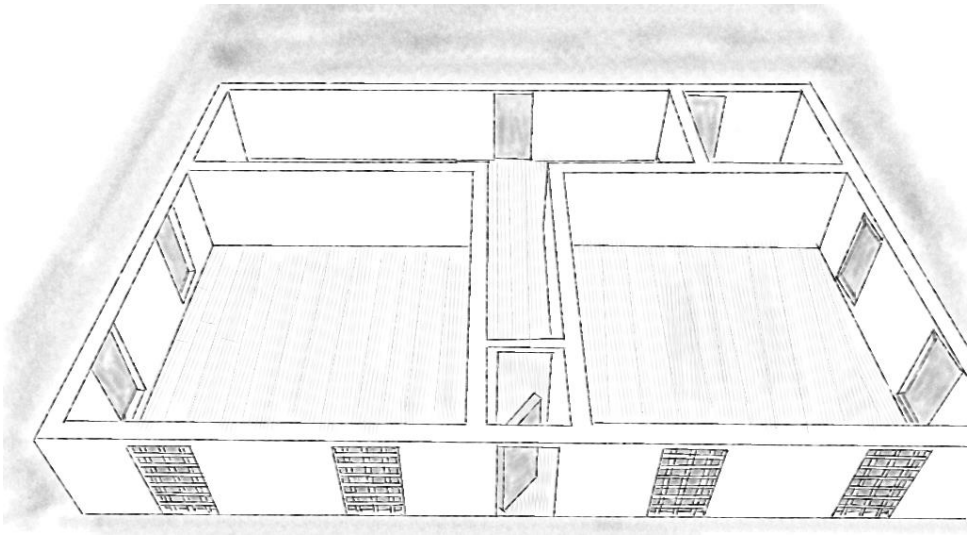

Figura 20 - Proposta de modelo em 3D do primeiro piso da Casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica. (Desenho do autor).

Dentro da enxovia dos homens brancos seria feito um repartimento chamado moxinga, do mesmo tamanho da cadeia de cima, acessada através de um alçapão e escada de mão, sem mencionar sua localização exata, mas segundo Barreto, ela ficaria atrás da prisão dos brancos. Para Paulo Barreto, moxinga é uma designação alternativa para o que mais comummente se denominava como *segredo* nas cadeias[491], tanto que no dicionário Bluteau o termo muxinga é sinônimo de uma "secreta" na prisão do Limoeiro em Lisboa.[492] Há também menções à existência de um oratório no edifício em documentos de 1746 e 1758.[493] Nenhum desses dois cômodos foi representado na planta por não haver referências sobre suas dimensões e localizações exatas.

O acesso à enxovia dos negros deveria ser feito por uma porta forte no tabuleiro do princípio da escada que vai para as casas de cima, à moxinga e à enxovia dos brancos, por alçapão ou alçapões no segundo piso e escadas de madeira.[494] Sobre o acesso a esta última, tem-se ainda informações de 1750 sobre um corredor chamado "curral dos bodes", com duas portas, responsáveis pela segurança da mesma, onde,

[491] BARRETO, Paulo Thedim. Casas de Câmara e Cadeia. **Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, v. 11, p. 9–196, 1947. p. 79.

[492] BLUTEAU, R. **VOCABULARIO PORTUGUEZ & LATINO**, aulico, anatomico, architectonico… No Collegio das Artes da Companhia de Jesus: Coimbra, 1712-1728 Tomo 5. p. 616.

[493] APM CC Cx.11 – 10229 e APM CMOP Cx. 35 Doc. 65, respectivamente.

[494] APM CMOP Cx. 33 Doc. 15.

provavelmente, os presos eram colocados em ferros e soltos.[495] Feu de Carvalho afirma que em 1737 o "curral dos bodes" seria uma casa no quintal da cadeia,[496] entretanto, segundo o termo de arrematação, a enxovia dos brancos não parece ter acesso ao quintal. É possível que tenha mudado de lugar no decorrer desses 13 anos.

Sobre a enxovia das mulheres não há nenhuma menção sobre o acesso. Essa ficaria atrás da dos brancos, com grade e janela por dentro e teria em quadra o que desse de fundo, no caso, 20 palmos (4,4 m de lado, 19, 36 m² de área). No restante dos fundos se fariam três salas que serviriam "para a dita casa", com uma porta no meio e para a serventia de advogados e réus. Todavia, por documentos de 1755 e 1743, respectivamente, sabe-se que a casa do carcereiro ficou nos fundos da cadeia, próxima a enxovia dos negros,[497] e dividindo parede com a das mulheres, fazendo frente à casa do Ouvidor Geral.[498] Assim, ocupava, provavelmente, esse espaço ou parte dele, que ficara destinado à construção das três salas.

Nos fundos havia um quintal que, segundo documento de 1741,[499] tinha passagem por dentro da casa do carcereiro. Nele, os guardas pedem à Câmara para que se possa fazer a limpeza da cadeia pela porta do quintal, mas o carcereiro João Monteiro da Silva argumenta que não seria possível porque, para isso, era preciso passar por dentro de sua casa e abrir e fechar quatro portas. Completa dizendo que a porta do quintal só serve para entrar com alguma lenha para os presos cozinharem. Assim, nota-se que o acesso ao quintal é feito pela casa do carcereiro e que há uma porta de serviços nos fundos da Casa de Câmara e Cadeia. Essa porta dos fundos do quintal, possivelmente, era uma porta de serviço e de entrada para a casa do carcereiro. As portas de serviço, nos fundos das construções principais, geralmente saíam em ruas secundárias, mais estreitas.[500] Em documento de 1744, diz-se de um corredor da ca-

---

[495] APM CC Cx. 142 – 21300 [1750]. Colocados em ferros seria quando eram algemados para serem levados para fora da cadeia em audiência, transferência ou cumprimento de punição, ou ainda como forma de punição dentro da própria cadeia.

[496] CARVALHO, Feu de. Reminiscências de Vila Rica: sobre a casa da cadeia. **RAPM**, XIX, 1912. p. 299.

[497] APM CC Cx.10 – 10218 Doc. 1.

[498] APM CC Cx. 126 – 20977 Doc. 1, APM CC Cx. 128 – 21016 Doc. 2.

[499]APM CC Cx. 128 – 21016.

[500] TEIXEIRA, Manuel C. **A forma da cidade de origem portuguesa**. São Paulo: Editora UNESP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2012.p. 76.

deia que sai para o quintal;[501] não é possível saber se sempre esteve presente, passando por dentro da casa do carcereiro, ou se foi construído posteriormente.

Em 1747, o Carcereiro Antônio Cerqueira pediu ao Senado para aproveitarem uma já aprovada reforma no quintal para construírem nele uma pequena casa que servisse de enfermaria, com capacidade para receber quatro ou cinco presos que estivessem mais doentes.[502] O pedido foi aprovado pelo Senado da Câmara, mas não se sabe se foi construído, entretanto, dez anos depois nas condições para a construção do muro do quintal, ordenou-se que se consertasse todas as casas do quintal que fossem danificadas pela obra,[503] confirmando a existência de construções nos fundos da cadeia. Dentro das enxovias eram encontradas cozinhas – podiam ser apenas fogões ou simples braseiros –, isso porque os presos eram obrigados a se sustentar na cadeia, além de pagarem taxas de entrada, soltura e carceragem. Não é claro se cada enxovia da cadeia de Vila Rica possuía a sua própria cozinha; talvez houvesse apenas uma para toda a cadeia. Em 1747 o carcereiro Antônio Cerqueira pede para se consertar “as cozinhas” que estão caindo e se fazer uma chaminé na enxovia das mulheres que estava ficando muito enfumaçada,[504] em outra obra diz-se apenas do “fogão dos presos”[505] e, em 1736, a cozinha foi cercada por José Andrade Novais;[506] assim, talvez fosse única e externa, no quintal.

Assim, o modelo (*Figura 21*) abaixo representa uma possível fachada do edifício até aqui descrito:

[501] APM CC Cx. 90 – 20293. Doc. 1.

[502] APM CC Cx. 68 – 30718. Doc. 2.

[503] APM CMOP Cx. 34 Doc. 14.

[504] APM CC Cx. 68 – 30718. Doc. 2.

[505] APM CC Cx. 10 – 10218. Doc. 1.

[506] CARVALHO, Feu de. Reminiscências de Vila Rica: sobre a casa da cadeia. **RAPM**, XIX, 1912. p. 299.

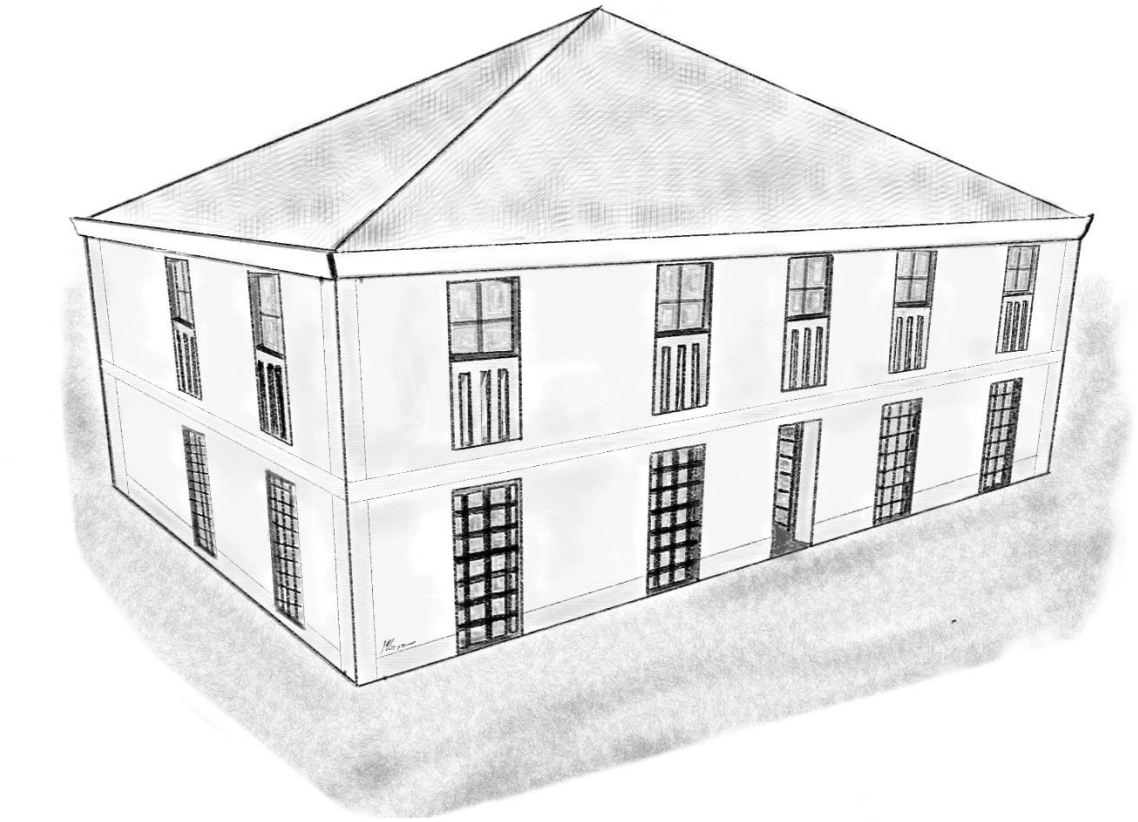

Figura 21 - Proposta de fachada da Casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica. (Desenho do autor).

Ao longo do tempo, a Casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica passou por inúmeras reformas e acréscimos. Em 1729 os vereadores acordaram mandar arrematar obra de um campanário por dentro da Câmara, subindo por cima do telhado do prédio, do lado da travessa do doutor Ouvidor.[507] Além de regulada pelos sinos das Igrejas, a vida nas vilas era também regulada pelo sino da Câmara. Logo após a feitura do campanário, os vereadores lançaram um edital para que se tocasse o sino todas as noites e se saísse em ronda para prender todas as pessoas que cometessem delitos e perturbassem o sossego público. O toque do sino ainda determinava o horário de fechamento de lojas e vendas. Depois, em 1760, a Câmara decide construir uma torre, de pau a pique, ao lado da Casa de Câmara e Cadeia, para instalação de um relógio e do sino.[508]

[507] APM CMOP 14. Fls. 110.

[508] LOPES, Francisco Antônio. **Os palácios de Vila Rica**: Ouro Preto no Ciclo do Ouro. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1955. P. 109-110.

Na década de 1740 o Sargento mor e engenheiro José Fernandes Pinto Alpoim fez um projeto para uma nova cadeia a pedido do governador da Capitania, Gomes Freire. A obra para a construção desse edifício foi arrematada em julho de 1745 por Manuel Francisco Lisboa, pai de Antônio Francisco Lisboa – o Aleijadinho. A nova cadeia deveria ser de pedra e cal e a arrematação foi assistida pelo próprio Alpoim, que forneceu, além do desenho, alguns apontamentos para a arrematação da obra.[509] Infelizmente a planta não foi encontrada e alguns dos apontamentos, como tratam dos processos construtivos, muito mais do que do projeto e dos espaços, serão abordados no próximo capítulo. Ao longo dos anos, diversas obras foram feitas, mas poucas foram as mudanças na planta do edifício. Além das já mencionadas construções de uma enfermaria, campanário e torre, foram construídas guaritas de pau a pique no entorno da cadeia em 1745.[510] São escassas referências sobre mudanças ou acréscimos de cômodos. A maior preocupação era com o reforço da segurança e a manutenção do edifício.

Em 1785 iniciaram-se as obras para a nova Casa de Câmara e Cadeia, por isso, a partir da década de 1780, a documentação sobre a antiga casa fica cada vez mais rara de se encontrar. Enquanto o edifício aqui estudado foi demolido provavelmente ainda no século XVIII para a abertura da praça, o novo prédio só seria dado como pronto em 1836 e até os dias de hoje o edifício permanece lá, abrigando, desde 1944, o Museu da Inconfidência.

Rio de Janeiro

Como já foi dito, a construção da Casa de Câmara e Cadeia do Rio de Janeiro concluída apenas em 1732 foi a mais demorada entre as três analisadas. Optou-se iniciar esta parte seguindo as contas prestadas ao Rei sobre a obra por Manuel da Costa Mimoso, em 23 de agosto de 1728. Então Ouvidor do Rio de Janeiro, Mimoso, escreveu ao Conselho Ultramarino um detalhado relatório sobre a construção da nova

[509] LOPES, Francisco Antônio. **Os palácios de Vila Rica**: Ouro Preto no Ciclo do Ouro. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1955. p. 113-114.

[510] APM CMOP Cx.: 16 Doc.: 53.

cadeia da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro.[511] Anexou ao relatório as cópias de todas as provisões reais que encontrou sobre o tema entre 1717 e 1728, além de comunicações com o governador, a Câmara, o Juiz de Fora e outras autoridades locais. O Ouvidor tentava encontrar solução para o problema da demora nas obras que vinha de longa data e ainda demoraria alguns anos para se resolver. Dessa forma, a análise da construção da Cadeia do Rio de Janeiro tende a ser mais longa nesta parte do texto, já que se estenderá das discussões para uma reforma em 1701, passando pelas discussões sobre a possibilidade da construção de um novo edifício na segunda metade da década de 1710, a aprovação de um projeto e o início da construção até meados da década seguinte, uma nova discussão sobre a pertinência do projeto aprovado na segunda metade da mesma década e sua finalização no início dos anos 1730 até o projeto para uma nova reforma, bastante significativa, por volta de 1744.

Em 18 de Novembro de 1701 o Conselho Ultramarino deu parecer favorável à carta do então governador da Capitania do Rio de Janeiro, Artur de Sá e Meneses, na qual encaminhava a solicitação dos oficiais da Câmara da cidade do Rio de Janeiro que lhe "fizeram requerimento para lhe mandar dar algum adjutório das sobejas da Casa da Moeda[512] para levantarem a Casa da Câmara por estar no chão e fazerem Cadeia".[513] Artur de Sá argumentou que "as rendas da Câmara são tão tênues que lhe não chegam para aquelas despesas comuns e me parece que por falta de efeitos ficará aquela obra por fazer sendo tão necessária porque no tempo presente", acrescenta que casas particulares são utilizadas para as reuniões dos camarários e audiências, e "os presos estão mal seguros porque a cadeia também padece a mesma ruína". Para o governador, caso a Coroa não concorresse com o financiamento da obra, "ficará esta cidade sem Casa de Câmara porque nunca se acabará salvo for

[511] AHU CU 017-01 Cx.: 28, Doc.: 6476-6510.

[512] A Bahia abrigou a primeira sede da Casa da Moeda, entre 1694 e 1698, quando foi transferida para o Rio de Janeiro, onde iniciou suas atividades em 1699. Em 1700, o órgão foi transferido para Pernambuco, retornando, em 1702, para a capitania do Rio de Janeiro, em razão do crescimento das atividades mineradoras [informação disponível em http://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario-periodo-colonial/148-casa-da-moeda-1694-1821].

[513] AHU CU 017, Cx. 7, Doc. 754.

lançado alguma nova finta a qual não será bem tolerada por estarem hoje pagando tantas contribuições".[514]

O Rei destinou, então, 4 mil Cruzados[515] dos sobejos da Casa da Moeda para a obra. Esse dinheiro foi utilizado na manutenção do edifício ao longo de alguns anos, entretanto, em carta de 13 de junho de 1715 o Desembargador Fernão Pereira de Vasconcelos, Ouvidor Geral da Capitania do Rio de Janeiro relata ao Rei que

> a Cadeia daquela cidade se achava em tal estado e tão danificada e incapaz que em menos de um ano tinham fugido cinco ou seis vezes os presos dela com grande prejuízo do bem público e boa administração da justiça por irem na ocasião da fuga criminosos de culpas gravíssimas e que estes inconvenientes que eram de muita consideração para o real serviço de Vossa Majestade [e] se não podiam remediar por via ordinária porque o reparo de dita cadeia era de maior importância daquela a que podia chegar a jurisdição da Câmara e dos Ouvidores gerais daquela comarca e que para remediar ou impedir de algum modo a fuga futura dos ditos presos que estava ameaçando de sua ruína, mandara fazer vistoria pelos juízes do ofício os quais depuraram de seria inútil qualquer benefício e que assim convinha que se fizesse de novo.[516]

Além do tempo e dos problemas estruturais da obra que serão trabalhados mais a frente, a Casa de Câmara do Rio de Janeiro sofreu também com as invasões francesas na cidade em 1710 e 1711. Em 7 de Agosto de 1710 uma frota composta por diversos navios de guerra e tropas, capitaneada por Jean François Duclerc aportou na Baía de Guanabara. Após uma tentativa fracassada, conseguiram chegar ao centro da cidade, "passando pela lagoa do Boqueirão, pelas ruas da Ajuda e de São José, rumando em direção ao largo do Carmo".[517] Foi nessa região densamente construída e nas proximidades da Casa de Câmara que ocorreram os principais embates resultando na morte de cerca 400 invasores e 70 cariocas e a derrota dos invasores.

Pouco mais de um ano depois, em 12 de setembro de 1711 os franceses foram mais exitosos na tentativa de invadir o Rio de Janeiro, "a cidade foi seriamente espoliada. Vários foram os prédios destruídos pelos bombardeios, pelo fogo ou mesmo

---

[514] AHU CU 017, Cx. 7, Doc. 754.

[515] Um cruzado equivalia à 400 réis, assim, 4 mil cruzados eram 1.600.000, ou, um conto e seiscentos mil réis (1:600$000).

[516] AHU CU 017-01, Cx. 17, Doc. 3528.

[517] CAVALCANTI, Nireu. **O Rio de Janeiro setecentista**: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte. Rio de Janeiro: Zahar, 2004. p. 44.

pelo vandalismo de parte da tropa francesa".[518] Os oficiais do Senado chegaram a fazer uma representação ao Rei informando o estado em que ficara o edifício da Câmara depois da invasão e a sua falta de recursos para reaver o perdido em junho de 1715 e o monarca pediu mais esclarecimentos ao Ouvidor Geral sobre o ocorrido.[519] Em 18 de julho de 1716 o Ouvidor Geral do Rio de Janeiro, Fernão de Vasconcellos, respondeu que a casa da cadeia estava "muito arruinada, não tem segurança alguma para guardar os presos nem pode admitir conserto por serem as paredes velhas e delgadas com alicerces feitos na superfície da terra",[520] apontando problemas que têm muito mais relação com a falta de qualidade da obra do que com possíveis danos feitos pelos franceses.

Em Câmara de 23 de maio de 1715, esteve o Ouvidor Geral da Capitania do Rio de Janeiro, Fernão Pereira da Vasconcelos, afirmando que tinha ciência de que "os presos que a justiça mandava recolher na cadeia da cidade farão muito continuadamente fugidas[sic]e com muita facilidade em razão de que a dita cadeia é muito antiga e pouco idônea para os segurar".[521] O Rei havia mandado, no ano anterior, tomar informação de quanto poderia custar a obra e pedir planta da mesma, o que o Ouvidor deu a entender que não foi feito pelos camarários anteriores e sugeriu que se fizesse nova avaliação da obra pelos juízes dos ofícios de carpinteiro e pedreiro e "se fizesse planta dela tudo com a solenidade devida e assistência deles ditos oficiais da Câmara".[522]

No mesmo dia foi feita a avaliação da obra pelos juízes do ofício de Carpinteiro Pedro Gonçalves de Oliveira e João da Silva Cordeiro e os juízes do ofício de Pedreiro, André Luís e Paulo Ribeiro. Apesar de o manuscrito com a descrição sobre estado da cadeia não estar em bom estado, é possível ler que, de acordo com os juízes dos ofícios, o edifício estava "em termos de se arruinar" e "não tinha segurança alguma." Dessa forma a "obra poderia custar trinta e cinco mil cruzados, pouco mais ou menos,

---

[518] CAVALCANTI, Nireu. **O Rio de Janeiro setecentista**: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte. Rio de Janeiro: Zahar, 2004. p. 45.

[519] AHU CU 017-01, Cx. 17, Doc. 3534.

[520] AHU CU 017-01, Cx. 17, Doc. 3535.

[521] AHU CU 017-01, Cx. 17, Doc. 3537.

[522] AHU CU 017-01, Cx. 17, Doc. 3537.

segundo a planta que para este efeito se lhe mostrou feita pelo engenheiro, o Sargento mor Manuel de Melo" [523], engenheiro enviado pelo Rei Dom Pedro II (de Portugal) e estava no Rio de Janeiro desde 1704.[524]

Muitos documentos da Coleção Eduardo de Castro e Almeida - RJ do Projeto Resgate do Arquivo Histórico Ultramarino foram digitalizados e disponibilizados em grupos, assim o conjunto de manuscritos entre o D. 3528 e o D. 3540 da caixa 17 são encontrados todos juntos e há também, neste conjunto, referência ao documento 3541 que é uma planta da Casa de Câmara do Rio de Janeiro em 1716. Esta não está disponível na base de dados do http://resgate.bn.br , mas sim no acervo da Rede da Memória Virtual Brasileira,[525] devidamente referenciada no Catálogo da Coleção Cartográfica e Iconográfica Manuscrita do Arquivo Histórico Ultramarino (*Figura 22*).[526] Portanto, tudo leva a crer que a Planta da Câmara do Rio de Janeiro é a mesma elaborada pelo Sargento mor Manuel de Melo. Nela há apenas a representação de um pavimento, provavelmente o segundo, onde ocorriam as atividades dos camarários, sem referência ao primeiro pavimento, dedicado à cadeia, principal preocupação do Ouvidor e da Coroa. Mais adiante essa e outras plantas propostas para as obras Casa de Câmara do Rio de Janeiro serão analisadas de forma mais detida.

Em 9 de janeiro de 1716, por provisão, o Rei ordena que se ponha em pregão as reparações da cadeia. Segundo a provisão, deveria ser feito apenas "o reparo do edifício velho dessa cadeia, pois a se não considera que estará tão incapaz que se não possa aproveitar alguma parte e material dela".[527] A obra foi colocada em praça em julho de 1716 e esses seis meses de intervalo devem ser creditados ao tempo de translado dessa comunicação entre Portugal continental e sua colônia americana. Entretanto, os mestres dos ofícios de carpinteiro e pedreiro da cidade do Rio de Janeiro

[523] AHU CU 017-01, Cx. 17, Doc. 3537.

[524] AHU CU 017-1, Cx. 14, Doc. 2777.

[525] http://acervo.redememoria.bn.gov.br/ [acesso em 01/09/2021]

[526] FARIA, Maria Dulce de. **Catálogo da Coleção Cartográfica e Iconográfica Manuscrita do Arquivo Histórico Ultramarino**. Rio de Janeiro: Museu de Astronomia e Ciências Afins, 2011.

[527] AHU CU 017-01, Cx. 17, Doc. 3531.

se recusaram a dar lances para a arrematação da obra, pois consideravam não estar em condições de reedificação em razão da má qualidade de sua construção.[528]

Nas discussões sobre reformar ou fazer um novo edifício, é possível notar, de início, pelo menos duas ideias sobre a Casa de Câmara e Cadeia do Rio de Janeiro. Por um lado, a Coroa, que, apesar de compreender a importância de um edifício digno se mostrava bastante preocupada com os gastos, tentando financiar uma obra de menor custo e apoiando-se em um discurso prático sobre necessidade de uma cadeia resistente para manter os criminosos presos em um edifício seguro. Isso corrobora com as ideias de *decoro* de implementação e conservação das urbes luso-brasileiras, estudadas pelo professor Rodrigo Bastos, segundo as quais deveria haver uma adequação às estruturas previamente construídas.[529] Por outro, os camarários do Rio de Janeiro, se utilizando da necessidade de (re)construção da cadeia para barganhar a construção de uma Casa de Câmara e Cadeia mais suntuosa e digna, às custas da Fazenda Real.

Antes de enviar provisão para se começar a obra, o Rei solicitou que tanto a Câmara, quanto o Alcaide Mor do Rio de Janeiro[530] declarassem suas rendas, para estipular com quanto cada uma das três partes contribuiria para a obra. Para o ano de 1716 a Câmara declarou ter de renda 470$000 dos açougues, 102$000 de condenações, 63$605 com os laudêmios[531], 388$000 com afilação e 597$340 de foros, totalizando 1:048$945 réis. [532] Já o Alcaide mor declarou que havia 76$000 réis, mas que havia 3 anos que não cobravam seus procuradores nada destas rendas e, desta forma, não tinha nada de renda desta Alcaidaria.[533]

---

[528] AHU CU 017-01, Cx. 17, Doc. 3533.

[529] BASTOS, Rodrigo. **A arte do urbanismo conveniente:** o decoro na implantação de novas povoações em Minas Gerais na primeira metade do século XVIII. Florianópolis: Editora UFSC, 2014. p. 91.

[530] Segundo Graça Salgado, os Alcaides mores deveriam cuidar da defesa de fortalezas e vilas, apresentar lista tríplice aos juízes e vereadores da Câmara a fim de ser escolhido o alcaide-pequeno, ter a guarda da cadeia local e manter a sua disciplina, arrecadar aos presos as despesas de carceragem (SALGADO, Graça. 1985, p. 143.) Assim, o Alcaidaria mor era responsável pela manutenção da cadeia e uma de suas rendas provinha das carceragens pagas pelos presos.

[531] Referente às transações de imóveis.

[532] AHU CU 017-01, Cx.: 17, Doc.: 3539.

[533] AHU CU 17-01, Cx.: 17, Doc.: 3528.

Em 27 de fevereiro de 1717, Dom João V manda fazer a obra da cadeia do Rio de Janeiro em provisão ao Ouvidor Geral da Capitania, Fernão Pereira de Vasconcelos. Como já foi citado, o monarca argumenta sobre a debilidade do edifício, lembrando da ocorrência de cinco ou seis fugas em menos de um ano, gerando grande prejuízo ao "bem público e boa administração da justiça", e isso era "de muita consideração para" o real serviço.[534] Afinal, a função primeira do Rei era a aplicação da justiça, entendida, também, como a manutenção da ordem[535] e a debilidade de um edifício central na organização das vilas e cidades, sobretudo uma cadeia, afetava diretamente o exercício dessa função.

Após o parecer do próprio Ouvidor Geral, explicando sobre a impossibilidade de reformar o antigo prédio "e que se verificava se não podia aproveitar coisa alguma dos materiais da cadeia velha [como] depunham os oficiais que foram examiná-la", o Rei então ordena, nessa provisão de 27 de fevereiro que, por hora "se faça a cadeia com oficinas que são necessárias para ela sem se tratar das mais obras que se notam na dita planta e que esta se obre tão forte tudo quanto possa ser e em que possa caber um grande número de presos", entretanto, completa, "e em quanto a mais obra que insinuais ser precisa para a Casa da Câmara, que finda a da cadeia se poderá então cuidar nelas".[536] Como se pode ver, após os pareceres dos mestres dos ofícios e algumas autoridades, a Coroa se vê obrigada a aceitar a construção de uma nova Cadeia, porém, não autoriza a construção do segundo andar, destinado propriamente à Câmara.

A construção da nova cadeia foi arrematada por João da Matta, em quatro de agosto de 1717.[537] O auto de arrematação não é tão detalhado quanto o da cadeia de Vila Rica, mas possui informações importantes e, principalmente, para o Rio de Janeiro foi possível encontrar algumas plantas da obra. A primeira delas, datada pelo AHU como anterior ao ano de 1717, é a já mencionada planta de Manuel de Melo e

[534] AHU CU 017, Cx.: 10, Doc.: 1059.

[535] Ordem aqui é entendido como um ordenamento social divino e não apenas a manutenção da ordem pública ou segurança.

[536] AHU CU 017, Cx.: 10, Doc.: 1059.

[537] AHU CU 017-01, Cx.: 17, Doc.: 3571.

se refere apenas ao segundo andar do edifício, como se vê abaixo (*Figura 22*).[538] Também denominada Planta de um piso do edifício da Câmara e Cadeia do Rio de Janeiro foi feita em tinta ferrogálica e possui 21,1 x 25cm segundo a descrição do AHU.[539]

Figura 22 - Planta de um piso do edifício da Câmara e Cadeia do Rio de Janeiro - ca. 1717. (Fonte: AHU CARTm 017, D. 1070).

Somando as medidas dos cômodos expressas na planta, o edifício teria 122,5 palmos de frente e, caso o desenho tenha sido feito com as proporções corretas, 82 palmos de largura, aproximadamente. Tais medidas equivalem, no sistema métrico, a aproximadamente 27 m x 18 m. Estão representados seis cômodos e duas escadas:

[538] AHU CU 017-01, Cx.: 17, Doc.: 3541; AHU CARTm 017, Doc.: 1070.

[539] FARIA, Maria Dulce de. Catálogo da Coleção Cartográfica e Iconográfica Manuscrita do Arquivo Histórico Ultramarino. Rio de Janeiro: Museu de Astronomia e Ciências Afins, 2011. p. 246.

as maiores salas são destinadas para as audiências e reuniões da Câmara (Sala de Audiências e Casa de Câmara). Além dessas, o pavimento ainda possui uma casa de segredo e uma sala fechada, normalmente utilizadas como local para prisioneiros. Uma sala extravagante que poderia ser utilizada como arquivo, para guardar documentos, mobiliário, e demais pertences da Câmara e onde havia um acesso por escada, provavelmente para a cadeia, já que, normalmente o acesso ao piso destinado às enxovias era feito por apenas por um alçapão e uma escada por dentro do edifício, sem acessos diretos pelo primeiro piso. A última sala era uma sala livre, com porta para uma escada externa, por onde se acessava a Casa de Câmara, seria como uma antessala.

Essa planta foi enviada ao Rei em 20 de fevereiro de 1717,[540] feita logo após a avaliação dos mestres dos ofícios de pedreiro e carpinteiro sobre a impossibilidade de se reformar o antigo edifício no ano anterior. E, como já foi dito, pelo menos a parte aqui apresentada não teve, a princípio, a obra autorizada pelo monarca, pois, em sua provisão, ordenou se fizesse apenas a obra da cadeia e deixasse a Câmara para depois. Não é possível ter certeza se este projeto foi mantido para a obra arrematada em agosto de 1717. A arrematação possui poucas informações acerca do desenho do edifício, apenas orientações gerais a estrutura da construção que serão discutidas no próximo capítulo.[541]

À época, Manuel dos Reis Couto, engenheiro e Mestre das Obras Reais na cidade do Rio de Janeiro,[542] elaborou um orçamento para a continuidade da obra arrematada por João da Matta, a partir dos valores oferecidos por este.[543] Couto calculou os gastos para a construção de dois pisos e não apenas da cadeia, como anteriormente ordenado pelo Rei. O segundo piso ocuparia o mesmo tamanho do primeiro e teria dois cômodos[544] ou “duas casas”, a de Audiências e a de Câmara. Outra importante consideração é que o orçamento total soma 10:292$000 e ultrapassa em mais de 3 contos de réis o valor destinado para a obra, já considerando que o Rei

[540] AHU CU 017-01, Cx.: 17, Doc.: 3528.

[541] AHU CU 017-01, Cx.: 17, Doc.: 3571.

[542] AHU CU 017, Cx.: 16, Doc.: 1787.

[543] AHU CU 017-01, Cx.: 17, Doc.: 3572.

[544] Frequentemente algumas salas eram chamadas de casas, como se vê na *figura 22*.

havia dobrado seus investimentos. No primeiro piso seriam construídas 340 braças de paredes de alvenaria.[545] Tendo em vista que 340 braças lineares de alvenaria são 748 metros, isso equivaleria a uma construção quadrada de 187 m de lado, entretanto devem estar incluídas nesta metragem algumas paredes internas e escada. É possível também considerar que são 340 braças quadradas de paredes de alvenaria, que dariam aproximadamente 375 metros de paredes com 20 palmos de altura.

Em resposta de 1720 sobre uma consulta do Conselho Ultramarino sobre o andamento da obra, há uma planta (*Figura 23*), também de autoria de Manuel dos Reis Couto, de todo o primeiro piso do edifício, sinalizando a parte já executada da obra.[546] Esse desenho apresenta uma enxovia única com um cômodo no meio, fechado por duas grades, chamado de Casa Forte, provavelmente uma prisão mais resistente ou como castigo para presos indisciplinados, algo com função similar à Moxinga ou Segredo da Casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica. Percebe-se a existência de nove vãos – idênticos – rasgados nas paredes externas, todos eles com grades, três na frente, três nos fundos e três na lateral esquerda, que ficaria para o lado da Igreja de São José, distribuídas simetricamente, uma em cada canto e outra no meio de cada uma das paredes. Provavelmente todos esses vãos eram janelas e o acesso à enxovia era feito por meio de alçapão. Há também uma escada externa para acesso ao segundo pavimento, na frente do edifício, que se inicia logo após a janela direita e termina na direção da janela central da parte da frente.

[545] Cada braça equivale a 10 palmos ou 2,2 m.

[546] AHU CU 017-01, Cx. 18, Doc. 3994.

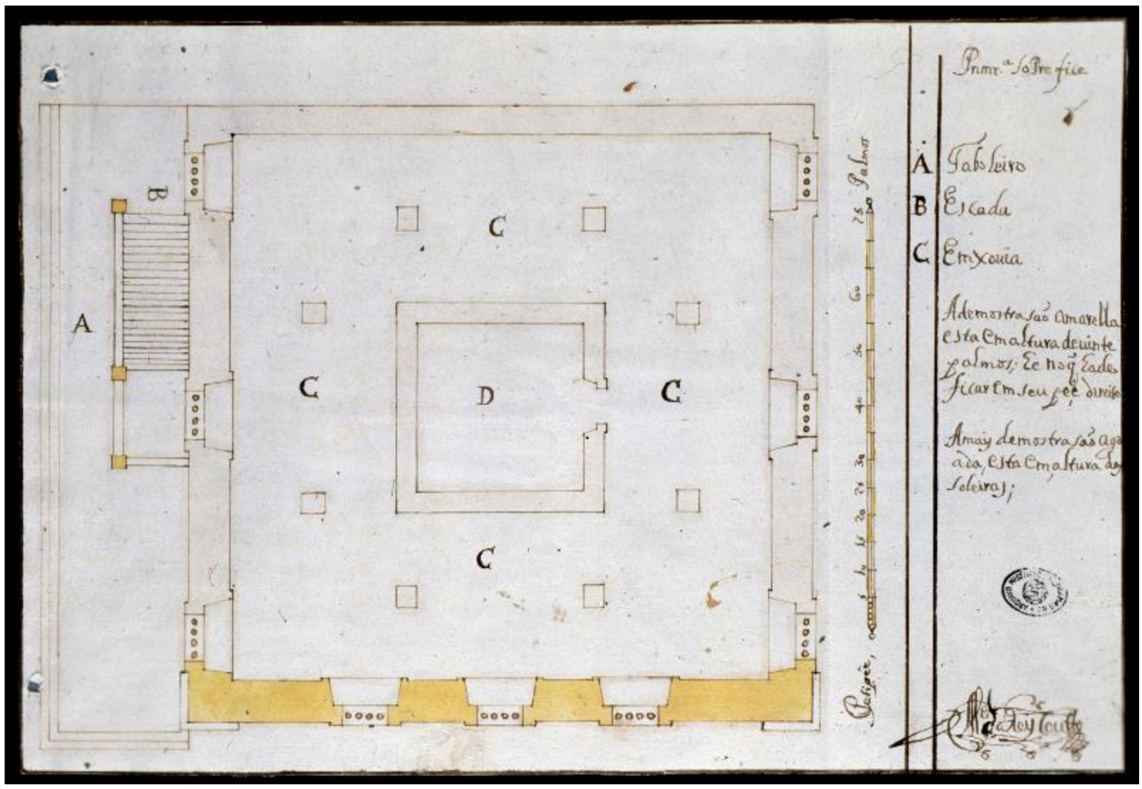

Figura 23 - Planta da Cadeia do Rio de Janeiro ca. 1720. (Fonte: AHU CARTm 017, D. 1297).

O estado da obra relatado na figura será discutido no próximo capítulo. A princípio interessa aqui o fato de a primeira planta (*Figura 24*) dificilmente representar o projeto da obra de 1720, sobretudo pela diferença de dimensões. Enquanto a primeira representa um segundo pavimento de aproximadamente 27 x 18 metros[547], a segunda representa uma cadeia de aproximadamente 23 x 23 metros. Como foi visto na Casa de Câmara e Cadeia de Natal, não seria surpreendente o segundo andar possuir dimensões diferentes do primeiro, mas dificilmente teria uma dimensão maior e outra menor como no caso dessas duas primeiras plantas. Todavia, é plausível a existência de imprecisões nas medidas, principalmente considerando que a primeira planta parece ter sido feita de forma mais rudimentar e menos precisa. A capacidade do profissional, os instrumentos usados e as condições que faz o desenho interferem diretamente no resultado. Um traçado elaborado no canteiro de obras ou um esboço feito rapidamente são completamente diferentes de um desenho feito em um gabinete. Ide-

[547] 122,5 x 82 palmos.

almente o profissional faria um levantamento em campo com esboços e anotações e depois desenharia o que hoje chamamos de projeto.[548]

Com relação ao orçamento feito por Manuel dos Reis Couto em 1717, as semelhanças são maiores. A partir da medida do petipé,[549] as paredes possuem entre 7,5 e 8 palmos de grossura, coincidentes com os 8 palmos exigidos na arrematação. O orçamento prevê 6 janelas e 3 portais de pedra e são representados 9 vãos na planta. Apesar dos portais, provavelmente eles não serviriam entrada e saída para cadeia, mas como grandes vãos gradeados e o acesso à enxovia deveria ser feito através de um alçapão. A quantidade alvenaria para o primeiro piso calculada pelo engenheiro era de 375 m², já pela planta calculou-se em torno de 400 m², com paredes de 20 palmos de altura, entretanto, sem contar os vãos. E, por fim, no orçamento há menção a uma Casa Forte, dentro da enxovia, que muito provavelmente é o cômodo representado por D na planta e não possui descrição na legenda.

Entre 1720 e 1728 a obra não teve muitos progressos, como se verá no próximo capítulo. Em 1728, o Ouvidor Manuel da Costa Mimoso e, após dar as notícias sobre o seu andamento, passa a informar o que tem "obrado ao mesmo respeito, e o muito que se necessita providência tal que esta obra se conclua". Como não havia encontrado a planta original, o Ouvidor mandou "fazer uma nova planta de toda a obra [...] sem sair dos alicerces e mais obra principiada". Além do desenho da fachada, primeiro e segundo piso, o relatório conta também com uma descrição dessas imagens que serão apresentadas a seguir (*figuras 27, 28* e *29*), na ordem inversa à que foi nomeada pelo seu autor, Manuel dos Reis Couto.[550]

---

[548] Beatriz Piccolotto S. Bueno discute profundamente os processos de desenho dos engenheiros militares no período colonial. BUENO, Beatriz P. S. **Desenho e desígnio** – o Brasil dos engenheiros militares (1500 – 1822). São Paulo: Edusp/Fapesp, 2011.

[549] Segundo Raphael Bluteau, para arquitetos e geógrafos o "petipé é uma linha reta, dividida pela regra das proporções em maiores ou menores partes iguais, como que se toma a medida comum a todas as partes de um edifício. [...] Petipé também se chama Escala." De acordo com o dicionarista, o termo deriva do francês *petit pied* (pequeno pé). (BLUTEAU, 1728, T. 6. p. 471.)

[550] AHU CARTm 017, Doc. 1077/1079. Anexas ao documento AHU CU 017-01 Cx. 28, Doc. 6476-6510, em descrição Castro e Almeida, e AHU CU 017, Cx. 19, Doc. 2106. Disponível em http://acervo.redememoria.bn.gov.br/redeMemoria/handle/20.500.12156.2/301509. Acesso em 15/11/2021. FARIA, Maria Dulce de. **Catálogo da Coleção Cartográfica e Iconográfica Manuscrita do Arquivo Histórico Ultramarino**. Rio de Janeiro: Museu de Astronomia e Ciências Afins, 2011. p. 252.

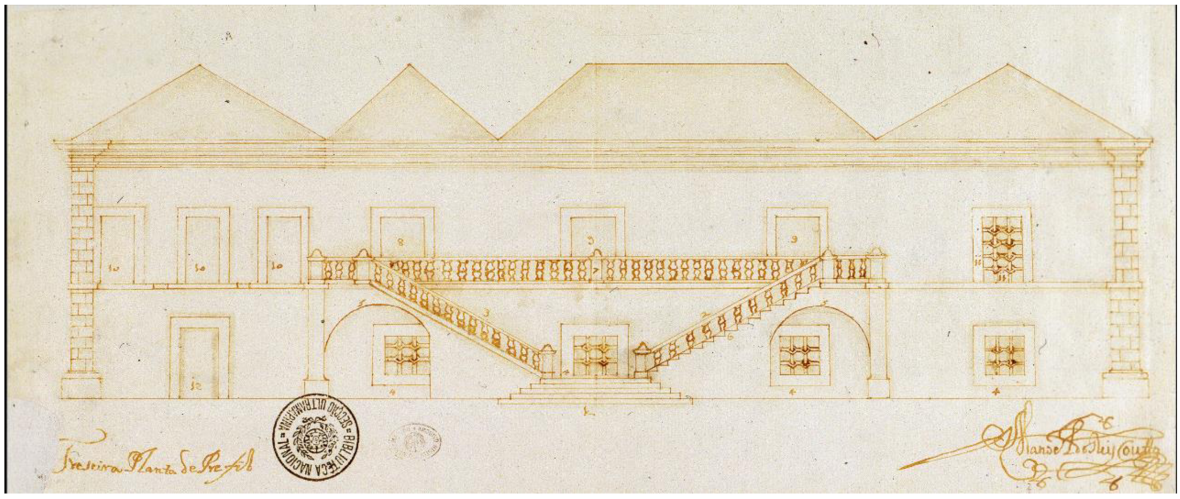

Figura 24 - Detalhe de Plantas da cadeia do Rio de Janeiro - 1728. Terceira Planta, de perfil. (Fonte: AHU CARTm 017, D. 1077/1079).

No primeiro pavimento há quatro janelas gradeadas que são as “janelas das prisões baixas da enxovia” e uma porta da casa do açougue. Cinco degraus chegam em um tabuleiro de onde saem duas escadas que vão até a varanda do segundo pavimento, uma para cada lado, para direita, descrita como “entrada para a sala fechada” e para esquerda como “entrada para a Audiência e Câmara”. No segundo pavimento existem sete vãos, que são, da direita para a esquerda, uma janela da primeira sala fechada, gradeada, duas portas da cadeia cujo acesso é pelo segundo piso, a porta da Sala de Audiências e três “janelas da Câmara”.

A partir dos petipés das plantas baixas foram feitas as medições aproximadas e há uma diferença considerável entre as medidas do primeiro e do segundo piso. Considerando a "segunda planta", referente ao pavimento em que se encontraria a Casa de Câmara, o edifício teria por volta de 215 palmos de frente e 127 de lateral, o equivalente a, aproximadamente, 47 m x 28 m, já, a partir da primeira, que esquematiza a Cadeia, seriam 195 x 117 palmos, ou 43 m x 26 m. Ambas as medições foram feitas sem contar as escadas e a varanda do segundo andar. Esta última teria pouco mais de dois metros de largura e entre 21 m e 24 m de comprido, a depender da planta. Apesar da diferença de 4 metros na frente e 2 metros na profundidade nas medições, a partir dos desenhos e das descrições é razoável supor que os pavimentos fossem do mesmo tamanho e que essa divergência tenha se dado por alguma imprecisão de Manuel dos Reis Couto no momento de fazer os riscos. Apesar disso, as

medidas foram calculadas a partir do petipé de cada desenho e serão assim apresentadas abaixo (*Figura 25)*.

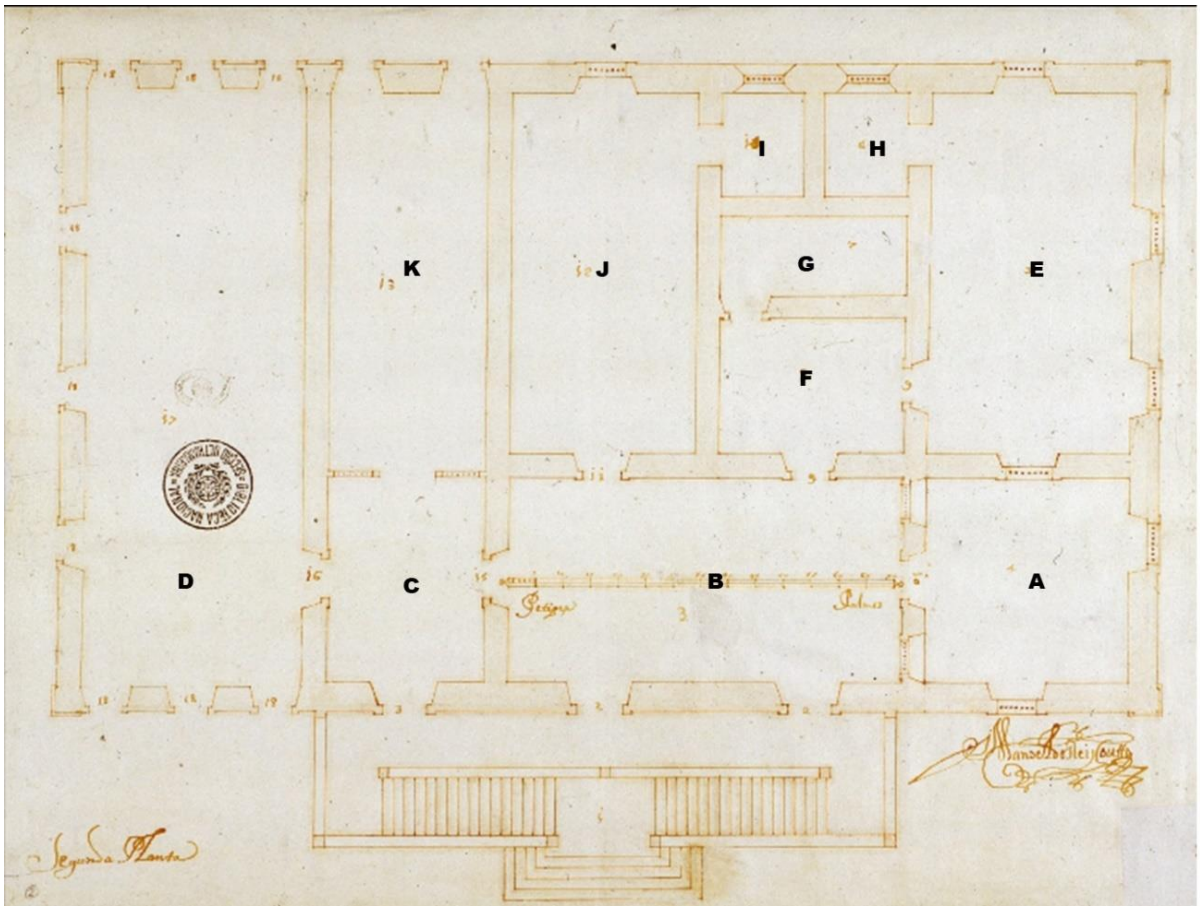

Figura 25 - Detalhe de Plantas da cadeia do Rio de Janeiro - 1728. Segunda planta - segundo pavimento (interferências do autor). (Fonte: AHU CARTm 017, D. 1077/1079).

Para facilitar a identificação dos cômodos letras foram inseridas digitalmente na imagem da planta do segundo pavimento. Ele teria duas salas fechadas a primeira aqui designada por **A** e a segunda por **E**, Tendo a última uma latrina **H,** uma casa de segredo **G**, um oratório **F**, duas salas livres designadas por **B** e **C**, a Casa da Câmara **D** e a das Audiências **K**, uma casa para o carcereiro **J**, que também poderia ser utilizada como prisão, e sua latrina **I.** As medidas dos cômodos, sem contar a grossura das paredes, são apresentadas na tabela a seguir (*Tabela 1)*.

Cômodo	Palmos	Metros
Sala fechada **A**	39 x 39	8,6 x 8,6
Sala Fechada **E**	39 x 70	8,6 x 15,4
Sala Livre **B**	76 x 39	16,7 x 8,6
Sala Livre **C**	30,5 x 39	6,7 x 8,6
Casa de Câmara **D**	42,5 x 116	9,3 x 25,5
Casa de Audiências **K**	30,5 x 72,5	6,7 x 16
Casa do Carcereiro **J**	36 x 72,5	8 x 16
Oratório **F**	36 x 25	8 x 5,5
Segredo **G**	36 x 15	8 x 3,3
Latrina Sala Fechada **H**	16 x 20	3,5 x 4,4
Latrina Carcereiro **I**	16 x 20	3,5 x 4,4

Tabela 1 - Cômodos e medidas do projeto da Casa de Câmara e Cadeia do Rio de Janeiro proposto por Manuel da Costa Mimoso.

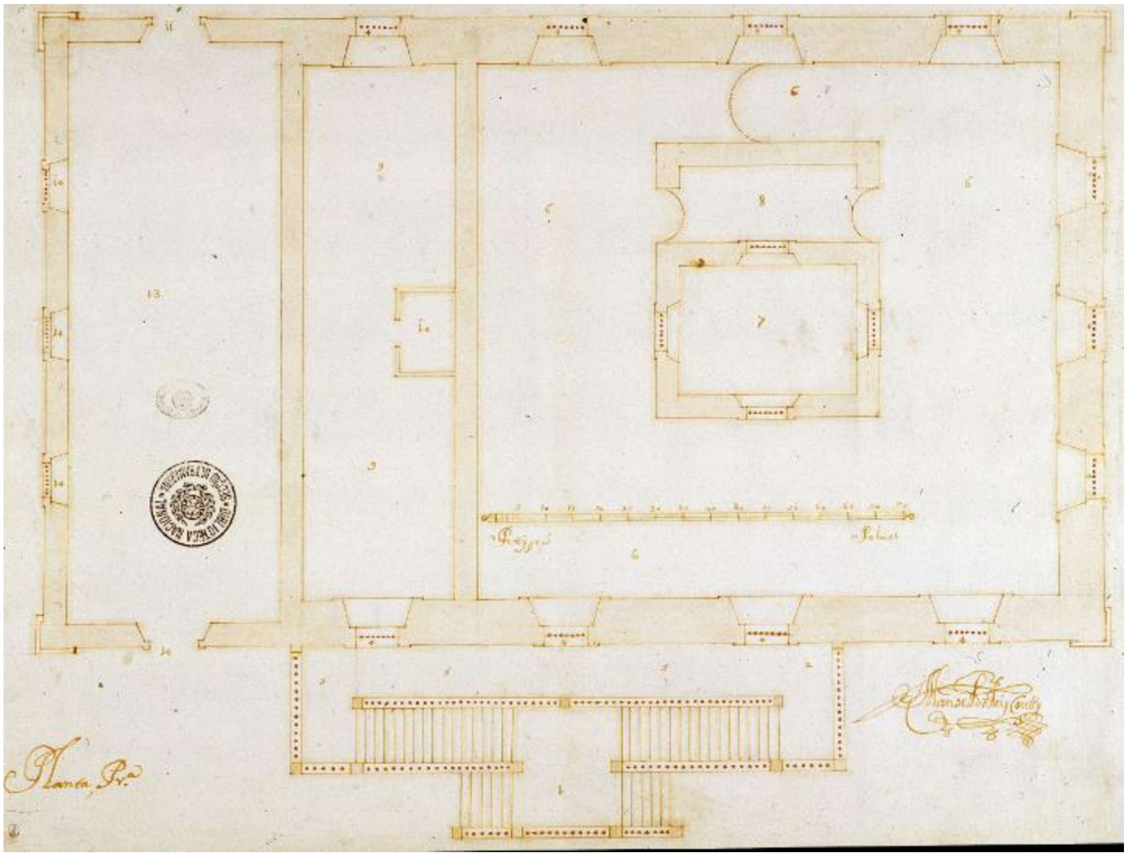

Figura 26 - Detalhe de Plantas da cadeia do Rio de Janeiro - 1728. Planta primeira - primeiro pavimento. (Fonte: AHU CARTm 017, D. 1077/1079).

Por fim, a planta do primeiro piso (*Figura 26)* possuía da esquerda para a direita, uma divisão destinada ao açougue, com 8,5 m x 23,2 m, com três janelas laterais e duas portas, uma para frente e outra para os fundos. Ao seu lado, a enxovia para as mulheres de 6 m x 21,5 m, um grande corredor com uma janela gradeada em cada extremidade e que possuiria uma latrina dentro, com aproximadamente 2 m x 3 m. Em seguida uma grande área que serviria de enxovia[551] com 23 m x 21, 5 m, aproximadamente, com três janelas gradeadas em cada um dos três lados que davam para o exterior do edifício. Esse cômodo teria, dentro dele, mais dois compartimentos, uma sala livre,[552] no centro, com uma janela gradeada de cada umas das quatro paredes e medindo 7 m x 5 m e um cômodo de 9 m x 4 m logo atrás dessa sala livre, cuja identificação não foi possível devido à qualidade da digitalização do manuscrito, mas é possível supor que fosse uma latrina, ou um local de acesso por onde se descia com uma escada móvel, já que não é fechado com grades, apenas possuía arcos nos acessos de cada lado. Outro aspecto as se notar é a espessura das paredes das prisões, que deveriam ter aproximadamente 9 palmos, o dobro das do açougue.

Apesar de ser um projeto bastante completo em comparação com os projetos de Vila Rica e Natal, como foi visto nas plantas elaboradas por ordem do Ouvidor Manuel da Costa Mimoso mandou fazer, o governador da Capitania, Luís Vahia Monteiro, não estava satisfeito. Menos de um mês após a arrematação, Vahia escreveu ao Rei dizendo que o valor havia sido muito alto, afirmou que “antes de se fazerem o termo da arrematação soube de um conluio dos lançadores e vendo que o dito preço excedia mais de onze mil cruzados a lotação que se mandou a vossa majestade”.[553] Além disso, o governador estava insatisfeito com as divisões do edifício, para ele “a cadeia ficava inútil pela falta de cômodos porque para todo o gênero de mulheres e não tinha mais prisão que uma enxovia”. Por isso, tornou a chamar uma junta, da qual não diz quem fez parte, e também o padre matemático Diogo Soares,[554] e propôs “um risco que fiz tosco para a repartição da obra dentro dos mesmos alicerces o qual se

[551] Certamente essa seria uma enxovia destinada aos homens, apenas.

[552] Na descrição de Manuel da Costa Mimoso o espaço é descrito como Sala Livre, porém na planta da obra incompleta o mesmo espaço tem indicada sua construção iniciada e é chamado de Segredo.

[553] AHU CU 017, Cx.: 21, Doc.: 2337.

[554] Jesuíta enviado ao Brasil pelo próprio rei, Dom João V, em 1729, em missão juntamente com italiano Domenico Capacci, também da Companhia de Jesus onde fizeram extensos estudos de cartografia.

aprovou por todos ajuntando que o dito padre o pusesse em limpo para por ele se executar a obra". Luís Vahia impediu o prosseguimento da obra como arrematada, argumentando que, além do referido conluio dos lançadores, com o novo risco o valor seria bem mais baixo.

O governador não explicita em sua comunicação com a Coroa, mas o aumento do número de cômodos para separar os presos pode ter tido relação direta com o crescimento considerável do número de africanos escravizados chegando ao porto do Rio de Janeiro a partir da década de 1720. O gráfico abaixo (*Gráfico 7*), feito a partir dos dados do projeto Slave Voyages[555] sistematizados pela prefeitura do Rio de Janeiro[556] mostra esse aumento da chegada de cativos africanos na cidade.

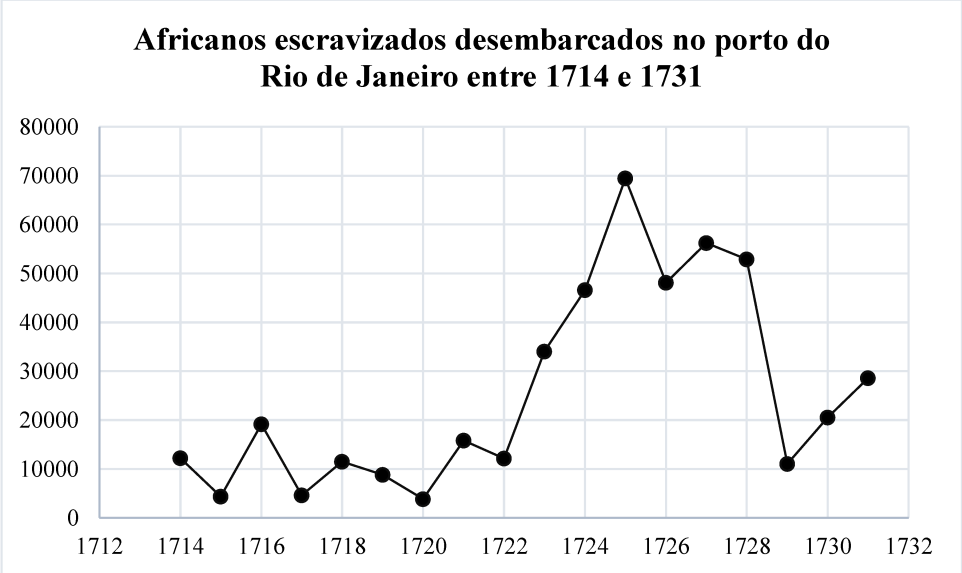

Gráfico 7 - Africanos escravizados desembarcados no porto do Rio de Janeiro entre 1714 e 1731. (Fonte: https://www.dados.rio/post/dia-da-consciencia-negra).

Em Julho de 1731 o governador escreveu ao Rei dizendo ter convencido o empreiteiro a executar o seu projeto e reduzido o valor em 8 mil cruzados, passando para 50 mil, ou 20 contos de réis.[557] O termo de entrega da obra da Casa de Câmara e Cadeia do Rio de Janeiro foi lavrado em 20 de junho de 1732[558] e, apesar de o projeto elaborado por Luís Vahia Monteiro e executado pelo empreiteiro Sousa de Andrade

[555] http://slavevoyages.org
[556] https://www.dados.rio/post/dia-da-consciencia-negra
[557] AHU CU 017, Cx.: 23, Doc.: 2478.
[558] AHU CU 017, Cx.: 24, Doc.: 2596.

não ter sido encontrado, há uma planta do edifício elaborada dois anos após a sua conclusão (*Figuras 27* e *28*). Em julho de 1734 o governador da Capitania do Rio de Janeiro já era Gomes Freire de Andrade, o Conde de Bobadela, que em carta ao Rei sobre a possível instalação de um Tribunal da Relação no Rio de Janeiro,[559] indica o terceiro piso da Casa de Câmara e Cadeia como o melhor local para alocá-lo e envia uma planta detalhada do edifício. O desenho de como teria ficado a Casa de Câmara e Cadeia do Rio de Janeiro condiz com o que o Governado Luís Vahia Monteiro propunha por escrito alguns anos antes. As dimensões totais são muito próximas das do projeto anterior e as variações, provavelmente, se devem à pequenas imprecisões nos desenhos e petipés. O edifício tinha por volta de 46 metros de frente, por 27 de profundidade, ou 120 x 206 palmos.

No segundo piso, comparando com o projeto que o Ouvidor Manuel da Costa Mimoso havia mandado fazer, a sala destinada às reuniões da Câmara permaneceu no mesmo lugar e com as mesmas dimensões. Do lado oposto, há duas salas, que no projeto anterior seriam salas fechadas e, neste não possuem denominação, mas é possível que tenham permanecido com a mesma função e mantiveram dimensões parecidas, tendo, possivelmente, reduzido um pouco sua largura (frente), pois aparecem representadas com um metro a menos do que anteriormente.

A configuração das salas do meio, sobretudo na parte da frente, foi mais alterada, aumentando o comprimento, pegando parte da área destinada aos cômodos de trás, o que antes eram duas salas livres, uma mais larga à direita e outra quase quadrada à esquerda foi transformado em uma sala livre à esquerda, de 11 x 12 metros e a sala para as Audiências de 13 x 9,5 metros e um corredor atras desta. Ao fundo, onde estariam o oratório, uma sala de segredo e duas latrinas, ficariam 4 salas de segredo de tamanho igual, 5,4 x 5 m, separadas por um corredor ao centro e finas paredes. Ao lado desses Segredos mais dois cômodos, que antes seriam a casa do carcereiro e a sala das audiências e não possuem designação no desenho enviado pelo Conde de Bobadela. Essas duas salas são mais curtas do que as do projeto anterior, a que seria a casa do carcereiro tem pouco mais do que a metade da largura

[559] AHU CU 017-01, Cx.: 37, Doc.: 8578.

do projeto anterior, com 5 x 10 metros e a sala ao lado com os mesmos 10 metros de comprimento e 7,5 de largura.

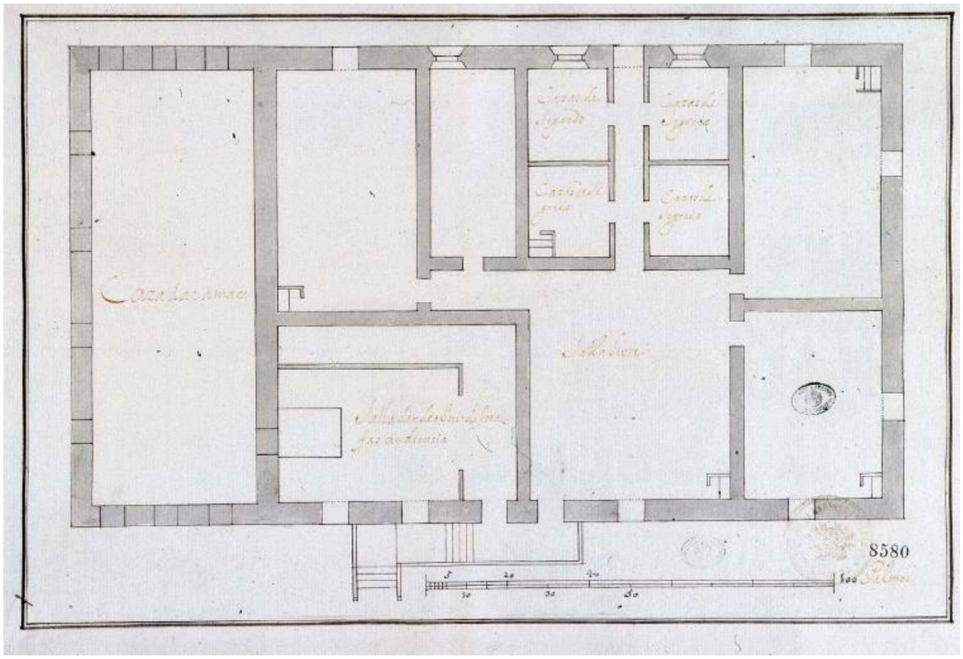

Figura 27 - Planta da Casa de Câmara e Cadeia do Rio de Janeiro 1734 (detalhe Câmara). (Fonte: AHU CARTm 017, D. 1090/1092)

Já o primeiro piso, como se percebe na *Figura 28*, possui a mesma configuração das divisões do segundo pavimento.

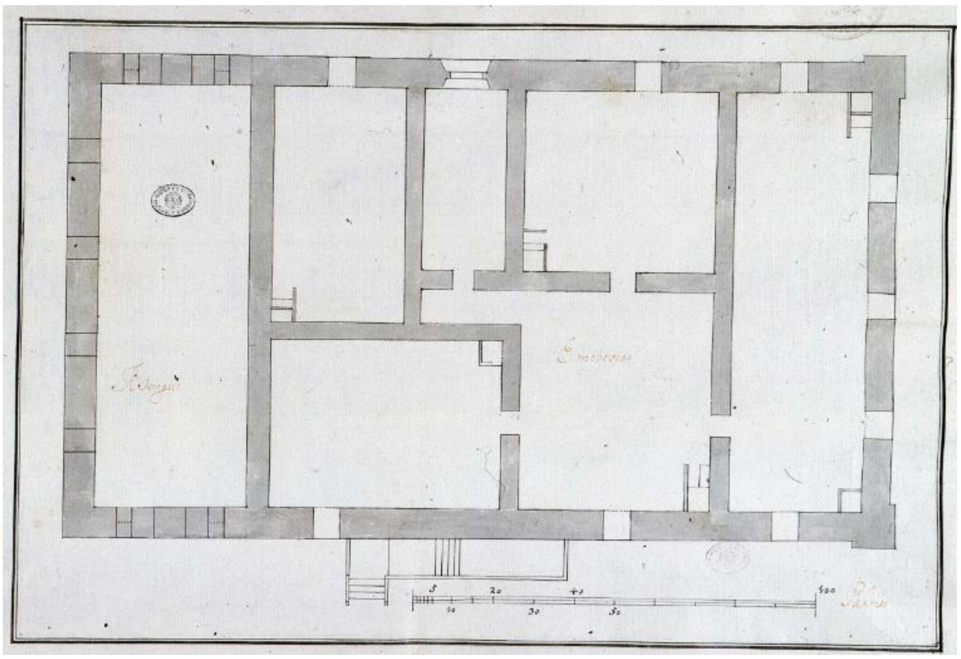

Figura 28 - Planta da Casa de Câmara e Cadeia do Rio de Janeiro 1734 (detalhe Cadeia). (Fonte: AHU_CARTm_017, D. 1090/1092).

Abaixo da Casa de Câmara ficaria o açougue, no mesmo lugar e com as mesmas dimensões do que no projeto feito a pedido de Manuel da Costa Mimoso. Na outra extremidade há também um cômodo de formato semelhante ao que estaria incialmente previsto para ser a enxovia das mulheres, um pouco mais estreito, com 7,5 m x 23 m. Entre essas duas salas, no projeto anterior haveria uma grande enxovia, com uma sala livre ou segredo, ao centro e um corredor atrás; já no desenho enviado por Gomes Freire há cinco cômodos designados como enxovias. Essa divisão das enxovias vai ao encontro do que o governador desejava: mais enxovias para que pudessem se separar os presos e presas por suas qualidades.

É possível perceber, ainda, a existência de pequenas representações quadradas, de 6 palmos de lado, nos cantos de 5 das possíveis 6 enxovias e algo equivalente, no segundo piso, nos mesmos cantos dos cômodos correspondentes. Tudo indica que estas sejam locais de acesso às enxovias, feitas por alçapões no segundo piso e escadas móveis.[560] Luís Vahia Monteiro afirmou ter convencido Manuel Costa Mimoso em quase todas as suas pretensões de modificação do projeto: o Ouvidor não cedeu apenas sobre a redução do número de janelas da enxovia. Segundo Vahia, "somente tem esta obra o erro de se conservarem nela cinco janelas de grades em uma só enxovia que estava feita e em que teimou o Ouvidor Manuel da Costa Mimoso a título de não entaipar os presos como se lhes fossem a Cadeia para outra coisa."[561] O governador gostaria de reduzi-las a duas, poupando mais quatro mil e quinhentos cruzados em grades que estavam prontas e poderiam servir para outras janelas. Essas janelas estão representadas no desenho enviado por Gomes Freire, na enxovia maior sendo três laterais, uma na frente e outra na parte de trás do edifício.

Por fim, há ainda a representação de um projeto de reforma para a Casa de Câmara e Cadeia do Rio de Janeiro de feito por José Fernandes Pinto Alpoim (*Figuras 29* e *30*).[562] A obra foi arrematada em 1746 pelo mestre pedreiro José Rodrigues de

---

[560] Poderiam ser ainda indicações de latrinas tanto no primeiro quanto no segundo piso, ainda que as dimensões sejam muito reduzidas, 1,3 m x 1,3 m.

[561] AHU CU 017, Cx.: 23, Doc.: 2478.

[562] AHU CARTm 017, Doc.: 1097/1098. Documento anexo a AHU CU 017, Cx.: 49, Doc.: 4913. FARIA, Maria Dulce de. Catálogo da Coleção Cartográfica e Iconográfica Manuscrita do Arquivo Histórico Ultramarino. Rio de Janeiro: Museu de Astronomia e Ciências Afins, 2011. p. 270. Disponível em http://acervo.redememoria.bn.gov.br/redeMemoria/handle/20.500.12156.2/301532. Acesso em 01/12/2021

Avelar que, em 1755 cobra da Fazenda Real os pagamentos por todo o trabalho.[563] Alpoim, ao que parece, fez o risco do edifício desconsiderando as salas que ficavam na extremidade esquerda, a Casa de Câmara no segundo piso e o açougue no primeiro.[564] A divisão dos cômodos se parece com a do desenho enviado pelo Conde de Bobadela na década anterior, com algumas modificações que fizeram com que os fundos passassem a ter uma sala a menos em cada andar.

Não é possível saber se a designação da função de cada cômodo na planta é uma proposta ou se já estavam sendo utilizados como tal, entretanto o texto nas margens da planta afirma que será feito um novo oratório, e que o antigo serviria de segredo, todavia não há informações sobre a localização deste. Alpoim fala sobre a divisão da Casa do Carcereiro a ser feita com estuque, mas também não indica sua localização. O mais provável é que seja o único cômodo sem designação, no segundo piso, atrás da sala livre.

Todavia, a proposta mais importante do engenheiro é a criação de uma rede de escoamento das "secretas" dos presos. Um sistema de encanamentos que receberia as águas da chuva e levaria o esgoto das sete latrinas até o mar, aproveitando a proximidade deste, como se vê na planta a seguir:

[563] AHU CU 017, Cx.: 49, Doc.: 4913.

[564] É possível concluir que o açougue foi desconsiderado calculando as dimensões do edifício, assim como pela nomeação e divisão dos espaços.

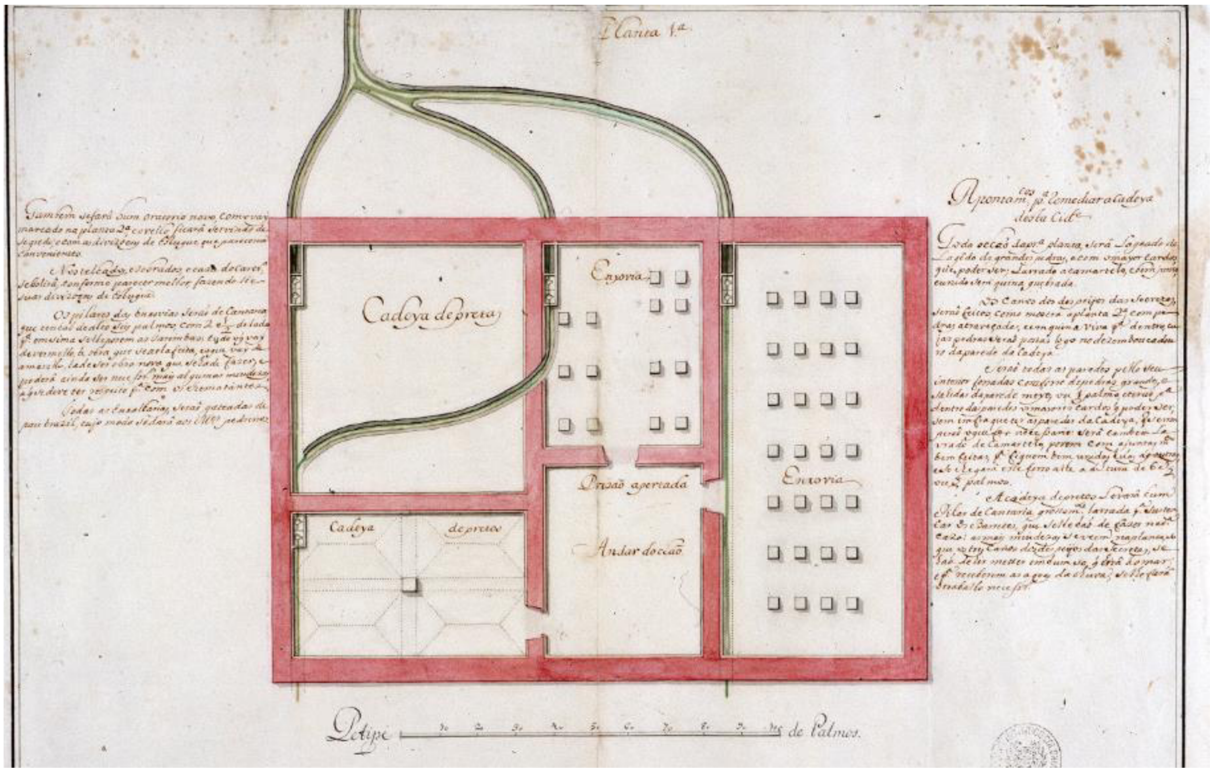

Figura 29 - Plantas do edifício da cadeia da Cidade do Rio de Janeiro (Alpoim) 1744 (Detalhe primeiro pavimento). (Fonte: AHU CARTm 017, D. 1097/1098).

No primeiro piso o desenho de Alpoim possui duas enxovias, uma do comprimento do edifício e outra nos fundos, ambas com várias pilastras de sustentação, uma prisão apertada no centro na parte frontal e, à esquerda, no fundo a cadeia de pretas e na frente a de pretos. O projeto previa ainda que todo o piso fosse coberto por lajedos de grandes pedras e com o maior tardoz[565] que pudessem. As paredes também seriam forradas até a altura de 6,5 ou 7 palmos, com pedras com o maior tardoz que pudessem, sem que isso enfraquecesse a estrutura. No primeiro piso há uma latrina em cada cômodo, com exceção da "prisão apertada". Já no segundo piso, apenas dois cômodos estão destinados às atividades administrativas, além da Casa de Câmara não representada: a Casa das audiências e a sala livre, de entrada, como se vê abaixo:

[565] Tardoz é a parte que fica para dentro da parede, que normalmente possui um acabamento mais tosco.

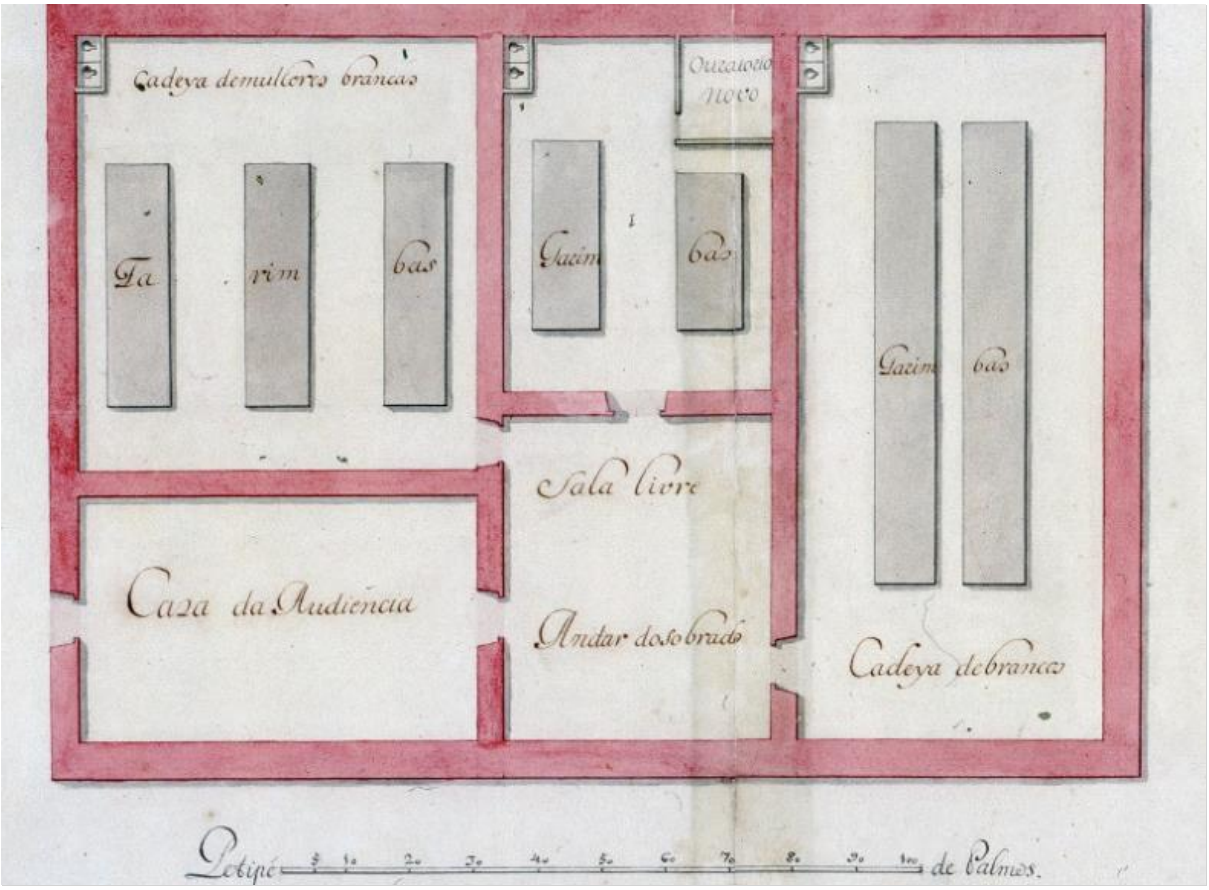

Figura 30 - Plantas do edifício da cadeia da Cidade do Rio de Janeiro (Alpoim) 1744 (Detalhe segundo pavimento). (Fonte: AHU CARTm 017, D. 1097/1098.)

Do lado direito, as salas fechadas foram unidas e transformadas em Cadeia dos homens brancos e nos fundos, do lado esquerdo há uma cadeia para as mulheres brancas. No centro há um cômodo onde supostamente seria a casa do carcereiro e um pequeno oratório. Nota-se que, apesar de o segundo pavimento ter uma parte considerável utilizada como cadeia, apenas os presos brancos seriam alocados ali e, diferentemente do primeiro piso, essas cadeias teriam tarimbas. Importante atentar, ainda, para a existência de três latrinas, todas elas sobre latrinas do primeiro piso, para facilitar o sistema de escoamento.

Orçada por Alpoim em 12:058$569 réis, a obra já estava quase terminada em 1746. Entretanto os vereadores usufruíram durante pouco tempo do edifício reformado, pois em 1751 o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro foi instalado no edifício e os camarários tiveram que se mudar para um edifício alugado, de propriedade do juiz dos órfãos Teles de Menezes, em frente ao Largo do Paço e conhecido como

"Arco do Teles". A Câmara funcionou ali por quase 50 anos, até um incêndio em julho de 1790 que destruiu parte considerável de seu acervo documental.[566]

Assim, em 1751 o edifício aqui estudado deixa de ser Casa de Câmara e Cadeia, permanecendo como prisão e Tribunal da Relação até a chegada da Corte em 1808, quando foi desocupado para abrigar parte da comitiva que veio junto com D. João VI. Após a independência abrigou a Assembleia Geral Constituinte Brasileira e depois o Congresso Legislativo do Brasil. Em 1922 o prédio foi demolido e deu lugar ao Palácio Tiradentes, que hoje funciona como sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Considerações sobre os projetos das Casas de Câmara e Cadeia

Comparando os programas das Casas de Câmara e Cadeia de Natal, Vila Rica e Rio de Janeiro percebe-se uma estrutura básica de casas de dois andares, sobrados, onde, a princípio, o primeiro é destinado à cadeia e o segundo às atividades da Câmara. Este programa básico foi descrito por Paulo Thedim Barreto no volume 11 da Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, de 1947.[567] Entretanto, nos segundos pisos nota-se a presença de cômodos destinados aos prisioneiros de "melhor estirpe", as salas livres presentes no Rio e em Natal.[568] No caso da última, quando das discussões sobre sua localização, um dos argumentos para não ser edificada no centro da praça foi o dos inconvenientes caso alguns homens honrados ficassem presos na Sala Livre e tivessem que fazer "seus despejos" no meio de uma praça pública, em frente à matriz.

[566] CAVALCANTI, Nireu. **O Rio de Janeiro setecentista**: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte. Rio de Janeiro: Zahar, 2004. p. 357.

[567] BARRETO, Paulo Thedim. Casas de Câmara e Cadeia. **Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, v. 11, p. 9–196, 1947.

[568] É possível que alguma das salas sem designação construídas na parte dos fundos da Casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica também fosse utilizada para prender os indivíduos de maior importância.

No primeiro piso ficavam as enxovias,[569] que variavam muito em quantidade. Para Natal e no primeiro projeto da Cadeia do Rio de Janeiro, há apenas uma enxovia, onde todos os presos ficariam, com exceção dos homens mais honrados. O projeto de Goiana rapidamente apresentado aqui, possuía duas enxovias, separando os presos por gênero, já em Vila Rica e no Rio de Janeiro, a separação deveria ocorrer por gênero e cor, havendo, a princípio, apenas uma sala reservada às mulheres, de todas as qualidades. Na obra idealizada pelo engenheiro militar José Fernandes Alpoim, há separação das mulheres brancas e negras e, ainda, a divisão por cor é marcada por andar, no primeiro piso ficariam as prisões destinadas aos negros e negras além de três outros cômodos designados como prisões ou enxovias sobre as quais não há menção relativa a quais presos deveriam ocupar, e no segundo piso há a cadeia de brancos, a cadeia de mulheres brancas, as duas ainda possuíam tarimbas. Segundo Carlos Caetano a maior parte das cadeias públicas do Reino eram pequenas e não contavam com muitas divisões, quando muito com uma prisão para mulheres.[570] A adoção de uma prisão para os negros parece ter sido uma adaptação muito mais recorrente nas colônias ultramarinas, tendo em vista a configuração social escravista.

Essas divisões se dão pelo respeito às hierarquias sociais, característica marcante do Antigo Regime. Idealmente existiria mais de uma prisão nas localidades, o Aljube para os presos do Bispo, uma cadeia para os presos do Rei além da cadeia da Câmara. O Rio de Janeiro, que era um bispado, possuía Aljube e teve alguns fortes utilizados como prisão, assim como Natal, onde o Forte dos Reis Magos também serviu de prisão. Já Vila Rica possuía apenas a cadeia da Casa de Câmara que, todavia, era a que melhor separava os presos por qualidades nos projetos da primeira metade da década de 1720.[571] A enxovia para negros presente na Casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica desde o projeto inicial e inserida no projeto carioca ao longo do demorado processo de construção, mas ausente em Natal, parece estar diretamente ligada à

[569] Enxovias são prisões que necessariamente ficavam no primeiro piso, mas há em alguns projetos, como o de Alpoim, cômodos do primeiro piso designados como prisão ou cadeia ao lado de enxovias. É possível que houvesse alguma diferença entre eles, entretanto não foi possível descobrir.

[570] CAETANO, Carlos Manuel Ferreira. **As casas da Câmara dos concelhos portugueses e a monumentalização do poder local** (Séculos XIV a XVIII).2011. Tese (Doutorado em História da Arte). Universidade Nova de Lisboa. Lisboa: 2011. p. 815.

[571] Vale lembrar que apenas no projeto de 1728 há menção à enxovias separadas para a Casa de Câmara e Cadeia do Rio de Janeiro.

sociedade escravista estabelecida no Brasil e passa a ser uma exigência nas regiões com grande população negra escravizada.

Como se viu no primeiro capítulo, as enxovias do Rio de Janeiro e Vila Rica frequentemente lotadas de prisioneiros. Sobre Natal não há menção à superlotação da cadeia na documentação, mas considerando os pouco mais de 23 metros quadrados disponíveis, não seria difícil abarrotá-la. Em Vila Rica, os quase 175 metros quadrados chegaram a comportar 181 presos, de acordo com as listas analisadas anteriormente. A área destinada aos prisioneiros do Rio era consideravelmente maior, quase 900 metros quadrados, mas as denúncias de superlotação também existiam. Os camarários da cidade descreveram a cadeia em 1746 como um "seminário de imundices corruptas."[572] A necessidade de manter os presos seguros não era, nem de longe, compatível com mantê-los em condições minimamente humanas.

Os acessos às enxovias nas três cadeias eram feitos, em sua maioria, por alçapões. Apenas para Vila Rica existiria acesso pelo primeiro piso por uma porta no patamar da escada, sendo o acesso à moxinga, ou segredo, feito por alçapão no segundo piso. Os segredos eram cômodos pequenos, geralmente escuros, que serviam como solitárias ou para "dar tratos" nos presos para que confessassem algo.[573] Segundo o dicionarista Raphael Bluteau, moxinga é um "termo de Angola, mas muito comum na frase chula portuguesa" e "dar muita moxinga é dar boa coça de pancadas, ou de golpes com algum pau."[574] Dessa forma, a utilização do termo para designar o cômodo diz muito sobre qual era sua função.

Outrossim, no projeto de Alpoim há referência a um oratório, que também está presente na proposta de 1728 e na planta de 1734 do Rio de Janeiro e, em Vila Rica, mesmo não existindo no projeto inicial, aparentemente foi construído um antes de 1746. Segundo Paulo Thedim Barreto, os oratórios eram prisões com altar onde os presos condenados à morte passavam seus últimos dias.[575] Como as condenações à

[572] AHU CU 017, Cx.: 49, Doc.: 4913.

[573] BARRETO, Paulo Thedim. Casas de Câmara e Cadeia. **Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, v. 11, p. 9–196, 1947. p. 79.

[574] BLUTEAU, R. **VOCABULARIO PORTUGUEZ & LATINO**, aulico, anatomico, architectonico… No Collegio das Artes da Companhia de Jesus: Coimbra, 1712-1728. Tomo 2. p. 61.

[575] BARRETO, Paulo Thedim. Casas de Câmara e Cadeia. **Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, v. 11, p. 9–196, 1947. p. 79.

morte física, ao longo do século XVIII, tendem a diminuir, os oratórios poderiam servir também para conforto espiritual dos presos doentes, afinal, a precariedade à que estavam submetidos gerava, muitas vezes, adoecimentos e até a morte. Sobre isso, é digno de nota a possível construção de uma enfermaria nos fundos da Casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica, única entre os três edifícios estudados e levada para o projeto da Casa de Câmara seguinte da vila, que possuía um espaço chamado "Ospital" que, segundo Barreto, seria uma enfermaria para os presos.[576]

Os três edifícios possuíam divisões destinadas aos carcereiros, que em geral, na América Portuguesa, eram responsáveis pela manutenção do edifício e da ordem dentro das enxovias. Esses cômodos poderiam ficar no primeiro ou no segundo piso e, nos três casos, não eram muito grandes, mas serviam de habitação. Nos pequenos concelhos portugueses a casa do carcereiro era pouco recorrente, devido ao tamanho reduzido das povoações, muitas vezes significando baixa utilização das cadeias e facilidade para vigiar o edifício, mesmo não morando nele.[577] Outro cômodo comum eram os açougues, anexos às cadeias, no primeiro piso, estes estavam presentes nos projetos do Rio de Janeiro e tiveram sua construção solicitada pelos vereadores de Natal. É importante lembrar que geralmente as Casas de Câmara e Cadeia estavam nas praças centrais ou em suas proximidades e, muitas vezes feiras aconteciam na frente delas, aproveitando arcos e pórticos ou mesmo a sombra gerada pelo sobrado. No Rio de Janeiro, por exemplo, havia umas cabanas onde "regateiras" vendiam gêneros alimentícios, sobretudo vegetais.[578] A reforma dessas cabanas por parte da Câmara no final da década de 1720 desagradou o então governador da Capitania, Luís Vahia Monteiro, pois estariam os vereadores destinando o dinheiro excedente das despesas básicas para obras diversas que não a construção da Casa de Câmara e Cadeia, exigindo ainda mais recursos da Real Fazenda. Segundo os camarários, as tais cabanas estariam em ruínas. Elas estavam edificadas sobre pilares de pau e fo-

---

[576] BARRETO, Paulo Thedim. Casas de Câmara e Cadeia. **Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, v. 11, p. 9–196, 1947. p. 81.

[577] CAETANO, Carlos Manuel Ferreira. **As casas da Câmara dos concelhos portugueses e a monumentalização do poder local** (Séculos XIV a XVIII).2011. Tese (Doutorado em História da Arte). Universidade Nova de Lisboa. Lisboa: 2011. p. 829.

[578] AHU CU 017, Cx.: 24 Doc.: 2596.

ram reconstruídas sobre estruturas de pedra e cal, o que, para o governador seria um gasto extravagante.[579]

As cozinhas são encontradas tanto em Vila Rica, quanto em Natal e poderiam ser internas ou anexas, eventualmente eram apenas fogões rudimentares dentro das enxovias. Na documentação sobre a Cadeia do Rio não se fala sobre cozinha, o que torna difícil afirmar sobre a existência de uma. A existência de uma Santa Casa de Misericórdia, antiga, influente e bem estruturada na cidade poderia ser um dos motivos para não haver cozinhas na cadeia. Neste sentido, o *Compromisso da Santa Casa de Misericórdia de Lisboa* estabelecia que os irmãos deveriam cuidar dos encarcerados assistidos pela casa e serviu como base para todos os outros compromissos.[580] Entretanto, Nayara Lucheti afirma que durante os séculos XVII e XVIII os rendimentos da Misericórdia do Rio de Janeiro não foram suficientes para arcar com os gastos de assistência.[581]

Outra estrutura que surge ao longo do século nos edifícios estudados são as latrinas com algum tipo de escoamento de esgoto. A princípio os dejetos dos presos eram despejados em recipientes como tonéis colocados nas enxovias e eram limpos de tempos em tempos pelos carcereiros ou soldados. Carlos Caetano ressalta o quão penoso era a limpeza das prisões o que levava frequentemente à construção de estruturas para o "despejo" dos dejetos dos presos, por vezes simples encanamentos que desembocavam nos muros exteriores dos edifícios.[582] Em Vila Rica, os guardas reclamaram dos "maus odores" causados pela limpeza das enxovias.[583] Se na Cadeia mineira não houve mobilização para resolver o problema, em Natal construiu-se um cano e uma pia para o despejo dos dejetos, no Rio de Janeiro, no projeto que o Ouvidor Manuel da Costa Mimoso mandou fazer, havia latrinas nas enxovias e a obra de-

---

[579] AHU CU 017, Cx.: 21, Doc.: 2272; AHU CU 017, Cx.: 24, Doc.: 2596; AHU CU 017, Cx.: 44, Doc.: 4515.

[580] LUCHETI, Nayara Vignol. **Escritos sobre as cadeias do Brasil Colonial** - Rio de Janeiro e Salvador dos séculos XVII ao XIX. Dissertação. (Mestrado em História). Unesp. Franca. 2017. p. 111.

[581] LUCHETI, Nayara Vignol. **Escritos sobre as cadeias do Brasil Colonial** - Rio de Janeiro e Salvador dos séculos XVII ao XIX. Dissertação. (Mestrado em História). Unesp. Franca. 2017. p. 112.

[582] CAETANO, Carlos Manuel Ferreira. **As casas da Câmara dos concelhos portugueses e a monumentalização do poder local** (Séculos XIV a XVIII).2011. Tese (Doutorado em História da Arte). Universidade Nova de Lisboa. Lisboa: 2011. p. 831.

[583] APM CC Cx. 128 – 21016 Doc. 2. [1741].

senhada por José Fernandes Pinto Alpoim contava com um sistema de esgoto que levaria os despejos até o mar.

Os cômodos destinados ao serviço da Câmara eram, sobretudo, a casa de Câmara ou Sala de Vereações onde ocorriam as reuniões dos vereadores e a Sala das Audiências, destinada à justiça e ao trabalho dos juízes ordinários. Segundo Carlos Caetano, a Sala das Audiências era a mais importante das Casas de Câmara e consequentemente, muitas vezes a maior delas. Era "um espaço de todos e de todas, isto é, uma sala a que tinham livre acesso todos os moradores (e até os forasteiros e os viajantes em trânsito), de todas as idades, de todas as condições sociais, de todos os níveis de instrução e de todos os graus de riqueza."[584]

Em Vila Rica os locais destinados para as vereações e para as audiências são do mesmo tamanho e no Rio de Janeiro a sala de vereações era consideravelmente maior do que a de audiências. Vila Rica ainda possuía quatro salas sem função explicitada que poderiam servir de prisão para os indivíduos mais "distintos" ou para serviços da Câmara como guardar os arquivos do Senado. Segundo Paulo Thedim Barreto, os arquivos consistiam em armários e arcas que guardavam os bens da Câmara. Em 1731 os vereadores do Rio de Janeiro reclamaram com o Rei que o governador, Luís Vahia Monteiro, havia mandado demolir uma parte da obra, os empreiteiros, nesse processo, quebraram os armários e um cofre.[585] Reclamam ainda que as obras propostas pelo governador deixariam a Câmara sem um cômodo capaz de guardar o arquivo, os armários e os móveis do Senado.[586]

Ainda sobre um programa dos edifícios de Casa de Câmara e Cadeia é importante mencionar as escadas, que, quando eram externas, serviam como tribuna onde eram publicizadas resoluções da Câmara, pregões e leis, por exemplo. Das três edificações estudadas, apenas a de Vila Rica provavelmente possuía escadas internas. Em Natal não foi possível localizar exatamente sua posição, podendo ser lateral ou frontal e no Rio foi construída uma escada frontal, que, a partir da planta de 1734, não

---

[584] CAETANO, Carlos Manuel Ferreira. **As casas da Câmara dos concelhos portugueses e a monumentalização do poder local** (Séculos XIV a XVIII).2011. Tese (Doutorado em História da Arte). Universidade Nova de Lisboa. Lisboa: 2011. p. 643.

[585] AHU CU 017, Cx.: 22, Doc.: 2430.

[586] AHU CU 017, Cx.: 22, Doc.: 2430.

seguia o projeto de 1728 de duas escadas que partiam de um mesmo tabuleiro e chegavam em pontos opostos da varanda. Ainda sobre o Rio de Janeiro, em 1731 os camarários, que reclamavam dos transtornos causados pelas interferências do governador nas obras da nova casa, relataram o improviso no acesso à Câmara, feito provisoriamente através de uma escada de mão sustentada em uma das janelas. Os vereadores temiam o prolongamento dessa solução inconveniente devido às intromissões de Luís Vahia no projeto do edifício.[587]

Outro ponto importante para discussão foi o tempo consumido em cada uma das obras. A despeito de terem sido feitos com sistemas construtivos diferentes, os edifícios de Natal e Vila Rica ficaram prontos em aproximadamente dois anos, enquanto o do Rio de Janeiro se levou 15 anos para ser concluído. De fato, era um edifício muito mais suntuoso, com dimensões muito maiores, ocupando uma área quatro vezes maior do que o de Vila Rica e 12 vezes maior do que o de Natal. Entretanto, o maior motivo de atraso nas obras foi a incompatibilidade entre os recursos destinados e o projeto pretendido pelos vereadores. Estes entendiam que o edifício deveria ser grande, funcional não apenas para cadeia, ou até, principalmente para a Câmara, afinal, nos primeiros projetos, não havia sequer separação por "qualidade" dos presos. E, diferentemente dos vereadores de Natal, que até pretenderam um edifício maior, semelhante ao de Goiana, mas não discutiram, a princípio, a ordem da Coroa de fazer um edifício mais modesto, os camarários do Rio mantiveram suas pretensões pouco módicas.

Talvez tal insistência e os conflitos se devessem ao tamanho e, sobretudo, à importância assumida pelo Rio de Janeiro no Império Português, aumentando a suntuosidade na percepção dos governantes sobre o que seria uma Casa de Câmara e Cadeia digna. De acordo com Mendes, Veríssimo e Bittar, em pequenas vilas, "aguardando o progresso que nunca chegou", o programa básico das Casas de Câmara e Cadeia poderia ser simplificado as duas salas que acumulavam todas as funções.[588]

---

[587] AHU CU 017, Cx.: 22, Doc.: 2430.

[588] MENDES, Chico.; VERÍSSIMO, Chico.; BITTAR, William. **Arquitetura no Brasil:** de Cabral a D. João VI. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2009. p. 110.

Segundo Barreto, o maior ou menor desenvolvimento do programa desses edifícios dependia dos recursos materiais que dispunham as municipalidades.[589]

Rodrigo Bastos mobiliza para seu estudo a ideia de *decoro*, um preceito que fundamentava os processos de adaptação das artes, da ética e da arquitetura desde a antiguidade até, pelo menos o final do século XVIII, diretamente ligado às noções de distinção – fazer-se notar – e conveniência, que orientavam a noção de beleza.[590] Segundo Rafael Bluteau, decoro significa "o que é digno de qualquer pessoa, e do lugar que tem, e tão proporcionado com seu estado, que nem exceda as suas forças, nem seja inferior a sua qualidade."[591] Dessa forma, as Casas de Câmara e Cadeia deveriam seguir as regras do *decoro*.

Em carta de 1720 ao governador das Minas, D. Pedro de Almeida (o Conde de Assumar), o Rei D. João V, ordena-o que determine que "se façam em todas as vilas das Minas, Casa de Câmara e Cadeia a proporção da terra pelas rendas das mesmas Câmaras",[592] retomando aqui o argumento do Rei sobre a adequação dos edifícios às necessidades, circunstâncias, capacidades e condições de cada localidade, o que também aparece em suas ordens sobre a casa de Natal. Então, mesmo que modesta se comparada a outras Casas de Câmara e Cadeia, ela deveria ser adequada, ocupando frequentemente o lugar de edifício civil mais imponente da urbe, além ser funcional e apresentar boas condições de utilização.

No capítulo seguinte serão analisados os processos construtivos dos três edifícios aqui estudados, desde a arrematação, passando por técnicas empregadas, materiais utilizados e indivíduos envolvidos nas obras.

---

589 BARRETO, Paulo Thedim. Casas de Câmara e Cadeia. **Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, v. 11, p. 9–196, 1947. p. 68.

590 BASTOS, Rodrigo. **A arte do urbanismo conveniente:** o decoro na implantação de novas povoações em Minas Gerais na primeira metade do século XVIII. Florianópolis: Editora UFSC, 2014. p. 37 - 42.

591 **BLUTEAU, R. VOCABULARIO PORTUGUEZ & LATINO**, aulico, anatomico, architectonico… No Collegio das Artes da Companhia de Jesus: Coimbra, 1728. vol. 3. p. 29

592 SC 18, fl. 113 - 114.

CAPÍTULO 4 – Pau ou pedra, barro ou cal: as construções das Casas de Câmara e Cadeia

Para se fazer uma obra, seja de reparo ou construção de um novo bem público, os vereadores discutiam sua necessidade e acordavam em sessão da Câmara registrando no livro de atas, publicavam um edital afixando-o em praça pública, ou em local de grande circulação de pessoas e a obra era arrematada pelo lance de menor valor. Alguns dias após a fixação do edital o porteiro,[593] de posse do menor lance, afrontava os demais lançadores em busca de um valor ainda mais vantajoso. Esse processo era obrigatório para execução de qualquer obra pública acima de mil réis.[594] Após a arrematação se fazia o registro do auto em que constava o contrato entre as partes e as condições de execução da obra e pagamento que então se iniciava.

Apesar de o engenheiro-mor do reino em 1729, Manuel Azevedo Fortes, em seu manual *O engenheiro português*, recomendar que as obras fossem feitas por jornais e não por empreitada,[595] via de regra elas eram arrematadas em regime de empreitada parcial ou global, mas existem casos de execuções de obras pelo regime de administração,[596] como o início da construção da Casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica de 1785.[597] Era usual o parcelamento dos pagamentos, frequentemente em três vezes – uma quantia no início, uma no meio e outra ao fim da obra – e a Coroa, as

[593] Os Porteiros eram os funcionários responsáveis por apregoar as decisões das câmaras (SALGADO, Graça. 1985, p. 153).

[594] EUGÊNIO, Danielle de Fátima. Afronta faço que menos não acho: os arrematantes de obras públicas em Mariana Setecentista. In: PEREIRA, Carlos Alberto; TEDESCHI, Denise Maria Ribeiro; PEREIRA, Fabrício Luiz; ALFAGALI, Crislayne Gloss Marão (Orgs.). **O espaço e os construtores de Mariana** (século XVIII). Ouro Preto: Editora UFOP, 2015. p. 178- 180.

[595] FORTES, Manuel de Azevedo. **O engenheiro portuguez**, 2. Lisboa Occidental: Na Officina de Manuel Fernandes da Costa, 1729. p. 448.

[596] No regime de empreitada, o arrematante cobra um preço fechado para a execução a obra arcando com todos os custos (salvo o que, segundo o contrato, será disponibilizado pelo contratante). No regime de administração, o arrematante cobra uma taxa para administrar a obra, mas é o contratante que arca com os custos de material, mão de obra, etc.

[597] BARRETO, Paulo Thedim. Casas de Câmara e Cadeia. **Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, v. 11, p. 9–196, 1947. p.145.

Câmaras, alguns cargos, como as alcaidarias,[598] e, em alguns casos, até mesmo a sociedade poderiam contribuir com quantias para a execução das obras públicas.

Os arrematantes eram os responsáveis pela execução e entrega das obras, mas era frequente a terceirização do trabalho no dia a dia. A contratação de outros oficiais para executarem ou supervisionarem os trabalhos não era incomum e frequentemente esses acordos eram firmados apenas verbalmente. Os canteiros de obras congregavam uma variedade de trabalhadores livres, libertos e escravizados, entre profissionais extremamente especializados e carregadores de peso, na maior parte das vezes invisibilizados pela documentação.[599] As obras públicas possibilitavam trabalhos mais seguros para os oficiais mecânicos nas urbes e davam oportunidade para esses indivíduos se posicionarem junto às elites locais.[600] O trabalho mecânico denotava trabalho manual e era, no Antigo Regime, um entrave na nobilitação dos indivíduos. Isso não tornava essas atividades menos essenciais na vida cotidiana rural e urbana e também não impossibilitava aos oficiais mecânicos a aquisição de *status* para além da importância econômica das suas atividades.[601]

Reiteradamente existiam descompassos entre o projetado e o efetivamente executado,[602] seja pela dificuldade de obtenção de materiais e mão de obra, pela tentativa de fazer a construção gastando o menos possível, pela imperícia dos trabalhadores, ou pelas diferenças entre as ideias portuguesas e a prática colonial. Seguindo os riscos, plantas e orientações por escrito disponibilizadas pelas Câmaras e as diretrizes presentes nos autos de arrematação e utilizando seus conhecimentos, adquiri-

---

[598] O Alcaide-mor era responsável, dentre outras coisas, pela guarda da cadeia local, por manter sua disciplina e arrecadar as despesas de carceragem junto aos presos.

[599] SILVA, Fabiano Gomes da. **Pedra e Cal**: os construtores de Vila Rica no século XVIII (1730 - 1800). Dissertação. (Mestrado em História). Belo Horizonte: UFMG, 2007. p. 19.

[600] MENESES, José Newton Coelho. **Artes Fabris e Ofícios Banais**: o controle dos ofícios mecânicos pelas Câmaras de Lisboa e das Vilas de Minas Gerais (1750 – 1808). Belo Horizonte: Fino Traço, 2013. p. 246.

[601] Sobre essa discussão ver MENESES, José Newton Coelho. **Artes Fabris e Ofícios Banais**: o controle dos ofícios mecânicos pelas Câmaras de Lisboa e das Vilas de Minas Gerais (1750 – 1808). Belo Horizonte: Fino Traço, 2013.

[602] BUENO, B. P. S. Sistema de produção da arquitetura na cidade colonial brasileira: mestres de ofício, "riscos" e "traças". **Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material**, [S. l.], v. 20, n. 1, p. 323-324, 2012.

dos formalmente ou na prática, os oficiais materializavam os projetos em edifícios com madeira, barro, pedra, cal, ferrarias e outros materiais locais e importados.

As orientações da Coroa Portuguesa, sobretudo a partir do século XVIII, eram para se utilizar, preferencialmente, pedra e cal na construção das Casas de Câmara e Cadeia. Isso se devia à resistência e à nobreza desses materiais. Porém, vários foram os sistemas construtivos utilizados e aqui serão analisados três dos mais frequentes: a pedra e cal do edifício do Rio de Janeiro, o pau a pique, de Vila Rica e uma construção mista de Natal, com o primeiro piso de pedra e cal e o segundo de enxaimel. Importam os processos de construção das três casas de Câmara e cadeia abordando não apenas as técnicas e materiais empregados em cada uma delas, mas também os profissionais envolvidos nessas construções, dentro dos limites da documentação, na tentativa de compreender de forma mais complexa os atos de construir esse tipo de edifício no período.

A ordem definida para análise, foi determinada pela nobreza, atribuída no período, de cada técnica principal de construção de cada Casa de Câmara e Cadeia. Dessa forma, o capítulo se inicia com discussões sobre o edifício de pau a pique de Vila Rica, em seguida o de pedra e cal e enxaimel de Natal e, por fim, a Casa de Câmara Cadeia de pedra e cal do Rio de Janeiro.

Vila Rica

Os carapinas José Duarte e Domingos Simões arrematararam a obra da Casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica em 28 de outubro de 1723 por 2205 oitavas de ouro mais uma casa fronteira à praça da vila.[603] Não é possível encontrar muitos registros sobre nenhum dos dois e, por exemplo, não estão listados nos livros de registros de exames de ofício da vila na época.[604] No mesmo ano da arrematação dessa obra, Duarte e Simões arrematararam também a obra de carpintaria dos quartéis de Vila Rica

[603] Considerando que a oitava de ouro equivalia a 1$200 réis, já descontado o quinto, José Duarte e Domingos Simões arrematararam a obra por 2:646$000 réis

[604] CMOP 17.

e, nas duas obras, foram avalizados por João Domingues da Veiga,[605] terceiro maior arrematante de obras públicas de Vila Rica entre 1726 e 1760.[606] Os fiadores eram figuras essenciais para as arrematações, funcionavam como garantidores da execução das obras, sendo obrigados a arcar com os custos e eventuais danos financeiros causados pela ausência ou impossibilidade do arrematante de continuar os trabalhos. As relações entre fiadores e construtores, muitas vezes iam além do mundo do trabalho, "pois o fiador colocava sua pessoa, prestígio e bens em favor do arrematante, estendendo os vínculos para os campos do parentesco, da amizade e da solidariedade".[607]

Na tentativa de obter informações sobre os carapinas, percebe-se que Domingos Simões e José Duarte assinam todos os termos de arrematação e documentos relativos às obras com uma cruz, dando indício de pouca familiaridade com as letras. Em 1724, juntos, requereram ao Senado o título de um "chão de terras" cedido a eles pela própria Câmara, pois precisavam do documento para poderem fazer uso do mesmo terreno.[608] Depois dessas obras, nenhum dos dois aparece na documentação referente a obras ou ofícios em Vila Rica, mas, ao menos Domingos Simões continuou morando em Vila Rica, pois na década de 1740 reclama com a Câmara do serviço de calçamento feito na Rua do Pissarão, onde morava.[609]

É importante ressaltar que o mercado de arrematações de obras públicas no século XVIII em Vila Rica era dominado por alguns poucos nomes responsáveis pela execução da maior parte dessas obras, como estudou Fabiano Gomes da Silva.[610] Em Mariana ocorria fenômeno semelhante, segundo Danielle de Fátima Eugênio.[611]

---

[605] CMOP 14 fl. 30 – 36.

[606] SILVA, Fabiano Gomes da. **Pedra e Cal**: os construtores de Vila Rica no século XVIII (1730 - 1800). Dissertação. (Mestrado em História). Belo Horizonte: UFMG, 2007. p. 68

[607] SILVA, Fabiano Gomes da. **Pedra e Cal**: os construtores de Vila Rica no século XVIII (1730 - 1800). Dissertação. (Mestrado em História). Belo Horizonte: UFMG, 2007. p. 99.

[608] CC Cx. 70 30750 doc. 3

[609] CMOP Cx. 12 Doc. 39; APM CMOP Cx. 12 Doc. 51.

[610] SILVA, Fabiano Gomes da. **Pedra e Cal**: os construtores de Vila Rica no século XVIII (1730 - 1800). Dissertação. (Mestrado em História). Belo Horizonte: UFMG, 2007.

[611] EUGÊNIO, Danielle de Fátima. Afronta faço que menos não acho: os arrematantes de obras públicas em Mariana Setecentista. In: PEREIRA, Carlos Alberto; TEDESCHI, Denise Maria Ribeiro; PEREIRA, Fabrício Luiz; ALFAGALI, Crislayne Gloss Marão (Orgs.). **O espaço e os construtores de Mariana** (século XVIII). Ouro Preto: Editora UFOP, 2015. p. 189ss.

Dessa forma, não é de se estranhar o desaparecimento dos nomes de José Duarte e Domingos Simões dos processos de arrematação, o que não significa o abandono da profissão de carapina por parte deles. Os carpinteiros podem ter continuado executando obras para particulares ou trabalhando para outros empreiteiros, pois os arrematantes das obras públicas não trabalhavam sozinhos, mas montavam equipes que continham outros profissionais livres, libertos e escravizados.[612]

Vários construtores "iniciaram suas carreiras como simples jornaleiros, trabalhando para aqueles de maior cabedal e influência junto aos importantes clientes como o Estado, associações religiosas e particulares"[613] e provavelmente, muitos passaram toda a vida assim. O trabalho nos canteiros era coletivo e ser um arrematante exigia mais do que conhecimento do ofício, era necessário capital financeiro para arcar com os custos do processo. Era praxe o pagamento da primeira parcela da arrematação de forma antecipada para os primeiros investimentos na obra, como exemplifica o engenheiro José Fernandes Alpoim, nas considerações que escreveu relativas à arrematação para a construção de uma nova Casa de Câmara e Cadeia em Vila Rica na década de 1740: "arrematante não será obrigado a pegar na obra sem lhe fazer o primeiro pagamento de antemão, para pôr os materiais".[614] Mesmo assim, a chamada fábrica para execução de uma obra era cara, exigia escravos, equipamentos e ferramentas que deveriam ser comprados, alugados e/ou produzidos. O termo fábrica designava "o conjunto de trabalhadores, equipamentos, materiais e infraestrutura que envolvia os oficiais pedreiros e carpinteiros em suas construções."[615]

Para construir a Casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica, Domingos Simões e José Duarte receberam metade do valor pelo qual arrematataram a obra, equivalente a mil cento e duas oitavas e meia de ouro de forma antecipada, mais um quarto quando estava "em madeira e engradada", ou seja, antes de ser barreada, e o último quarto com a casa pronta. Além disso os carapinas receberam a casa do escrivão José Sil-

---

612 Sobre o assunto ver SILVA, Fabiano Gomes da. **Pedra e Cal**: os construtores de Vila Rica no século XVIII (1730 - 1800). Dissertação. (Mestrado em História). Belo Horizonte: UFMG, 2007. p. 91-98.

613 SILVA, Fabiano Gomes da. **Pedra e Cal**: os construtores de Vila Rica no século XVIII (1730 - 1800). Dissertação. (Mestrado em História). Belo Horizonte: UFMG, 2007. p. 91

614 CMOP 53. Fl. 18v.

615 SILVA, Fabiano Gomes da. **Pedra e Cal**: os construtores de Vila Rica no século XVIII (1730 - 1800). Dissertação. (Mestrado em História). Belo Horizonte: UFMG, 2007. p. 91

veira de Miranda, fronteira à praça, comprada pela Câmara por 1200 oitavas de ouro [616]. A casa deveria ser disponibilizada para os vereadores realizarem suas audiências enquanto o novo edifício não estivesse pronto, ficando também como mais uma forma de fiança do adiantamento dado para a construção. Como a antiga Câmara estava "arruinada, seria preciso colocá-la à baixo para se edificar a nova e, com o empréstimo da antiga casa do escrivão, os camarários resolviam o problema de onde se reunirem".[617] Dessa forma, o valor total da obra dos carapinas seria de 3405 oitavas de ouro, ou 4 contos e 86 mil réis.

Segundo o termo de arrematação da obra,[618] Simões e Duarte entregariam o edifício pronto para ser rebocado e caiado – serviços que seriam arrematados posteriormente – e ele deveria ser de "pau a pique grosso" com a estrutura de madeira, o telhado teria de ser com a melhor telha, emboçada e barreada.[619] Sobre a estrutura, os esteios deveriam ser quadrados, com um palmo de lado, feitos com madeira de lei, os baldrames precisariam ter um palmo de largura por ¾ de altura e os frechais, ¾ de palmo de lado, assim como as demais vigas. Todo o vigamento deveria ter quina viva, ou seja, as quinas não seriam arredondadas, teriam 90 graus.

O edital mencionava a obrigatoriedade da utilização de madeira de lei para os esteios. Eram várias as madeiras de lei e elas eram a preferidas para as construções, pois recebiam cuidados especiais na sua obtenção e utilização, como o corte apenas em tempo seco e em lua minguante e um tempo determinado de secagem visando maior resistência.[620] Segundo Cesar de Rainville, autor do manual *O Vinhola Brasileiro*, para se obter melhor qualidade a madeira deveria ser cortada entre os meses de fevereiro e outubro, pois nesse período "acha-se a menor quantidade de suco dentro das árvores", não se podia derrubar árvores em noite de lua clara, porque isso interferiria na duração das madeiras, os exemplares derrubados deveriam ter entre

[616] A avaliação das casas do escrivão está no acórdão da vereação de 12 de julho de 1723 em CMOP 13. Fls. 70v.

[617] CMOP 14. Fls. 53 – 54.

[618] CMOP 14. Fls. 53 – 54.

[619] Emboçar é rebocar ou assentar as telhas com argamassa.

[620] VASCONCELLOS, Sylvio de. **Arquitetura no Brasil**: sistemas construtivos. Belo Horizonte: Rona editora, 1979. p. 33.

cinquenta e cem anos e após o corte, a madeira deveria ser imediatamente serrada em pedaços e só depois retiradas as cascas, para os insetos não se proliferarem.[621]

O pau a pique, também conhecido como taipa de mão, taipa de sebe ou taipa de sopapo é o sistema construtivo mais simples entre os utilizados nas casas aqui estudadas. Essa técnica consiste na construção de um entramado de varas, como um estrado vertical, embutido em uma gaiola de madeiramentos mais grossos que sustentam a construção e tapada com uma mistura de barro, água e fibras vegetais, colocada, geralmente com as mãos, de ambos os lados da parede. A taipa de mão se difere da taipa de pilão, comumente denominada apenas de taipa, construção de paredes maciças de barro socado em formas de madeira chamadas taipal. No esquema abaixo é possível ver a montagem de uma parede de pau a pique, desde a construção da gaiola e a aplicação da argamassa de barro no estrado de madeira (*Figura 31*).

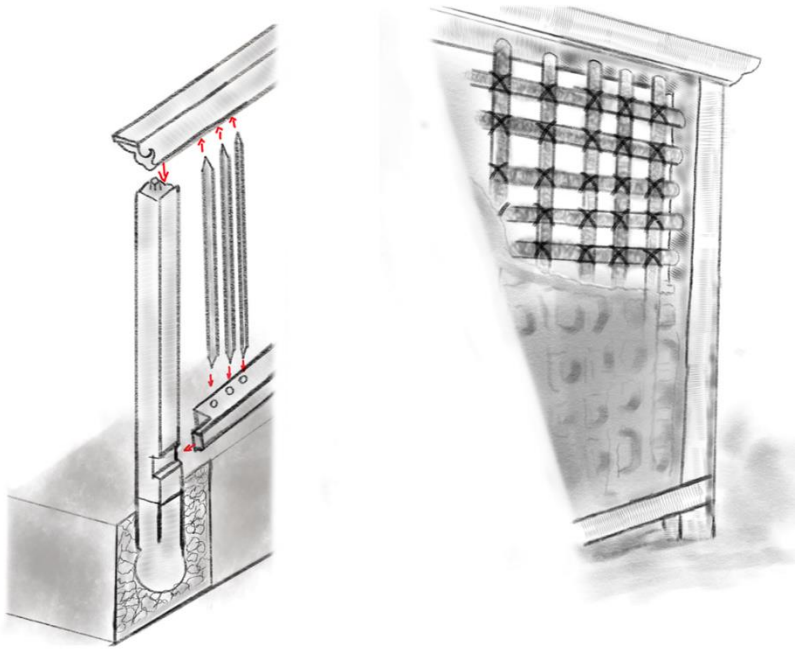

Figura 31 - Esquema do pau a pique. (Desenho do autor).

Os esteios, que são as peças verticais de secção quadrada, quase sempre com parte enterrada na terra, sustentam teto e parede da construção. Os baldrames e frechais são as peças horizontais principais do quadro. Os primeiros ficam na parte infe-

[621] RAINVILLE, Cesar de. O Vinhola Brasileiro. Rio de Janeiro. 1880. p. 41-43. *Apud.* RODRIGUES, Isabela Torres. **Um olhar sobre os ofícios da madeira, entre os séculos XVIII-XIX, no contexto Luso-Brasileiro.** Dissertação (Mestrado em História da Arte). Universidade Federal de São Paulo. Guarulhos, 2023.p. 70.

rior, servindo de base para as paredes de pau-a-pique, suportam as vedações e os barrotes do assoalho. Já os segundos, se apoiam sobre as paredes, ao longo delas, sustentam o telhado, e distribuem as pressões exercidas pelo mesmo e pelos esteios. Nas construções de pau-a-pique o alicerce é descontínuo, os esteios principais são fixados diretamente na terra e os baldrames se apoiam em cima da terra.[622]

Toda essa estrutura, bem descrita no auto, com medidas exatas das suas partes, é a sustentação principal do edifício, formava uma espécie de um quadro, ou gaiola. O preenchimento deste quadro de madeira seria feito com paredes de pau-a-pique. Essas paredes deveriam ser, ainda, rebocadas de barro e pintadas de branco com cal como se vê nas arrematações do reboque e caiação[623] e da pintura do prédio[624] – ambos serão vistos mais adiante. Haveria também uma cimalha,[625] que deveria ser feita na forma da planta, que não foi encontrada. Na figura abaixo são apresentados os principais componentes dessa gaiola de madeira (*Figura 32*):

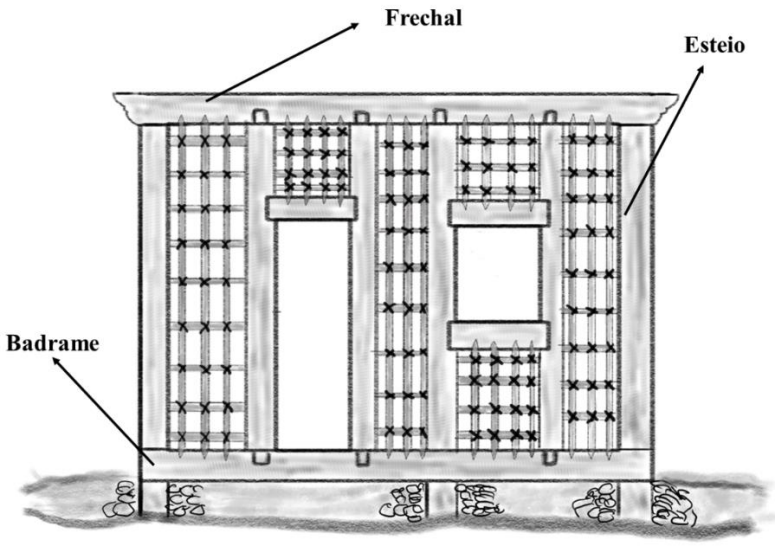

Figura 32 - Estrutura de madeira do pau a pique. (Desenho do autor).

[622] BARRETO, Paulo Thedim. Casas de Câmara e Cadeia. **Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. V. 11, 1947. p. 91

[623] CMOP 14. Fls. 53-54v.

[624] CMOP 14. Fls. 56 – 57v. Ver: LOPES, Francisco Antônio. **Os palácios de Vila Rica**: Ouro Preto no Ciclo do Ouro. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1955. p. 108.

[625] As cimalhas são arremates, ou molduras salientes que arrematam a parte superior da fachada de um edifício, ocultando o telhado e impedindo que as águas escorram pela parede. Elas também podem ser utilizadas para arrematar a parte superior de paredes internas. A cimalha de um edifício de pau-a-pique provavelmente seria de madeira.

As janelas da frente do edifício seriam cinco, duas em cada uma das salas principais – de Audiências e de Vereações – e provavelmente uma na Sala Livre. Elas seriam rasgadas, de bandeira fixa[626], almofadadas e com seis postigos.[627] As janelas rasgadas são uma solução para paredes de maior espessura: com o intuito de aumentar a iluminação interna, as laterais do vão eram chanfradas e parte da parede, por baixo da janela, da soleira até o peitoril era, geralmente, menos espessa do que o restante da parede.[628] As almofadas, assim como as grades, seriam sobrepostas, dentro do vão e teriam ainda, quatro balaústres. Considerando a existência de balaústres, as janelas seriam, provavelmente, rasgadas por inteiro, como uma porta.

A edificação deveria ter, também, cinco janelas pequenas, de assento e com duas folhas, com 6 x 4 palmos (1,32 m x 0,88 m) cada. Essas são janelas rasgadas por dentro com banquinhos ou conversadeiras nas suas laterais. A janela da parte de trás da sala de audiências seria com balaústres lisos e fixos no vão e forradas na mesma grade com suas portas por dentro de chanfro. As salas de cima teriam as portas de chanfro, com portais rebocados. O prédio deveria ter, também, seis portas de cinco almofadas à proporção das janelas. A porta da rua deveria ter 13 palmos de altura e seis de largura (2,86 m x 1,32 m). Abaixo estão representadas uma janela de assento e uma janela rasgada (*Figura 33*):

[626] Bandeira é o complemento superior de portas e janelas, podendo ser fixa ou móvel, com ou sem vidro, geralmente com veneziana ou báscula para ventilação.

[627] Postigos são pequenas aberturas em janelas ou portas, usadas para ver e iluminar os ambientes sem abri-las.

[628] BARRETO, Paulo Thedim. Casas de Câmara e Cadeia. **Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, v. 11, 1947. p. 104.

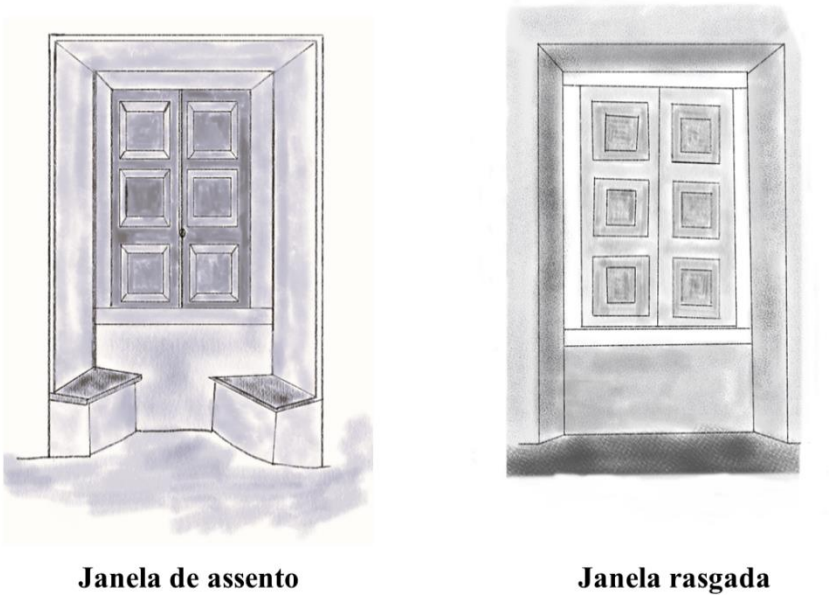

Figura 33 - Janelas rasgada e de assento. (Desenho do autor).

Quanto à parte interna do segundo piso, as salas maiores, de Audiências e de Vereações, teriam o acabamento em madeira, com caibros redondos e "bons", de madeira de mato virgem e as paredes revestidas com ripas serradas de "toda a grossura". Esse tipo de acabamento nas paredes era bem comum, assim como o de emboço de barro completado com cal e areia. Seriam forradas com forro de armação, com seus cordões e molduras em roda com uma gola com seu redondo em cima[629] e os cordões livres. Os forros de armação são mais elaborados: consistem em armações de madeira grossa preenchidos com ripas ou esteira. Os forros apenas de esteira são mais simples e no segundo andar da Casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica, de 1725, seria utilizado na sala do meio que, para Paulo Thedim Barreto, serviria como sala de entrada.[630]

O Senado daria aos arrematantes "os negros que puder ser da cadeia para barreamento e entulhos", mas os carapinas deveriam "dar conta dos ditos negros."[631] O fornecimento de mão de obra, além de alguns materiais, para a execução das construções públicas era frequente e constava nos contratos de arrematação. Neste caso, José Duarte e Domingos Simões receberiam os escravizados que estivessem presos

[629] Se refere ao tipo de cimalha a ser empregada no forro das salas "com redondo por dentro e uma gola".

[630] BARRETO, Paulo Thedim. Casas de Câmara e Cadeia. **Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, v. 11, 1947. p. 82.

[631] CMOP 14. Fls. 53 – 54.

no momento da execução da obra para executarem serviços pesados e menos técnicos, carregar entulhos e barrear o edifício, em contrapartida deveriam cuidar para que não fugissem e atender as necessidades básicas de alimentação e talvez seu alojamento.

Segundo Feu de Carvalho a obra dos carapinas teria durado pouco mais de dois meses, entretanto não foi encontrado o termo de entrega nos registros da Câmara. Em 26 de dezembro de 1724 foram entregues a José Duarte e Domingos Simões as casas do escrivão, José Silveira de Miranda como pagamento pela construção, mas não há referências sobre o término dos trabalhos, apesar deste ser um indício importante. Apenas em 6 janeiro de 1725 foram arrematados os serviços de reboco e caiação da Casa de Câmara e Cadeia ao pedreiro Manuel Domingues, fiado por Manuel Pires de Carvalho. Sobre o arrematante não foram encontradas muitas informações, mas seu fiador possuiu duas roças na região das Três Cruzes, em Ouro Preto e posteriormente retornou a Portugal e se tornou membro da Companhia de Jesus, de onde requereu posse das suas roças que estavam ocupadas por outros moradores.[632] Segundo o auto, a Casa de Câmara e Cadeia deveria ser rebocada e caiada de alto a baixo por dentro e por fora, com exceção das enxovias dos negros e dos brancos que teriam as paredes internas forradas com tábuas visando maior resistência e segurança. O serviço deveria ser executado em dois meses e a Câmara forneceria 30 alqueires de cal, que se não fosse suficiente, deveria ser completada pelo arrematante. O pagamento de 350 mil réis seria feito de uma única vez, ao final da obra. De acordo com Carlos Caetano, diferentemente do caso de Vila Rica, era comum a caiação das cadeias, tanto pelo poder antisséptico, quanto por sua brancura realçar qualquer início de perfuração feita por prisioneiros.[633]

Em março de 1725 foi registrado o auto de arrematação da pintura da Câmara,[634] arrematada por um conto e setenta mil réis por João de Deus e Alexandre da Silva. A pintura seria feita toda às custas dos arrematantes que receberiam o pagamento da Câmara em duas partes, uma no meio e outra no final do serviço. João de

[632] AHU CU 011, Cx.: 19, Doc.: 18.

[633] CAETANO, Carlos Manuel Ferreira. **As casas da Câmara dos concelhos portugueses e a monumentalização do poder local** (Séculos XIV a XVIII).2011. Tese (Doutorado em História da Arte). Universidade Nova de Lisboa. Lisboa: 2011. p. 802.

[634] CMOP 14. fls. 56 – 57 v.

Deus afirma ter sido caixeiro de uma loja de tintas de Lisboa, e recebeu despacho favorável do Concelho Ultramarino para servir como Escrivão de Meirinho pelo período de um ano em Vila Rica em março de 1738,[635] já sobre Alexandre da Silva, não foram encontrados outros registros. Ambos os arrematantes da pintura da Casa de Câmara e Cadeia possuíam assinaturas que denotavam um bom domínio da escrita.[636]

No auto há atenção especial para a descrição do serviço nas três salas da frente: as duas salas principais e a sala vaga. Deveriam pintar o teto da Casa de Câmara de branco com as Armas Reais de ouro e prata, como o brasão que havia na Casa da Moeda. Os outros painéis do forro deveriam ser pintados com brutesco,[637] com forros e folhas de ouro e todas as folhas que guarnecem os painéis deveriam ser cobertas de ornato. A cimalha de baixo deveria ser coberta de cores, toda lavrada – em relevo. O teto da Casa de Audiências deveria ser branco com as Armas Reais no painel do meio, da forma já descrita, e o mais campo com filetes de cores, com a cimalha também com lavor. O teto da sala do meio deveria ser "branco com filetes de cores". Na parte externa, as paredes já haviam sido caiadas, as janelas deveriam ser verdes e por dentro "rais de oliveira".[638] Os portais, assim como a cimalha externa, deveriam ser pintados fingindo ser pedra branca. O tribunal da Audiência também deveria ser pintado de "pedra fingida" "pelo respaldo à figura da Justiça", afinal era a sala mais importante do edifício. No poema Villa Rica, de 1770, Cláudio Manuel da Costa descreve o teto da sala da Câmara como dourado, dando ares de nobreza e imponência: "Da sala superior teto dourado / Já se destina ao público Senado, / Que o Governo econômico dispensa."[639] Não foram encontrados outros registros sobre essa

[635] AHU CU 011, Cx.: 34, Doc.: 79.

[636] CMOP 14. fls. 57 v.

[637] O brutesco é amplamente utilizado em Portugal e suas possessões ultramarinas a partir do século XVIII, segundo Vítor Serrão, ele possui "largueza cenográfica em códigos de variação reconhecíveis a partir do uso de folhagens, festões, fruteiros e enrolamentos de acantos (e das fantasiosas ferroneries oriundas da tradição maneirista dos grottesche), associados à presença de anjos meninos, de aves, de cartelas com litanias marianas, emblemas, símbolos eucarísticos ou da Paixão de Cristo, quase sempre ocupando a bidimensionalidade dos panos murários, sejam tectos, arcos ou paredes axiais." (SERRÃO, 2014, p. 436)

[638] Depreende-se que um verde mais escuro e fechado.

[639] COSTA, Cláudio Manuel (pseudônimo Glauceste Satúrnio). **Villa Rica**. 1773. Canto X. In: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/fs000043.pdf> acesso em 21/06/2016.

pintura, mas é provável que tenha sido feita em uma das inúmeras reformas ocorridas no edifício.

Percebe-se maior atenção na pintura do edifício e grande esmero na ornamentação das principais salas da Câmara, tanto por uma valoração do belo, quanto para transparecer a ideia de força e resistência, atributos ideais da justiça e da Casa de Câmara. Afinal, ali estaria sediado o poder local, braço do poder real, simbolizado, inclusive, pelos brasões das Armas Reais pintados nos tetos das salas de Audiência e de Vereação. Como afirma Paulo Thedim Barreto, "na Câmara quase tudo se expressa em apuros de delicadeza" enquanto na cadeia "tudo se fortalece na singeleza."[640]

Dessa forma, as descrições sobre as enxovias são menos ornamentais e mais sobre a segurança dos cômodos. A prisão dos brancos teria duas grades com portas por dentro, que, como aparece em consertos posteriores, eram reforçadas com três chapas de ferro cada, [641] e, além da fechadura, seguras com uma barra também de ferro.[642] No chão, deveria ter um engradamento de madeira, com espaçamento de ¾ de palmo em quadra e seria assoalhada por cima. As paredes deveriam ser de pau-a-pique grosso, forradas de tabuado de alto a baixo por dentro, com tábuas grossas, e rebocadas e barreadas por fora. Já a enxovia dos negros deveria ter as paredes de pau-a-pique e forradas de madeira, da mesma forma que a dos brancos, mas o chão, com seu xadrez, seria coberto de terra e não de assoalho. Os pisos de terra batida são bem mais simples e rústicos do que os assoalhados[643] e deixavam os presos mais expostos à umidade e ao frio. Entretanto, já em 1741, reforma-se o assoalho de madeira já existente na "cadeia" dos negros,[644] indicando que o piso havia sido trocado anteriormente.

---

[640] BARRETO, Paulo Thedim. Casas de Câmara e Cadeia. **Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. V. 11, 1947. p. 88.

[641] CMOP Cx.: 20, Doc.: 64.

[642] CMOP Cx.: 30, Doc.: 15.

[643] VASCONCELLOS, Sylvio de. **Arquitetura no Brasil**: sistemas construtivos. Belo Horizonte: Rona editora, 1979. p. 73-76.

[644] CMOP Cx.: 12, Doc.: 70.

As arrematações, cobranças e solicitações de reformas outras obras na Casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica ao longo dos anos trazem à luz soluções, materiais e técnicas utilizadas nesse tipo de edificação, assim como um pouco da relação entre arrematadores e camarários. Entre reparos em paredes e no telhado, trocas de grades e fechaduras, várias reformas ocorreram, desde o término da pintura até 1785, há referência a 60 obras de manutenção e melhorias do edifício.[645] O campanário que foi mandado fazer em 1729 deveria ser de canela preta, por exemplo.[646] Até a década de 1750 esse quintal era cercado por uma cerca de pau; só em 1757, Francisco Gomes Esteves cobra por ter feito o muro do quintal da cadeia, de pedra seca, com lajes de muro que deveria ter 12 palmos de altura (2,64 m) fora da terra, todo em roda, com alicerce de 3 palmos de grossura (0,66 m) e seu espigão rebocado com cal e areia[647] que serviria como cobertura de proteção. Anos antes, em 1745, foram construídas guaritas de pau-a-pique em volta da cadeia, já visando reforçar a segurança.[648] A torre do relógio, construída de pau a pique em 1760, deveria ser pintada de pedra fingida, como as cimalhas e portais da casa, as cores deveriam ser anil e branco e as madeiras deveriam receber duas demãos de óleo de linhaça. O sino conteria as Armas Reais com frisos ao redor, empregando tinta amarela, fingindo ouro.[649]

A obra mais detalhada com relação a materiais e ao que deveria ser feito é a de 1746, arrematada por Antônio Luís de Araújo.[650] Nela, praticamente todo o primeiro piso da Casa de Câmara e Cadeia deveria ser retificado, a começar pela substituição dos esteios e baldrames que estivessem podres, assim como as janelas, portas e portais. O auto de arrematação é de 29 de janeiro e nas condições para a execução da obra[651] consta que nas paredes das enxovias havia vigamentos de encosto esco-rando algumas paredes pela parte de fora do edifício, provavelmente como tentativa

---

645 FRIZZONE, M. F. R. **O sistema punitivo, o cotidiano e o edifício da Casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica**: 1723 -1785. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2017. p. 77.

646 CMOP14. Fls. 110.

647 CMOP Cx.: 34, Doc.: 14. CMOP Cx.: 16, Doc.: 53.

648 CMOP Cx.: 16, Doc.: 53.

649 LOPES, Francisco Antônio. **Os palácios de Vila Rica**: Ouro Preto no Ciclo do Ouro. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1955. p. 109-110.

650 CC Cx.11 – 10229.

651 CMOP 53. Fls. 25 – 26v.

de reforço contra a fuga dos presos e não como reforço na sustentação. A parede principal do primeiro piso deveria ser desmanchada para trocar os esteios e baldrames e refeita com pau a pique grosso. Os pés dos novos esteios deveriam ser de canela preta, uma madeira resistente à umidade e à organismos xilófagos. No cômodo que servia de oratório deveria ser feita uma grade na janela, ou um xadrez de madeira.

As prisões receberiam especial atenção: pela parte de fora seria construído um reforço de madeira em todas as paredes de enxovia, cercando "tudo em roda, encostando pela parte de fora" com esteios de um palmo de lado, de canela preta, canjerana ou sucupira, esta, uma madeira durável e resistente à cupins e fungos, aquela, de boa durabilidade, resistência ao apodrecimento e à xilófagos. Esses esteios externos deveriam ser "metidos juntos e unidos uns e outros e serão enterrados debaixo da terra seis palmos" até a altura do sobrado e depois forrados com pranchões de canela preta ou visguenta[652] com três dedos de grossura "tudo bem unido e pregado". E por cima dos topos dos esteios "levará um pranchão todo em roda e este há de sair um palmo fora dos esteios para receber uma moldura que há de guarnecer tudo em roda". Por fim, essa estrutura seria rebocada e barreada. Dessa forma seria feita uma espécie de armadura de madeira em volta das prisões, visando evitar ao máximo as fugas de presos e mitigar as possíveis fragilidades de uma cadeia de pau a pique. A prisão das mulheres também deveria ser forrada de tábuas, no chão e nas paredes. Tudo feito com madeira de lei, cortada em lua minguante e pregado com bons pregos coitares.[653] A crença em que fenômenos naturais (como as fases da lua) influenciavam os materiais e as técnicas de sua obtenção é bastante comum no século XVIII. Segundo André João Antonil, "cortam-se os paus no mato com machados no decurso de todo o ano, guardando as conjunções da lua, a saber, três dias antes da Lua nova, ou três dias depois dela cheia"[654] Segundo o Lunário Perpétuo as madeiras boas e duráveis

[652] Paulo Thedim Barreto acredita que a canela visguenta corresponda à canela gomenta (BARRETO, p. 171.). Como canela gomenta é possível seguir duas hipóteses, uma árvore cujo nome científico é Ocotea puberula, conhecida também como canela-guaicá, canela sebo, canela babosa e que possui madeira de resistência média, mas de difícil acabamento; outra a de nome científico Ocotea brachybotra, conhecida como canela gosmenta, canela tatu, canela sebo, canela limbosa sobre a qual não obtive muitas informações sobre a madeira. Ambas são da mesma família e produzem uma seiva viscosa e abundante.

[653] Pregos coitares são pregos não aparentes, sem cabeça, também conhecidos como pregos coutos. (BARRETO. p.94).

[654] ANTONIL, André João. Cultura e Opulência no Brasil por suas drogas e minas. **RAPM.** Ano 4. V 1. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais. 1899. p. 451.

para obras deveriam ser cortadas nas luas minguantes, sobretudo de novembro, dezembro e janeiro, final do outono e início do inverno no hemisfério Norte. A madeira cortada em lua crescente é rapidamente atacada por caruncho.[655]

Sobre a execução da obra, o arrematante deveria escorar o segundo piso para que a casa de Câmara não sofresse com o desmanche de paredes, nem tivesse nenhum prejuízo "se caso não houvesse prevenção". Antônio Luís de Araújo deveria desmanchar paredes apenas que pudesse refazer no mesmo dia, para manter os presos seguros dentro da cadeia, afinal a reforma seria feita sem a remoção dos detidos para outro lugar. Segundo o auto de arrematação, tudo deveria ser entregue "pronto e acabado" em 4 meses, todavia, apenas em novembro de 1746, o arrematante aparece solicitando vistoria.[656] O Capitão Manuel Alvares de Azevedo, fiador de Araújo, foi preso duas vezes devido a intercorrências na obra, entretanto não foi possível descobrir os motivos para Azevedo assumir os trabalhos e as culpas. O Capitão deixa claro, nos dois pedidos de soltura, ser ele o responsável por administrar os trabalhos na retificação da cadeia e Antônio Luís de Araújo aparece novamente apenas pedindo a avaliação da obra pronta.

Em setembro de 1746 Manuel Alvares foi preso a pedido do Almotacé por deixar entulhos na praça. O Capitão argumenta que estava desmanchando uma parede do edifício para colocar esteios e as madeiras colocadas na praça seriam retiradas tão logo terminasse aquela obra, mas seria pouco produtivo retirá-las no meio da retificação da parede. Manuel afirma que estava

> atualmente trabalhando na dita obra e conduzindo para ela as madeiras, fica infrutuosa a diligência do despejo dos entulhos havendo nesta semana que vem de lançarem-se outros no mesmo lugar, porque precisamente se há de desmanchar a fronteira da porta e levantarem-se os esteios que hão de servi na dita obra a vista do que parece que procede a prisão do suplicante de [vontade] do almotacé do que de culpa que haja no suplicante porque este carece de assistir a dita obra para pode-la concluir.[657]

---

[655] CORTEZ, Jeronymo. **O non plus ultra do lunario, e pronostico perpetuo**, geral e particular para todos os reinos e provincias / composto por Jeronymo Cortez ; [emendado confórme o Expurgatorio da Santa Inquisição, e traduzido em Portuguez por António da Sylva de Brito]. Lisboa, 1703. pp. 61, 63, 40, 85. Disponível em https://purl.pt/38796 . [Acesso em 11/09/2024].

[656] CC Cx.: 11 – 10229.

[657] CMOP Cx.: 19, Doc.: 29.

No final de julho Manuel Alvares de Azevedo já havia sido detido “por haver faltado no cumprimento da obra”. O Capitão continuou seu trabalho mesmo estando preso e em seu requerimento de soltura argumenta que “para a findar serve de grande impedimento a prisão do suplicante por ser lhe preciso administrar os oficiais o que mal pode fazer da prisão.”[658] Segundo ele, as reformas nas enxovias dos negros e das mulheres já estavam terminadas por dentro, mas para reparar as outras dependências sua prisão dificultava o acompanhamento. No caso desta reforma, percebe-se uma participação efetiva do fiador, administrando a obra e sendo publicamente reconhecido como responsável por ela. Também é explicitada a existência de uma equipe de oficiais trabalhando com o arrematante, ou, neste caso, o fiador, sendo um administrador.

Manuel Alvares Azevedo participava frequentemente das arrematações das obras públicas fosse como fiador, fosse como lançador. Em 1733 foi obrigado a assumir a reforma dos quarteis após o arrematante, do qual era fiador, fugir.[659] Em 1738, após entregar obras nos quartéis, Azevedo enviou para a Câmara uma lista de condições para fazer lance na construção de uma nova Casa de Câmara e Cadeia. Essa relação de exigências foi avaliada pelos camarários e estes aceitaram a maior parte dos pedidos.[660] A existência de uma lista de condições propostas por um possível arrematante pode indicar a relevância desse indivíduo nos processos de contratação de obras públicas na vila.

Em sua lista, Manuel Azevedo elenca oito condições que elucidam algumas características do processo de execução de uma obra pública. O carpinteiro solicita retirar barro, pedras e madeira onde achar melhor e mais perto, sem contradição de nenhuma pessoa. A vila possuía terras de uso público, denominados campos reguengos e terras maninhas, para fornecimento de madeira e lenha e como pasto para animais, todavia, já no início da década de 1730 havia reclamações à Câmara relacionadas à queima e corte de matos.[661] O empreiteiro, inclui a permissão para retirar a

[658] CMOP Cx.: 19, Doc.: 11.

[659] BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. **Códigos e práticas**: o processo de constituição urbana em Vila Rica colonial (1702-1748). 1. ed. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2004. p. 149-150.

[660] CMOP Cx.: 10, Doc.: 34.

[661] BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. **Códigos e práticas**: o processo de constituição urbana em Vila Rica colonial (1702-1748). 1. ed. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2004. p. 151.

madeira de terras de terceiros: “as madeiras e tábuas poderá fazer nos matos de qualquer roça onde se achar melhores sem impedimentos dos donos delas”. Com essa condição, Manuel se resguardava de possíveis reclamações de outros moradores em uma questão já presente na sociedade de Vila Rica e utilizava a prerrogativa da obra pública para retirar madeiras de terrenos de terceiros. Essas condições foram concedidas, sendo a retirada de pedra e barro condicionada a não prejudicar outros moradores.

O empreiteiro pede autorização para utilizar seu moinho para a obra sem que “negros faiscadores” o atrapalhem. Infelizmente essa parte do documento está rasgada e inviabiliza a descoberta sobre quais as interferências desses negros no moinho de Manuel e qual a resposta da Câmara. Requere, ainda, receber todo o massame[662] do edifício que seria derrubado e utilizar na obra aquilo que ainda tivesse em boas condições, com especial atenção para as madeiras, ferros e telhas. Essa prática de dar o massame do edifício antigo era comum nas obras públicas e foi concedida pela Câmara. Domingos Simões e José Duarte também receberam os restos da Câmara antiga quando arrematararam construção do novo edifício em 1723 e a Casa de Câmara e Cadeia de Mariana também foi construída utilizando materiais do prédio anterior,[663] por exemplo.

Com relação à equipe de trabalho, o Capitão Manuel Alvares de Azevedo desejava total controle sobre os oficiais que trabalhariam para ele e exigia liberdade para “avocar e reconduzir” os oficiais de qualquer ofício necessários para obra “sem embargo a sua maior repugnância.” Esse pedido foi concedido pelos vereadores com a condição de os jornais dos oficiais serem pagos. Esse trecho traz à tona a possível existência de conflitos entre administradores e oficiais mecânicos. Por fim, Azevedo pede dispensa da exigência de fiador, colocando seus bens como garantia e não aceitando sociedade no empreendimento, pois, na obra dos quarteis “fugiu um arrematante, um fiador, e ele que supriu com a satisfação deles na forma notória”. Esta última

---

[662] Massame consiste no produto do desmanche de um edifício que pode ser reaproveitado em outra obra.

[663] ANTUNES, Álvaro de Araújo. SILVEIRA, Marco Antônio. Casa de Câmara e Cadeia: espaços e símbolos do poder em Mariana (século XVIII). In: PEREIRA, Carlos Alberto; TEDESCHI, Denise Maria Ribeiro; PEREIRA, Fabrício Luiz; ALFAGALI, Crislayne Gloss Marão (Orgs.). **O espaço e os construtores de Mariana** (século XVIII). Ouro Preto: Editora UFOP, 2015. p.22.

exigência foi negada pelo Senado, demonstrando a importância dada aos fiadores nos processos de arrematação de obras.

Muito provavelmente a arrematação para a qual Manuel Alvares de Azevedo fez a lista de condições foi para a construção de uma Casa de Câmara e Cadeia de pedra e cal, pois desde 1727 havia uma ordem régia para a substituição da cadeia de pau a pique por uma do sistema construtivo mais nobre e resistente. O monarca argumentava que, apesar de os camarários entenderem o edifício predominantemente de madeira como capaz, três fugas ocorreram no período de um ano e os custos de construção e manutenção eram consideravelmente altos. Antes mesmo da construção, o então governador, Conde de Assumar, já aventava a possibilidade de uma cadeia de pedra e cal, como já mencionado anteriormente. Essa carta do Rei D. João V foi relembrada e registrada novamente em 1741 e em 1747,[664] dando indícios da recorrente cobrança por uma Casa de Câmara e Cadeia de material mais nobre. Em 1730 o monarca reitera a ordem, deixando a construção sob responsabilidade do Ouvidor João de Azevedo Barros.[665]

Na década de 1740 se chegou mais perto da construção desse novo edifício, quando o Sargento mor e engenheiro José Fernandes Pinto Alpoim fez um projeto para uma nova cadeia a pedido do governador da Capitania, Gomes Freire. A obra para a construção desse edifício foi arrematada em julho de 1745 por Manuel Francisco Lisboa, pai de Antônio Francisco Lisboa – o Aleijadinho. A documentação que trata da arrematação do novo edifício remete à Ordem Régia de outubro de 1730, na qual Dom João V incumbiu o Ouvidor João de Azevedo Barros de colocar em andamento a construção de uma nova cadeia de pedra e cal, pois havia ficado sabendo que a “cadeia da dita vila, pela sua debilidade, a furaram os presos por ser de barro e pau a pique achando-se hoje as paredes podres pela tenuidade da matéria de que se contém”. A arrematação, segundo consta, foi assistida pelo próprio Alpoim, que forneceu, além do desenho, alguns apontamentos para obra, elucidando ainda melhora planta.[666]

[664] CC Cx. 117 – 20795. e APM CC Cx. 14 – 10296 Doc. 2, respectivamente

[665] CMOP 53. Fls 5, 5v.

[666] CMOP 53. Fls. 5, 5v, 6, 18 e 18v.

O motivo do malogro da obra arrematada por Manuel Francisco Lisboa foi a impossibilidade da Câmara em fornecer a mão de obra constante no contrato. No auto de arrematação a Câmara se comprometia a fornecer 20 escravos para a obra, porém, em fevereiro de 1750 o mestre Lisboa ainda se recusava a iniciar a empreitada, pois não os havia recebido. Segundo os vereadores, a Câmara se obrigava a ceder apenas os escravos presos e além de, naquele momento, não haver negros na cadeia, ela não possuía jurisdição sobre os prisioneiros e "eram poucas as rendas do Senado para despesas ordinárias e aluguéis de negros."[667] O edifício de pedra e cal só foi construído a partir de 1785 e pouco depois da arrematação de 1745 foram executadas as já referidas reformas de grande reforço na casa de pau a pique.

Natal

A obra da nova Casa de Câmara e Cadeia de Natal foi dividida em duas partes de trabalho, a de pedreiro e a de carpinteiro. Antes mesmo de colocá-la para arrematação, os camarários de Natal consultaram ao Ouvidor Geral da Paraíba, Francisco Pereira, sobre a possibilidade de profissionais daquela região participarem das concorrências por "não haver naquela Capitania oficiais que a fizessem."[668] Essa consulta está registrada, inclusive, nos dois autos de arrematação como uma das justificativas da demora para colocar a obra em praça. Todavia o Ouvidor Geral respondeu afirmando estarem todos os mestres pedreiros capazes da Paraíba ocupados na obra da Fortaleza do Cabedelo.[669] Acrescenta ainda que poucos anos antes, quando se fez a arrematação da cadeia da Cidade da Paraíba, não houve ninguém para dar lances nela.

A busca por profissionais gabaritados e reconhecidos se dava pela importância da edificação. A princípio a construção dos edifícios, sobretudo os oficiais, deveria ser acompanhada por um engenheiro. Entretanto, como mostra Beatriz Siqueira Bueno, a presença de engenheiros no Brasil Colonial sempre foi inferior a demanda, especi-

[667] CMOP 55. Fl. 31v

[668] Auto de arrematação da obra de carpinteiro da Cadeia de Natal. In: SOUZA, Antônio de. A cadeia de Natal. Notícia histórica fundada em documentos inéditos. **RIHGRN.** Vol. IV, nº 1. 1906. p. 276.

[669] Livro 6 de Registros de Cartas e Provisões da Câmara de Natal de 1713 – 1720. p. 244.

almente nas regiões mais periféricas ou menos importantes para a metrópole.[670] Segundo a autora, a maioria das construções coube aos mestres de ofício – pedreiros e carpinteiros –, mas no caso de Natal, até mesmo a presença de oficiais carpinteiros e pedreiros parecia escassa.

O Capitão Mor Manuel do Couto Rodrigues foi o arrematante da obra de alvenaria por um conto de réis e, para a execução da carpintaria, o Capitão Manuel Francisco Dinis ganhou a concorrência por 330 mil réis. Não foi possível encontrar muitas informações sobre nenhum dos dois arrematantes, mas tudo indica que eram locais. A partir das assinaturas dos dois oficiais, é possível notar relativa habilidade com a escrita. Manuel do Couto Rodrigues era Capitão Mor de Natal, cargo provido pelo Rei ou eleito pela Câmara[671] para o qual eram eleitos apenas os principais da cidade, era necessário ser "pessoa da 'melhor nobreza, cristandade e desinteresse', residente nos limites da vila, cidade ou concelho."[672] Na comunicação da Câmara, Rodrigues foi designado como mestre pedreiro e pessoa com "faculdade de engenheiro" pelo Capitão Mor da Capitania[673] do Rio Grande, Luís Ferreira Freire.[674] Já Diniz, pouco aparece na documentação, sempre referido como carpinteiro, todavia o título de Capitão também indica alguma proeminência social. Manuel do Couto Rodrigues seria o responsável, principalmente, pela construção da cadeia no primeiro piso e Manuel Francisco Dinis teria maiores responsabilidades no segundo, pois este seria de enxaimel.

O enxaimel é um sistema construtivo com técnica estrutural similar ao pau a pique, que as paredes são estruturas independentes formadas por dois cunhais, um baldrame e um frechal, ou seja, um quadro de madeira resistente com vãos que podem ser preenchidos com diversas técnicas como pedras, adobe ou, no caso de Natal,

---

[670] BUENO, Beatriz. P. S. **Desenho e Desígnio**: o Brasil dos engenheiros militares (1500 – 1822). São Paulo: EDUSP, 2011. p. 126.

[671] Aqui consideramos o cargo de Capitão mor de ordenanças, que poderia ser eleito diretamente pela câmara até 1709 e a partir de então o Senado enviaria uma lista tríplice ao rei, que escolheria o Capitão Mor. Cada povoação com mais de 100 habitantes poderia ter apenas um Capitão Mor. (SALGADO, Graça. 1985. p. 164, 230, 312, 404.

[672] SALGADO, Graça (Org.). **Fiscais e meirinho**s: a administração do Brasil colonial. Arquivo Nacional; Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasília: INL, 1985. p. 312.

[673] Não confundir com o cargo de Rodrigues. Como explicado anteriormente, Luís Ferreira Freire era Capitão Mor da Capitania, cargo equivalente ao de governador, porém a Capitania do Rio Grande era um Capitania subordinada à Capitania de Pernambuco, dessa forma não possuía Capitão General, ou Governador General.

[674] Livro 6 de Cartas e Provisões da Câmara de Natal 1713-1720. p. 282.

tijolos.[675] Essas estruturas se fixam umas nas outras a partir de um sistema de encaixes de madeira, sem a utilização de pregos. Também conhecido como fachwerk, o enxaimel é característico em construções germânicas e muito comum na região sul do Brasil por influência dos imigrantes alemães que chegaram a partir do século XIX. Todavia, os portugueses também usavam o sistema construtivo e fizeram diversas modificações nele, removendo ou ocultando sua marca mais característica: as escoras inclinadas entres os esteios que produzem uma triangulação. No enxaimel português apenas os cunhais, frechais e contornos de portas e janelas ficam expostos, as outras madeiras da estrutura são cobertas.[676] Dessa forma, o sistema utilizado em Natal deve ter sido o português, mais difundido pelo Brasil naquele período. A *Figura 34,* elaborada a partir das representações de Günter Weimer,[677] apresenta esses dois tipos de enxaimel.

É presumível que os tijolos utilizados na vedação fossem tijolos cozidos, mesmo o adobe sendo igualmente chamado de tijolo. Os adobes são peças de barro crus, secas à sombra e depois ao sol, também conhecidos como tijolos crus e mais utilizado do que os tijolos cozidos pela facilidade de produção que dispensa a existência de um forno ou olaria. O emprego de tijolos cozidos em Natal se deve muito à presença holandesa na região no século anterior, responsáveis pela difusão de seu uso e fabricação.[678] Segundo Rubenilson Teixeira, esse material foi abundantemente utilizado em Casas de Câmara e Cadeia de localidades menos importantes do Rio Grande do Norte na segunda metade do século XVIII, como Vila Flor.[679]

---

675 WEIMER, Gunter. **Arquitetura popular brasileira**. São Paulo: Martins Fontes, 2012. p. 85-86.

676 WEIMER, Gunter. **Arquitetura popular brasileira**. São Paulo: Martins Fontes, 2012. p. 241.

677 WEIMER, Gunter. **Arquitetura popular brasileira**. São Paulo: Martins Fontes, 2012. p. 240.

678 CRUZ, Juliana Santa. Os materiais construtivos do edificar de Recife e Olinda. **Revista arquitetura e lugar.** V. 1, nº 2. Maio de 2023. p. 94.

679 TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. **O poder municipal e as Casas de Câmara e Cadeia**: semelhanças e especificidades do caso potiguar. Natal, RN: UDEFRN, 2012. p. 101.

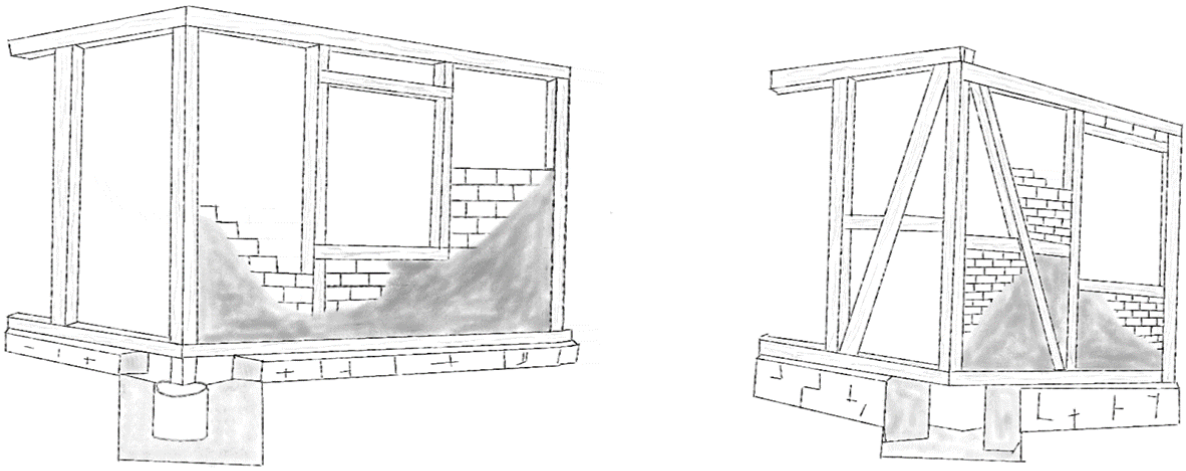

Figura 34 - Enxaimel português e germânico. (Adaptado de WEIMER, 2012, p. 241).

Com relação ao primeiro piso, ele deveria ser de pedra e cal, o sistema construtivo mais nobre no período e mais recomendado para casas de Câmara e Cadeia segundo o entendimento das autoridades e da própria Coroa Portuguesa. Nesse caso as paredes de pedra são unidas com argamassa de cal e areia (o barro também foi muito utilizado como argamassa de pedras, mas era considerado menos nobre e resistente). Existem também paredes de pedra construídas sem argamassa, conhecidas como de pedra seca, nas quais as pedras são encaixadas utilizando pedras menores para assentar melhor as maiores e preencher os espaços, em geral. Essas pedras podem ser mais ou menos trabalhadas para ficarem regulares. Nos muros de pedra seca, como o feito para cercar o quintal da Cadeia de Vila Rica, geralmente são utilizadas pedras com cortes mais toscos e irregulares, já nas construções mais nobres essas pedras são trabalhadas até ficarem na forma de paralelepípedos com os lados lisos e regulares, chamadas pedras sem vento nem quebras, ideais para acabamentos finos[680] e exigindo profissionais especializados em cantaria. A *Figura 35* mostra, esquematicamente como seriam essas alvenarias de pedra:

[680] ÁVILLA, Afonso; GONTIJO, João M. M.; MACHADO, Reinaldo G. **Barroco Mineiro**: glossário de arquitetura e ornamentação. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro / Fundação Roberto Marinho / Cia Editora Nacional, 1980. p. 72.

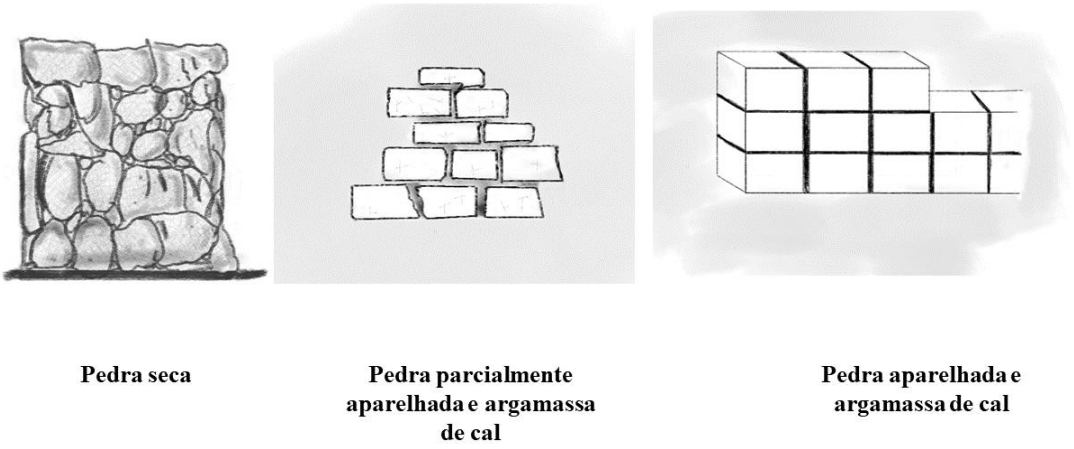

Figura 35 - Alvenarias de pedra. (Desenho do autor).

Apesar de terem sido arrematadas separadamente, as obras eram interdependentes. Manuel do Couto Rodrigues precisava fazer uma parte para o carpinteiro iniciar seus afazeres e só terminaria de telhar após a conclusão do trabalho de Manuel Dinis. No início de outubro de 1719, o Senado da Câmara acordou notificar Manuel Rodrigues para continuar a obra dentro de oito dias, sob pena de multa de seis mil réis pagos da cadeia.[681] Tudo indica que o pedreiro continuou a obra sem mais intercorrências e no meio de fevereiro de 1720 o Senado aprovou o pagamento das duas primeiras parcelas, já vencidas, referentes aos acréscimos na obra requisitados no dezembro anterior.[682]

Pouco mais de uma semana depois do pagamento, em primeiro de março, os camarários chamaram o Manuel do Couto Rodrigues para saber se "a dita obra capaz de o carpinteiro continuar com ela": Rodrigues respondeu afirmativamente e disse que Manuel Francisco Dinis poderia começar a carregar a madeira para próximo da construção, pois ela ainda estava toda no mato. Os vereadores, então, "passaram mandado em favor" do oficial notificando a todos os donos de carros e bois para ajudarem a carregar a madeira sob pena de seis mil réis pagos da prisão.[683] Dinis já havia sido procurado dias antes e em 15 de fevereiro foi passado mandado notificando-o para

[681] Livro de Vereações de Natal de 1709 – 1720. p.302.

[682] Livro de Vereações de Natal de 1709 – 1720. p. 289

[683] Livro de Vereações de Natal de 1709 – 1720. p. 314

prosseguir a obra e cumprir sua obrigação.[684] Entretanto, o carpinteiro estava construindo um barco para o Capitão Mor da Capitania, Luís Ferreira Freire, que não queria liberá-lo para a obra da cadeia.[685]

Os vereadores, na sequência, em 6 de março, escreveram ao corregedor da comarca, Francisco Pereira, queixando-se de diversas "insolências" de Luís Freire. A respeito da obra da cadeia, além da não liberação do carpinteiro, o Capitão Mor estaria se aproveitando da mão de obra de indígenas aldeados para benefício próprio.[686] No ano anterior, Freire havia negado a solicitação de nativos para a construção, segundo ele por não haver nenhum disponível no momento: ou estavam incapazes ou alocados no serviço do pau brasil. [687] A utilização da mão de obra indígena era comum nas obras públicas, e nos próprios autos de arrematação da obra, tanto de pedreiro quanto de carpinteiro, os camarários se comprometiam a "dar-lhe ou obrigarem-lhe as pessoas carros bois e Índios que necessários lhe for[em]"[688] e o arrematantes seriam obrigados a pagar-lhes o que fosse ajustado. Segundo David Barbuda Ferreira, a mão de obra de indígenas aldeados era empregada em diversas atividades régias como "os serviços de correios, a construção de fortalezas e atividades mineradoras" e "para serviços particulares aos senhores de engenho e pecuaristas, especialmente na condução das boiadas".[689] O recrutamento e a repartição desses trabalhadores eram feitos pelo governador dos índios de Pernambuco, juntamente com os "principais" das aldeias e os missionários.

Sobre a obra de pedreiro da cadeia de Natal, as paredes da enxovia deveriam ser de pedra e cal com 3 palmos de grossura (0,66 m), 14 palmos de altura (3,08 m) e 5 palmos de alicerces (1,1 m), todas elas rebocadas e caiadas. Manuel Rodrigues teria ainda que fazer duas janelas de cantaria, uma na frente e outra nos fundos da

---

[684] Livro 6 de Cartas e Provisões da Câmara de Natal de 1713-1720. p. 308.

[685] Livro 6 de Cartas e Provisões da Câmara de Natal de 1713-1720. p. 308.

[686] Livro 6 de Cartas e Provisões da Câmara de Natal de 1713-1720. p. 317-319

[687] SOUZA, Antônio de. A cadeia de Natal. Notícia histórica fundada em documentos inéditos. **RIHGRN.** Vol. IV, nº 1. 1906. p. 302 – 303.

[688] Termo de arrematação da obra de carpinteiro da cadeia de Natal In: SOUZA, Antônio de. A cadeia de Natal. Notícia histórica fundada em documentos inéditos. **RIHGRN.** Vol. IV, nº 1. 1906. p. 279.

[689] FERREIRA, David Barbuda G. de M. **Os Governadores dos Índios do Estado do Brasil:** ascensão, consolidação e decadência (1630 – 1755). Tese (Doutorado em História) Belo Horizonte: UFMG, 2022. p. 184.

cadeia, cada uma com 4,5 palmos de largura e 5,5 palmos de altura (0,99 m x 1,21 m) com grades de 4 varões verticais e 5 horizontais, todos reforçados, cada um com uma polegada quadrada (2,75 cm) e chumbados na pedra. Como o segundo piso seria maior do que o primeiro, deveriam ser construídos pilares de tijolos para a sustentação do que crescesse "para fora da obra da enxovia". O pedreiro também deveria fazer os primeiros degraus da escada com tijolos, colocar as telhas, tapar as paredes do segundo piso com tijolo, rebocá-las por dentro e por fora e caiá-las.[690]

A obra de alvenaria já estava com as paredes das enxovias de pé quando Manuel Francisco Dinis foi convocado em primeiro de março de 1720. Segundo a arrematação, o carpinteiro deveria fazer o restante da escada para o segundo piso, cujos primeiros degraus foram feitos de tijolos por Manuel do Couto Rodrigues, assoalhar os dois pisos, montar a estrutura de traves para o segundo pavimento, incluindo a varanda, instalar a caibraria do telhado, fazer três portas e quatro janelas, sem descrição do tamanho ou local de instalação e com os portais cobertos de tábua, um alçapão para acesso à enxovia e construir a estrutura de enxaimel do segundo pavimento.[691]

As madeiras para os assoalhos deveriam ser de lei e foram especificadas: na enxovia Dinis deveria usar pau ferro, maçaranduba, sucupira, pau d'arco ou tatajuba; já no segundo piso, além das já mencionadas maçaranduba e sucupira, a copaíba e o oiti também foram dados como opção. As madeiras recomendadas para a enxovia são caracterizadas pela durabilidade e resistência mecânica, às destinadas ao piso do segundo pavimento acrescenta-se a possibilidade de melhor acabamento. A enxovia deveria ser assoalhada com traves lavradas dos dois lados e por cima aterradas, tendo assim o piso de terra, como na enxovia dos negros de Vila Rica. As tábuas do assoalho do segundo piso deveriam ter dois dedos de espessura.

Os barrotes de sustentação do segundo piso sobre a cadeia deveriam ser todos lavrados nas quatro faces, com grossura suficiente para a obra e instalados com vãos de um palmo entre cada um. Já para o que fosse externo aos limites da enxovia, pois

---

690 SOUZA, Antônio de. A cadeia de Natal. Notícia histórica fundada em documentos inéditos. **RIHGRN.** Vol. IV, nº 1. 1906. p. 270 – 274.

691 SOUZA, Antônio de. A cadeia de Natal. Notícia histórica fundada em documentos inéditos. **RIHGRN.** Vol. IV, nº 1. 1906. p. 276-279.

o segundo piso era maior do que o primeiro, os vãos entre as traves deveriam ter dois palmos de distância. A diferença do tamanho dos vãos provavelmente se deve à utilização desses barrotes como forma de contenção dos presos, formando uma espécie de grade mais estreita sobre o lugar que ficavam, e não apenas como sustentação do segundo pavimento.

Os caibros do telhado deveriam ser lavrados dos quatro lados e ripas serradas seriam colocadas por cima para sustentar as telhas. Manuel Dinis arcaria com toda as ferragens, pregos, fechaduras e chaves, excetuando as grades da cadeia, sob responsabilidade de Manuel Rodrigues. Pode-se dividir os telhados em duas partes, a estrutura de sustentação, feita de madeira e a cobertura, que poderia ser de vários materiais, com destaque, no século XVIII, para as telhas de barro e a palha. As telhas de barro eram materiais desejados para o enobrecimento das vilas e predominantes nos edifícios públicos, com exceção dos muito provisórios.[692] O madeiramento consiste em caibros apoiados sobre frechais e apoiando ripas nas quais eram assentadas as telhas. Esse madeiramento pode estar apoiado em pontaletes, paredes ou pilares.[693] Os telhados podem ser classificados pelo número de planos inclinados, chamados águas, sendo os mais frequentes de uma, duas ou quatro águas.[694] Os telhados das Casas de Câmara e Cadeia de Natal e de Vila Rica eram, provavelmente, de quatro águas. Abaixo segue um esquema que facilita o entendimento da estrutura básica dos telhados e seus madeiramentos (*Figura 36*). A forma mais comum de sustentação dos telhados é através de tesouras: estruturas triangulares que ajudam a distribuir o peso da cobertura. A tesoura é composta pelo pendural, escoras, empenas e o tirante, como se vê na imagem abaixo.

---

[692] BARRETO, Paulo Thedim. Casas de Câmara e Cadeia. **Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, V. 11, 1947. p. 189.

[693] BARRETO, Paulo Thedim. Casas de Câmara e Cadeia. **Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, V. 11, 1947. p. 186.

[694] MENDES, Chico.; VERÍSSIMO, Chico.; BITTAR, William. **Arquitetura no Brasil:** de Cabral a D. João VI. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2009. p. 87.

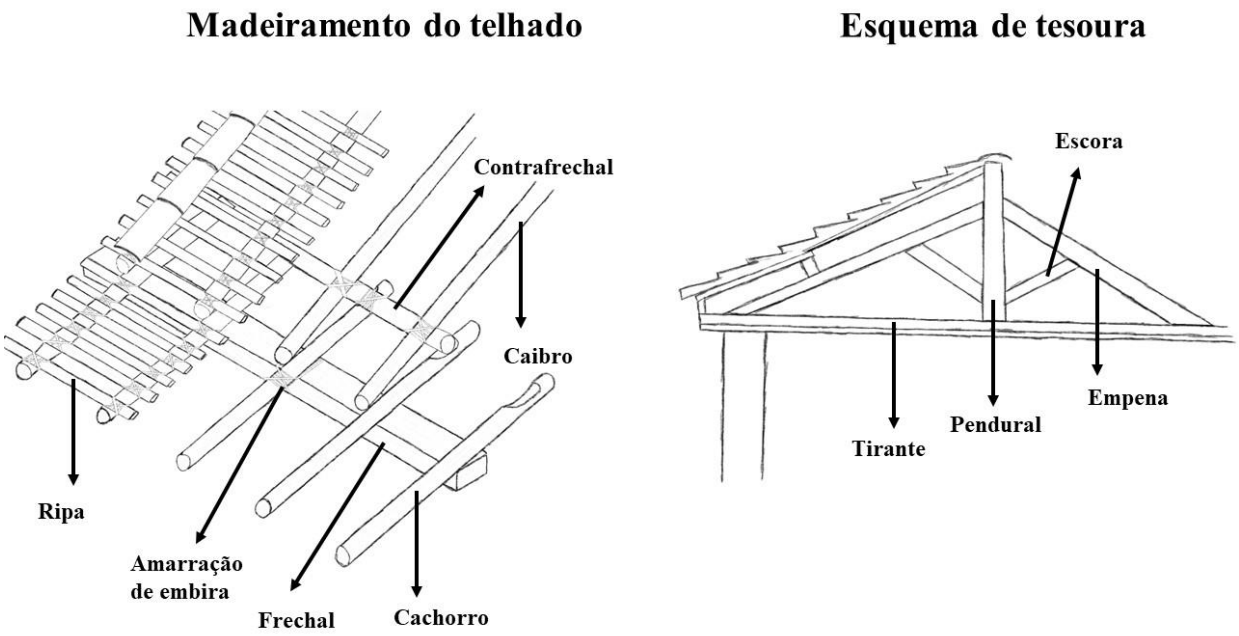

Figura 36 - Madeiramento dos telhados. (Desenho do autor).

A obra de carpintaria foi entregue por Manuel Francisco Dinis em 22 de novembro de 1721, mas os camarários não aceitaram a entrega nesta data "por não entenderem da tal obra, se estava boa de receber ou não, o que ficava para a vinda do Doutor Corregedor que só ele poderia fazer chamando pessoas que entendessem da dita obra para a[valiar]". [695] Após isso, não se encontrou mais registros sobre a parte de Manuel Dinis, já a obra de pedreiro foi avaliada somente em 13[696] e 30[697] de setembro de 1722, como se verá a seguir. Após o término da obra, para ser dada como concluída, era necessária a avaliação, a princípio por engenheiros, mas normalmente feita por oficiais mecânicos, nomeados pela Câmara para verificar se o trabalho cumpria todas as condições contratadas.[698] Essa prática é também mais uma das formas

[695] Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1721 – 1735. p. 8.

[696] Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1721 – 1735. p. 36-37.

[697] Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1721 – 1735. p. 40-41.

[698] ARAÚJO, Roberto Antônio Dantas de. O *status* social dos mestres pedreiros e carpinteiros do Recife no século XVIII. In: LOPES, João Marcos; LIRA, José (orgs.). **memória, trabalho e arquitetura.** São Paulo: Editora da USP, 2013. p. 48.

de demanda pública pelo serviço dos oficiais mecânicos, como ressalta José Newton Meneses. [699]

A obra de carpinteiro parece não ter tido muitos problemas após a sua execução, mas a parte de Manuel do Couto Rodrigues foi questionada e por mais de duas décadas se requereu sua demolição para construção de outro edifício, alegando-se o não cumprimento do solicitado na arrematação. A Câmara de Natal encontrou muitas dificuldades para avaliar a construção do seu novo edifício. A primeira vistoria foi feita, na presença do corregedor da Comarca Manuel da Fonseca e Silva e dos oficiais do Senado, no dia 13 de setembro de 1722, pelo Capitão e Mestre da Sumaca de Sua Majestade[700] e pedreiro, Manuel Pinto de Mendonça.[701] Mendonça afirmou que a obra, "segundo sua inteligência, estava em tudo conforme a planta, porque tinha a altura, largura e grossura que na planta se declarava, como também os materiais estarem capazes e suficientes"[702]. Mas, por não haver outro pedreiro na cidade e o que residia na Ribeira de Goianinha não se encontrava lá naquele momento, a vistoria ficou "indecisa e suspensa até a vinda de outro pedreiro" e a obra só seria dada como concluída quando houvesse uma segunda avaliação aprovando-a. Segundo Kleyson Barbosa, possivelmente a maior parte dos oficiais mecânicos de Natal, incluindo pedreiros e carpinteiros, habitavam a parte baixa da cidade – região da Ribeira do Potengi – sugerindo uma divisão dos espaços a partir dos ofícios. "Pode-se pensar, portanto, que dos poucos dados disponíveis, os únicos moradores na cidade alta e que exerciam ofícios mecânicos eram alfaiates. Provavelmente, considerados ofícios mais nobres e dignos, atendendo diretamente aos principais homens da cidade."[703]

No dia 30 de setembro, Sebastião Pinto de Araújo também foi avaliar a obra, seguindo o procedimento de praxe.[704] Sebastião concordou com a avaliação de Ma-

---

[699] MENESES, José Newton Coelho. **Artes Fabris e Ofícios Banais**: o controle dos ofícios mecânicos pelas Câmaras de Lisboa e das Vilas de Minas Gerais (1750 – 1808). Belo Horizonte: Fino Traço, 2013. p. 253.

[700] Sumaca era uma pequena e ágil embarcação de dois mastros.

[701] Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1721 – 1735. p. 36 – 37.

[702] Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1721 – 1735. p. 37.

[703] BARBOSA, Kleyson Bruno Chaves. **A Câmara de Natal e os homens de conhecida nobreza**: Governança local na Capitania do Rio Grande (1720 – 1759). Dissertação (Mestrado em História). Natal/RN: UFRN, 2017. p. 224.

[704] Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1721 – 1735. p. 40 – 41.

nuel Pinto de Mendonça e “declarou que, segundo entendia, estava a dita obra segundo a planta, sem diminuição alguma, antes com algum aumento”. Entretanto o avaliador não era pedreiro de profissão, apenas entendia do ofício, mesmo assim, a obra foi dada como entregue e concluída. Manuel do Couto Rodrigues estava “absolvido da obrigação de entrega” com uma ressalva: caso um engenheiro fosse a Natal enquanto o empreiteiro morasse na cidade, a Casa de Câmara e Cadeia seria novamente vistoriada e este estaria sujeito a toda “censura, diminuição e nota” imposta e reporia tudo o que o engenheiro entendesse ser superfaturado. No ano de 1723 a Câmara solicitou a Manuel do Couto Rodrigues que retelhasse o edifício “conforme o auto da sua arrematação”. Não foi possível saber se houve um processo de licitação de uma reforma, ou se o Senado estava pedindo para o pedreiro refazer o telhado por não ter cumprido com os termos da arrematação.[705] No mesmo ano foi aprovado o conserto de algumas grades e o lajeamento da cadeia, possivelmente dos pisos das enxovias, para aumentar a segurança.[706]

Por volta de 1725 o Provedor da Fazenda Real do Rio Grande, José Soares, alegou possuir uma ordem régia para demolir-se a Casa de Câmara e Cadeia e edificar-se outra no lugar, mas nunca apresentou tal ordem à Câmara para ser cumprida de fato.[707] Em 1726 os camarários reclamaram da edificação da Casa de Câmara e Cadeia, escrevendo inclusive ao Conselho Ultramarino para que fosse demolida e reconstruída às custas do empreiteiro Manuel do Couto Rodrigues,[708] argumentando que ela seria de taipa, madeira e barro e não de pedra como havia sido estipulado. As desconfianças sobre a obra só começavam aí e o Senado, em 1727, chegou a passar ordem de prisão a Manuel Rodrigues por não ter feito um contraforte de madeira no edifício[709] e em agosto de 1729 a Câmara mandou notificar o pedreiro para que fizesse,as suas custas, uma obra na enxovia por ordem do Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca.[710]

[705] Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1721 – 1735. p.60.

[706] Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1721 – 1735. p. 50.

[707] Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1721 – 1735. p. 111.

[708] AHU CU 018, Cx.: 2, Doc.: 122, AHU CU 018, Cx.: 4, Doc.: 244 e AHU CU 018, Cx.: 6, Doc.: 388.

[709] Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1721 – 1735. p. 172.

[710] Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1721 – 1735. p. 170.

Quase 11 anos depois das primeiras avaliações, em primeiro de março de 1733, Luiz Xavier Bernardo, Sargento mor Engenheiro da Capitania da Paraíba esteve em Natal com uma ordem régia remetida ao Capitão Mor da Capitania da Paraíba, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para avaliar a obra da Casa de Câmara e Cadeia da cidade[711]. Xavier Bernardo afirma ter ido a Natal, mesmo o Rio Grande sendo da jurisdição de Pernambuco, por não haver outro engenheiro para fazer tal exame. A viagem demandou 30 dias no total, pois Natal e a Cidade da Paraíba ficavam distantes mais de 50 léguas, e o caminho possuía "perigos evidentes" pelo sertão deserto.[712] Segundo Luiz Xavier Bernardo, a construção respeitava a planta e as condições de arrematação no que se dizia respeito ao comprimento, altura e grossura, mas não à qualidade dos materiais empregados. O engenheiro foi cotejando a obra e o termo de arrematação e, dentre outras coisas, constatou o acréscimo de barro na estrutura da enxovia e não apenas pedra e cal, como exigido. Por isso, Xavier Bernardo "julgava [a enxovia] não tão capaz de nela se recolherem os presos".[713]

Tendo em vista os padrões metropolitanos, não era rara a necessidade de materiais e técnicas nas obras coloniais. Durante a construção da Fortaleza de Nossa Senhora da Conceição na Capitania do Mato Grosso, na década de 1760, o governador local, João Pedro da Câmara, se queixou de problemas recorrentes em construções mais interiorizadas, em ofício ao governador do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça: a escassez de mão de obra e a indisponibilidade de materiais, sobretudo a cal. Segundo o governador, "a falta de um deles, que é a cal, fez parecer ao princípio impossível a execução deste projeto, e para ver se descobria pedra que se fizesse, fiz examinar inutilmente todas as montanhas destes contornos." A solução veio apenas com a utilização de "um certo barro que há abundância [e] faz igual efeito, sendo as paredes fabricadas com ele tão fortes e seguras como as de pedra e cal, fica com efeito remediada esta dificuldade." Poucos anos mais tarde foi feito um relatório sobre as péssimas condições de conservação da fortaleza. Para os

[711] Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1721 – 1735. p. 269 – 273.

[712] AHU CU 014, Cx.: 9, Doc.: 744.

[713] Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1721 – 1735. p. 272.

avaliadores, os principais problemas eram o local escolhido e a natureza dos materiais utilizados (incluindo o barro aplicado como argamassa ligante).[714]

Não é certo que Manuel do Couto Rodrigues fez o uso de barro na sua estrutura, menos ainda que, se o fez, foi por falta de cal, afinal estava em uma região litorânea, mas certamente não era incomum o emprego de materiais locais substituindo os da tradição portuguesa. A cal nem sempre era de fácil obtenção e muitas vezes precisava ser importada, principalmente quando se tratava da cal extraída de pedras calcáreas. Até o final do século XVIII, no Brasil, houve o predomínio do uso da cal de sambaqui, também conhecida como cal de mariscos, que advém da queima e processamento desses restos de conchas e outros materiais.[715]

A utilização de pedras também foi problemática nas construções coloniais, pois os materiais pétreos de fácil acabamento mais conhecidos pelos mestres portugueses, em muitos casos, inexistiam nas terras brasílicas, notadamente as rochas calcáreas europeias, como a ançã, e a lioz do reino e o mármore italiano. Em muitos casos a importação foi a saída adotada, apesar de custosa e mais acessível apenas nas regiões litorâneas. Segundo Fabiano Gomes da Silva, a importação de materiais construtivos vindos da metrópole atravessou os séculos e pode ter se justificado pela ausência de rochas adequadas na colônia, pela falta de trabalhadores qualificados para o uso do material local e por questões estéticas seguidas pelo gosto português.[716] Sobre esse último aspecto, o autor ressalta a interferência metropolitana na escolha do material “mais adequado”.[717] Todavia, nas regiões mais interioranas, como Minas Gerais, as rochas locais foram localizadas e amplamente utilizadas, como é o caso da pedra sabão.

Nos anos de 1738 e 1744 várias correspondências foram trocadas entre a Câmara de Natal, Procuradores do Rio Grande o Ouvidor da Paraíba e o Rei discutindo

---

[714] BUENO, Beatriz. P. S. **Desenho e Desígnio**: o Brasil dos engenheiros militares (1500 – 1822). São Paulo: EDUSP, 2011. p. 266.

[715] VASCONCELLOS, Sylvio de. **Arquitetura no Brasil**: sistemas construtivos. Belo Horizonte: Rona editora, 1979. p. 62.

[716] SILVA, Fabiano Gomes da. **Pedra e Cal**: os construtores de Vila Rica no século XVIII (1730 - 1800). Dissertação. (Mestrado em História). Belo Horizonte: UFMG, 2007. p. 138.

[717] SILVA, Fabiano Gomes da. **Pedra e Cal:** os construtores de Vila Rica no século XVIII (1730 - 1800). Dissertação. (Mestrado em História). Belo Horizonte: UFMG, 2007. p. 139.

a necessidade de se construir um novo edifício às custas do empreiteiro.[718] Em 1738 o desejo do Senado de Natal era reformar e converter sobrado existente em residência dos Capitães Mores da Capitania e construir outra Casa de Câmara e Cadeia com o dinheiro que Manuel do Couto Rodrigues, seus fiadores ou seus herdeiros deveriam pagar pelo não cumprimento do serviço contratado.[719] Em 1744 os vereadores de Natal solicitaram a Xavier Bernardo, por carta, a elaboração de uma planta para uma nova Cadeia e Casa de Câmara muito maior do que a existente, com 60 palmos em quadra e três pavimentos.[720] O engenheiro se recusou a fazer os desenhos, por ser funcionário do Rei e não poder "em coisa de serviço de El Rey obrar nada sem que me venha a mim ordem direta ou ao senhor governador e Capitão General de Pernambuco."[721]

A querela em torno da construção continuou pelo menos até 1754, quando Francisca Maria do Couto, sobrinha e herdeira de Manuel do Couto Rodrigues, escreve ao Rei pedindo o encerramento do sequestro dos bens de seu falecido tio que haviam sido recolhidos no cofre dos defuntos e ausentes durante o processo de averiguação da qualidade do edifício. [722] Segundo o argumento da herdeira, "já há de estar averiguado se a mesma obra tem serventia e segurança pois sendo esta feita há mais de trinta anos, ainda se não demoliu, mas antes promete estabilidade para o futuro"[723]. Não há registros da resposta a Maria Francisca do Couto e se foi atendida, entretanto a edificação serviu como Casa de Câmara e Cadeia até 1770, quando foi inaugurado um novo sobrado para esse fim e o antigo passou a servir apenas como residência dos Governadores.

---

[718] Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1737 – 1742 p. 67-70, Livro 8 de Registros de Cartas e Provisões da Câmara de Natal, p. 88-90, 100-102, 117, Livro 9 de Registros de Cartas e Provisões da Câmara de Natal, p.76-77, 121-122, 260, AHU CU 018, Cx.: 2, Doc.: 122; AHU CU 015, Cx.: 54, Doc.: 4675.

[719] Livro 8 de Registro de Cartas e Provisões da Câmara do Natal de 1738 – 1743. p. 88-89.

[720] Livro 9 de Registro de Cartas e Provisões da Câmara do Natal de 1743 – 1754. p. 76-77. Segundo a descrição o edifício deveria ter: no primeiro piso duas enxovias, uma para os casos crimes e outra para os cíveis, no segundo dois cômodos para seguros – um para homens, outro para mulheres – e um terceiro para os "ilustres" e no terceiro piso mais três cômodos, um para audiências, outro para vereações e o último para acomodar os ministros que fossem em correição.

[721] Livro 9 de Registro de Cartas e Provisões da Câmara do Natal de 1743 – 1754. p. 78.

[722] AHU CU 018, Cx.: 6, Doc.: 388.

[723] AHU CU 018, Cx.: 6, Doc.: 388.

As discussões sobre a possibilidade de construir um novo edifício para servir de Casa de Câmara e Cadeia ocorriam concomitantemente a obras e acréscimos na casa existente, como foi dito no capítulo anterior. Em 18 março de 1732 a Câmara contratou o mestre pedreiro Antônio Correia para consertar os telhados da Casa de Câmara "pelos haver descomposto uma grande tormenta de vento" e para fazer outra obra no caminho para a Ribeira.[724] Antônio Correia foi contratado "por não haver quem arrematasse" a obra e pelo serviço o Senado pagou dez mil réis e forneceu os "escravos e materiais para o fazer".

Entretanto, é a reforma que criava uma residência para os capitães mores no mesmo edifício de Câmara e Cadeia, executada durante governo de Teive de Menezes (provavelmente entre 1734 e 1737), a mais detalhada com relação aos materiais utilizados. Deveria ser feita uma escada com balcão de madeira sucupira, ao mesmo tempo resistente e muito apreciada pela sua beleza. Além disso, segundo Rubenilson Teixeira, seriam construídos:

> seis pilares de tijolo calcário rebocados da mesma sobre os quais se firmou o vigamento e assoalho da dita casa novamente feita a qual tinha trinta e um palmos de comprido e cinquenta e dois de largo repartidos em cinco casas, a saber, casa para a secretaria repartida com um frontal para acomodação do secretário, casa para a cozinha com fogão de tijolo, banca e prateleiras e sua varanda de vinte palmos tendo de boas madeiras, duas casas mais e todas repartidas de parede de enchemes de madeira, tijolo e cal de altura de dez palmos com caibraria e frechais inteiriços e uma das casas que havia da obra antiga assoalhada de novo por já estar em capas e forrada por cima com seu frontal dividida e uma despensa e casa para dormir e em toda a obra se fizeram oito portas e cinco janelas com suas ferragens e fechaduras e boa pregaria de ferro sendo coberta a casa acrescentada de novo de telha nova.[725]

Com relação aos materiais destacam-se, além da sucupira no balcão da escada, os tijolos calcáreos dos pilares. Não há referências sobre quais madeiras utilizar na estrutura, nem no assoalho, apenas que seria de boa qualidade, assim como os pregos de ferro. O enxaimel vedado com tijolos continua sendo o sistema construtivo utilizado no segundo piso do edifício. Além dessas obras, nos livros de vereação há

[724] Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1721 – 1735. p. 223.

[725] TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. **O poder municipal e as Casas de Câmara e Cadeia**: semelhanças e especificidades do caso potiguar. Natal, RN: UDEFRN, 2012. p. 134.

registros de algumas menores, como uma reforma em um alçapão,[726] na escada,[727] mandar fazer ferros para maior segurança – que podem ser grades ou correntes e grilhões –,[728] a instalação de um cano para a limpeza da cadeia[729] e o reparo de um buraco feito em uma fuga de presos.[730] As pequenas obras de manutenção foram relativamente constantes, como o esperado para uma cadeia, mas não foi relatada nenhuma deterioração anormal no edifício ao longo da sua utilização como Câmara e Cadeia até o fim da década de 1760.

Rio de Janeiro

A documentação sobre a construção da Casa de Câmara e Cadeia do Rio de Janeiro contém informações muito interessantes sobre o processo construtivo de um edifício de pedra e cal, imponente e resistente, ainda que forneça poucos detalhes a respeito do dia a dia dos trabalhadores da obra. Como se viu no capítulo anterior, o objetivo inicial era uma reforma da cadeia já existente, entretanto pareceres dos oficiais de pedreiro e carpinteiro quando a obra foi posta em arrematação foram muito incisivos sobre a impossibilidade de uma reforma. Segundo eles,

> a obra não estava em termos de reedificação nem se atrevia nenhum deles a lançar nela porque entendiam que o mesmo seria bulir-lhe que vir toda a baixo e que se o dito ministro queria de baixo deste risco que lhes parecia certo e infalível intentassem o conserto não correndo por sua Câmara o dano que seria dessa, dariam seus lances e a razão que tinham para a recusa proposta era ser a obra a dita cadeia muito antiga feita contra todas as regras da arquitetura se por mestres tão pouco práticos na arte que ainda na composição dos materiais tiveram erro manifesto.[731]

Apesar de o manuscrito estar bastante danificado, é possível extrair algumas características do edifício segundo o parecer dos ditos mestres de ofício: as paredes da cadeia eram “tão delgadas que não passam de dois palmos de grosso, esforçados

[726] Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1743 – 1744. p. 9.

[727] Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1721 – 1735. p. 244.

[728] Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1737 – 1742. p. 172.

[729] Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1745 – 1752. p. 53.

[730] Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1745 – 1752. p. 15.

[731] AHU 017-01, Cx.: 17, Doc.: 3533.

e, além disso, muito baixas", estavam mal ligadas com a cal "por ser esta, no tempo que se fez a obra, amassada com pedras".[732] Segundo os avaliadores, para construir uma cadeia segura e capaz, seria necessário engrossar as paredes, levantar os sobrados, acrescentar algumas vigas e levantarem os telhados, o que era impossível "porque nem as paredes pela sua singeleza permitem que se lhe acrescente mais peso em cima nem pelo defeito da obra e antiguidade dela pode romper-se para se lhe tirarem as vigas que se acham consumidas do tempo". E ainda acrescentam, que, caso fosse possível, com alguma sorte, consertar os referidos problemas, os alicerces da edificação eram muito superficiais, o que tornava impossível qualquer tipo de retificação e era "irremediável".[733] O Ouvidor Geral do Rio de Janeiro reverberou a avaliação dos oficiais, classificando as paredes do edifício como velhas e delgadas e os alicerces feitos na superfície da terra.[734]

Os alicerces precisariam ser resistentes tanto para suportar o peso do edifício, que é maior quanto mais alto e mais grossas são as paredes. No caso das construções de pedra e cal, geralmente eles são feitos de pedras assentadas com barro em valas abaixo das paredes. Nos casos das cadeias, é comum que essas pedras fossem maiores, da largura da vala, para aguentarem construções mais robustas e servirem como barreira contra tentativas de fuga escavando o chão.[735] Assim, para engrossar as paredes e construir um segundo piso mais robusto, seria necessário ter alicerces mais profundos e largos, o que não ocorria no edifício do Rio de Janeiro. Para refazer os alicerces, seria preciso demolir todo o edifício e reconstruí-lo do zero.

Outro problema na construção da antiga Casa de Câmara e Cadeia do Rio era a argamassa utilizada para ligar as pedras das paredes, que deveria ser feita com cal e areia, mas pelo relatado na avaliação dos mestres de ofício, haveria pedras nessa mistura. A cal utilizada na argamassa, era hidratada, pastosa e por ser fina, possibilitava uma vedação maior, além de ter propriedades antimofo e bactericidas. Todavia, misturá-la com uma areia mais grossa, de baixa qualidade, ou com pedras trituradas

[732] AHU 017-01, Cx.: 17, Doc.: 3533.

[733] AHU 017-01, Cx.: 17, Doc.: 3533.

[734] AHU 017-01, Cx.: 17, Doc.: 3535.

[735] VASCONCELLOS, Sylvio de. **Arquitetura no Brasil**: sistemas construtivos. Belo Horizonte: Rona editora, 1979. p.12.

faz com que essa argamassa perca um pouco do seu poder aglutinante, ficando mais porosa e fácil de desmanchar, tornando as paredes mais frágeis.

Ciente do problema, o Rei ordena a construção de uma nova cadeia no local, excluindo a edificação de uma nova Câmara. Antes mesmo da arrematação feita por João da Matta[736] em 1717, a Coroa estabelece que a Fazenda Real arcaria com "três contos de réis por tempo de três anos dando-se com cada um deles a um conto de réis", a Câmara deveria aplicar, também, mil cruzados[737] por ano e as rendas do Alcaide mor seriam sequestradas para o mesmo fim.[738] Assim, destinar-se-ia à obra uma quantia de 4:398$000, e ela deveria ser executada no decurso de três anos. Segundo o Ouvidor do Rio de Janeiro, Paulo de Torres Rijo Vieira, em carta de 28 de julho de 1720,[739] as rendas da Alcaidaria Mor não entraram na conta por "se despender em consertos da cadeia velha que ainda guarda alguns de menor suspeição". Na mesma carta o Ouvidor ainda afirma que o investimento real ainda fora dobrado, saltando para dois contos de réis anuais, 6:000$000 ao todo, somados aos 1:200$000. Sendo assim 7:200$000.

No termo de arrematação percebe-se um maior detalhamento sobre as paredes e os alicerces que deveriam ser construídos, não coincidentemente, as partes mais criticadas no prédio antigo. Os alicerces deveriam ter nove palmos de grossura com pedras que "atravessassem de uma parte a outra", ou seja, com esses mesmos nove palmos, já as paredes, que iam da superfície até as vigas do telhado, deveriam ter oito palmos de grossura com pedras aplainadas para melhor estabilidade.[740] As janelas seriam rasgadas com enxalços de cantaria[741] e a cal seria fornecida pela Câmara "e tudo mais seria por conta do arrematante".

---

[736] Não foram encontradas referências sobre o arrematante.

[737] 400 mil réis (400$000).

[738] Segundo a mesma provisão real, as rendas do alcaide mor seriam de 66$000 anuais, entretanto não as recolhia fazia três anos. (AHU CU 017, Cx.: 10, Doc.: 1059)

[739] AHU CU 017-01, Cx.: 18, Doc.: 3994.

[740] AHU CU 017-01, Cx.: 17, Doc.: 3571.

[741] Os enxalços são as partes internas dos vãos onde serão assentadas as portas e janelas das construções. Neste caso eles deveriam ser feitos de cantaria, ou seja, com pedras lavradas de forma regular.

O engenheiro Manuel dos Reis Couto fez um orçamento a partir dos valores oferecidos pelo arrematante da obra e deu informações importantes sobre os materiais utilizados, além do que já foi discutido no capítulo anterior sobre o programa do edifício. No primeiro piso, os cunhais, portais e acabamento dos vãos para as janelas seriam todos de pedra e essas últimas deveriam ser de enxilharia, ou seja, com pedras trabalhadas. Ainda sobre as janelas, elas seriam rasgadas e feitas de tabuado e couçoeiras[742] e a casa forte, que ficaria dentro, teria grades nos vãos. O segundo pavimento, do mesmo tamanho do primeiro, com 200 braças de paredes de pedra e cal. A diferença de tamanho entres as paredes a serem construídas no primeiro e no segundo pisos (140 braças) pode ser justificada pelo fato de as paredes internas do segundo piso não necessitarem de ser de pedra e cal, mas sim de tapamentos, ou por uma diferença na altura do pé direito. No orçamento há também menção a cinco janelas de sacada que, certamente, ficariam no segundo pavimento, e seis portas “de dentro”, também para o sobrado. Segue abaixo a transcrição do orçamento do engenheiro Manuel dos Reis Couto:

> Informação para se averiguar o que poderá importar a obra da Cadeia
>
> Enquanto a enxovia até o envigamento levam 340 braças de alvenaria que a preço de 8$800 importam _____ 2:992$000
>
> Dois cunhais de pedraria até o primeiro envigamento a razão da arrematação de 4$300 importa _____ 540$000
>
> Seis janelas Rasgadas forradas de enxilharia[743] _____ 600$000
>
> Três portais de pedra no interior da enxovia _____ 75$000
>
> Seis janelas de tabuado e couçoueiras e ferragens e feitios a 50$000 cada uma _____ 300$000
>
> Duas grades de ferro na casa forte que fica dentro desta enxovia _____ 600$000
>
> Pelos reboques e mais guarnições da dita casa _____ [150$000]
>
> Para o segundo sobrado que ocupa duas casas ao tamanho da superfície de baixo
>
> Enquanto as paredes de pedra cal leva 200 braças de obra a razão do preço acima de 8$800 importa _____1:760$000

[742] Segundo Bluteau, couçoeira é uma "tábua grossa que vem do Brasil com que se fazem portas e outras obras" (BLUTEAU, p. 593).

[743] Enxilharia é o mesmo que silharia que, segundo Rafael Bluteau "deriva-se do Castelhano Sillar, que é a pedra assentada na parede; e obra de silharia é a que assentam as pedras igualmente umas sobre as outras por fileira, como se vê em alguns edifícios, que do chão até certa altura são forrados e fortalecidos com este gênero de pedras assentadas. (BLUTEAU, p. 643.).

> Cinco janelas de sacada a trinta e cinco mil réis _____ 175$000
>
> Seis portas de dentro a 20$000 _____ 120$000
>
> Dois cunhais de cima a 200$000 cada um _____ 400$000
>
> [soma] _____ 7:172$000
>
> Carpinteiros
>
> Madeiras, vigas, coussoueiras, barrotes, freichais, [corroído], pregames _____ 3:120$000
>
> É do que posso informar a V. Mercê [corroído] as cláusulas das plantas
>
> [Manuel dos Reis] Coutto [744]

Em dezembro de 1720, portanto, após os três anos estipulados na arrematação feita por João da Matta em 1717, foi enviado ao Conselho Ultramarino uma planta sobre o estado da obra.[745] A análise dos espaços representados nessa planta já foi feita no capítulo anterior. Aqui ela será novamente apresentada com foco no desenvolvimento da obra (*Figura 37*):

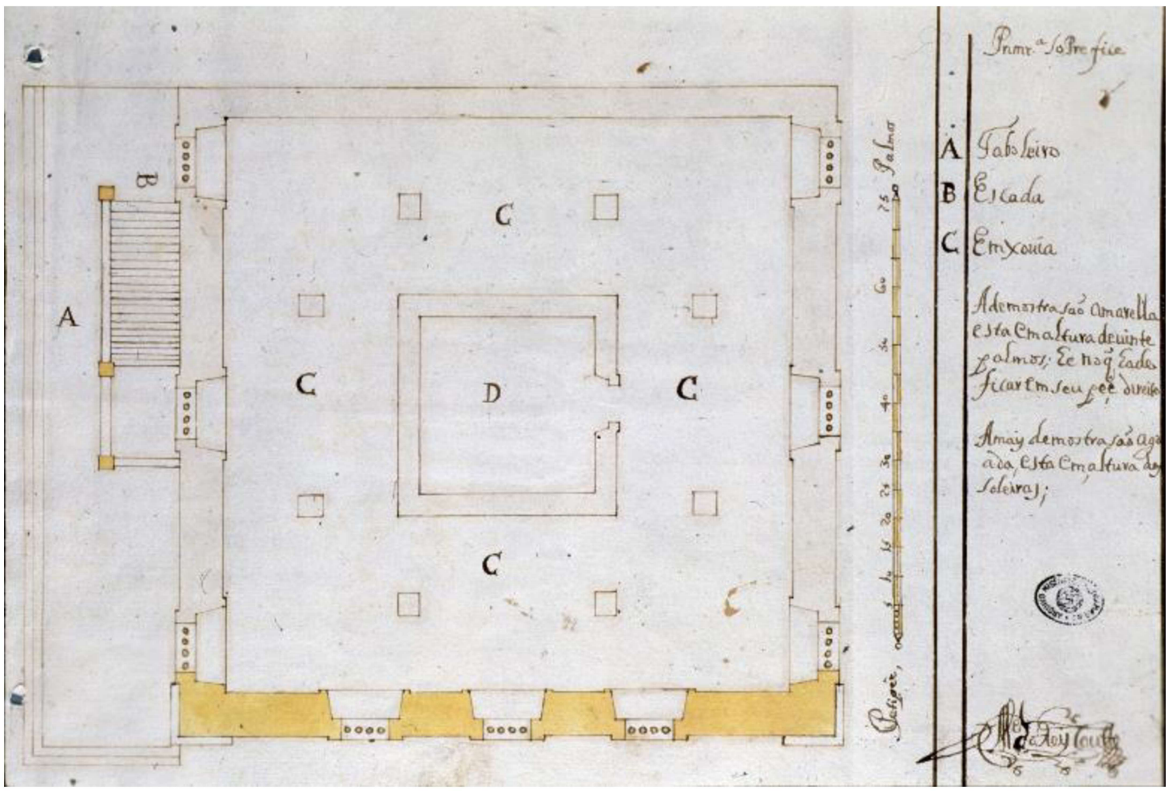

Figura 37 – Desenvolvimento da obra da Casa de Câmara e Cadeia do Rio de Janeiro em 1720. (Fonte: AHU CARTm 017, D. 1297).

[744] AHU CU 017-01, Cx.: 17, Doc.: 3572.

[745] AHU CU 017-01, Cx.: 18, Doc.: 3994.

Nela consta que a parede lateral, colorida de amarelo, estava pronta e possuía 20 palmos de altura, ou seja, 4,4 metros e as demais paredes estavam feitas até a altura da soleira da porta. O perímetro aproximado do edifício, segundo o projeto, é de 400 metros, correspondendo a um pouco mais do que o calculado no orçamento (200 braças de paredes construídas, ou 365 metros, mais ou menos), entretanto nesse perímetro não estão descontados os vãos (portas e janelas).

Juntamente com a planta foram enviadas algumas avaliações do estado da obra. Manuel de Melo de Castro, Sargento-mor e engenheiro militar na praça de São Sebastião do Rio de Janeiro, por ordem do governador Ayres de Saldanha de Albuquerque Coutinho Matos e Noronha, fez a medição da parte pronta da obra na "casa da cadeia" e um orçamento dos valores necessários para terminar a construção conforme a planta. O engenheiro afirmou ter encontrado prontas 227 braças de alvenaria sem alicerces e paredes limpas, 362 varas[746] de enxilharia de cunhais, janelas e arcos e 16 varas de lajedo. É muito provável que essas medidas não sejam lineares, mas de área, apesar de não ficar claro na documentação. Ainda assim, as medidas de Castro não coincidem com o desenho, pois 227 braças são quase 500 metros de construção e tanto o orçamento de Manuel Reis Couto, quanto no desenho, essa medida é maior do que o edifício completo e as informações são de que ainda faltaria muito para isso. Com relação às pedras trabalhadas, o engenheiro encontrou uma quantidade significativa já pronta, tanto os vãos, quanto para os cunhais. Os lajedos provavelmente seriam para o piso da cadeia. Manuel de Melo Castro avaliou tudo o que já estava pronto em 4:669$200 réis e orçou o restante da obra, tanto de pedreiro, quanto de carpinteiro, incluindo os materiais como madeiras e ferragens, em 18:434$370.[747]

Dois anos depois, em dezembro de 1722, o escrivão da Correição e Ouvidoria Geral do Rio de Janeiro e da Receita e Despesa da Obra da Cadeia Nova, Domingos Rodrigues Távora, afirmou, em certidão, que a referida obra estava parada havia muito tempo por "lhe faltar o Provedor da Fazenda Real com a consignação dos cinco mil cruzados[748] que Sua Majestade [...] foi servido mandar da sua Real Fazenda, por

[746] 1 vara são 5 palmos, ou 1,1 m.

[747] AHU CU 017-01, Cx.: 18, Doc.: 3994-4001.

[748] 5 mil cruzados equivalem à 2 contos de réis.

ano, até se findar a dita obra".[749] Em 1725 novamente o Rei pede notícias sobre o prédio,[750] sendo as respostas enviadas no ano seguinte. Segundo Domingos Rodrigues Távora, até então haviam sido despendidos onze contos e oitenta mil Réis da Fazenda Real, um conto e duzentos mil Réis da Câmara e o mesmo valor da Alcaidaria Mor, para a execução da obra. Já o Mestre das Obras Reais, Manuel dos Reis Couto, afirmou se encontrar "feita das cinco partes, uma, faltam as quatro partes que nelas se incluem casa da audiência, sala fechada e sala livre".[751] Aqui está claro que a obra, que deveria ser apenas da cadeia, contempla todo o edifício de Câmara e Cadeia, afinal, as salas discriminadas como faltantes são parte do segundo piso, referentes, quase todas, aos trabalhos da Câmara.

Segundo uma certidão da Câmara de 08 de julho de 1726, a obra teria sido novamente arrematada em 14 de dezembro de 1720 e não foi possível continuá-la pois "as casas deste Senado [se puseram] em uma total ruína que foi preciso acudir a ela antes que de todo caíssem, cujo dano já ameaçava e querendo a fazer com a obra que forçosamente fosse precisa". Tal ruína se dava porque "estão as madeiras quase ao rigor do tempo, e como por evitar maior dano é muito preciso o seu reparo".[752] As madeiras expostas à umidade, principalmente se não recebiam o tratamento ideal se deterioravam facilmente e, como foi visto, além das chuvas, a Casa de Câmara e Cadeia do Rio de Janeiro estava localizada muito próxima ao mar. Os cuidados com o tratamento da madeira eram muitos, um dos mais comuns consistia em expor as peças ao fogo rapidamente, visando reduzir a sua vulnerabilidade ao apodrecimento, ataque de brocas e fungos. Cesar Rainville orientava também colocá-las em água corrente, para "tirar a parte nociva dos sucos das madeiras", ou fazer um tratamento com vapor para isso, mais complexo e caro, porém mais eficaz, segundo o autor. A pintura com materiais oleosos servia para fechar os poros, reduzindo a absorção de umidade e, consequentemente, o apodrecimento. Com relação ao ataque de parasitas e pragas, Rainville orienta não deixar a madeira no chão, impedir

[749] AHU CU 017, Cx.: 21, Doc.: 2337.

[750] AHU CU 017, Cx.: 16, Doc.: 1817.

[751] AHU CU 017, Cx.: 16, Doc.: 1817.

[752] AHU CU 017-01, Cx.: 28, Doc.: 6476-6510.

que entre em contato com a “correnteza do ar” e seja utilizada madeira seca em altas temperaturas (120ºC a 160ºC).[753]

Em 23 de agosto de 1728 o Ouvidor Geral Manuel da Costa Mimoso enviou ao Rei o já referido relatório sobre as condições em que se encontrava a obra da nova cadeia, quanto havia sido gasto e o que seria necessário para terminá-la.[754] Segundo as certidões solicitadas pelo ouvidor, contando com os 4 contos de Réis que havia repassado para a construção de uma nova cadeia em 1701, a Fazenda Real já havia concorrido com 12:280$000 e estaria devendo, para cumprir com o que pelo Rei foi determinado, 9:720$000. Já a Câmara teria investido três mil cruzados (1:200$000) e ainda devia 3:600$000. Por Fim, a Alcaidaria Mor havia contribuído com 1:096$380 entre os anos de 1718 e 1724, quando parou de contribuir. Em carta de 1729 o Alcaide Mor, Visconde de Asseca,[755] justifica a suspenção do pagamento por já haver tempo e dinheiro suficiente para concluir-se a construção e era “[e]vidente que por descaminhos que tem havido se não tem acabado a obra”. Além disso, a Alcaidaria ainda fazia gastos com os reparos da antiga cadeia. Dentre os documentos enviados por Manuel da Costa Mimoso estão as seguintes plantas sobre o estado da obra, atribuídas a Manuel dos Reis Couto (*Figura 38*):[756]

[753] RAINVILLE, Cesar de. O Vinhola Brasileiro. Rio de Janeiro. 1880. p. 43-50. *Apud.* RODRIGUES, Isabela Torres. **Um olhar sobre os ofícios da madeira, entre os séculos XVIII-XIX, no contexto Luso-Brasileiro.** Dissertação (Mestrado em História da Arte). Universidade Federal de São Paulo. Guarulhos, 2023.p. 70 – 71.

[754] AHU CU 017-01, Cx.: 28, Doc.: 6476-6510.

[755] AHU CU 017, Cx.: 21, Doc.: 2337.

[756] AHU CARTm 017, Doc.: 1080, anexo ao documento AHU CU 017-01, Cx.: 28, Doc.: 6476-6510, em descrição Castro e Almeida, e AHU CU 017, Cx.: 19, Doc.: 2106. Na legenda à direita lê-se na primeira planta: "*Esta figura A é a frente que fica na ilharga de São José; está na altura de 20 palmos de cunhal a cunhal."* e na segunda planta: "*Explicação do terreno: a figura B é a mesma frente A. A letra C é a frente da rua principal, e está feita até a letra D até a altura de 20 palmos. A letra E está feito até a altura de 20 palmos e pela mesma letra está o alicerce cheio até a sua altura de 11 palmos fechando a quadra a topar até a parede da casa do Senado. Nº 1: princípio da casa forte, está feito o dito número. Nº 2 são as entradas que fazem para a enxovia estão fechadas de parede para se usar desta cochia [sic] enquanto se não acabar de fechar de todo a obra. É do que posso dar informação”.*

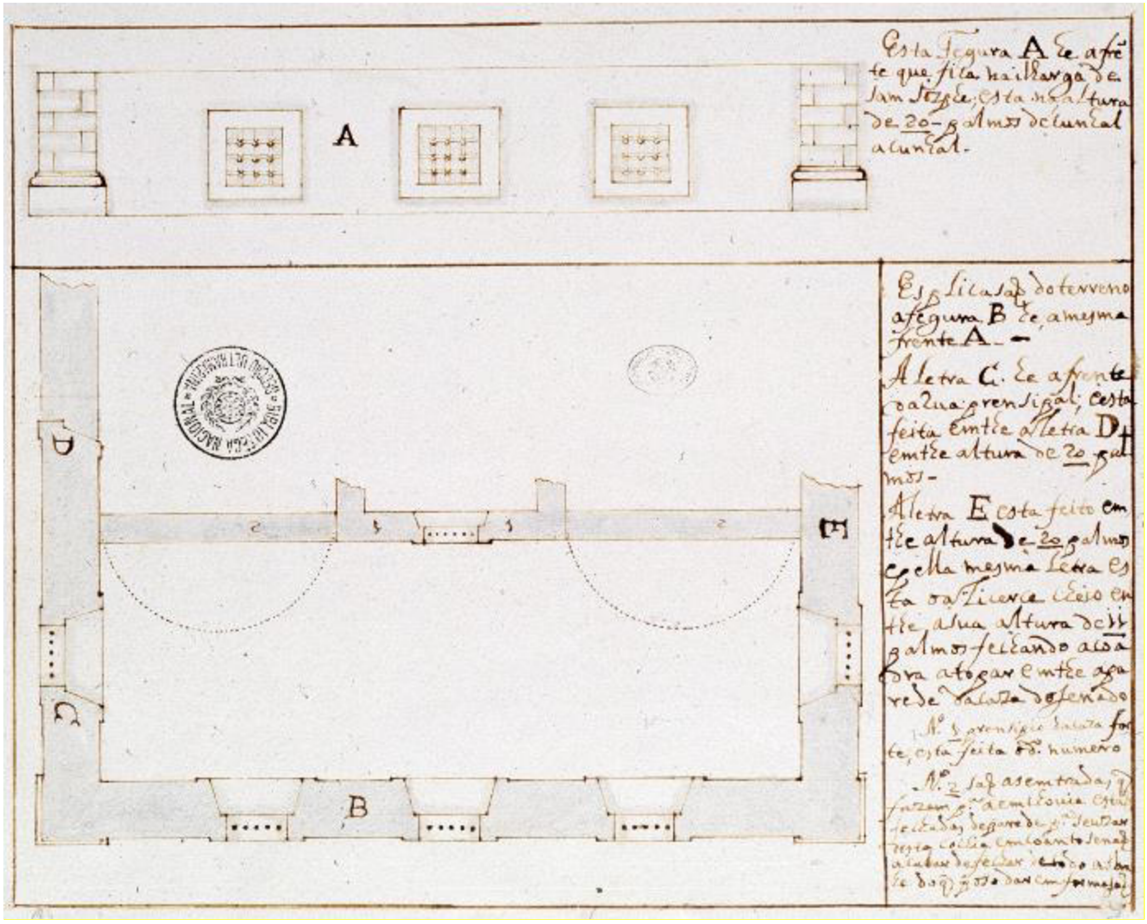

Figura 38 - Planta sobre o estado da obra da Cadeia do Rio de Janeiro enviada em 1728. (Fonte: AHU CARTm 017, D. 1080).

A primeira planta, na parte superior do papel, mostra a "frente que fica na ilharga de São José", ou seja, a lateral do edifício que ficava para o lado da Igreja de São José que estava com as paredes com 20 palmos de cunhal a cunhal, como em 1720. A segunda planta mostra uma perspectiva de cima, na qual **B** é a mesma parede mostrada acima, em **A**. A letra **C** é a fachada frontal, de frente para a rua principal, Rua de São José e estava feita até a letra **D**, na altura de 20 palmos. A letra **E** também estava feita na mesma altura e, a partir do mesmo ponto o alicerce estava cheio em sua altura de 11 palmos, fechando a quadra até a parede do Senado.[757] Há descrito também o início da construção da casa forte, em **1** e paredes provisórias para fechar o espaço em **2**.[758] Comparando com o estado da obra em 1720, nota-se que quase

[757] A partir dessa informação é possível supor que a obra estava sendo iniciada ao lado da antiga Casa de Câmara, que ainda permanecia de pé.

[758] Os numerais 1 e 2 estão sinalizados na planta, na parede oposta à parede denominada B. 1 corresponde à parte central dessa parede oposta, que possui um vão gradeado uma parede paralela à B e dois inícios de parede perpendiculares à B. As paredes provisórias 2 ligam esse início de quadrilátero às paredes D e E.

nada foi acrescido na construção durante esses anos, apenas cerca de um terço das paredes da frente e do fundo foram levantadas. A planta ainda traz informação sobre a profundidade dos alicerces: 11 palmos, quase 2,5 metros, o que vai ao encontro da necessidade serem profundos e resistentes no caso das cadeias.

O Ouvidor se mostrava bastante insatisfeito com o progresso da construção e, após dar as notícias sobre o seu andamento, passa a informar o que tem "obrado ao mesmo respeito, e o muito que se necessita providência tal que esta obra se conclua". O trabalho teria sido arrematado por braças e a planta da arrematação não foi por ele encontrada. O trabalho arrematado por braças, ou por empreitada é o mais comum de ser encontrado nas arrematações, um valor estipulado pela quantidade de trabalho que será executado e não pelo número de dias trabalhados. Contrata-se a feitura de um produto, no caso das obras de edificação, o valor é calculado pela medida construída. Esse tipo de contratação exige do empreiteiro um controle e planejamento das finanças – para não exaurir os recursos no meio da execução – e uma reserva de dinheiro, afinal, era comum receber em três parcelas iguais, no início, no meio e na entrega da obra.

Os contratantes também precisavam se organizar financeiramente para acertar o que era devido. Ainda segundo o ouvidor, "o último arrematante [ficou] sem possibilidades para a continuar, exausto de bens e de meios e o deposito sem dinheiro para acabar de se ajustar a sua conta", talvez por falta de planejamento da Câmara, ou como sugeriu o Visconde de Asseca, pelo desvio das verbas, assumido pelo próprio Senado ao afirmar que as obras haviam atrasado por gastos com o edifício antigo. Tudo isso corroborava para Costa Mimoso não ter em bom conceito as obras públicas, pois, segundo ele, "sempre padecem cargas demoras e nelas se encontram infinitos inconvenientes se se nada rematam ao modo que os arrematantes se vejam precisados a concluí-las que é o mesmo que arrematá-las até o ponto de entregarem a chave delas". [759]

Como foi visto no capítulo anterior, Manuel da Costa Mimoso deu ordem para ser feito um novo projeto do edifício. Além de mandar refazer o desenho, mandou

[759] AHU CU 017-01, Cx.: 28, Doc.: 6476-6510.

“orçar e cotar a obra que está por fazer até o final” e, segundo os oficiais que avaliaram, faltariam ainda 18:734$430. O Ouvidor fez também uma falsa arrematação da obra, como ele mesmo disse: “e por me informar melhor fingi que eu queria arrematar esta obra para que fiz por editais públicos com dia determinado de que resultou, além dos mais lances que se acham a fl. 18, ser o de 15:200$000 réis”. O lance mais baixo da falsa arrematação estaria, dessa forma, mais de 3 contos e 500 mil réis abaixo do orçado.

No seu relatório, Costa Mimoso solicitou autorização ao Rei para dar continuidade na obra a partir do novo projeto e, após a autorização real, ela foi arrematada a Manuel de Sousa de Andrade em 8 de maio de 1730. Andrade deu o lance de 58 mil cruzados, ou 23:200$000[760] “em toda a obra da Cadeia, tanto do ofício de pedreiro como de carpinteiro e ferreiro dando-a acabada com a chave na mão e feita com toda a segurança, fortaleza e perfeição na forma da planta e apontamentos dentro em três anos como Sua Majestade ordena”.[761] O arrematante era português, natural de Monte Real, no termo da cidade de Leiria foi armeiro, e obreiro desde 1722, tesoureiro de fragatas e comboios e dos materiais e munições de guerra nomeado em 1731 e Ajudante de Cavalaria da Ordenança a partir de 1738.[762]

As informações sobre os serviços prestados à Coroa por Manuel de Andrade são detalhadas, pois, em 1742, o armeiro pediu ao Rei o hábito da Ordem de Cristo por seus serviços prestados.[763] Nos papéis que envia ao Conselho Ultramarino, há recomendações de vários homens importantes, como os governadores Luís Vahia Monteiro, Gomes Freire de Andrada, Mathias Coelho de Souza e José da Silva Paes, o Vedor Geral Bartholomeu Serqueira Cordovil, dentre outros. Tudo isso dá indícios de que o arrematante era um homem socialmente bem relacionado e com posses. O armeiro relata ter sido designado como homem de confiança para entregar o prego[764] da Nau Nossa Senhora de Nazareth, aportada no Rio em 1728, ao governador da capitania que se encontrava em viagem pela região das Minas. Afirma ainda ter sido

[760] AHU CU 017, Cx.: 23, Doc.: 2478.

[761] AHU CU 017, Cx.: 23, Doc.: 2478.

[762] AHU CU 17, Cx.: 59, Doc.: 13839.

[763] AHU CU 17, Cx.: 59, Docs.: 13839 – 13880.

[764] Correspondências de caráter secreto.

obrigado pelo Governador Luís Vahia a ser tesoureiro do dinheiro das despesas dos comboios “por não haver quem quisesse servir sem ordenado e neste emprego continuou por muitos anos assistindo com dinheiro seu por não chegarem as consignações”.[765]

Após a arrematação, Manuel de Sousa de Andrade recebeu as plantas do edifício com as especificações de comprimentos, alturas e grossuras. Segundo o auto, as alvenarias, cantarias e lajedos deveriam ser bem-feitos e fortes com “todos os materiais capazes”. A utilização da argamassa de cal e areia nas paredes, alicerces e rebocos é textualmente expressa como uma condição e qualidade, como se vê no trecho abaixo:

> Será obrigado o arrematante a fazer esta obra com boas paredes serão acompanhadas com os cunhais, portais, janelas, escadas e lagedos com a mesma segurança e feitio das que estão já feitas e com a melhor e mais rija pedra que houver e da mesma sorte serão bons todos os mais materiais dela levando sempre a cal em sua conta para se misturar com a area assim para a factura das paredes e alicerces como para os reboques e os oficiais engenheiros e o mestre das obras que também deve andar quotidianamente nesta examinarão a sobredita e achando o contrário mandarão dar parte ao Provedor da Fazenda, ou lha dará o dito Mestre para se lhe por o remédio que convier.[766]

Andrade receberia o pagamento em três partes, uma no início, outra no meio e a última na entrega da chave, teria acesso às ferragens, madeiras e telhas já produzidas para a obra, que, como se sabe, se arrastava por mais de uma década. Por fim, o empreiteiro deveria forrar apenas a Casa de Audiências, a Sala Livre e o Oratório, tudo o mais seria “em tosco”.[767] A fiscalização diária por parte do poder público expressa textualmente como condição, mostra a preocupação de Mimoso com a obra que, ainda assim, não se desenvolveu sem antes o governador Luís Vahia Monteiro interferir.

Ao se colocar contra o projeto feito a pedido de Costa Mimoso e propor as suas modificações, o governador precisou convencer também ao arrematante da obra de que seria vantajoso mudar o produto final arrematado sem sair no prejuízo. Em carta

[765] AHU CU 17, Cx.: 59. Doc.: 13839.

[766] AHU CU 017, Cx.: 23, Doc.: 2478.

[767] AHU CU 017, Cx.: 23, Doc. 2478.

ao Rei de julho de 1731, Vahia disse ter proposto a Manuel de Sousa de Andrade fazer a obra pelo mesmo valor, mas a partir da nova planta. Andrade, a princípio, se recusou, mas o Governador o convenceu, como se vê no trecho a seguir:

> e propondo-se ao arrematante se queria fazê-la pelo mesmo preço e pela nova planta respondeu que nem por muito mais porque tinha mais obra e o mesmo entenderam os engenheiros, mestres das obras e todos os mais da terra. Em vista do que peguei na primeira e segunda planta e as fui conferindo uma pela outra mostrando-lhe com o compasso que na primeira havia mais despesa na obra de pedreiro pelos arcos que mostrava a primeira planta para o erro de uma enxovia e da de ferreiro o que se poupava na despesa de grades de ferro supérfluas nos corrimãos da escada, e varanda exterior e da mesma sorte as madeiras que se poupavam na armação do teto dividido em três corpos seguros por assentarem os freixais em paredes mestras, pedindo a primeira planta um só telhado em toda a obra, cuja deformidade e altura de ponto puxava por muitas e fortes madeiras e sempre com risco da ruína.[768]

O projeto do governador seria mais simples, poupando gastos com o que considerava supérfluo e acrescentando soluções mais seguras e práticas segundo seu entendimento. Apesar de haver mais paredes internas com a divisão das enxovias, Vahia poupou trabalho com a exclusão dos arcos da planta anterior, retirou também o excesso de ferro das grades no corrimão da escada que possuíam função visual e simplificou o telhado, dividindo-o em três, apoiando os frechais nas paredes mestras.[769] É possível que o telhado do projeto apresentado pelo Ouvidor Manuel da Costa Mimoso necessitasse de muitas mãos francesas ou pontaletes para sustentação, que poderia torna-lo mais complexo e frágil, do que quando apoiado em mais pontos estruturais.[770] Segundo o governador, “na nova escada com parapeitos e corrimãos de pedra se poupava aqui despesa de duzentos palmos de grades de ferro e ainda muitos degraus de enxilharia”[771]

No dia primeiro de setembro de 1730, pouco mais de 100 dias após a arrematação anterior e devido a essa conversa com Vahia, Manuel de Sousa de Andrade concordou em fazer a obra e ainda abaixou em 8 mil cruzados seu lance, alterando-o para 50 mil cruzados, ou 20 contos de Réis. O empreiteiro comprometeu-se também

---

[768] AHU CU 017, Cx.: 23, Doc.: 2478.

[769] Parede de sustentação.

[770] MENDES, Chico.; VERÍSSIMO, Chico.; BITTAR, William. **Arquitetura no Brasil:** de Cabral a D. João VI. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2009. p.87.

[771] AHU CU 017, Cx.: 23, Doc.: 2478.

em terminar o edifício em dois anos e receber seus pagamentos em três vezes, como havia sido acordado na arrematação anterior. No final de julho de 1731, data da carta de Vahia, a obra já estaria quase pronta, pois, como o governador escreveu:

> o arrematante pegou nela com tal força e calor que dentro de seis meses se mudaram para um quarto todos os presos que estavam na velha adiantando o resto de sorte que está aperfeiçoada toda a obra de paredes e aparelhadas as madeiras como que principiam a cobrir. E espero que até o fim de setembro esteja a obra acabada na última perfeição.[772]

Nesse momento a obra estava "acabada de paredes e coberta, em termos de entregar as chaves dentro de dois meses" e os presos já se encontravam seguros na parte que estava pronta.[773] Mas para acelerar as obras, o empreiteiro precisou trancá-los em um quarto apenas, como explicou o governador.

E, menos de um anos depois, em 20 junho de 1732, foi lavrado o termo de entrega da obra,[774] pronta e aprovada pelos mestres representantes dos ofícios José Carvalho da Silva — juiz do ofício de carpinteiro — , Manuel Ribeiro da Silva — escrivão do mesmo ofício —, e os mestres carpinteiros Pedro Coelho da Silva, Henrique Gomes e Manuel Antunes, o juiz do ofício de pedreiro José Diniz Rosa e o mestre o dito ofício Luís Ribeiro Batalha, o juiz do ofício de pedreiro e serralheiro Asenço Gomes do Reis e seu escrivão Manuel de Faria.[775]

Considerações sobre as obras

Novamente, os três casos trazem aspectos diferentes nos processos de edificação, a começar pelos sistemas construtivos: Vila Rica de pau a pique, Rio de Janeiro de pedra e cal e Natal, mesclando a pedra e cal com o enxaimel. A já referida diversidade documental para análise de cada um dos casos foca em aspectos distintos da construção. No Rio há um detalhamento no desenvolvimento da obra, com

[772] AHU CU 017, Cx.: 23, Doc.: 2478.

[773] AHU CU 017, Cx.: 59, Doc.: 13839.

[774] AHU CU 017, Cx.: 24, Doc.: 2596.

[775] Além do projeto apresentado pelo engenheiro José Fernandes Pinto Alpoim apresentado no capítulo anterior, não foram encontrados documentos sobre reformas no edifício. Isso não significa a inexistência delas, e sim a existência de expressivas lacunas na documentação

inúmeras interferências das autoridades e os entraves financeiros e burocráticos pela qual passou. Em Natal há uma rica discussão a respeito da qualidade da execução do trabalho e da escassez de mão de obra qualificada para construir e julgar o que foi construído. Já em Vila Rica, existe maior descrição dos materiais utilizados, e das relações nem sempre pacíficas entre arrematadores e o Senado da Câmara.

Entre os arrematantes das três obras, nota-se a presença de oficiais mecânicos especializados, possivelmente trabalhadores que viviam dos seus serviços manuais em Vila Rica. José Duarte e Domingos Simões eram carapinas que participaram de processos de arrematação de obras públicas apenas em 1723 e depois desaparecendo da documentação. É possível que tenham continuado seus trabalhos não mais como empreiteiros ou administradores de obras, mas como jornaleiros, trabalhando para outros arrematadores de maior capital financeiro. A fiança dada a suas obras por um dos principais arrematadores de obras públicas de Vila Rica, João Domingues da Veiga, pode significar uma relativa inserção neste mercado. A própria inabilidade para a escrita explicitada em suas assinaturas na forma de cruz sugere que não estariam entre os "principais da vila".[776] Manuel Domingues, pedreiro e arrematante da caiação e reboco da Casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica, também não deixou muitos rastros na documentação. Ele sabia assinar seu nome, mas com pouca destreza. Em contrapartida, os arrematantes da pintura do edifício possuíam assinaturas mais desenvoltas, João de Deus, inclusive, exerce o cargo de escrivão de meirinho anos depois. Alexandre da Silva, o outro arrematante, não deixou outros registros, mas também demonstrava bastante habilidade em sua assinatura, assim como o citado João Domingues da Veiga.

Manuel do Couto Rodrigues e Manuel Francisco Diniz, também aparecem pouco na documentação, mas eram indivíduos de maior destaque na cidade de Natal. Rodrigues, arrematante da obra de pedreiro, serviu como Capitão Mor da cidade de Natal, um cargo que por si demonstrava certa proeminência, enquanto Manuel Diniz era designado como Capitão. Ambos também eram reconhecidos por seu ofício mecânico, o primeiro como mestre pedreiro e o segundo como carpinteiro e sabiam assinar o próprio nome com relativa habilidade e fluidez. Por fim, o arrematante da fina-

[776] Saber escrever era sinal de distinção social no Brasil setecentista: "ler e escrever eram habilidades restritas a uma parcela bastante reduzida da população" (ALGRANTI, 2012, p. 25)

lização da construção da Casa de Câmara e Cadeia do Rio de Janeiro, Manuel de Sousa de Andrade não era oficial mecânico de profissão, mas sim armeiro, e se tornou tesoureiro das fragatas e comboios e dos materiais e munições de guerra e posteriormente Ajudante de Cavalaria. Seus documentos enviados no pedido do Hábito da Ordem de Cristo mostram uma tentativa de ascensão social a partir de serviços prestados à Coroa Portuguesa. Não foram encontrados exemplares de sua assinatura, mas as cartas e recomendações de diversas autoridades do Rio de Janeiro sugerem uma importante circulação na alta administração da cidade. A imagem abaixo (*Figura 39*) contém um exemplar de assinatura de cada um desses indivíduos: [777]

Figura 39 - Assinaturas de José Duarte e Domingos Simões; Manuel Domingues; João de Deus; Alexandre da Silva; Manuel Pires de Carvalho; João Domingos da Veiga; Manuel do Couto Rodrigues; e Manuel Francisco Diniz. (Fontes: CMOP – 14 fl. 36 v; CMOP – 14 fl. 54; CMOP – 14 fl. 57v; CMOP – 14 fl. 57v; CMOP – 14 fl. 54v; CMOP – 14 fl. 36; Livro de Vereações de Natal 1709 – 1721. p. 296; Livro de Vereações de Natal 1721 – 1735. p. 8).

[777] Retiradas respectivamente de: CMOP – 14 fl. 36 v; CMOP – 14 fl. 54; CMOP – 14 fl. 57v; CMOP – 14 fl. 57v; CMOP – 14 fl. 54v; CMOP – 14 fl. 36; Livro de Vereações de Natal 1709 – 1721. p. 296; Livro de Vereações de Natal 1721 – 1735. p. 8.

A relação desses arrematantes com as Câmaras, nem sempre foi pacífica e, segundo Beatriz Bueno, “a má fama dos empreiteiros é antiga, não sendo raras as queixas de corrupção [...], as queixas não se limitavam ao furto e burla no emprego dos materiais, envolvendo o suborno de ‘apontadores’, ‘olheiros’ e, quem sabe, dos ‘louvadores.’”[778] Daí a exigência de fiadores aos arrematantes por parte das Câmaras, como se viu na negativa para exigência de Manuel Alvares de Azevedo de não ter fiador para lançar em uma possível arrematação da nova Casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica na década de 1730; a burocracia para vistoriar e aprovar as obras, da forma ocorrida em Natal com o trabalho de Manuel do Couto Rodrigues; e os apontamentos precisos do tipo de material a ser utilizado, por exemplo as madeiras para cada parte da obra na reforma de 1746 em Vila Rica e na construção da Câmara de Natal.

Após a conclusão das obras públicas os serviços eram avaliados por especialistas louvados para sua aprovação. As avaliações das Casas de Câmara e Cadeia de Natal e Rio de Janeiro trazem indícios da organização dos oficiais mecânicos ligados a construção nas duas cidades. No Rio Grande houve dificuldade até para encontrar um pedreiro para executar o trabalho, na avaliação final foi consultado Sebastião Pinto de Araújo que não era pedreiro, apenas entendia do ofício e Manuel Pinto de Mendonça que além de pedreiro, trabalhava com navegação e possivelmente pesca. Por fim, mais de uma década depois a obra foi novamente avaliada pelo sargento mor engenheiro da Capitania da Paraíba, mesmo Natal não fazendo parte da sua jurisdição, por não haver mais quem fizesse a vistoria. Já no Rio de Janeiro, a obra foi rapidamente avaliada por representantes das corporações dos ofícios de carpinteiro, pedreiro e serralheiro. Em Vila Rica não há referência sobre as avaliações da construção, mas em 1723, José da Costa e Cristóvam Fernandes eram, respectivamente, juiz e escrivão do ofício de carpinteiro. Ainda que as corporações de ofício, no Brasil, não fossem exatamente como em Portugal, no século XVIII, como demonstra José Newton

[778] BUENO, B. P. S. Sistema de produção da arquitetura na cidade colonial brasileira: mestres de ofício, "riscos" e "traças". **Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material**, *[S. l.]*, v. 20, n. 1, p. 321-361, 2012. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/anaismp/article/view/39816. Acesso em: 11 jan. 2022. p. 325.

Meneses,[779] a presença desses indivíduos ocupando esses cargos diz da organização dessas categorias e complexificação da estrutura social.

Os alicerces rasos e a argamassa misturada com pedras na Casa de Câmara e Cadeia do Rio de Janeiro que não pode ser reformada, podem ter sido exemplos da imperícia ou tentativa de burlar o emprego dos materiais por parte de algum construtor. Em Natal, por anos, Manuel dos Reis Couto foi acusado de não cumprir com os requisitos na edificação da cadeia, usando barro na argamassa. Entretanto, o poder público também não cumpria sempre suas obrigações, atrasava pagamentos como ocorreu no Rio de Janeiro por vários anos e em Natal, quando o Senado aprovou em fevereiro de 1720 o pagamento ao arrematante de duas parcelas já vencidas da obra. A Câmara não cumpriu com o acordado mais explicitamente na fracassada construção de uma Casa de Câmara e Cadeia de pedra e cal em Vila Rica na década de 1740, quando não conseguiu fornecer ao arrematante a mão de obra de escravizados presos prometida em contrato e inviabilizou a construção.

As Câmaras também concorriam nas construções com o fornecimento de materiais, como a cal para a caiação do edifício de Vila Rica, e obrigando particulares a contribuírem com os trabalhos, disponibilizando bois e carros para o transporte de madeira em Natal ou autorizando o possível arrematante, Manuel Alvarez de Azevedo a retirar barro e madeira aonde fosse mais cômodo, até em terrenos concedidos a terceiros. Numa sociedade marcada pelo trabalho compulsório, o poder público também disponibilizava mão de obra para o serviço pesado, fossem indígenas aldeados, fossem escravizados presos ou galés – aqueles condenados a serviços públicos. Segundo Paulo Barreto, esses indivíduos faziam o trabalho mais pesado, carregavam materiais e entulhos, faziam emboços e barreamentos,[780] mas não se pode desconsiderar a presença de escravizados muito qualificados.

Os canteiros de obra apresentavam uma complexa divisão técnica do trabalho, com administradores, oficiais mecânicos livres, libertos e escravizados e trabalhadores braçais. Nem sempre o responsável principal pela construção era um engenheiro, ou possuía ensino formal sobre construção. Segundo Beatriz Siqueira Bueno, a mai-

[779] MENESES, José Newton Coelho. **Artes Fabris e Ofícios Banais**: o controle dos ofícios mecânicos pelas Câmaras de Lisboa e das Vilas de Minas Gerais (1750 – 1808). Belo Horizonte: Fino Traço, 2013.

[780] BARRETO, Paulo Thedim. Casas de Câmara e Cadeia. **Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, V. 11, 1947. p. 146.

oria das construções coube aos mestres de ofício – pedreiros e carpinteiros – , pois os engenheiros militares, profissionais mais prestigiados para projetar obras públicas, eram numericamente muito inferiores à demanda.[781] Apesar da desconfiança de engenheiros, como Manuel Azevedo Fortes, sobre a capacidade e o conhecimento desses construtores,[782] é necessário frisar que a ausência de ensino formal não significa baixa qualidade dos serviços nem incapacidade laboral. Técnicas e conhecimentos são transmitidos e aperfeiçoados também fora das escolas e o grande número de edificações de qualidade construídas por indivíduos sem formação corrobora com isso.

As cadeias deveriam ser construídas, preferencialmente, de pedra e cal e, segundo Rodrigo Bastos, a partir do século XVIII a predileção dos engenheiros e avaliadores reinóis pela utilização da pedra e da telha nas obras públicas no Brasil é notória, por sua dignidade e solidez.[783] A Coroa orientou, desde o início a utilização desse sistema construtivo em Vila Rica, a despeito de ter sido utilizado o pau a pique. Aliás, já nas orientações a Tomé de Souza, em sua chegada a São Paulo em 1548, o Regimento Real orientava a construção de uma fortaleza preferencialmente de pedra e cal. Em estudo sobre as Casas de Câmara em Portugal, Carlos Caetano verifica uma variação regional nos materiais construtivos, mas sempre edifícios de pedra ou alvenaria de tijolos.[784]

Com relação ao segundo piso das Casas de Câmara e Cadeia aqui estudadas, parte utilizada, principalmente, para as atividades da Câmara, não parece ter havido uma grande preocupação com o sistema utilizado, tanto que não há recomendações sobre o pavimento de enxaimel em Natal. Entretanto, como se viu na arrematação da

---

781 BUENO, B. P. S. Sistema de produção da arquitetura na cidade colonial brasileira: mestres de ofício, "riscos" e "traças". **Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material**, *[S. l.]*, v. 20, n. 1, p. 321-361, 2012. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/anaismp/article/view/39816. Acesso em: 11 jan. 2022. p. 222 – 223.

782 BUENO, B. P. S. Sistema de produção da arquitetura na cidade colonial brasileira: mestres de ofício, "riscos" e "traças". **Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material**, *[S. l.]*, v. 20, n. 1, p. 321-361, 2012. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/anaismp/article/view/39816. Acesso em: 11 jan. 2022. p. 226 – 227.

783 BASTOS, Rodrigo Almeida. A fábrica artístico-construtiva em Minas Gerais no século XVIII: preceitos, agentes e procedimentos dedicados ao decoro das povoações. In. PEREIRA, Carlos Alberto; TEDESCHI, Denise Maria Ribeiro; PEREIRA, Fabrício Luiz; ALFAGALI, Crislayne Gloss Marão (Orgs.). **O espaço e os construtores de Mariana** (século XVIII). Ouro Preto: Editora UFOP, 2015. p. 71.

784 CAETANO, Carlos Manuel Ferreira. **As casas da Câmara dos concelhos portugueses e a monumentalização do poder local** (Séculos XIV a XVIII).2011. Tese (Doutorado em História da Arte). Universidade Nova de Lisboa. Lisboa: 2011. p. 793.

pintura em Vila Rica, as salas de audiências e vereações eram decoradas com certa pompa. Além disso, a escolha de madeiras nobres que permitiam acabamentos mais finos também foi verificada nas reformas da Casa de Câmara de Vila Rica e de Natal. A presença de brasões das Armas Reais pintados nas salas principais da Câmara de Vila Rica pode ser percebida como a "materialização" da presença da monarquia e do monarca português. Pablo Menezes e Oliveira encontrou nos inventários da Câmara de Mariana um estandarte com as Armas Reais e crê na possibilidade de se encontrar retratos dos monarcas portugueses em outras paragens do império.[785] Essas representações, além da própria existência de um edifício de Câmara e Cadeia, reforçam o caráter pedagógico de reforço das ideias da monarquia. Álvaro Antunes e Marco Antônio Silveira, analisando as pinturas de brasões reais na Câmara de Mariana e no pelourinho da cidade, retomam as ideias de Jean Apostolidès sobre a centralidade dos símbolos régios dever ser compreendida "como parte de um movimento de encenação que permitia à Coroa se afirmar como irrefutável evidência, arrebanhando para si um conjunto de criações culturais com o intuito de compor os signos do seu poder e, consequentemente, de dar substância ao duplo corpo do rei."[786]

O maior cuidado da administração portuguesa central, parece ter se voltado para a segurança dos prisioneiros e a capacidade desses edifícios de retê-los com o menor número de fugas possível. A incapacidade das enxovias afligia constantemente os administradores locais e metropolitanos e a construção de um novo edifício aparecia com frequência como possibilidade para resolver. A preocupação com a segurança das cadeias aparece também nas orientações sobre a profundidade dos alicerces e até do tamanho das pedras a serem utilizados neles, a composição da argamassa de cal e areia, a grossura das paredes e das grades e, no caso de Vila Rica, na espessura das madeiras que forravam as enxovias. Os edifícios traziam mensagens aos súditos também em seu interior. As salas amplas, decoradas, com sacadas, balaústres e amplas janelas se contrapunham às enxovias apertadas, acessadas por alçapões, com

[785] OLIVEIRA, Pablo Menezes e. Entre cartas, panos, tintas e corações: representação e prática política das casas de Câmara na Capitania das Minas Gerais – século XVIII. In.: **As Minas e o Império**: dinâmicas locais e projetos coloniais portugueses. Belo Horizonte: Fino Traço, 2013. p. 158.

[786] ANTUNES, Álvaro de Araújo. SILVEIRA, Marco Antônio. Casa de Câmara e Cadeia: espaços e símbolos do poder em Mariana (século XVIII). In: PEREIRA, Carlos Alberto; TEDESCHI, Denise Maria Ribeiro; PEREIRA, Fabrício Luiz; ALFAGALI, Crislayne Gloss Marão (Orgs.). **O espaço e os construtores de Mariana (século XVIII)**. Ouro Preto: Editora UFOP, 2015. p. 30.

paredes grossas, grades, úmidas, fétidas e mal iluminadas, onde se amontoavam criminosos de todas as estirpes.

As madeiras recebiam especial atenção por serem essenciais na estrutura das partes de pau a pique e enxaimel e responsáveis por sustentar os telhados e utilizadas para janelas, portas, pisos, forros, grades, balaústres e corrimãos na maior parte dos edifícios. Para cada função era preciso utilizar um tipo de madeira, para as estruturas era necessário que suportassem peso sem se quebrar, resistir ao apodrecimento e ao ataque de organismos como os cupins, para pisos, corrimãos, forros, eram desejáveis madeiras que aceitavam melhor acabamento, com alguma preocupação visual, por exemplo. Pela natureza da documentação a descrição sobre os materiais é mais detalhada nos casos de Natal e de Vila Rica.

As estruturas de madeira exigiam constante manutenção, como exemplificam vários dos mais de 60 registros de reformas na casa de Vila Rica. A umidade, tanto no interior das Minas, quanto nas litorâneas Natal e Rio de Janeiro, era um agente contrário à durabilidade das madeiras, acelerando seu apodrecimento. Em Vila Rica, os baldrames, foram trocados ou reparados pelo menos três vezes, afinal estavam sobre o chão recebendo ação direta das enxurradas. As chuvas e ventos causavam transtornos frequentes nos telhados, os quais eram alvos de constante manutenção, como em 1732 em Natal. Entretanto, as edificações de pedra e cal também tinham problemas: as argamassas de cal utilizadas no Rio de Janeiro e na cidade potiguar foram, em algum momento, criticadas por sua fragilidade, apesar das justificativas serem relacionadas à imperícia ou má fé dos construtores.

Tido como mais frágil, o pau a pique era destinado às construções mais efêmeras ou em povoações iniciais.[787] Além disso a dificuldade da importação das pedras mais conhecidas pelos construtores portugueses no interior das Minas Gerais e a possível escassez de profissionais capacitados para o trabalho com a pedra podem ter contribuído para a predominância de edifícios de madeira e barro nos primeiros anos de Vila Rica. Todas as pontes, instaladas antes de 1740 na vila, eram de madeira. Em 1742, Gomes Freire de Andrade, afirma prevalecer na vila a utilização de sistemas

[787] MENDES, Chico.; VERÍSSIMO, Chico.; BITTAR, William. **Arquitetura no Brasil:** de Cabral a D. João VI. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2009. p. 110.

construtivos mais ligados ao barro e à madeira, por serem mais econômicas. Segundo o governador “de má taipa ou de pau a pique de que, até o presente, era costume fazerem-se as casas nesta Vila”, mas acrescenta já existirem algumas edificações de pedra e cal.[788] Essa década de 1740 pode ter sido um momento de mudanças nos materiais construtivos utilizados na vila, quando o Palácio dos Governadores foi construído, já utilizando pedra e cal,[789] além da arrematação falha de uma nova Casa de Câmara e Cadeia, dos mesmos materiais. Portanto, a construção de uma casa de Câmara e cadeia de pau a pique no início da década de 1720 não destoava na paisagem urbana da vila e, Cláudio Manuel da Costa ainda fazia elogio a sua resistência ao descrevê-la como feita “de férreo pau.”[790] Natal e Rio de Janeiro já eram povoações centenárias, estabelecidas e a utilização de um sistema construtivo mais duradouro e nobre, convergindo as orientações da Coroa por cadeias mais seguras e pressões das elites locais por edifícios mais dignos, mesmo a cidade potiguar sendo pouco povoada e com influência limitada, até por ser parte de uma capitania subordinada.

Os camarários eram responsáveis por acertar os contratos de arrematação das Casas de Câmara e Cadeia, mas diversas autoridades interferiam no processo. O governador das Minas foi responsável por barrar a construção de um edifício em 1720; no Rio de Janeiro, governadores, ouvidores e o alcaide mor se intrometeram no processo de construção e planejamento da obra que se arrastava por anos a fio; e em Natal, o governador de Pernambuco e o Ouvidor da Paraíba foram solicitados pelos vereadores para resolver pendências relacionadas à construção da cadeia. Ademais, o Capitão Mor do Rio Grande interferiu diretamente na construção utilizando parte da mão de obra disponível na capitania para serviços particulares. Essa sobreposição de funções é característica do Antigo Regime Português e objetivava um maior controle e fiscalização sobre o trabalho dos administradores e funcionários da Coroa.[791]

---

[788] VASCONCELLOS, Sylvio de. **Vila Rica**: formação e desenvolvimento – Residências. São Paulo: Editora Perspectiva, 1977. p. 114.

[789] SILVA, Fabiano Gomes da. **Pedra e Cal**: os construtores de Vila Rica no século XVIII (1730 - 1800). Dissertação. (Mestrado em História). Belo Horizonte: UFMG, 2007. p. 56.

[790] COSTA, Cláudio Manuel (pseudônimo Glauceste Satúrnio). **Villa Rica**. 1773. Canto X. In: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/fs000043.pdf> acesso em 21/06/2016.

[791] SALGADO, Graça (Org.). **Fiscais e meirinhos**: a administração do Brasil colonial. Arquivo Nacional; Rio de Janeiro: Nova Fronteira; [Brasilia] : INL, 1985.

Além disso, a dificuldade financeira das Câmaras era frequente e não era incomum recorrerem à Coroa em busca de recursos para a manutenção dos equipamentos públicos, ainda mais para a construção de imponentes edifícios como as Casas de Câmara e Cadeia.[792] Esse pedido de auxílio ocorreu em Natal e no Rio de Janeiro, sendo muito maior na cidade carioca, cuja construção durou quase dez vezes o tempo gasto para a execução dos outros dois projetos. Comparando os gastos para as construções das Casas de Natal e do Rio de Janeiro é possível perceber que não se trata apenas da quantidade de recursos que cada Senado possuía. Os dois edifícios tiveram boa parte de seus custos bancados pela Fazenda Real, que, a princípio, destinou uma quantia relativamente próxima para ambos, 1 conto para a cidade riograndense e 3 contos para o Rio, sendo que na segunda cidade só se deveria construir a cadeia.

Não se sabe quanto foi investido pela Fazenda Real para a construção da Casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica. A obra de carpintaria foi arrematada por 4:086$000,[793] mais 350$000 de reboco e caiação e 1:070$000 totalizando 5:506$000. O edifício potiguar custou, no total 1:330$000, sendo os 330$000 retirados dos fundos da Câmara e destinados em sua totalidade aos trabalhos do carpinteiro. A obra do Rio, até 1728 havia consumido 8:280$000 da Fazenda Real - já descontados os 4 contos enviados em 1701 para reformas -, 1:200$000 da Câmara, 1:096$380 que o Alcaide mor havia contribuído entre os anos de 1718 e 1724 e, Manuel de Sousa Andrade, em 1730, concordou em terminá-la por mais 20:000$000, assim seu custo total foi de, pelo menos 30:676$380, sendo a maior parte das despesas bancada pela Monarquia.

Investimento tão vultuoso se deu, certamente, não apenas pelo desenvolvimento da urbe carioca, mas também pela sua importância no contexto luso-brasileiro do século XVIII. Rodrigo Bastos afirma que após a definição dos sítios e instalação das povoações, uma disposição de permanência levava a “um gradativo incremento das primeiras construções existentes” que exigiria uma adequação nos edifícios já existentes e “o "aumento" da dignidade aparente das construções e do próprio ambiente urbano das povoações, objetivo presente durante toda a primeira metade do sé-

[792] CAVALCANTI, Nireu. **O Rio de Janeiro setecentista**: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte. Rio de Janeiro: Zahar, 2004. p.33.

[793] 2:646$000 pagos em ouro e esse valor não inclui as pinturas da edificação de Vila Rica.

culo XVIII".[794] Segundo o autor, "era preciso que a vila representasse sensivelmente sua ascensão hierárquica".[795] Dessa forma, é possível fazer uma gradação de nobreza dos sistemas construtivos utilizados nos edifícios estudados aqui, influenciados pela consolidação e importância das três urbes no Brasil e no Império Português.

[794] BASTOS, Rodrigo. **A arte do urbanismo conveniente:** o decoro na implantação de novas povoações em Minas Gerais na primeira metade do século XVIII. Florianópolis: Editora UFSC, 2014. p. 114.

[795] BASTOS, Rodrigo. **A arte do urbanismo conveniente:** o decoro na implantação de novas povoações em Minas Gerais na primeira metade do século XVIII. Florianópolis: Editora UFSC, 2014. p. 133.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho se iniciou com a preocupação de compreender a função das Casas de Câmara e Cadeia no Brasil do século XVIII a partir da análise de suas materialidades. Para isso, elegeu-se três edifícios desse gênero construídos ao longo da segunda e terceira décadas dos setecentos, no Rio de Janeiro, em Natal e em Vila Rica e optou-se em focar no processo de construção desses três prédios, passando por algumas obras importantes executadas neles ao longo da primeira metade do século. A análise comparada permitiu iluminar aspectos e fazer perguntas que dificilmente seriam possíveis sem colocar lado a lado três casos tão distintos. A análise material partiu do pressuposto de que as coisas não são simples reflexos do mental, e sim parte da cultura, inerentes à vida, possuidores de agência e criadores de sentido. Como afirmou Daniel Miller, “em muitos aspectos, os trecos nos criam.”[796] Os edifícios de Câmara e Cadeia, enquanto gênero de arquitetura, fazem parte do processo de construção e difusão das ideias de poder, ordem e justiça da Monarquia Portuguesa e a partir dos casos analisados foi possível perceber sua interação com o espaço urbano e com as pessoas.

A escolha das três urbes não foi aleatória. Além da inescapável seleção a partir das fontes existentes e da coincidência temporal, as grandes diferenças entre as localidades se mostraram muito produtivas no trabalho de comparação. As dessemelhanças permitiram compreender melhor as variações e permanências nas edificações, o equilíbrio entre adequá-los às particularidades locais e não os descaracterizar como parte de um gênero de arquitetura. José Newton Coelho Meneses, estudando as corporações de ofício e os oficiais mecânicos afirmou que “Minas é portuguesa, mas não é Portugal”[797] e é possível fazer a mesma afirmação sobre essas três Casas de Câmara e Cadeia. Elas seguem os principais preceitos portugueses para edifícios de seu gênero

---

[796] MILLER, Daniel. **Trecos, troços e coisas**: estudos antropológicos sobre a cultura material. Rio de Janeiro: Zahar, 2013. p. 19.

[797] MENESES, José Newton Coelho. **Artes fabris e ofícios banais**: o controle dos ofícios mecânicos pelas Câmaras de Lisboa e das Vilas de Minas Gerais (1750 – 1808). Belo Horizonte: Fino Traço: 2013. p. 293

, mas possuem características particulares relacionadas às singularidades coloniais e especificidades de cada localidade. Era essencial seguir certas regras de decoro para sua construção. Segundo João Adolfo Hansen decoro é:

> Grego Prépon; latino aptum; decens; quit decet; accommodatum; decorum. O decoro é uma conveniência. Pressupõe o costume, prescrições anônimas e coletivas que julgam se a obra está adequada ao assunto, à situação etc. O decoro pressupõe o que é natural (o que ocorre sempre e deve ser repetido); e o que é habitual (que ocorre frequentemente e pode ou não ser representado).[798]

No primeiro capítulo buscou-se conhecer um pouco mais de quem interagiria de forma mais direta com esses edifícios: os administradores, membros das elites locais, os prisioneiros, muitas vezes tidos como vis criminosos, e alguns funcionários da Câmara, sobretudo carcereiros, arrematantes das rendas da carceragem e médicos, ou seja, aqueles que tinham contato mais imediato com os presos. A multidão de encarcerados era formada, em sua maioria, pela parte menos privilegiada da população, indivíduos não brancos, muitos escravizados, era jogada em enxovias superlotadas e com péssimas condições sanitárias. Enquanto isso os vereadores e juízes trabalhavam logo acima, em cômodos amplos e cuidadosamente decorados.

O estudo do planejamento das Casas de Câmara e Cadeia mostrou como as características econômicas, demográficas, políticas e sociais de cada localidade influenciaram nas dimensões, quantidade de cômodos e suntuosidade dos edifícios. Como se viu no terceiro capítulo, a particularidade escravocrata da colônia luso americana gerou uma adaptação significativa nas cadeias brasileiras em comparação com as portuguesas: a existência frequente de grandes enxovias destinadas aos negros. Em Vila Rica, esse repartimento foi pensado desde o primeiro projeto arrematado para construção, enquanto em Natal, a cadeia possuía apenas um cômodo no primeiro piso, para indivíduos de todas as cores de pele e uma sala no piso nobre para os bem-nascidos, provavelmente pela reduzida população da Capitania do Rio Grande e relativa baixa presença de escravizados. No Rio de Janeiro, os primeiros desenhos, ainda

---

[798] HANSEN, João Adolfo. Decoro/Verossimilhança. São Paulo: FFLCH - USP, notas de aula [sd]. p. 1. *apud* BASTOS, Rodrigo. **A arte do urbanismo conveniente:** o decoro na implantação de novas povoações em Minas Gerais na primeira metade do século XVIII. Florianópolis: Editora UFSC, 2014. p. 54.

da década de 1710, não previam mais do que uma enxovia, no entanto, o Governador Luís Vahia Monteiro, altera o projeto por volta de 1730, com a provável influência do aumento considerável do desembarque de escravizados vindos da África no porto da cidade.

Apesar das diferenças, via de regra, as Casas de Câmara e Cadeia seguiam um programa básico. Eram sobrados com as enxovias no primeiro piso, e a maior parte do segundo piso destinado aos trabalhos dos camarários. O número de enxovias variava, mas idealmente era importante haver divisões para manter os presos separados por sexo e por cor, além de alguns cômodos destinados aos prisioneiros de maior prestígio, geralmente no segundo pavimento. As salas do andar de cima eram, pelo menos duas, uma para as vereações e outra para as audiências dos juízes, mas poderiam existir repartimentos para guardar documentação e bens da Câmara, as referidas prisões especiais e oratórios. Outro cômodo frequente era o segredo, uma prisão reduzida utilizada como solitária e/ou para castigar alguns presos. A casa do carcereiro, um espaço bastante reduzido onde os carcereiros costumavam residir, poderia ser no primeiro ou segundo pavimento e, no Brasil, era recorrente. Por fim, aproveitando a localização central dos edifícios e o controle da Câmara sobre a venda de alguns gêneros alimentícios, sobretudo carnes, era recorrente a existência de açougues no primeiro piso do edifício ou anexos a ele.

As dimensões das Casas de Câmara e Cadeia também variaram muito de acordo com a importância das urbes aos olhos da Coroa Portuguesa. Natal era uma cidade de posição estratégica importante na defesa do litoral mais ao norte do Brasil, mas era pouco povoada e economicamente não era central na sustentação do Império e por isso teve negado pelo Rei o pedido de seus vereadores por uma cadeia maior. Já os camarários do Rio de Janeiro conseguiram transformar a ordem régia de uma reforma pouco dispendiosa da cadeia em construção de um grande e oneroso – aos cofres reais – edifício de Câmara e Cadeia, cujas obras se estenderam por 15 anos. Vila Rica, construiu uma Casa de pau a pique e resistiu às instruções da Coroa para sua a substituição por uma de pedra e cal. Dessa forma, percebeu-se a presença de disputas entre diversos projetos de poder na construção desses prédios. As Casas de Câmara e Cadeia eram essenciais na propagação e consolidação das ideias de poder da Monarquia, mas também dos poderes locais.

As técnicas e materiais construtivos também variaram entre as urbes e foram alvo de análise no último capítulo. Segundo as orientações da coroa esses edifícios deveriam ser de pedra e cal, riscados e construídos por profissionais capacitados, mas apenas a Casa de Câmara e Cadeia do Rio de Janeiro seguia completamente essas orientações. Não há referências sobre os autores dos projetos de Natal e Vila Rica, mas é possível que não tenham sido elaborados por engenheiros. Com relação às técnicas construtivas, em Natal, foi estabelecida a construção do primeiro piso de pedra e cal, para se ter uma cadeia segura, e o segundo pavimento de enxaimel, mais leve e barato e em Vila Rica foi construído um edifício de pau a pique. A presença de uma Casa de Câmara e Cadeia de pau e barro foi controversa entre as autoridades, mas condizia com as demais edificações da jovem vila, estando de acordo com as normas do decoro, pois um de seus aspectos importantes é o costume.

Construir nas diversas regiões do Brasil era diferente de construir em Portugal. A disponibilidade de materiais – o conhecimento sobre eles – e de mão de obra especializada variava muito. A importação de pedras do Reino foi comum para adequar as construções aos conhecimentos de cantaria e ao gosto portugueses, mas também foram utilizadas pedras locais como a esteatita das Minas Gerais, conhecida como pedra sabão. As madeiras também variavam de região para região e era necessário encontrar espécies para cada função nas edificações: algumas precisavam possuir maior resistência mecânica e ao ataque de pragas, outras careciam ser fáceis de trabalhar para receberem acabamentos finos. Segundo o a definição do jesuíta Luiz Gonzaga “o decoro é reconhecido junto aos costumes e tradições, inclusive os costumes e materiais construtivos, e ao sítio de implantação de deve se escolher”.[799] Sendo “reconhecido junto aos costumes e tradições” o decoro para a construção de Casas de Câmara e Cadeia também se relaciona a uma ideia sobre esses edifícios.

O local de implantação desses edifícios nas urbes foi analisado no capítulo 2 e, seguindo as normas do decoro, foram todos instalados em áreas centrais, se não na praça principal, muito próximo dela: eram construções feitas para serem vistas, além de usadas. Passavam mensagens tanto para os transeuntes, quanto para quem

[799] BASTOS, Rodrigo. **A arte do urbanismo conveniente:** o decoro na implantação de novas povoações em Minas Gerais na primeira metade do século XVIII. Florianópolis: Editora UFSC, 2014. p. 70.

entrava nos prédios. O peso da punição aos criminosos era visto e sentido nas cadeias, enquanto o esplendor e a magnificência da administração reverberavam e se construíam no segundo pavimento. A escolha da localização das Casas de Câmara e Cadeia, ao mesmo tempo que dependia da situação da malha urbana naquele momento, poderia influenciar mudanças no ordenamento urbanístico. Esses edifícios deveriam estar nas praças principais ou perto delas, nas ruas principais, ter igrejas nas suas vizinhanças para o atendimento espiritual dos prisioneiros, e frequentemente estavam próximos do pelourinho, outro equipamento público que simbolizava a justiça real e a emancipação da urbe. Assim, o decoro, compreendido pela decência, "abrangia uma requisição de condignidade", ou seja, "conformidade entre a manifestação aparente e os padrões éticos e morais"[800], é importante para pensar sobre essas variações de tamanhos, suntuosidades, materiais e técnicas de cada um dos edifícios estudados, relacionando-os diretamente com as urbes em que estavam localizados.

No quarto capítulo também foram estudados os responsáveis por transformar os projetos analisados no capítulo anterior em edifícios. Em Vila Rica e Natal os arrematantes das obras eram oficiais mecânicos, carpinteiros e pedreiros, mas os mesteres potiguares possuíam um *status* social mais elevado do que os mineiros, sendo um Capitão e outro Capitão Mor. Manuel do Couto Rodrigues serviu, inclusive, em outros cargos públicos na cidade. Em Vila Rica, Domingos Simões e José Duarte assumiram duas obras públicas importantíssimas no ano de 1723, mas depois desapareceram da documentação sobre as arrematações. Podem ter continuado seus trabalhos prestando serviços para particulares, ou trabalhando para outros arrematantes, afinal a execução dessas grandes obras públicas exigia o trabalho de equipes grandes e especializadas, além de um montante considerável de dinheiro para a constituição da fábrica construtiva. Tanto exigia certo capital que a finalização da obra do Rio de Janeiro foi arrematada por Manuel de Sousa Andrade, um armeiro português e depois Ajudante de Cavalaria, bem relacionado entre os governantes da Capitania e que também possuía experiência na administração de obras.

[800] BASTOS, Rodrigo. **A arte do urbanismo conveniente:** o decoro na implantação de novas povoações em Minas Gerais na primeira metade do século XVIII. Florianópolis: Editora UFSC, 2014. p. 89.

Esses arrematantes eram responsáveis pela entrega da obra e com algumas atuavam mais como administradores do que executando as atividades construtivas manuais. Em outros casos, como na reforma da Casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica, terceirizavam até a administração, contratando alguém de sua confiança. As equipes de trabalho eram formadas por muitos indivíduos, desde os oficiais mecânicos mais especializados até trabalhadores braçais para cortar madeira e carregar materiais e entulhos. Frequentemente o poder público fornecia a mão de obra menos especializada, principalmente escravos presos e indígenas onde havia aldeamentos sob tutela da Coroa.

Os construtores e arrematantes de obras públicas nem sempre gozavam de grande prestígio entre os administradores. As reclamações sobre a má qualidade dos materiais empregados ou da execução serviço eram abundantes, afinal as arrematações eram vencidas por quem apresentasse o menor valor. Mesmo com o detalhamento nas instruções dadas aos oficiais, na tentativa de baratear a construção, era comum a utilização de materiais de qualidade inferior e outras burlas no processo de edificação. Além disso, as expectativas das autoridades portuguesas, muitas vezes estavam alicerçadas no conhecimento de materiais e outras condições como clima e topografia do Reino, muito distintas das realidades brasílicas. O preconceito com profissionais da terra também poderia existir por parte de governantes e engenheiros lusitanos.

As Casas de Câmara e Cadeia eram construídas de acordo com as condições de cada localidade, condizendo com os sistemas e materiais construtivos utilizados em cada urbe. Não era incoerente encontrar edifícios de barro e madeira, cuja construção era mais simples, barata e rápida, nas vilas mais jovens, como Vila Rica. O tamanho e a quantidade de cômodos variavam de acordo com o desenvolvimento econômico e social e o número de habitantes. Cidades como Natal, de população relativamente pequena, aos olhos da Coroa, não necessitavam de edifícios suntuosos, mesmo sendo desejo dos dirigentes locais. Em contrapartida, as elites das cidades que ganhavam maior proeminência no Império Português como o Rio de Janeiro, possuíam maior poder de barganha para construir prédios públicos grandiosos. Com o desenvolvimento das urbes, as pressões para o aumento da dignidade das Casa de Câmara e Cadeia vinham tanto das elites locais, quanto da própria Coroa, preocupada

tanto com a sua imagem divulgada pelo edifício perante seus súditos e visitantes, quanto com a segurança dos prisioneiros. A complexificação dos projetos poderia exigir a participação de profissionais mais renomados e socialmente reconhecidos em seu planejamento e execução, e a empreitada construtiva envolvia muitos trabalhadores.

Esses edifícios abrigavam as reuniões dos vereadores, membros das elites locais, as audiências dos juízes e deveriam guardar em segurança os prisioneiros dos mais variados estratos sociais. A restrição da liberdade não era base do sistema punitivo português, mas ocorria de forma massiva para a manutenção da ordem e as cadeias que deveriam ser locais de estadias curtas, poderiam se tornar sinônimo de penas perpétuas, pela lentidão da justiça e pelas más condições sanitárias as quais estavam submetidos os prisioneiros.[801] Apesar de variados, os menos favorecidos eram maioria nas prisões, enquanto os mais ricos e prestigiados, com frequência, conseguiam vantagens negociando com carcereiros e autoridades judiciais.

Dessa forma, as Casas de Câmara e Cadeia reverberavam e construíam as ideias de ordem, justiça, punição, soberania e poder da monarquia e das elites locais, assim como a dignidade das urbes onde estavam construídas. “Passavam mensagens” e ajudavam na construção desses ideais para os transeuntes que apenas passavam pela rua e para quem ali entrava, fosse para requerer algo aos vereadores, participar de atos públicos ou de audiências com os juízes, fosse para os ali encarcerados. Independentemente do tamanho, essas construções são fundamentais na propagação de um discurso e perpetuação de uma memória sobre o ordenamento social. Segundo Rodrigo Bastos, as artes, e inclui-se aqui a arquitetura, “eram os veículos mais eficazes de propagação de teologia e da política propagada pelo reino português, colocando literalmente ‘em cena’ os valores da doutrina cristã absolutista”.[802] Esses edifícios nos dão a ler conceitos monárquicos, preceitos administrativos, hierarquias sociais, sociabilidades, escolhas de matérias, técnica e espaços. Eles também distin-

[801] Para o caso de Vila Rica no século XVIII Cf. FRIZZONE, M. F. R. **O sistema punitivo, o cotidiano e o edifício da Casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica**: 1723 -1785. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2017.

[802] BASTOS, Rodrigo. **A arte do urbanismo conveniente:** o decoro na implantação de novas povoações em Minas Gerais na primeira metade do século XVIII. Florianópolis: Editora UFSC, 2014. p. 57.

guem o espaço colonial e, consequentemente possuem expressividade local. Portanto, as Casas de Câmara e Cadeia são materialidade-linguagem.

FONTES MANUSCRITAS

Arquivo Histórico Ultramarino

Capitania de Minas Gerais

AHU CU 011, Cx.: 09, Doc.: 4 – 1726, 10, 8, Lisboa, Parecer do Conselho Ultramarino sobre o exorbitante salário do carcereiro da cadeia de Vila Rica, propondo reduzi-lo para uma oitava de ouro ou mil e duzentos réis. Em anexo: 1 carta.

AHU CU 011, Cx.: 11, Doc.: 47 – 1727, 7, 25, Vila Rica, Carta de João Pacheco Pereira, Ouvidor da Câmara de Vila Rica, dando conta das providências tomadas em consequência da ordem régia relativa à dilação nas causas crimes e situação dos presos. Em anexo: 1 representação; 2 declarações.

AHU CU 011, Cx.: 12 Doc.: 37 – A728, 6, 29, Requerimento de José de São Boaventura Vieira, Capitão-mor do Itambé, carcereiro da Corte, solicitando à mercê de ser nomeado carcereiro da cadeia de Vila Rica. Em anexo: vários requerimentos; certidões.

AHU CU 011, Cx.: 16, Doc.: 59 – 1730, 2, 15, Lisboa, Provisão(cópia) de D. João V, para João de Azevedo Barros, ouvidor-geral de Ouro Preto, informando que indeferira o requerimento de José de São Boaventura Vieira, que solicitava a sua nomeação para o cargo de carcereiro de Vila Rica.

AHU CU 011, Cx.: 19, Doc.: 18 – A731, 7, 19, Requerimento de Manuel Pires de Carvalho, membro da Companhia de Jesus, solicitando a D. João V que ordene ao governador e ao Ouvidor de Minas Gerais no sentido de fazerem com que lhe sejam restituídas as suas roças. Em anexo: 1 consulta.

AHU CU 011, Cx.: 34, Doc.: 45 – 1738, 2, 4, Lisboa, Consulta do Conselho Ultramarino sobre a carta de 1737, abril, 15, de Martinho de Mendonça de Pina e

Proença, dando conta da falta de se-gurança nas cadeias das Minas e ainda mais no que toca aos carcereiros.

AHU CU 011, Cx.: 34, Doc.: 79 – A738, 3, 11, Requerimento de João de Deus, pedindo provisão, por um ano, para servir no ofício de escrivão do meirinho das Execuções, em Vila Rica. Em anexo: 1 bilhete; 1 carta.

AHU CU 011, Cx.: 60, Doc.: 44 – 1752, 8, 31, Mariana, Carta do bispo de Mariana, informando Diogo de Mendonça Corte-Real acerca dos atos por que se procedeu contra o bacharel Francisco Ângelo Leitão. Em anexo: 1 auto crime; 1 carta.

AHU CU 011, Cx.: 107, Doc.: 61 – A774, 11, 10, Requerimento de Rosa Maria Perpétua da Conceição, assistente no Caminho Novo que vai do Rio de Janeiro a Minas Gerais, pedindo que se ordene ao vice-rei do Brasil e aos governadores e capitães-generais, assim como aos ministros da Justiça ou Fazenda que prendam o desembargador António Vidal Lage, por não ter dado cumprimento a promessa de casamento feita a requerente. Em anexo: 1 requerimento.

Capitania da Paraíba

AHU CU 014, Cx. 04, Doc. 317 – 1710, julho, 14, Paraíba CARTA de Jerónimo Correia do Amaral, ao rei [D. João V], sobre a planta que se fez da cadeia da vila de Goiana e dos poucos rendimentos que possui para edificá-la.

AHU CU 014, Cx.: 09, Doc.: 744 – [ant. 1734, julho, 28, Paraíba] REQUERIMENTO do sargento-mor de Infantaria e engenheiro da Paraíba, Luís Xavier Bernardo, ao rei [D. João V], solicitando ajuda de custo, a ser pago através dos efeitos da Câmara ou Fazenda Real do Rio Grande, por servir como engenheiro na citada capitania.

Capitania de Pernambuco

AHU CU 015, Cx.: 54, Doc.: 4675 – 1739, agosto, 23, Recife CARTA de Luís Xavier Bernardo sobre a obra da enxovia da casa da Câmara e cadeia de Natal, [no Rio Grande do Norte].

Capitania do Rio de Janeiro

AHU CU 017, Cx.: 07, Doc.: 754 – 1701, Novembro, 18, Lisboa PARECER do Conselho Ultramarino sobre a carta do governador [e Capitão geral] do Rio de Janeiro, Artur de Sá e Meneses e dos oficiais da Câmara daquela cidade, em que solicitam que se aplique parte dos sobejos da Casa da Moeda para a obra da casa da Câmara e cadeia do Rio de Janeiro; sugerindo o mesmo Conselho que se estipule a quantia necessária para as obras e se entregue ao tesoureiro da Câmara que prestará conta do dinheiro em um livro separado. Obs.: ver AHU_CU_017-01, doc. 2532-2535 e AHU_CU_Consultas do Rio de Janeiro, cód. 232, fl. 170, 170v; anexo carta.

AHU CU 017, Cx. 10, Doc. 1059 – [post. 1718, Fevereiro, 22, Rio de Janeiro] CARTA do ouvidor-geral [e superintendente da Casa da Moeda] do Rio de Janeiro, Fernando Pereira de Vasconcelos ao rei [D. João V], sobre as ordens referentes à obra da enxovia, bem como a necessidade em se concluir tal obra devido à precariedade e falta de segurança da cadeia daquela cidade, informando que os bens do alcaide-mor foram penhorados, mas que nem assim será possível se acabar a obra, solicitando que sejam concedidos recursos da Casa da Moeda para tal fim. Anexo: certidões, informação.

AHU CU 017, Cx. 13, D. 1441 – 1722, Dezembro, 9, Rio [de Janeiro] CARTA dos oficiais da Câmara [do Rio de Janeiro], ao rei [D. João V], queixando-se das pessoas que fazem o transporte de escravos de Angola, da Costa da Mina e demais partes, para aquela cidade, uma vez que vendem os escravos ao povo, revendendo-os aos senhores de engenho e lavradores por preços exorbitantes; solicitando cumprimento do provimento do ouvidor-geral e corregedor da comarca, José de Siqueira, determinando que todas as pessoas que servissem como atravessadores perdessem seus escravos, pagassem uma multa e fossem presos.

AHU CU 017, Cx.: 16, Doc.: 1817 – 1726, Junho, 29, Rio [de Janeiro] CARTA do [Juiz de Fora e ouvidor-geral interino do Rio de Janeiro], Manuel de Passos Soutinho, ao rei [D. João V], remetendo cópias das certidões passadas relativas às obras executadas naquela cidade para a construção de uma cadeia; e informando ainda do estado da mesma obra e seus problemas. Anexo: provisão, carta, certidões.

AHU CU 017, Cx. 16, Doc. 1787 – 1726, Junho, 22, Rio de Janeiro CARTA do [provedor da Fazenda do Rio de Janeiro], Bartolomeu de Sequeira Cordovil, ao rei [D. João V],em resposta à provisão régia de 19 de Junho de 1725, remetendo a planta e o orçamento para a construção de um cemitério a pedido do Cabido daquela cidade, para nele serem enterrados os escravos, segundo as informações fornecidas pelo mestre das Obras reais, Manuel dos Reis Couto, e outros mestres pedreiros da cidade. Obs: Cart. Ms. – nº 1074 – 1 planta.

AHU CU 017, Cx.: 16, Doc.: 1817 – 1726, Junho, 29, Rio [de Janeiro] CARTA do [Juiz de Fora e ouvidor-geral interino do Rio de Janeiro], Manuel de Passos Soutinho, ao rei [D. João V], remetendo cópias das certidões passadas relativas às obras executadas naquela cidade para a construção de uma cadeia; e informando ainda do estado da mesma obra e seus problemas. Anexo: provisão, carta, certidões.

AHU CU 017, Cx. 19, Doc. 2106 – 1728, Agosto, 21, Rio de Janeiro CARTA dos oficiais da Câmara [do Rio de Janeiro], ao rei [D. João V], solicitando verba para as reformas das instalações da Câmara e as obras da cadeia. Anexo: carta.

AHU CU 017, Cx.: 21, Doc.: 2272 – 1730, Fevereiro, 18, Rio de Janeiro CARTA dos oficiais da Câmara do Rio de Janeiro ao rei [D. João V], sobre o estado da obra da Cadeia do Rio de Janeiro, informando que ainda não foi arrematada, e são urgentes e necessários os reparos dela.

AHU CU 017, Cx. 21, Doc. 2337 – 1730, Julho, 2, Rio de Janeiro CARTA do [governador do Rio de Janeiro], Luís Vaía Monteiro, ao rei [D. João V], sobre as obras de conservação da cadeia daquela cidade, a arrematação da obra, e as modificações propostas na planta da cadeia. Anexo: requerimentos, provisão (cópia) e instrumento de pública forma, certidão.

AHU CU 017, Cx. 22, Doc. 2430 – 1731, Maio, 2, Rio de Janeiro CARTA dos oficiais da Câmara do Rio de Janeiro ao rei [D. João V], queixando-se da interferência do governador da capitania, Luís Vaía Monteiro, que privou-os de uma sala dentro da casa do senado, chamada de casa da Câmara, mandando os empreiteiros da obra da cadeia desmanchar a tal sala, por ser próxima da cadeia que está sendo reformada, sem autorização do dito senado. Anexo: carta, lembrete, autos (extratos).

AHU CU 017, Cx. 23, Doc. 2478 – 1731, Agosto, 2, Rio de Janeiro CARTA do [provedor da Fazenda Real do Rio de Janeiro], Bartolomeu de Sequeira Cordovil, ao rei [D. João V], sobre a arrematação das obras da Cadeia da cidade do Rio de Janeiro a Manoel de Sousa de Andrade. Anexo: carta e auto.

AHU CU 017, Cx.: 23, Doc.: 2483 – 1731, Agosto, 12, Rio de Janeiro CARTA do [governador do Rio de Janeiro], Luís Vaía Monteiro, ao rei [D. João V], sobre as irregularidades praticadas na cadeia desta cidade pelos carcereiros, e os procedimentos dos ministros da Justiça na prisão e soltura dos réus. Obs: doc. incompleto.

AHU CU 017, Cx.: 24, Doc.: 2594 – 1731, Agosto, 18, Rio de Janeiro CARTA do provedor da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, João da Costa de Matos, ao rei [D. João V], sobre o cumprimento da ordem para enviar uma quantia em dinheiro para as despesas do acrescentamento da igreja matriz da Nova Colônia do Sacramento.

AHU CU 017, Cx. 24, Doc. 2596 – 1732, Novembro, 6, Rio de Janeiro CARTA do [provedor da Fazenda Real do Rio de Janeiro], Bartolomeu de Sequeira Cordovil, ao rei [D. João V], remetendo cópia do termo de arrematação das obras de construção da nova cadeia da cidade, arrematado por Manoel de Sousa de Andrade; informando dos custos que a Fazenda Real tem com as referidas obras. Anexo: termo de entrega (cópia), registro (minuta) e provisão (cópia).

AHU CU 017, Cx. 26, D. 2806 – 1734, Julho, 6, Rio de Janeiro CARTA do ouvidor-geral do Rio de Janeiro, Agostinho Pacheco Teles, ao rei [D. João V], sobre a utilidade das visitas gerais realizadas aos presos da Cadeia da cidade pelos governadores e demais ministros da Justiça daquela capitania. Anexo: certidão.

AHU CU 017, Cx. 44, Doc. 4515 – 1751, Maio, 15, Rio de Janeiro CARTA do governador do Rio de Janeiro, [Minas Gerais e São Paulo], Gomes Freire de Andrade,

ao rei [D. José], informando os motivos por que ainda não cumpriu a ordem régia para encaminhar cópias de certidões das Câmaras das vilas de São João del Rei, do Príncipe, Sabará, Vila Nova da Rainha, Vila Rica e da Real Cidade de Mariana, referente ao mapa das consignações que as Câmaras oferecem para a instalação da Relação do Rio de Janeiro; bem como notificando sobre as obras à sede da mesma, que deve se situar entre a cadeia e o palácio do governo. Anexo: certidões (cópias).

AHU CU 017, Cx. 49, Doc. 4913 – 1755, Agosto, 11, Lisboa CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. José, sobre o requerimento do mestre pedreiro José Rodrigues de Avelar, solicitando que a Provedoria da Fazenda Real do Rio de Janeiro efetue o pagamento de metade do valor das obras realizadas pelo suplicante na cadeia pública e nas enxovias no Rio de Janeiro, mandadas executar pelo senado da Câmara daquela cidade. Anexo: requerimentos, instrumento de pública forma, consulta, cartas, provisão (cópia) e ofício (cópia).

AHU CU 017, Cx. 155 Doc. 1758 – 1726, Maio, 8, Rio de Janeiro CARTA do provedor da Fazenda do Rio de Janeiro, Bartolomeu de Sequeira Cordovil, ao rei [D. João V], em resposta à provisão régia de 22 de Janeiro de 1726, declarando o valor da despesa com o envio de tropas e mantimentos para auxílio das populações de Montevidéu, a bordo dos navios fretados para o transporte daquela expedição, tentando-se dessa forma evitar os descaminhos já ocorridos.

Capitania do Rio de Janeiro (Eduardo Castro de Almeida)

AHU CU 017-01, Cx.: 14, Doc.: 2777 – 2781 – 1704, setembro, 9, Lisboa CONSULTA do Conselho Ultramarino, relativa a situação dos três engenheiros que se encontravam no Rio de Janeiro, José Paes Esteves, Diogo Velloso da Silveira e Manuel de Mello de Castro.

AHU CU 017-01, Cx.: 17, Doc.: 3528 – 1717, fevereiro, 20, Lisboa CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre a representação do Ouvidor geral do Rio de Janeiro, em que expunha a urgente necessidade de construir naquela cidade uma nova cadeia, para maior segurança dos presos.

AHU CU 017-01, Cx.: 17, Doc.: 3531 – 1716, janeiro, 9, Lisboa PROVISÃO régia pela qual se ordenou ao Ouvidor geral do Rio de Janeiro, que pusesse em praça as reparações da antiga cadeia e informasse sobre o maior lanço que houvesse e as rendas que tinha a Câmara e as suas despesas anuais.

AHU CU 017-01, Cx.: 17, Doc.: 3533 – 1716, julho, 15, Rio de Janeiro TERMO da escusa que deram os oficiais de carpinteiros e pedreiros, para lançarem na obra da reedificação da cadeia.

AHU CU 017-01, Cx.: 17, Doc.: 3534 – Lisboa, 16 de novembro de 1715 PROVISÃO régia pela qual se ordenou que o Ouvidor geral do Rio de Janeiro informasse sobre a representação dos oficiais da Câmara daquela cidade em que expunham o estado em que ficara o edifício da Câmara depois da invasão dos franceses e a sua falta de recursos para reaver o perdido.

AHU CU 017-01, Cx.: 17, Doc.: 3535 – 1716, julho, 18, Rio de Janeiro INFORMAÇÃO do Ouvidor geral Fernando Pereira de Vasconcellos, sobre o assunto da representação a que se refere a anterior carta régia.

AHU CU 017-01, Cx.: 17, Doc.: 3537 – 1715, maio, 23, Câmara AUTO da resolução da Câmara do Rio de Janeiro, sobre a edificação de uma nova cadeia.

AHU CU 017-01, Cx.: 17, Doc.: 3539 – RELAÇÃO das rendas da Câmara do Rio de Janeiro, em 1716.

AHU CU 017-01, Cx.: 17, Doc.: 3541 – PLANTA da Casa da Câmara do Rio de Janeiro.

AHU CU 017-01, Cx.: 17, Doc.: 3571 – 1717, agosto, 4 AUTO da arrematação das obras da cadeia do Rio de Janeiro.

AHU CU 017-01, Cx.: 17, Doc.: 3572 – ORÇAMENTO das obras da cadeia do Rio de Janeiro.

AHU CU 017-01, Cx.: 18, Doc.: 3994 – 4001 – 1720, dezembro, 19, Lisboa CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre as obras da cadeia do Rio de Janeiro.

AHU CU 017-01, Cx.: 28, Doc.: 6476 – 6510 – 1728, agosto, 23, Rio de Janeiro RELATÓRIO do Ouvidor geral Manuel da Costa Mimoso, sobres as obras e construção da nova cadeia.

AHU CU 017-01, Cx.: 34, Doc.: 7970 – 1733 REQUERIMENTO de Domingos Rodrigues Costa, Carcereiro da cadeia do Rio de Janeiro, em que pede o prazo de 2 anos, para busca dos presos, que se tinham evadido da mesma cadeia.

AHU CU 017-01, Cx.: 37, Doc.: 8578 – 1735, maio, 7, Rio de Janeiro INFORMAÇÃO do Governador do Rio de Janeiro, sobre a instalação do Tribunal da Relação, a que se refere a provisão antecedente.

AHU CU 017-01, Cx.: 38, Doc.: 8953 – 8955 – 1735 REQUERIMENTO de Manuel Francisco Raposo e Apollinario Gonçalves, presos no Rio de Janeiro, em que pedem alvará de fiança da quantia que se arbitra-se.

AHU CU 017-01, Cx.: 44, Doc.: 10222 – 10223 – 1738 REQUERIMENTO de Manuel Gomes, carcereiro da cadeia do Rio de Janeiro, sobre a recaptura de um preso que se evadira, Pedro da Fonseca Neves.

AHU CU 017-01, Cx.: 49, Doc.: 11584 – 1742 REQUERIMENTO de Antonio da Silva Guimarães, comissário da frota do Rio de Janeiro, no qual pede para ser posto em liberdade, por ter sido injustamente preso.

AHU CU 017-01, Cx.: 54, Doc.: 12643-12654 – 1745 REQUERIMENTO de Francisco de Sousa de Andrade, Tesoureiro da dízima da Alfândega do Rio de Janeiro, preso a ordem do Juiz da Alfândega, em que pede a liquidação das suas contas e a sua liberdade.

AHU CU 017-01, Cx.: 56, Doc.: 13133 – 1741, fevereiro, 14, Lisboa PROVISÃO régia pela qual se ordena que os presos sujeitos a jurisdição eclesiástica no Bispado do Rio de Janeiro, fossem recolhidos nas cadeias públicas e os carcereiros obrigados a dar conta deles.

AHU CU 017-01, Cx.: 59, Doc.: 13839 – 13880 – REQUERIMENTO de Manuel de Sousa de Andrade, natural de Monte Real, termo da cidade de Leiria e residente

na do Rio de Janeiro, em que pede, em remuneração de seus serviços, o hábito da Ordem de Cristo com 100$000 rs. de tença para seu filho José de Sousa de Andrade.

AHU CU 017-01, Cx.: 74, Doc.: 17240 – S. d. ATESTADOS (14) do Ouvidor Geral do Crime Pedro Monteiro Furtado, do Guarda mor da Relação Lourenço Dias de Campos, do Carcereiro João Corrêa Lima Lisboa, dos Escrivães Francisco Xavier de Castro, José da Costa Mourato e Silvestre Manuel Espina e de outros oficiais de justiça, sobre as distribuições de causas e apelações cíveis e crimes, movimento das cadeias, duração das sessões da Relação, propinas, assistência do Chanceler, rondas dos quadrilheiros, etc.

AHU CU 017-01, Cx.: 77, Doc.: 17858 – 17861 – 1754 REQUERIMENTO de Luiz Duarte Francisco, Tesoureiro da Alfândega do Rio de Janeiro, preso na cadeia da mesma cidade, no qual pede a sua liberdade, para poder prestar as suas contas.

Capitania do Rio Grande do Norte

AHU CU 018, Cx.: 2, Doc.: 110 – 1725, Julho, 24, Natal CARTA dos oficiais da Câmara de Natal ao rei [D. João V] acusando o Capitão mor do Rio Grande do Norte José Pereira da Fonseca de mandar soltar presos. Anexo: certidões (2).

AHU CU 018, Cx.: 2, Doc.: 111 – 1725, Julho, 25, Natal CARTA do [Capitão-mor do Rio Grande do Norte], José Pereira da Fonseca, ao rei [D. João V] respondendo a acusações que lhe foram feitas de haver mandado soltar presos da cadeia do Rio Grande do Norte. Anexo: certidões (4).

AHU CU 018, Cx.: 2, Doc.: 122 – [ant. 1726, Abril, 6] REQUERIMENTO do Capitão-mor do Rio Grande do Norte, Manuel do Couto Rodrigues, ao rei [D. João V] pedindo cópia da ordem enviada ao provedor da Fazenda Real do Rio Grande do Norte, José Soares, para se demolir a cadeia da cidade de Natal e construir de novo à custa do empreiteiro. Anexo: requerimento do mesmo teor.

AHU CU 018, Cx.: 2, Doc.: 165 – 1732, Março, 24, Natal CARTA do [Capitão-mor do Rio Grande do Norte], João de Barros Braga, ao rei [D. João V] informando

que era costume local permitir a ocupação de cargos públicos por mulatos e mamelucos por falta de homens brancos, e pedindo que não se permitisse mais este costume.

AHU CU 018, Cx.: 2, Doc.: 167 – 1732, Março, 25, Natal CARTA do [Capitão-mor do Rio Grande do Norte], João de Barros Braga, ao rei [D. João V] sobre a ordem do Ouvidor da Paraíba, Dr. Tomás da Silva Pereira, impedindo que se continuasse a mandar os presos acusados de crimes graves para Pernambuco, como era costume.

AHU CU 018, Cx.: 4, Doc.: 244 – 1738, Março, 5, Natal CARTA do [Capitão-mor do Rio Grande do Norte], João de Teive Barreto e Meneses, ao rei [D. João V] sobre a necessidade de se fazer nova cadeia e casa da Câmara para cartório e cofre da Fazenda Real, pois as casas que existem são de taipa de madeira e barro. Anexo: provisão (cópia) e certidão.

AHU CU 018, Cx.: 6, Doc.: 388 – [ant. 1754, Dezembro, 19] REQUERIMENTO de Francisca Maria de Couto ao rei [D. José] pedindo ordem para cessar o sequestro dos bens de Manuel do Couto Rodrigues, de quem é sobrinha e herdeira, devido ao fim do processo movido contra ele por causa da construção da cadeia da Cidade de Natal.

Cartográficos e Iconográficos do Arquivo Histórico Ultramarino

AHU CARTm 015, D. 1290. Prisões. Iconografia, ca. 1710. Real, João de Macedo Corte. Planta da cadeia pª Goyana / João de Macedo Corte Real. Anexa à CARTA de 14 de Julho de 1710, AHU_ACL_CU_014,Cx.004, D. 0317.

AHU CARTm 017, D. 1070. CÂMARA E CADEIA. Iconografia, ca. 1717. [Planta de um piso do edifício da Câmara e Cadeia do Rio de Janeiro]. - [ca. 1717]. Descrita em Castro e Almeida [RJ]: AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 17, D. 3541 e anexa a CONSULTA de 1717, fevereiro, 20, Lisboa: AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 17, D. 3528.

AHU CARTm 017, D. 1077/1079. CADEIA. Iconografia. 1728. Couto, Manuel dos Reis. [Plantas da cadeia do Rio de Janeiro] / Outro título atribuído pelo AHU: Quatro plantas focando vários aspectos da cadeia do Rio de Janeiro. Anexas ao documento AHU_ACL_CU_O17-01, Cx. 28, D.6476-6510, em descrição Castro e Almeida, e AHU_ACL_CU_017, Cx. 19, D.2106.

AHU CARTm 017, D. 1064. RIO DE JANEIRO (RJ). Mapa. ca. 1713. Massé, João. Planta da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, com as suas fortifficaçoins. - Escalas variam - [ca.1713]. - 1 planta ms.: color, desenho a bico de pena; 59,5 x 88,9 cm. Descrita em Catálogo Castro e Almeida [RJ]: AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 16, D. 3296. AHU_ACL_CU_017-01, cx. 16, doc. 3324, anexa a consulta AHU_ACL_CU_017-01, cx. 16, D. 3317.

AHU CARTm 017, D. 1080. CADEIA. Iconografia. 1728. Couto, Manuel dos Reis. [Planta e fachada da cadeia do Rio de Janeiro]. - [1728]. - 2 desenhos técnicos: nanquim; em folha 28,5 x 23,5 cm. Autoria atribuída pelo Arquivo Histórico Ultramarino. Outro título atribuído pelo AHU: Quatro plantas focando vários aspectos da cadeia do Rio de Janeiro. Anexas ao documento AHU_ACL_CU_O17-01, Cx. 28, D.6476-6510, em descrição Castro e Almeida, e AHU_ACL_CU_017, Cx. 19, D.2106.

AHU CARTm 017, D. 1097/1098. PRISÕES. Iconografia. 1755. Alpoim, José Fernandes Pinto, 1700-1765. [Plantas do edifício da cadeia da Cidade do Rio de Janeiro] / Alpoym. - [ca. 1755]. - 2 desenhos técnicos : nanquim, color.; 30,6 x 40,9 cm em folha 32,9 x 43 cm. Anexas ao doe. de 1755, agosto, 11: AHU_ACL_CU_017, Cx. 49, D. 4913.

AHU CARTm 017, D. 1099. CASA DA RELAÇÃO. Mapa. ca. 1746. [Planta do local em que se indica o edifício a construir da casa da relação, relativamente aos arruamentos e construções]. - Escala [ca.l:300]. - [ca. 1746], - 1 planta ms.: color., desenho a tinta; 19,2 x 40,3cm em folha 26,7 x 47,8 cm.Ver documento descrito em Castro e Almeida [RJ]: AHU_ACL_CU_017- 01, Cx. 64, D. 15153, e avulsos: AHU_ACL_CU_017, Cx. 44, D. 4520.

AHU CARTm 017, D. 1129. RIO DE JANEIRO (RJ). Mapa. ca. 1770. Roscio, João Francisco. Planta da cidade do Ryo de Janeyro, capital dos Estados do Brazil: e

projecto com que pode ser fortificada. - Escala [ca. 1:10.700]. - [ca. 1770]. - 1 planta ms.: color., desenho a nanquim; 38,9 x 47,9 cm. Anexo ao doc. AHU_ACL_CU_017, Cx.88, D.7760.

AHU CARTm 017, D. 1297. PRISÕES. Iconografia, ca. 1720 . Couto, Manuel dos Reis. [Planta da cadeia do Rio de Janeiro] / por Mel. dos Reis Coutto. - Escala [ca. 1:150]. - [ca.1720]. - 1 desenho técnico : tinta ferrogálica, color.; 19,7 x 29 cm.Escala gráfica de 75 palmos [=10,8 cm]. Anexo ao documento descrito em Castro e Almeida [RJ] à CONSULTA de 1720, Dezembro, 19: AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 18, D. 3994-4001.

Arquivo Público Mineiro

Coleção Casa dos Contos - Arquivo Público Mineiro

CC Cx.: 10 – 10218. Requerimento de Antônio Álvares de Araújo sobre o exame das obras da cadeia para realização do pagamento. 20/09/1755.

CC Cx.: 11 – 10229. Requerimento de Antônio Luís de Araújo sobre o exame na obra da cadeia. 12/11/1746.

CC Cx.: 14 – 10296. Certidão do escrivão da Câmara Manuel Pinto de Queiroz referente à ordem régia relativa à construção de cadeia de pedra e cal. 18/09/1747.

CC Cx.: 53 – 30401. Requerimento do Capitão Cláudio Dias de Aguiar sobre o pedido de assistência médica na cadeia onde está preso. 13/07/1747.

CC Cx.: 68 – 30718. Requerimento do carcereiro Antônio de Serqueira sobre o pedido de construção de uma enfermaria nos quintais da cadeia para os presos com doenças graves. 03/01/1747.

CC Cx.: 70 – 30750. Requerimento de Domingos Simões José Duarte sobre a concessão de títulos e terras. 14/10/1724

CC Cx.: 72 – 30784. Carta do juiz, vereador e procurador da Câmara, Fernando Leite Lobo sobre o envio dos presos para a cadeia de Rio de Janeiro e pedido de correntes e ferros para o transporte dos mesmos. 19/01/1735.

CC Cx.: 90 – 20293. Requerimento de João da Silva Ferreira sobre o pagamento pelo conserto da cadeia e da ponte do córrego de Antônio Dias. 22/01/1744.

CC Cx.: 117 – 20795. Carta de Gomes Freire de Andrade ao juiz ordinário, vereadores e oficiais da Câmara sobre o envio de cópia da ordem de arrematação da cadeia. 07/01/1741.

CC Cx.: 126 – 20977. Requerimento de João Martins da Costa sobre o exame da obra de conserto da cadeia para pagamento. 27/06/1743.

CC Cx.: 128 – 21010. Requerimento do carpinteiro João Martins da Costa sobre o acréscimo no pagamento pelo conserto da cadeia. 08/05/1743.

CC Cx.: 128 – 21016. Requerimento dos soldados da guarnição sobre a permissão para limpeza da cadeia através da porta do quintal para evitar moléstias. 01/03/1741.

CC Cx.: 142 – 21300. Requerimento de Francisco Rodrigues de Macedo sobre o pagamento pelo conserto da cadeia. 12/12/1750.

CC Cx.: 144 – 21323. Requerimento do carcereiro Manoel da Silveira Peixoto sobre o auxílio financeiro para alimentação dos presos. 08/03/1732.

CC Cx.: 150 – 21441. Carta do Meirinho do Campo Francisco Alexandrino sobre a fuga de presos da cadeia da vila. 31/01/1782.

Fundo Câmara Municipal de Ouro Preto - Arquivo Público Mineiro

CMOP – 13. Acórdãos – 1721 – 1726.

CMOP – 14. Registro de termos relativos a arrematações –1721 – 1731.

CMOP – 10. Posturas – 1720 – 1735.

CMOP – 17. Registro de cartas de exame do juiz de ofícios – 1722 – 1741.

CMOP – 30. Termos de arrematações e fianças – 1731 – 1737.

CMOP – 41. Termos de arrematações – 1737 – 1745.

CMOP – 53. Termos de arrematações, fianças e obrigações – 1745 – 1757.

CMOP – 55. Registro de ordens régias, cartas, provisões da Câmara e do Senado, petição e despachos – 1749 – 1751.

CMOP Cx.: 02 Doc.: 18. Lista nominativa dos presos brancos, pardos e negros. 03/04/1730

CMOP Cx.: 03 Doc.: 01. Auto de inventário da cadeia entregue pelo carcereiro José da Costa Novais ao escrivão. 04/01/1731.

CMOP Cx.: 03 Doc.: 14. Lista das pessoas que deverão pagar os donativos de 1731 na Freguesia da Cachoeira. 1731.

CMOP Cx.: 03 Doc.: 15. Relação de presos brancos, negros e forros da cadeia. 12/01/1732.

CMOP Cx.: 03 Doc.: 37. Auto de inventário da entrega dos presos da cadeia ao arrematante Agostinho Fernandes Pereira. 1732.

CMOP Cx.: 04 Doc.: 17. Autos de inventário de presos que se acham na cadeia de Vila Rica e suas sentenças. 1733.

CMOP Cx.: 06 Doc.: 05. Requerimento de Manuel Marques e outros presos solicitando liberdade, pois foram detidos sob a acusação de proferirem ofensas contra Teodósio Gonçalves. 22/01/1734.

CMOP Cx.: 06 Doc.: 36. Requerimento de Francisco de Castro, preso na cadeia por ter sido encontrado com barris de azeite de mamona, solicitando liberdade por não ter condições de pagar multa. 29/06/1734.

CMOP Cx.: 07 Doc.: 04. Ofício de Fernando Leite Lobo solicitando a nomeação de outro carcereiro para a cadeia da Vila do Carmo, por entender que o atual é incapaz para exercer a função. 26/07/1734.

CMOP Cx.: 07 Doc.: 05. Representação da Câmara informando a dificuldade em conseguir carcereiros, devido a fuga de presos e a falta de segurança da cadeia. 31/07/1734.

CMOP Cx.: 07 Doc.: 25. Petição do carcereiro da cadeia da vila ao governador, para que nomeie um médico para prestar assistência aos presos. 16/09/1734.

CMOP Cx.: 08 Doc.: 06. Termo de entrega dos presos aos fiadores do carcereiro Antônio de Magalhães de Miranda. 17/03/1736.

CMOP Cx.: 08 Doc.: 28. Inventário dos presos, forros e demais pertences da cadeia de Vila Rica. 18/08/1736.

CMOP Cx.: 10 Doc.: 04. Requerimento de Manuel Coelho preso e doente na cadeia da vila solicitando remédios. 16/01/1737.

CMOP Cx.: 10 Doc.: 34. Requerimento de Manuel Alves de Azevedo solicitando vistoria final nas obras da cadeia de Vila Rica. 24/02/1738.

CMOP Cx.: 12 Doc.: 39. Requerimento de Domingos Simões, morador na Rua do Pissarão, solicitando que o calceteiro Diogo Álvares refaça a calçada para que possa jogar as serventias na rua. 11/02/1741.

CMOP Cx.: 12 Doc.: 51. Requerimento de Domingos Simões, morador na Rua do Pissarão, solicitando vistoria do senado nas obras de calçada que lhe causam prejuízo. 19/03/1741.

CMOP Cx. 12 Doc. 70. Requerimento do carcereiro João Monteiro da Silva solicitando reembolso da quantia paga a Manuel Gomes Pilar pelos consertos realizados na cadeia. 17/05/1741.

CMOP Cx. 14 Doc. 04. Requerimento do procurador da Câmara solicitando licença para continuar as obras de reforma e reconstrução da capela de santa Rita, na fronteira da cadeia. 25/01/1742.

CMOP Cx.: 14 Doc.: 38. Mandado de pagamento referente à remoção de presos para o Rio de Janeiro. 06/04/1743.

CMOP Cx.: 14 Doc.: 43. Mandato de pagamento no valor de 22 oitavas de ouro passado a Antônio Gomes de Miranda e Francisco José por trazerem o preso Teodósio real, culpado pelo arrombamento da cadeia. 15/06/1743.

CMOP Cx.: 15 Doc.: 19. Antônio Teixeira Alves, cabo de esquadra solicita o pagamento pela condução de ciganos e outros presos para o Rio de Janeiro. 29/07/1744.

CMOP Cx.: 15 Doc.: 23. Antônio Teixeira Alves cabo da esquadra dos Dragões solicita o pagamento das despesas realizadas com a condução de presos e ciganos, para o Rio de Janeiro. 19/08/1744.

CMOP Cx. 16 Doc. 53. Solicitação de pagamento por serviços prestados e materiais empregados na construção das guaritas da cadeia. 12/05/1745.

CMOP Cx.: 16 Doc.: 84. Lista dos degredados enviados na frota do ano de 1745 e um recibo de 76 mil réis referente às despesas com a condução dos presos emitidos pelo cabo da leva, Vicente Rodrigues da Guerra.14/07/1745.

CMOP Cx.: 16 Doc.: 89. Solicitação do pagamento de 50 oitavas de ouro, pelo transporte de presos ao Rio das Mortes. 31/07/1745.

CMOP Cx.: 17 Doc.: 22. Solicitação de medicamentos para vários presos doentes. 02/10/1745.

CMOP Cx.: 17 Doc.: 29. Solicitação do pagamento de doze mil réis pela condução de trinta e cinco presos para o Rio de Janeiro. 27/10/1745.

CMOP Cx.: 17 Doc.: 32. Solicitação de reforma no telhado e enxovia da cadeia de Vila Rica. 06/11/1745.

CMOP Cx.: 17 Doc.: 70. Solicitação do pagamento de 4 mil réis, por pessoa referente à condução de presos ao Rio de Janeiro pelo cabo de esquadra de Dragões Vicente Rodrigues da Guerra. 1745.

CMOP Cx.: 18 Doc.: 54. Solicitação do pagamento do transporte de um preso até a Câmara de Sabará. 11/06/1746.

CMOP Cx.: 19 Doc.: 11. Requerimento de Manuel Alvares de Azevedo solicitando soltura, preso por não ter feito a obra arrematada, o conserto da cadeia. 21/07/1746.

CMOP Cx.: 19 Doc.: 23. Solicitação do pagamento das despesas realizadas com a transferência do preso Manuel José dos Santos. 27/08/1746.

CMOP Cx.: 19 Doc.: 29. Solicitação de Manuel alvares de Azevedo do relaxamento de sua prisão para continuar a obra de reforma da Câmara e da Cadeia. 24/09/1746.

CMOP Cx.: 19 Doc.: 46. Solicitação de soltura de Jacó de Sá Bernardes, por ter efetuado o reparo dos registros de água do seu quintal, motivo de sua prisão. 26/11/1746.

CMOP Cx.: 19 Doc.: 58. Solicitação de mandado de repasse de quantia referente a despesa com a remessa de presos para o Rio de Janeiro. 20/12/1746.

CMOP Cx.: 20 Doc.: 24. Solicitação de 24000 mil (24$000), para o sustento de seis presos, que foram enviados para o Rio de Janeiro para cumprirem pena de degredo. 19/07/1747.

CMOP Cx. 20 Doc. 64. Solicitação do pagamento de doze oitavas de ouro e quatro vinténs, referente às obras realizadas na cadeia em anexo, mandato de pagamento. 06/03/1748.

CMOP Cx.: 21 Doc.: 47. Relatório sobre a averiguação de uma leva de presos que foram enviados para o Rio de Janeiro, por ordem da Câmara. 01/09/1748.

CMOP Cx.: 21 Doc.: 50. Solicitação de pagamento pela condução de alguns presos até o Rio de Janeiro. 01/09/1748.

CMOP Cx.: 23 Doc.: 02. Repasse do pagamento de 24 oitavas de ouro ao cabo de esquadra, Teotônio da Costa, para o sustento de 09 presos que serão enviados para a cidade do Rio de Janeiro em anexo, uma lista com o nome dos presos. 06/01/1750.

CMOP Cx.: 23 Doc.: 03. Solicitação de reforma na cadeia onde se encontram os presos brancos e também, de assistência aos presos pobres. 21/01/1750.

CMOP Cx.: 23 Doc.: 34. Solicitação de reforma nas telhas da cadeia, pois as mesmas precisam de reparo. 14/11/1750.

CMOP Cx.: 24 Doc.: 85. Solicitação de ajuda de custo para escoltar uma leva de presos para o Rio de Janeiro. 31/03/1751.

CMOP Cx.: 25 Doc.: 02. Solicitação de ajuda de custo para escoltar 15 presos para o Rio de Janeiro. 03/04/1751.

CMOP Cx.: 26 Doc.: 14. Solicitação do pagamento de 05 arrobas de ferro e correntes, que conduzirão presos para o Rio de Janeiro. 02/09/1751.

CMOP Cx.: 26 Doc.: 42. Solicitação de pagamento por ter conduzido alguns presos à cidade do Rio de Janeiro. 04/12/1751.

CMOP Cx. 30 Doc. 15. Solicitação do pagamento 112 oitavas e 02 vinténs de ouro, pelas obras realizadas na cadeia. 11/08/1753.

CMOP Cx.: 33 Doc.: 15. Informação sobre o término do serviço de carpintaria da cadeia e sobre a indicação de um louvado para acompanhar a fiscalização da referida obra, pois necessita receber as 64 oitavas de ouro, como consta no contrato de arrematação da obra. 29/05/1756.

CMOP Cx. 34 Doc. 14. Solicitação do pagamento, pelas obras realizadas na cadeia de Vila Rica. 05/02/1757.

CMOP Cx. 35 Doc. 65. Solicitação do pagamento de 14 oitavas, 03 quartos e 02 vinténs de ouro, por obras realizadas na cadeia e nos quartéis em anexo, rol das obras realizadas. 21/10/1758.

Secretaria de Governo da Capitania (Seção Colonial) - Arquivo Público Mineiro

SC – 04. Registro de alvarás, ordens, cartas régias e ofícios dos Governadores ao Rei - 1709 - 1722.

SC – 18. Originais de cartas e ordens régias - 1720 - 1763.

Câmara de Natal

Livro 6 de Registros de Cartas e Provisões da Câmara de Natal 1713 – 1720

Livro 7 de Registro de Cartas e Provisões da Câmara de Natal 1720 –1728

Livro 8 de Registros de Cartas e Provisões da Câmara de Natal 1738 – 1743

Livro 9 de Registros de Cartas e Provisões da Câmara de Natal 1743 – 1754

Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1709 – 1720

Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1721 – 1735

Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1737 – 1742

Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1743 – 1744

Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1744 – 1745

Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1745 – 1752

Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1766 – 1781

Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1784 – 1793

Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1784 – 1791

Livro de Vereações da Câmara de Natal de 1781 – 1784

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

PT/TT/CRT/162. "DESCRIÇÃO DE TODO O MARÍTIMO DA TERRA DE SANTA CRUZ CHAMADO VULGARMENTE O BRASIL", DE JOÃO TEIXEIRA.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIRRE, Carlos. Cárcere e Sociedade na América Latina, 1800 – 1940. In: MAIA, Clarissa Nunes. NETO, Flávio de Sá. COSTA, Marcos. BRETAS, Marcos Luiz. (org.). **História das prisões no Brasil**. Vol.1. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

ALGRANTI, Leila. M.. Escrever, ler e rezar. **Revista do Arquivo Publico Mineiro** , v. II, p. 22-35, 2012.

ANDERSON, Perry. **Linhagens do Estado absolutista.** Porto: Edições Afrontamento, 1984.

ANITUA, Gabriel Ignacio. **Histórias dos Pensamentos Criminológicos**. Rio de Janeiro: REVAN, Instituto Carioca de Criminologia, 2015.

ANTONIL, André João. Cultura e Opulência no Brasil por suas drogas e minas. **RAPM**. Ano 4. V 1. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais. 1899.

ANTUNES, Álvaro de Araújo. SILVEIRA, Marco Antônio. Casa de Câmara e Cadeia: espaços e símbolos do poder em Mariana (século XVIII). In: PEREIRA, Carlos Alberto; TEDESCHI, Denise Maria Ribeiro; PEREIRA, Fabrício Luiz; ALFAGALI, Crislayne Gloss Marão (Orgs.). **O espaço e os construtores de Mariana** (século XVIII). Ouro Preto: Editora UFOP, 2015.

ARAÚJO, Roberto Antônio Dantas de. O status social dos mestres pedreiros e carpinteiros do Recife no século XVIII. In: LOPES, João Marcos; LIRA, José (orgs.). **Memória, trabalho e arquitetura**. São Paulo: Editora da USP, 2013.

ASTUTI, Guido. O absolutismo esclarecido em Itália e o Estado de polícia. In: António Manuel Hespanha. **Poder e instituições na Europa do Antigo Regime**-coletânea de textos. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.

ÁVILLA, Afonso; GONTIJO, João M. M.; MACHADO, Reinaldo G. **Barroco Mineiro**: glossário de arquitetura e ornamentação. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro / Fundação Roberto Marinho / Cia Editora Nacional, 1980.

BARBOSA, Kleyson Bruno Chaves. **A Câmara de Natal e os homens de conhecida nobreza**: Governança local na Capitania do Rio Grande (1720 – 1759). Dissertação (Mestrado em História). Natal/RN: UFRN, 2017.

BARBOSA, Kleyson Bruno Chaves. Ser nobre na capitania do Rio Grande: Formação de uma conhecida nobreza da terra (1660 – 1760). **História Unicap**, v. 7, n. 13, jan./jun. de 2020.

BARRETO, Paulo Thedim. Casas de Câmara e Cadeia. **Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, v. 11, p. 9–196, 1947.

BARROS, José D'Assunção. **História Comparada**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

BASTOS, Rodrigo Almeida. A fábrica artístico-construtiva em Minas Gerais no século XVIII: preceitos, agentes e procedimentos dedicados ao decoro das povoações. In. PEREIRA, Carlos Alberto; TEDESCHI, Denise Maria Ribeiro; PEREIRA, Fabrício Luiz; ALFAGALI, Crislayne Gloss Marão (Orgs.). **O espaço e os construtores de Mariana** (século XVIII). Ouro Preto: Editora UFOP, 2015.

BASTOS, Rodrigo. **A arte do urbanismo conveniente**: o decoro na implantação de novas povoações em Minas Gerais na primeira metade do século XVIII. Florianópolis: Editora UFSC, 2014.

BICALHO, Maria Fernanda. **A cidade e o Império**: o Rio de Janeiro no século XVIII. Niterói/RJ: Proprietas, 2023.

BICALHO, Maria Fernanda. As Câmaras Municipais no Império Português: o exemplo do Rio de Janeiro. In: **Revista Brasileira de História**. 18(36), 1998. https://doi.org/10.1590/S0102-01881998000200011

BLOCH, Marc. **Introdução à História**. Lisboa: Publicações Europa-América, s/d.

BLUTEAU, R. **VOCABULARIO PORTUGUEZ & LATINO**, aulico, anatomico, architectonico… No Collegio das Artes da Companhia de Jesus: Coimbra, 1712-1728.

BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. **Códigos e práticas**: o processo de constituição urbana em Vila Rica colonial (1702-1748). 1. ed. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2004.

BOTELHO, Tarcísio R. Estimativas de população para o Brasil, séculos XVIII e XIX. In: **Quinta Jornadas de Investigación**. Montevidéu: Associacíon Uruguaya de Historia Económica. 2011.

BOXER, C. R. **O Império Colonial Português** (1415-1825). Lisboa, Edições 70, 1981.

BOXER, Charles. **O Império Marítimo Português**. São Paulo: Cia das Letras, 2008

BRAGA, Isabel M. R. M. Drumond. **Viver e morrer nos cárceres do Santo Ofício**. Lisboa: A esfera dos livros, 2015.

BRAUDEL, Fernand. **Civilização material, economia e capitalismo**, séculos XV - XVIII: I. As estruturas do cotidiano. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

BRUNA, Gilda Collet. Paradignas urbanístico-ambientais das cidades luso-brasileiras. In: LOBO, Manuel Leal da Costa. SIMÕES JÚNIOR, José Geraldo (Orgs.). **Urbanismo de Colina**: Um tradição luso-brasileira. São Paulo: Universidade Presiteriana Mackenzie, Mackpesquisa e IST press, 2012

BUENO, Beatriz. P. S. **Desenho e Desígnio**: o Brasil dos engenheiros militares (1500 – 1822). São Paulo: EDUSP, 2011.

BUENO, Beatriz P. S. Introdução. **Anais do Museu Paulista**: História e Cultura Material, [S. l.], v. 20, n. 1, p. 11-40, 2012. p. 20. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/anaismp/article/view/39807. Acesso em: 7 jan. 2022.

BUENO, Beatriz P. S. Sistema de produção da arquitetura na cidade colonial brasileira: mestres de ofício, "riscos" e "traças". **Anais do Museu Paulista**: História e Cultura Material, [S. l.], v. 20, n. 1, p. 321-361, 2012. p. 342 -343. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/anaismp/article/view/39816. Acesso em: 11 jan. 2022.

CAETANO, Carlos Manuel Ferreira. **As casas da Câmara dos concelhos portugueses e a monumentalização do poder local** (Séculos XIV a XVIII).2011. Tese (Doutorado em História da Arte). Universidade Nova de Lisboa. Lisboa: 2011.

CALDEIRA, Júlia Marques. **A praça brasileira**. Trajetória de um espaço urbano: origem e modernidade. Tese (Doutorado em História). Unicamp: Campinas, 2007.

CARVALHO, Feu de. Reminiscências de Vila Rica: sobre a casa da cadeia. **RAPM**, XIX, 1912.

CASCUDO, Luís da Câmara. **História da Cidade de Natal**. Natal: RN Econômico, 1999

CASTRO, Laura Fonseca.; TONIOLO, Lisley Braun. A margem e o inconsciente: atravessamentos entre arte, arquitetura e psicanálise no cotidiano da cidade. **[Anais do] XV Seminário de História da Cidade e do Urbanismo**. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em http://anpur.org.br/wp-content/uploads/2018/09/12_82891.pdf.

CASTRO, Ramiro Berbert de. **Histórico e descrição dos edifícios da Cadeia Velha, palácio Monröe e Bibliotheca Nacional**. Rio de Janeiro: Empreza Brasil Editora Ltda, 1926.

CATÃO, Leandro Pena. Inconfidência(s), jesuítas e redes clientelares nas Minas Gerais. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage. VILLALTA, Luiz Carlos (org.). **História das Minas Setecentistas**. Vol.2. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2007.

CAVALCANTI, Nireu. **O Rio de Janeiro setecentista**: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

COSTA, Cláudio Manoel (pseudônimo Glauceste Satúrnio). **Villa Rica**. 1773.

COSTA, Elisa Maria Lopes da. O povo cigano e o degredo: contributo povoador para o Brasil Colônia. In: **Revista Textos de História**, Vol. 6 – nº 1 e 2 – 1998.

COSTA, Grasiela Fragoso da. **A Casa da Moeda do Rio de Janeiro**: A instituição e seus membros, c. 1694 a c. 1750. Dissertação (Mestrado em História Social). Instituto

de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2006.

CORTEZ, Jeronymo. **O non plus ultra do lunario, e pronostico perpetuo**, geral e particular para todos os reinos e provincias / composto por Jeronymo Cortez ; [emendado confórme o Expurgatorio da Santa Inquisição, e traduzido em Portuguez por António da Sylva de Brito]. Lisboa, 1703.

CRUZ, Juliana Santa. Os materiais construtivos do edificar de Recife e Olinda. **Revista arquitetura e lugar**. V. 1, nº 2. Maio de 2023.

DIAS, Dayane Julia Carvalho; ALVEAL, Carmen Margarida Oliveira. Um estudo sobre a população da Capitania do Rio Grande com ênfase na escravidão negra e indígena no contexto da Guerra dos Bárbaros (1681 - 1714). In: **Resgate** - Revista Interdisciplinar de Cultura, Campinas, v. 25, n. 2 [34], p. 57-80, jul./dez. 2017.

DEL PRIORE, Mary. Magia e Medicina na Colônia: o corpo feminino. In: **História das Mulheres no Brasil**. DEL PRIORE, Mary (org.). São Paulo: Contexto, 2004

DEL PRIORE, Mary. **Mulheres no Brasil Colonial**. São Paulo: Contexto, 2000.

DELSON, Roberta Marx. **Novas Vilas para o Brasil-Colônia**: planejamento espacial e social no Século XVIII. Brasília: Ed. Alva – CIORD, 1997.

ELLIOTT, J.H. A Europe of composite monarchies**. Past and Present**, Oxford, v. 137, n. 1, 1992, p. 48-71.

EUGÊNIO, Danielle de Fátima. Afronta faço que menos não acho: os arrematantes de obras públicas em Mariana Setecentista. In: PEREIRA, Carlos Alberto; TEDESCHI, Denise Maria Ribeiro; PEREIRA, Fabrício Luiz; ALFAGALI, Crislayne Gloss Marão (Orgs.). **O espaço e os construtores de Mariana** (século XVIII). Ouro Preto: Editora UFOP, 2015.

FARIA, Maria Dulce de. **Catálogo da Coleção Cartográfica e Iconográfica Manuscrita do Arquivo Histórico Ultramarino**. Rio de Janeiro: Museu de Astronomia e Ciências Afins, 2011.

FERREIRA, David Barbuda G. de M. **Os Governadores dos Índios do Estado do Brasil**: ascensão, consolidação e decadência (1630 – 1755). Tese (Doutorado em História) Belo Horizonte: UFMG, 2022.

FERREIRA, Ricardo Alexandre. O tronco na enxovia: escravos e livres nas prisões paulistas os oitocentos. In: MAIA, Clarissa Nunes. NETO, Flávio de Sá. COSTA, Marcos. BRETAS, Marcos Luiz. (org.). **História das prisões no Brasil**. Vol.1. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

FIGUEIREDO, Betânia Gonçalves. **A arte de curar**: cirurgiões, médicos, boticários e curandeiros no século XIX em Minas Gerais. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2002.

FIGUEIREDO, Luciano. Mulheres nas Minas Gerais. In.: DEL PRIORE, Mary. **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2004.

FILHO, Nestor Goulart Reis. **Contribuição ao estudo da evolução urbana do Brasil** (1500 - 1720). São Paulo: Livraria Pioneira / EDUSP, 1968.

FIORAVANTE, Fernanda (2008). O perfil social dos oficiais camarários e o padrão de ocupação dos postos da Câmara, Vila Rica, c. 1711- c. 1736. **Almanack Brasiliense**. Revista eletrônica, 8. 2008

FIORAVANTE, Fernanda. Estudo comparativo das receitas das Câmaras de Vila Rica e Vila de São João del Rei, 1719-1750. In: **Cadernos de História**, Belo Horizonte, v. 16, n. 25, 2º sem. 2015. p. 208-238.

FONSECA, Cláudia Damasceno. **Arraiais e vilas d'el rei**: espaço e poder nas Minas Setecentistas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 201.1

FONSECA, Cláudia Damasceno. Urbs e civitas: a formação dos espaços e territórios urbanos nas minas setecentistas. **Anais do Museu Paulista**: História e Cultura Material, [S. l.], v. 20, n. 1, p. 77-108, 2012. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/anaismp/article/view/39809. Acesso em: 6 jan. 2022

FONSECA, Marcos Arthur Viana da. **Sob a sombra dos governadores de Pernambuco?** Jurisdição e administração dos Capitães-mores da Capitania do Rio Grande

(1701 - 1750). Dissertação. (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2018.

FONSECA, Paloma Siqueira. A Presiganga Real (1808 – 1831): Trabalho forçado e punição na Marinha. In: MAIA, Clarissa Nunes. NETO, Flávio de Sá. COSTA, Marcos. BRETAS, Marcos Luiz. (org.). **História das prisões no Brasil**. Vol.1. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

FORTES, Manoel de Azevedo. **O engenheiro portuguez**, 2. Lisboa Occidental: Na Officina de Manoel Fernandes da Costa, 1729.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. Trad. Raquel Ramalhete. Petrópolis: Editora Vozes, 2004.

FRAGOSO, João. A Formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). **O Antigo Regime nos Trópicos**: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). **O Antigo Regime nos trópicos**: a dinâmica portuguesa (séculos XVI - XVIII). 2° ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001;

FRIZZONE, M. F. R. **O sistema punitivo, o cotidiano e o edifício da Casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica**: 1723 -1785. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2017.

GAUVARD, Claude. Justiça e Paz. *In*.: LE GOFF, Jacques. SCHIMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário temático do Ocidente Medieval.** V. 2. Bauru/SP: EDUSC, 2006.

GRECCO, Gabriela de Lima; ALBERNAZ, Cássio Alan Abreu. Em que pensam os historiadores ao fazer história comparada? **Revista Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 11, n. 28, p. 240 - 260, set/dez 2019.

GROSSI, Ramon Fernandes. O universo da cura na Capitania das Minas Gerais (1750-1808). **Revista da Faculdade de Letras** HISTÓRIA Porto, III Série, vol. 6, 2005, pp. 49-68 p.57.

GUIMARÃES, Carlos M. **Uma negação da ordem escravista**: quilombos em Minas Gerais no Século XVIII. Belo Horizonte: Fafich UFMG (dissertação de mestrado – DCP – mimeo), 1983.

HESPANHA, António Manuel. A Ordem. In: HESPANHA, António Manuel. **Imbecillitas** – As bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime. Belo Horizonte: Annablume, 2010.

HESPANHA, António Manuel. **Às vésperas do Leviathan**. Instituições e poder político, Portugal, século XVII. Coimbra: Almedina, 1994.

HESPANHA, António Manuel. Da "Iustitia" à "Disciplina" textos, poder e política penal no Antigo Regime. In: HESPANHA, A. M. (org.). **Justiça e Litigiosidade** – História e Prospectiva. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014

KOPYTOFF, Igor. A biografia cultural das coisas: a mercantilização como processo. In: APPADURAI, Arjun. **A vida social das coisas**: as mercadorias sob uma perspectiva cultural. Niterói, RJ: EdUFF, 2008. p. 89 – 121.

LADURIE, Emanuel Le Roy. **O Estado monárquico**, França:1460-1610, (trad. Maria Lúcia Machado). São Paulo: Companhia das Letras, 1994

LARA, Silvia Hunold. A cor da maior parte da gente. In: FURTADO, Júnia Ferreira (org.). **Sons, formas, cores e movimentos na modernidade atlântica**: Europa, Américas e África. São Paulo: Anablume: Belo Horizonte: Fapemig; PPGH – UFMG, 2008.

LOBO, Manuel Leal da Costa. SIMÕES JÚNIOR, José Geraldo (Orgs.). **Urbanismo de Colina:** Um tradição luso-brasileira. São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie, Mackpesquisa e IST press, 2012.

LOPES, Francisco Antônio. **Os palácios de Vila Rica**: Ouro Preto no Ciclo do Ouro. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1955.

LUCHETI, Nayara Vignol. **Escritos sobre as cadeias do Brasil Colonial** - Rio de Janeiro e Salvador dos séculos XVII ao XIX. Dissertação. (Mestrado em História). Unesp. Franca. 2017.

MACEDO, Jorge Borges de. Absolutismo. In: Joel Serrão(dir.), **Dicionário de história de Portugal**, v. 1, Porto: Livraria Figueirinhas, s/d

MACHADO, Rafael Palhares. **Os processos de (re)estruturação do tecido urbano de Vila Rica**: a influência da igreja católica. Belo Horizonte: Escola de Arquitetura UFMG (Dissertação de Mestrado), 2011.

MARAVAL, José Antonio. A função do direito privado e da propriedade como limite do poder de Estado. In: António Manuel Hespanha(org.). **Poder e instituições na Europa do Antigo Regime**-coletânea de textos. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, p.233-234.

MARX, Murilo. **Cidade Brasileira**. São Paulo: Melhoramentos, EDUSP, 1980.

MATA, Sérgio da. **Chão de Deus**: Catolicismo popular, espaço e proto-urbanização em Minas Gerais, Brasil. Séculos XVIII-XIX. Berlim: Wissenschaftlicher Verlag Berlin, 2002.

MELLO E SOUZA, Laura de Mello. **Norma e Conflito**: aspectos da história de Minas no século XVIII. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

MELLO E SOUZA, Laura de. **Desclassificados do Ouro**: a pobreza mineira no século XVIII. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986.

MELO E SOUZA, Laura de. **O Sol e a sombra**: política e administração na América Portuguesa do Século XVIII. São Paulo: Cia das Letras, 2006.

MENDES, Chico.; VERÍSSIMO, Chico.; BITTAR, William. **Arquitetura no Brasil**: de Cabral a D. João VI. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2009.

MENESES, José Newton Coelho. Acolhendo Saint-Hilaire: a “polidez simples e afetuosa” do mineiro. In: BRUSADIN, Leandro Benedini (org.). **Hospitalidade e Dádiva.** A alma dos lugares e a cultura do acolhimento. Curitiba: Editora Prismas, 2017

MENESES, José Newton Coelho. Apresentação. Varia História, Belo Horizonte, v.27, n. 46, p. 398, Dec. 2011.

MENESES, José Newton Coelho. **Artes Fabris e Ofícios Banais:** o controle dos ofícios mecânicos pelas Câmaras de Lisboa e das Vilas de Minas Gerais (1750 – 1808). Belo Horizonte: Fino Traço, 2013.

MENESES, José Newton. Coelho. Introdução - Cultura material no universo dos Impérios europeus modernos. **Anais do Museu Paulista**: História e Cultura Material, [S. l.], v. 25, n. 1, p. 9-12, 2017. p. 10. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/anaismp/article/view/139671

MENESES, Ulpiano Bezerra de. Morfologia das cidades brasileiras: introdução ao estudo histórico da iconografia urbana. **Revista USP**: Dossiê Brasil dos viajantes. São Paulo, SP: USP, CCS, n. 30, jun./ ago., 1996.

MILLER, Daniel. **Trecos, troços e coisas**: estudos antropológicos sobre a cultura material. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas. A consolidação da dinastia de Bragança e o apogeu do Portugal Barroco: centros de poder e trajetórias sociais (1668-1750). In: TENGARRINHA, José (Org.). **História de Portugal**. Bauru, SP: EDUSC; São Paulo, SP: UNESP; Portugal, PO: Instituto Camões, 2000.

NOVAIS, Fernando. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial** (1777-1808) – 5ª edição São Paulo: Hucitec, 1989

OLIVEIRA, Pablo Menezes e. Entre cartas, panos, tintas e corações: representação e prática política das casas de Câmara na Capitania das Minas Gerais – século XVIII.

In.: PAIVA, Adriano Toledo; OLIVEIRA, Pablo Menezes e. (Orgs.). **As Minas e o Império**: dinâmicas locais e projetos coloniais portugueses. Belo Horizonte: Fino Traço, 2013.

PEREZ, José Manuel dos Santos. São Sebastião do Rio de Janeiro durante a União Ibérica, 1580 – 1640: os Anos Cruciais. In: PEREZ, José Manuel dos Santos. **Histórias Conectadas**: ensaios sobre história global, comparada e colonial na Idade Moderna (Brasil, Ásia e América Hispânica). Rio de Janeiro: Autografia, 2016

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história**: operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

PIERONI, Geraldo. Detestáveis na Metrópole e receados na Colônia os ciganos portugueses degredados no Brasil. In: **Varia História**, Belo Horizonte, nº 12, Dezembro/93 p.114-127.

PIRES, Maria do Carmo. Os oficiais vintenários e os homens-bons: traços social e estratégias de poder. In.: PAIVA, Adriano Toledo; OLIVEIRA, Pablo Menezes e. (Orgs.). **As Minas e o Império**: dinâmicas locais e projetos coloniais portugueses. Belo Horizonte: Fino Traço, 2013..

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002.

PRADO, Maria Ligia Coelho. Repensando a História Comparada da América Latina. **Revista de História** (USP), v. 153, p. 11-33, 2005.

RAMINELLI, Ronald. **Nobrezas do Novo Mundo** – Brasil e ultramar hispânico, séculos XVII e XVIII. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

REDE, Marcelo. História e Cultura Material. In: CARDOSO, Ciro Flamarion., VAINFAS, Ronaldo. **Novos domínios da história**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

REDE, Marcelo. Estudos de Cultura Material: uma vertente francesa. **Anais do Museu Paulista**. São Paulo. N. Sér. v. 8/9. p. 281-291 (2000-2001). Editado em 2003. p. 281 – 328.

REIS, Liana Maria. **Crimes e escravos na capitania de todos os negros** (Minas Gerais, 1720 -1800). São Paulo: Editora HUCITEC, 2008.

REZENDE, Luiz Alberto Ornellas. **Poder local, agentes régios e controle camarário em Vila Rica**, 1711 – 1789. Tese (Doutorado em História) USP: São Paulo, 2020.

RODRIGUES, Isabela Torres. **Um olhar sobre os ofícios da madeira, entre os séculos XVIII-XIX, no contexto Luso-Brasileiro**. Dissertação (Mestrado em História da Arte). Universidade Federal de São Paulo. Guarulhos, 2023.

ROSSA, Walter. A cidade portuguesa. In: PEREIRA, Paulo (Dir.). **História da arte portuguesa**, 3. Barcelona: Círculo de Leitores, 1995.

ROWLAND, Robert. Além da diferença. In: **Leituras**: Revista da Biblioteca Nacional, nº 3, Comparação. Lisboa: Biblioteca Nacional de Lisboa, 1998.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. Centro e periferias no mundo Luso-Brasileiro. **Revista Brasileira de História**. v. 18. n. 36. São Paulo, 1998.

RUSSEL-WOOD, Anthony John R. O Governo local na América Portuguesa: um estudo de divergência cultural. In: DOMINGUES, Ângela; MOURA, Denise A. Soares de. (Orgs.) **Histórias do Atlântico português**. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

SÁ, Gilmar de Almeida. Justiça e Colonização: Juízes e Tribunais no Rio de Janeiro. **Documentação e Memória/TJPE**, Recife, PE, v.1, n.1, 74-93, jul./dez.2008

SALGADO, Graça (Org.). **Fiscais e meirinhos**: a administração do Brasil colonial. Arquivo Nacional; Rio de Janeiro: Nova Fronteira; [Brasilia] : INL, 1985.

SERRÃO, Vítor. A actividade artística de António de Oliveira Bernardes na Igreja da Conceição da Luz: um exemplo de cripto-história de arte. In: FLOR, Susana Varela (Coord.). **A herança de Santos Simões**: novas perspectivas para o estudo da azulejaria e da cerâmica. Lisboa: Edições Colibri, 2014. p. 459 – 474.

SILVA, Fabiano Gomes da. **Pedra e Cal**: os construtores de Vila Rica no século XVIII (1730 - 1800). Dissertação. (Mestrado em História). Belo Horizonte: UFMG, 2007.

SILVEIRA, Marco Antônio. **O Universo do Indistinto**. Estado e Sociedade nas Minas Setecentistas (1735- 1808). São Paulo: Hucitec, 1997.

SOUSA, Joseph Roberto Monteiro de Campos Coelho e**. Systema ou Colecção dos Regimentos Reaes**. Tomo Terceiro. Oficina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno: Lisboa, 1785.

SOUZA, Alan Nardi de. **Crime e castigo**: criminalidade em Mariana na primeira metade do século XIX. 2007. Dissertação (mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2007.

SOUZA, Antônio de. A cadeia de Natal. Notícia histórica fundada em documentos inéditos. **RIHGRN.** Vol. IV, nº 1. 1906. p. 250 - 307. Disponível em http://repositoriolabim.cchla.ufrn.br/handle/123456789/790

SOUZA, Débora Cazelato de. **Administração e poder local**: a Câmara de Mariana e seus juízes de fora (1730 – 1777). Dissertação. (Mestrado em História). UFOP: Mariana/MG, 2011.

STUMPF, Roberta p. A Câmara de Vila Rica na segunda metade do século XVIII: ofícios e representatividade política. In: GODOY, Scarlett O'Phelan; GARCIA, Margarita Eva Rodríguez. (Coord.). **El ocaso del antiguo régimen en los imperios ibéricos**. Lima, Peru: Tarea Asociación Gráfica Educativa, 2017

TEIXEIRA, Manuel C. **A forma da cidade de origem portuguesa**. São Paulo: Editora UNESP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2012.

TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. Gênese e formação histórica do território potiguar: uma breve análise a partir da cartografia. **Confins** - Revista franco-brasileira de geografia. nº 32, 2017.

TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. Natal, Vila ou Cidade? **Revista Mercator**. v. 18. Fortaleza, jan. 2019. Disponível em: <http://www.mercator.ufc.br/mercator/article/view/e18001>. Acesso em: 10 de dezembro de 2021.

TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. **O poder municipal e as Casas de Câmara e Cadeia**: semelhanças e especificidades do caso potiguar. Natal, RN: UDEFRN, 2012.

TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. Os desenhos da cidade: as representações da cidade do Natal no século XVII. **Topoi** (Rio de Janeiro) [online]. 2020, v. 21, n. 43. p. 68-96. Acesso em 10 Dezembro 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2237-101X02104304>.

TEIXEIRA, Rubenilson Brazão; TRIGUEIRO, Edja Bezerra Faria. A igreja, a casa de Câmara e a praça: símbolos e relações de poder no espaço urbano colonial. In**: II Encontro Internacional de História Colonial**, 2008, Natal. Anais do II Encontro Internacional de História Colonial, 2008.

VASCONCELLOS, Sylvio de. **Arquitetura no Brasil**: sistemas construtivos. Belo Horizonte: Rona editora, 1979.

VASCONCELLOS, Sylvio de. **Vila Rica**: formação e desenvolvimento – Residências. São Paulo: Editora Perspectiva, 1977.

WEIMER, Gunter. **Arquitetura popular brasileira**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

XAVIER, Ângela Barreto. **“El Rei aonde póde, & não aonde quer”** – Razões da política no Portugal seiscentista. Lisboa: Edições Colibri, 1998.